



IN 43/2017

ANEXO III

**Prestação de Contas Anual de
Prefeito e demais Ordenadores**

(Ver histórico das alterações ao final do documento)

I – ROL DE DOCUMENTOS

A - CONTAS DE PREFEITO

Código	Descrição	Formato
RELGES	<p>Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do município durante o exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para aquele exercício e à legislação em vigor.</p> <p>O relatório de gestão deverá destacar, dentre outros aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) O atendimento aos limites constitucionais para realização de despesas em ações e serviços públicos de saúde, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, remuneração dos profissionais do magistério, pertinência dos recursos aplicados em saúde e educação, transferências para o Poder Legislativo, dentre outros limites impostos pela Constituição Federal;b) O atendimento aos limites estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal, endividamento, operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas orçamentárias, concessão de garantias e contragarantias, obrigações contraídas no último ano de mandato, dentre outros limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;c) As medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal, se excedente ao respectivo limite, quando for o caso;d) O cumprimento das metas estabelecidas na LDO;e) O reflexo da renúncia de receitas no desenvolvimento econômico e social do município, considerando, inclusive, o reflexo nas contas públicas municipais;f) A adoção de medidas de compensação para a renúncia de receitas;g) O cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e com o PPA, descrevendo de forma analítica as atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo, a execução dos programas incluídos na LOA, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas;h) A inscrição, a baixa e os pagamentos de precatórios, evidenciando a política adotada pelo governo do município para o pagamento da dívida, na forma das disposições contidas no artigo 100 da CRFB/88;i) O montante dos gastos com publicidade dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista municipais;j) As estratégias operacionais adotadas pela Procuradoria Geral do Município no que se refere à recuperação dos créditos tributários municipais;k) O atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos Pareceres Prévios emitidos pelo TCEES;l) O desempenho da arrecadação das receitas municipais, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, bem como as demais ações voltadas para o incremento das receitas de competência do Município;m) A política de recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa, bem como, os provisionamentos para perdas registradas em contas de ajustes da Dívida Ativa.n) A participação acionária do Município, em 31 de dezembro, nas empresas	PDF

	públicas e sociedades de economia mista, com indicação dos resultados obtidos no exercício sob análise.	
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) consolidada, acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
DEMFOCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
DEMPLI	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
BALVERF	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALEXOD	Balancete da execução orçamentária da despesa, consolidado e acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALEXOR	Balancete da execução orçamentária da receita, consolidado e acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALEXOC	Balancete da execução orçamentária da despesa dos consórcios públicos, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando os valores empenhados, liquidados e pagos, os cancelamentos de restos a pagar por fonte de recursos e a insuficiência de caixa todos por fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML

EXTBAN	Extratos bancários das contas vinculadas às despesas com Saúde e Ensino, relativos ao mês de encerramento do exercício.	PDF
LIQSAU	Demonstrativo de despesas liquidadas em ações e serviços públicos de saúde, na forma da Tabela 19, item II deste Anexo.	PDF
LIQEDU	Demonstrativo de despesas liquidadas no ensino, na forma da Tabela 20, item II deste Anexo.	PDF
PCFUND	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB. (artigo 27 da Lei Federal nº 11.494/2006).	PDF
PCFSAU	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012)	PDF
RELPRE	Relação consolidada dos precatórios judiciais, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
DEMCAD	Demonstrativo consolidado dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício, conforme layout constante do item II deste Anexo II.	XML
DEMRAPI	Demonstrativo de Restos a Pagar consolidado, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades consolidado, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
RRERDP	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (ANEXO 4 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
RRERNO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo do Resultado Nominal (ANEXO 5 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
RRERPR	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo do Resultado Primário (ANEXO 6 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
RRERAP	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (ANEXO 7 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
RREOCR	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (ANEXO 9 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
RRERPP	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência (ANEXO 10 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
RRERAA	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (ANEXO 11 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF

RREPPP	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Parcerias Público-privadas (ANEXO 13 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
LEIDES	Cópia da lei de desconcentração administrativa, no caso dos municípios onde a gestão dos recursos públicos no Poder Executivo Municipal tenha sido objeto de outorga aos Secretários e demais gestores.	PDF
RELOCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos previstos no Anexo II, Tabela 6, desta Instrução Normativa. (Art. 76, § 3º da LC nº 621/2012 c/c artigo 122, § 5º do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e c/c artigo 4º da Resolução TC nº 227/2011).	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos na Tabela 37, item II deste Anexo.	PDF
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	PDF
DECAMOR	Declaração do Chefe do Executivo Municipal do ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, acerca da compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial vigente no exercício financeiro, adotado por meio de lei pelo ente, com aqueles sugeridos no último Relatório de Avaliação Atuarial, com justificativas fundamentadas em documentos/estudos técnicos no caso da não adoção das medidas sugeridas naquele relatório, na forma da Tabela 35, item II deste Anexo.	PDF
DECINAT	Declaração do Chefe do Executivo informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma da Tabela 32, item II deste Anexo.	PDF
NOTEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	PDF
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML

B - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS, EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Código	Descrição	Formato
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos na Tabela 7, item II deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos na Tabela 37, item II deste Anexo.	PDF
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do órgão atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno.	PDF
DEMREN	Demonstrativos que expressem as situações dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas, bem como do impacto socioeconômico de suas atividades. (Artigo 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
BALORC	Balanco Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALFIN	Balanco Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
BALPAT	Balanco Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMFCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF

BALVERF	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
BALEXOD	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
BALEXOR	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
INVMOV	Inventário anual dos bens móveis, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBMV	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, na forma da Tabela 11, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVIMO	Inventário anual dos bens imóveis, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBIM	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, na forma da Tabela 13, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVALM	Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMAMC	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo, na forma da Tabela 15, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
DEMAMP	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material permanente, na forma da Tabela 17, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVINT	Inventário anual dos bens intangíveis, conforme layout constante do Anexo II desta Instrução Normativa.	XML
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
DEMDAT	Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, conforme layout constante	XML

	do item II deste Anexo.	
DEMDATA	Quadro auxiliar ao Demonstrativo da Dívida Ativa, demonstrando a dívida ativa em cobrança judicial e extrajudicial.	PDF
DEMRAPI	Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, conforme layout constante do Anexo II desta Instrução Normativa.	XML
FOLRPP	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
FOLRGP	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
DEMCPA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 23, item II deste Anexo.	PDF
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do Anexo II, Tabela 24, desta Instrução Normativa.	PDF
FIXSUB	Instrumento normativo fixador dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
FICPAG	Fichas financeiras evidenciando os pagamentos de subsídios ao Prefeito e ao Vice-Prefeito no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma da Tabela 33, item II deste Anexo.	PDF
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma da Tabela 34, item II deste Anexo.	PDF
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma da Tabela 32, item II deste Anexo.	PDF
NOTEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade 	PDF

	<p>aplicáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML

C - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Código	Descrição	Formato
ROLRES	<p>Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração 	PDF
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos no Anexo II, Tabela 7, desta Instrução Normativa. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos na Tabela 37, item II deste Anexo.	PDF
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do órgão atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno.	PDF
DEMREN	Demonstrativos que expressem as situações dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas, bem como do impacto socioeconômico de suas atividades. (Artigo 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML

DEMDF	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF
DEMDFL	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64)	PDF
DEMFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
BALVER	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final.	PDF
BALEXO	Balancetes da execução orçamentária da receita e da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão orçamentária, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos, evidenciados por: <ul style="list-style-type: none"> • relatório detalhado por órgão/natureza da despesa; • relatório detalhado por função de despesa; • relatório detalhado por função/subfunção de despesa; • relatório da despesa orçada com a arrecadada. 	PDF
INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas de quantidades, valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas.</p> <p>Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 36/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico.</p> <p>Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas.</p> <p>Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.</p>	PDF e XLS/XLSX/ ODS
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBMV	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, na forma da Tabela 11, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, subdividido em bens de uso especial, bens dominiais, bens de uso comum do povo, bens imóveis em andamento e demais bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Relação dos imóveis utilizados pelo Órgão ou Entidade, pertencentes ao 	PDF e XLS/XLSX/ ODS

	<p>Estado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) • Data de aquisição/construção ou incorporação • Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 36/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.</p>	
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBIM	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, na forma da Tabela 13, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVALMO	<p>Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total <p>Obs.: a coluna valor total deve ser totalizada.</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMAMC	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo, na forma da Tabela 15, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
DEMAMP	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material permanente, na forma da Tabela 17, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVINTN	<p>Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relação dos bens • Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) • Data de aquisição/produção/incorporação • Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 36/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico.</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS

	<p>Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas.</p> <p>Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.</p>	
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
DEMDATN	<p>Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, devidamente assinado pelo gestor e por profissional responsável, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • saldo inicial; • inscrições no exercício, segregando valor do principal, atualizações e juros; • baixas por pagamento; • baixas por cancelamentos, acompanhadas de documentação que comprove sua legalidade e motivação; • saldo final. <p>Quadro auxiliar demonstrando a dívida ativa em cobrança judicial e extrajudicial, especificando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data de início da cobrança • Nome do requerido • Valor da dívida • Situação do processo (em tramitação / encerrado) 	PDF
DEMRA PG	<p>Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; • os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção. 	PDF
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício.	PDF
TVDISP N	Termo de verificação de disponibilidades, na forma da Tabela 18, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
FOLRPPS	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), na forma da Tabela 21, item II deste Anexo.	PDF
FOLRGPS	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na forma da Tabela 22, item II deste Anexo.	PDF
DEMCPA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 23, item II deste Anexo.	PDF
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição	PDF

	previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 24, item II deste Anexo.	
CERSIT	Certificado de Regularidade de Situação – CRS (art. 69 da LC Estadual nº 282/2004)	PDF
CONFUN	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB. (artigo 27 da Lei Federal nº 11.494/2006)	PDF
CONSAU	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012)	PDF
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma da Tabela 33, item II deste Anexo.	PDF
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma da Tabela 34, item II deste Anexo.	PDF
NOTEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	PDF
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma da Tabela 32, item II deste Anexo.	PDF
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML

D - CONTAS DAS MESAS DIRETORAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Formato
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pela unidade executora do controle interno ou órgão central do sistema de controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos sugeridos no Anexo II, Tabela 8, desta Instrução Normativa. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos na Tabela 37, item II deste Anexo.	PDF
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do Poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pela unidade executora do controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	PDF
BALFIN	Balanco Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALPAT	Balanco Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
DEMFOCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
BALVERF	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALEXOD	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo..	XML

DEMCAD	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
INVMOV	Inventário anual dos bens móveis, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBMV	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, na forma da Tabela 11, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVIMO	Inventário anual dos bens imóveis, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBIM	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, na forma da Tabela 13, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVALM	Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMAMC	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo, na forma da Tabela 15, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
DEMAMP	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material permanente, na forma da Tabela 17, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVINT	Inventário anual dos bens intangíveis, conforme layout constante do Anexo II desta Instrução Normativa.	XML
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
DEMRAP	Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, conforme layout constante do Anexo II desta Instrução Normativa.	XML
FOLRPP	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme layout constante do Anexo II desta Instrução Normativa.	XML
FOLRGP	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme layout constante do Anexo II desta Instrução Normativa.	XML
DEMCPA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e	PDF

	efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 23, item II deste Anexo.	
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 24, item II deste Anexo.	PDF
FIXSUB	Instrumento normativo fixador dos subsídios dos Vereadores Municipais para a legislatura a que se refere a prestação de contas, bem como, as leis que concederam revisões gerais anuais nesse período.	PDF
FICPAG	Fichas financeiras evidenciando os pagamentos de subsídios aos Vereadores Municipais no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma da Tabela 33, item II deste Anexo.	PDF
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma da Tabela 34, item II deste Anexo.	PDF
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma da Tabela 32, item II deste Anexo.	PDF
NOTEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	PDF
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML

E - CONTAS DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Código	Descrição	Formato
ROLRES	<p>Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração 	PDF
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pela unidade executora do controle interno ou órgão central do sistema de controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos sugeridos no Anexo II, Tabela 8, desta Instrução Normativa. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos na Tabela 37, item II deste Anexo.	PDF
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do Poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pela unidade executora do controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	PDF
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMDIF	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF
DEMDFL	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF
DEMFOCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros	PDF

	quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	
BALVER	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final.	PDF
BALEXO	Balancetes da execução orçamentária da receita e da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão orçamentária, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos, evidenciados por: <ul style="list-style-type: none"> • relatório detalhado por órgão/natureza da despesa; • relatório detalhado por função de despesa; • relatório detalhado por função/subfunção de despesa; • relatório da despesa orçada com a arrecadada. 	PDF
DEMCADC	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, na forma do Anexo II, Tabela 9, desta Instrução Normativa.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas de quantidades, valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas.</p> <p>Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico.</p> <p>Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas.</p> <p>Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBMV	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, na forma da Tabela 11, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Relação dos imóveis que integram o patrimônio do Poder ou Órgão • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) 	PDF e XLS/XLSX/ODS

	<ul style="list-style-type: none"> Data de aquisição/construção ou incorporação Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente. Obs.5: imóveis que são utilizados pelo Poder ou Órgão, mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente.</p>	
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBIM	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, na forma da Tabela 13, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVALMO	<p>Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Descrição dos bens Quantidade Valor unitário Valor total <p>Obs.: a coluna valor total deve ser totalizada.</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMAMC	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo, na forma da Tabela 15, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
DEMAMP	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material permanente, na forma da Tabela 17, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVINTN	<p>Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relação dos bens Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) Data de aquisição/produção/incorporação Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS

	vigente.	
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
DEMRA PG	Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando: <ul style="list-style-type: none"> os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção. 	PDF
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício.	PDF
TVDISP N	Termo de verificação de disponibilidades, na forma da Tabela 18, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
FOLRPPS	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), na forma da Tabela 21, item II deste Anexo.	PDF
FOLRGPS	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na forma da Tabela 22, item II deste Anexo.	PDF
DEMCPA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 23, item II deste Anexo.	PDF
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 24, item II deste Anexo.	PDF
CERSIT	Certificado de Regularidade de Situação – CRS (art. 69 da LC Estadual nº 282/2004)	PDF
FIXSUB	Instrumento normativo fixador dos subsídios dos Deputados Estaduais para a legislatura a que se refere a prestação de contas, bem como, as leis que concederam revisões gerais anuais nesse período.	PDF
FICPAG	Fichas financeiras evidenciando os pagamentos de subsídios aos Deputados Estaduais no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
DEMPES	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal (ANEXO 1 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas, devidamente assinado pelas autoridades definidas no parágrafo único do artigo 54, da LC 101/2000.	PDF
DEMDCA	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (ANEXO 5 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas, devidamente assinado pelas autoridades definidas no parágrafo único do artigo 54, da LC 101/2000.	PDF
DEMRPA	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo dos Restos a Pagar (ANEXO 5 do	PDF

	Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas, devidamente assinado pelas autoridades definidas no parágrafo único do artigo 54, da LC 101/2000, acompanhado de relação dos restos a pagar inscritos em 31/12 cujas obrigações tenham sido assumidas no primeiro quadrimestre do exercício quando a prestação de contas se referir ao último exercício do mandato do titular do Poder ou Órgão.	
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma da Tabela 33, item II deste Anexo.	PDF
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma da Tabela 34, item II deste Anexo.	PDF
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma da Tabela 32, item II deste Anexo.	PDF
NOTEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	PDF
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML

F - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA DEFENSORIA PÚBLICA

Código	Descrição	Formato
ROLRES	<p>Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração 	PDF
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos na Tabela 8, item II deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos na Tabela 37, item II deste Anexo.	PDF
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do Poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno, a que se refere o parágrafo único, do art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	PDF
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMDIF	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF
DEMDFL	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64)	PDF

DEMFCFA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
BALVER	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final.	PDF
BALEXO	Balancetes da execução orçamentária da receita e da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão orçamentária, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos, evidenciados por: <ul style="list-style-type: none"> • relatório detalhado por órgão/natureza da despesa; • relatório detalhado por função de despesa; • relatório detalhado por função/subfunção de despesa; • relatório da despesa orçada com a arrecadada. 	PDF
DEMCADC	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, na forma da Tabela 9, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas de quantidades, valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas.</p> <p>Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico.</p> <p>Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas.</p> <p>Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBMV	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, na forma da Tabela 11, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, subdividido em bens de uso especial, bens dominiais, bens de uso comum do povo, bens imóveis em andamento e demais bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Relação dos imóveis utilizados pelo Órgão ou Entidade, pertencentes ao Estado; • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula 	PDF e XLS/XLSX/ODS

	<p>ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características)</p> <ul style="list-style-type: none"> Data de aquisição/construção ou incorporação Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.</p>	
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBIM	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, na forma da Tabela 13, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVALMO	<p>Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Descrição dos bens Quantidade Valor unitário Valor total <p>Obs.: a coluna valor total deve ser totalizada.</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMAMC	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo, na forma da Tabela 15, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
DEMAMP	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material permanente, na da Tabela 17, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVINTN	<p>Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relação dos bens Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) Data de aquisição/produção/incorporação Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS

	Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
DEMRA PG	Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando: <ul style="list-style-type: none"> os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção. 	PDF
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício.	PDF
TVDISP N	Termo de verificação de disponibilidades, na forma da Tabela 18, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
FOLRPPS	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), na forma da Tabela 21, item II deste.	PDF
FOLRGPS	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na forma da Tabela 22, item II deste Anexo.	PDF
DEMCPA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 23, item II deste Anexo.	PDF
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 24, item II deste Anexo.	PDF
CERSIT	Certificado de Regularidade de Situação – CRS (art. 69 da LC Estadual nº 282/2004)	PDF
FIXSUB	Instrumento normativo fixador dos subsídios do Chefe de Poder para o exercício a que se refere a prestação de contas e leis que concederam revisões gerais anuais nesse período.	PDF
FICPAG	Fichas financeiras evidenciando os pagamentos de subsídios ao Chefe de Poder no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
DEMPES	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal (ANEXO 1 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas, devidamente assinado pelas autoridades definidas no parágrafo único do artigo 54, da LC 101/2000.	PDF
DEMDCA	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (ANEXO 5 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas, devidamente assinado pelas autoridades definidas no parágrafo único do artigo 54, da LC 101/2000.	PDF

DEMRPA	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo dos Restos a Pagar (ANEXO 5 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas, devidamente assinado pelas autoridades definidas no parágrafo único do artigo 54, da LC 101/2000, acompanhado de relação dos restos a pagar inscritos em 31/12 cujas obrigações tenham sido assumidas no primeiro quadrimestre do exercício quando a prestação de contas se referir ao último exercício do mandato do titular do Poder ou Órgão.	PDF
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma da Tabela 33, item II deste Anexo.	PDF
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma da Tabela 34, item II deste Anexo.	PDF
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma da Tabela 32, item II deste Anexo.	PDF
NOTEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	PDF
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML

G - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS – PRECATÓRIOS ESTADUAIS, PRECATÓRIOS MUNICIPAIS E PENAS PECUNIÁRIAS

Código	Descrição	Formato
ROLRES	<p>Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração 	PDF
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMFCFA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
BALVER	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final.	PDF
EXTBAN	Extratos bancários de janeiro a dezembro, que fazem a movimentação dos depósitos e pagamentos de precatórios.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, na forma da Tabela 18, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
CERSIT	Certificado de Regularidade de Situação – CRS (art. 69 da LC Estadual nº 282/2004)	PDF

RELPCP	Relação dos precatórios pagos sujeitos a contribuição patronal no exercício	PDF
NOTEXP	<p>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	PDF
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML

H - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS (RPPS EM ATIVIDADE E OS EM EXTINÇÃO)

Código	Descrição	Formato	UG única ou em extinção	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
ROLRES	<p>Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração 	PDF	X	X	X	X
RELGES	<p>Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013).</p> <p>O relatório de gestão evidenciará, a partir da PCA do exercício de 2017, de forma exemplificativa, os seguintes aspectos:</p> <p>Gestão Previdenciária</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Evidenciar a estrutura organizacional do RPPS e as atribuições de seus setores/departamentos; b) Evidenciar a legislação de criação/extinção do RPPS e a sua respectiva legislação base atualizada aplicada a gestão do RPPS; c) Evidenciar a legislação, a composição e a forma de funcionamento do controle interno aplicado ao RPPS; d) Evidenciar o plano de custeio do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada; 	PDF	X	X	X	X

	<p>e) Evidenciar o plano de benefícios do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada;</p> <p>f) Evidenciar a composição diretoria em 31/12;</p> <p>g) Evidenciar a composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e a forma de funcionamento dos Conselhos do RPPS no decorrer do exercício;</p> <p>h) Evidenciar o cronograma das reuniões previstas e as datas das reuniões efetivamente realizadas pelos conselhos no decorrer do exercício;</p> <p>i) Evidenciar as principais considerações realizadas pelos Conselheiros em suas participações nas reuniões e as providências adotadas pela administração do RPPS, nos pontos relevantes;</p> <p>j) Evidenciar as ações realizadas para atualização da base cadastral dos segurados ativos, no tocante a data de nascimento e número de dependentes, condição dos dependentes (válido, invalidez temporária ou permanente), estado civil, data de nascimento do cônjuge e dos pais, tempo de contribuição para o RGPS, tempo de contribuição para outros RPPS, base de cálculo (remuneração de contribuição); no caso de professor, identificar se o mesmo atua exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e/ou médio, etc;</p> <p>k) Evidenciar as ações realizadas no tocante ao recadastramento dos inativos e pensionistas.</p> <p>Gestão de Benefícios</p> <p>a) Evidenciar a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas, nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em 31/12;</p> <p>b) Evidenciar o quantitativo de benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;</p> <p>c) Evidenciar os valores totais dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;</p> <p>d) Evidenciar o número total de benefícios do RPPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios; (posição em 31/12)</p> <p>e) Evidenciar o número de benefícios concedidos nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências no RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>f) Evidenciar o estoque de processos em 31/12: a) pendentes de concessão, b) pendentes de análise de pedido de revisão; c) pendentes de registro e d) pendentes por diligência, etc.</p> <p>Compensação Previdenciária</p> <p>a) Detalhar informações acerca do convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS (data de assinatura, data de vigência, das obrigações recíprocas, do ente e do INSS, etc);</p> <p>b) Evidenciar o fluxo anual (número de benefícios e dos valores) dos últimos cinco anos dos valores do RO (Regime de Origem) x RI (Regime Instituidor);</p> <p>c) Evidenciar o fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciária;</p> <p>d) Evidenciar o quantitativo de aposentadorias/ pensões concedidas nos últimos cinco exercícios com direito a compensação previdenciária e os que não o possuem;</p> <p>e) Evidenciar o número de benefícios que possuem direito a requerer compensação previdenciária, entretanto estão aguardando registro do TCE;</p> <p>Da Gestão Orçamentária</p> <p>a) Evidenciar a previsão orçamentária do RPPS, a lei de aprovação do orçamento anual e o percentual de suplementação autorizado no exercício;</p> <p>b) Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios;</p> <p>c) Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios;</p> <p>d) Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios;</p> <p>e) Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios;</p> <p>f) Evidenciar a movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentação de créditos;</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>Da Gestão Financeira</p> <ul style="list-style-type: none">a) Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício;b) Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício;c) Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de segurados/ patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte;d) Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios;e) Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão; <p>Da Gestão dos Investimentos</p> <ul style="list-style-type: none">a) Evidenciação da composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e qualificação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS;b) Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);c) Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade;d) Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios;e) Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios;f) Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;g) Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro;h) Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS;					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>Da Perícia Médica</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Evidenciação do quadro de profissionais responsáveis pela prestação dos serviços de perícias médicas, posição em 31/12; b) Relação quantitativa dos profissionais médicos por especialidade e a sua respectiva forma de contratação; c) Quantitativo mensal de perícias médicas realizadas no exercício financeiro, segregadas por médico e tipo de perícia; <p>Taxa de Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para a o exercício, por poder; b) Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício; c) Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos; d) Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratos, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício; <p>Gestão Patrimonial</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância; b) Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. <p>Gestão Atuarial</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos; b) Comparativo detalhado do resultado atuarial (ativo e passivo) dos últimos cinco exercícios; c) Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo 					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>ente, instituído por lei;</p> <p>d) Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios;</p> <p>Gestão de Pessoas</p> <p>a) Evidenciação o quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).</p>					
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos sugeridos na Tabela 7, item II deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF	X	X	X	X
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos na Tabela 37, item II deste Anexo. Envio facultativo na PCA do exercício de 2017 (deverá ser justificada a ausência) e obrigatório nos exercícios seguintes.	PDF	X	X	X	X
PROEXE	Pronunciamento expresso do responsável pelo RPPS atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	PDF	X	X	X	X
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101	XML	X	X	X	X

	da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.					
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
DEMFCFA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF	X	X	X	X
BALVERF	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
BALEXOD	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
BALEXOR	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
INVMOV	Inventário anual dos bens móveis, conforme layout constante do item II deste	XML	X	X		

	Anexo.					
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	X	X		
INVIMO	Inventário anual dos bens imóveis, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
INVALM	Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X	X		
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	X	X		
INVINT	Inventário anual dos bens intangíveis, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF	X	X	X	X
DEMRAPI	Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Os extratos das aplicações financeiras deverão ser de todos os meses do exercício.	PDF	X	X	X	X
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, conforme layout constante do item II	XML	X	X	X	X

	deste Anexo.					
FOLRGP	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X	X		
DEMCPA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 23, item II deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 24, item II deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
DEMREC	Demonstrativo evidenciando os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como direito a receber do órgão gestor da previdência . Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/órgão, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X		X	X
BASECD	Base de dados cadastral completa, consolidada e criticada/validada com a especificação do layout dos campos que a compõe, de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e dos seus respectivos dependentes, que serviu de subsídio para elaboração da avaliação atuarial anual com a data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X		X	X
DEMAAT	Avaliação Atuarial Anual para verificação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), realizado por entidade independente e legalmente habilitada junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, com a data de cálculo posicionado em 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF	X		X	X

DELATU	Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial de que os mesmos elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	PDF	X		X	X
DECATU	Declaração do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, acerca da qualidade da base cadastral utilizada, no tocante a completude, consistência e atualização e a necessidade de providências no tocante a correções e atualizações por conta do ente.	PDF	X		X	X
NOTATU	Nota Técnica Atuarial referente a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) na data de cálculo em 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF	X		X	X
PARATU	Parecer Atuarial Conclusivo acerca do equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40, caput da CF/88), do plano de custeio de amortização do déficit atuarial do RPPS (único, ou dos Fundos Financeiro e Previdenciário), referente a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas. (Data de Cálculo: 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA)	PDF	X		X	X
PROATU	Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X		X	X
BALATU	Balanco Atuarial que compõe a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), que subsidiou os registros contábeis das provisões matemáticas previdenciárias (PMP) com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos	PDF e XLS/XLSX/ ODS	X		X	X

	do exercício de competência da PCA.					
SUSTEN	<p>Estudo de sustentabilidade do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) evidenciando que o plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente e vigente no exercício da prestação de contas, possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeita os limites de gastos com pessoal dos órgãos e poderes previstos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por todo seu período de vigência.</p> <p>Envio facultativo na PCA do exercício de 2016 e obrigatório nos exercícios seguintes.</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS	X		X	X
DECAMO	Declaração do Gestor do RPPS sobre a compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial adotados pelo Ente no exercício da prestação de contas anual em relação àqueles sugeridos no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício anterior, acompanhada da base normativa citada no relatório, na forma da Tabela 36, item II deste Anexo.	PDF	X		X	X
RELCUST	Relatório do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios do RPPS, vigentes no exercício financeiro da prestação de contas, acompanhada da base normativa citada no relatório, na forma da Tabela 27, item II deste Anexo.	PDF	X		X	X
RELPAD	Relatório do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS, vigente no exercício financeiro da prestação de contas, na forma da Tabela 28, item II deste Anexo.	PDF	X		X	X
DEMDAD	Demonstrativo evidenciando o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X	X		
RELPOL	Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010.	PDF	X	X		
DEMPOL	Cópia do demonstrativo da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 3.922/2010.	PDF	X	X		
RELRENT	Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas	PDF	X	X		

	aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, evidenciando a data de submissão do mesmo às instâncias superiores de deliberação e controle.					
PARFIS	Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do ordenador de despesas do RPPS do respectivo exercício.	PDF	X	X	X	X
DELQUIT	Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da administração pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito, na forma da Tabela 30, item II deste Anexo.	PDF	X		X	X
RELPAR	Relatório detalhado dos parcelamentos vigentes junto ao RPPS na data de encerramento do exercício na forma da Tabela 31, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X	X	X	X
DOCSPAR	Documentação relativa a cada extrato de parcelamento vigente junto ao RPPS, na data de encerramento do exercício. São de envio obrigatório para cada extrato de parcelamento informado no arquivo RELPAR: lei autorizativa, termo de acordo de parcelamento assinado pelas partes e suas alterações, caso tenham ocorrido, e o demonstrativo consolidado do parcelamento – DCP.	PDF	X	X	X	X
NOTEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	PDF	X	X	X	X
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout	XML	X	X	X	X

	constantes do item II deste Anexo.					
--	------------------------------------	--	--	--	--	--

I - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL

Código	Descrição	Formato	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
ROLRES	<p>Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração 	PDF	X	X	X
RELGES	<p>Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013).</p> <p>O relatório de gestão evidenciará, a partir da PCA do exercício de 2017, de forma exemplificativa, os seguintes aspectos:</p> <p>Gestão Previdenciária</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Evidenciar a estrutura organizacional do RPPS e as atribuições de seus setores/departamentos; b) Evidenciar a legislação de criação/extinção do RPPS e a sua respectiva legislação base atualizada aplicada a gestão do RPPS; c) Evidenciar a legislação, a composição e a forma de funcionamento do controle interno aplicado ao RPPS; d) Evidenciar o plano de custeio do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada; e) Evidenciar o plano de benefícios do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada; f) Evidenciar a composição diretoria em 31/12; g) Evidenciar a composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e 	PDF	X	X	X

	<p>CPF) e a forma de funcionamento dos Conselhos do RPPS no decorrer do exercício;</p> <p>h) Evidenciar o cronograma das reuniões previstas e as datas das reuniões efetivamente realizadas pelos conselhos no decorrer do exercício;</p> <p>i) Evidenciar as principais considerações realizadas pelos Conselheiros em suas participações nas reuniões e as providencias adotadas pela administração do RPPS, nos pontos relevantes;</p> <p>j) Evidenciar as ações realizadas para atualização da base cadastral dos segurados ativos, no tocante a data de nascimento e número de dependentes, condição dos dependentes (válido, invalidez temporária ou permanente), estado civil, data de nascimento do cônjuge e dos pais, tempo de contribuição para o RGPS, tempo de contribuição para outros RPPS, base de cálculo (remuneração de contribuição); no caso de professor, identificar se o mesmo atua exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e/ou médio, etc;</p> <p>k) Evidenciar as ações realizadas no tocante ao recadastramento dos inativos e pensionistas;</p> <p>Gestão de Benefícios</p> <p>a) Evidenciar a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas, nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em 31/12;</p> <p>b) Evidenciar o quantitativo de benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;</p> <p>c) Evidenciar os valores totais dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;</p> <p>d) Evidenciar o número total de benefícios do RPPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios; (posição em 31/12)</p> <p>e) Evidenciar o número de benefícios concedidos nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências no RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.</p> <p>f) Evidenciar o estoque de processos em 31/12: a) pendentes de concessão, b) pendentes de análise de pedido de revisão; c) pendentes de registro e d) pendentes por diligência, etc.</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>Compensação Previdenciária</p> <ul style="list-style-type: none">a) Detalhar informações acerca do convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS (data de assinatura, data de vigência, das obrigações recíprocas, do ente e do INSS, etc);b) Evidenciar o fluxo anual (número de benefícios e dos valores) dos últimos cinco anos dos valores do RO (Regime de Origem) x RI (Regime Instituidor);c) Evidenciar o fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciária;d) Evidenciar o quantitativo de aposentadorias/ pensões concedidas nos últimos cinco exercícios com direito a compensação previdenciária e os que não o possuem;e) Evidenciar o número de benefícios que possuem direito a requerer compensação previdenciária, entretanto estão aguardando registro do TCE; <p>Da Gestão Orçamentária</p> <ul style="list-style-type: none">a) Evidenciar a previsão orçamentária do RPPS, a lei de aprovação do orçamento anual e o percentual de suplementação autorizado no exercício;b) Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios;c) Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios;d) Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios;e) Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios;f) Evidenciar a movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentação de créditos; <p>Da Gestão Financeira</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>a) Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício;</p> <p>b) Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício;</p> <p>c) Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de segurados/ patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte;</p> <p>d) Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios;</p> <p>e) Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão;</p> <p>Da Gestão dos Investimentos</p> <p>a) Evidenciação da composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e qualificação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS;</p> <p>b) Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);</p> <p>c) Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade;</p> <p>d) Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios;</p> <p>e) Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios;</p> <p>f) Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;</p> <p>g) Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro;</p> <p>h) Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS;</p> <p>Da Perícia Médica</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>a) Evidenciação do quadro de profissionais responsáveis pela prestação dos serviços de perícias médicas, posição em 31/12;</p> <p>b) Relação quantitativa dos profissionais médicos por especialidade e a sua respectiva forma de contratação;</p> <p>c) Quantitativo mensal de perícias médicas realizadas no exercício financeiro, segregadas por médico e tipo de perícia;</p> <p>Taxa de Administração</p> <p>a) Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para a o exercício, por poder;</p> <p>b) Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício;</p> <p>c) Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos;</p> <p>d) Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratos, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício;</p> <p>Gestão Patrimonial</p> <p>a) Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância;</p> <p>b) Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.</p> <p>Gestão Atuarial</p> <p>a) Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos;</p> <p>b) Comparativo detalhado do resultado atuarial (ativo e passivo) dos últimos cinco exercícios;</p> <p>c) Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído por lei;</p> <p>d) Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios;</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>Gestão de Pessoas</p> <p>a) Evidenciação o quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).</p>				
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos sugeridos na Tabela 7, item II deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF	X	X	X
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos na Tabela 37, item II deste Anexo. Envio facultativo na PCA do exercício de 2017 (deverá ser justificada a ausência) e obrigatório nos exercícios seguintes.	PDF	X	X	X
PROEXE	Pronunciamento expresso do responsável pelo RPPS atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	PDF	X	X	X
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	X	X	X
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	X	X	X
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	X	X	X

DEMVAS	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	X	X	X
DEMDIF	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF	X	X	X
DEMDFL	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64)	PDF	X	X	X
DEMFOA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF	X	X	X
BALVER	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final.	PDF	X	X	X
BALEXO	Balancetes da execução orçamentária da receita e da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão orçamentária, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos, evidenciados por: <ul style="list-style-type: none"> relatório detalhado por órgão/natureza da despesa; relatório detalhado por função de despesa; relatório detalhado por função/subfunção de despesa; relatório da despesa orçada com a arrecadada. 	PDF	X	X	X
INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações:	PDF e XLS/XLSX/ODS	X		

	<ul style="list-style-type: none"> • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas de quantidades, valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas.</p> <p>Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico.</p> <p>Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas.</p> <p>Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.</p>				
TERMOV	<p>Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.</p>	PDF	X		
INVIMOS	<p>Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relação dos imóveis que integram o patrimônio do Órgão. • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) • Data de aquisição/construção ou incorporação • Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas.</p> <p>Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS	X	X	X

	<p>procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico.</p> <p>Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas.</p> <p>Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.</p> <p>Obs.5: imóveis que são utilizados pelo Órgão mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente.</p>				
TERIMO	<p>Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.</p>	PDF	X	X	X
INVALMO	<p>Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total <p>Obs.: a coluna valor total deve ser totalizada.</p>	PDF e XLS/XLSX/ ODS	X		
TERALM	<p>Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.</p>	PDF	X		
INVINTN	<p>Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relação dos bens • Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) • Data de aquisição/produção/incorporação 	PDF e XLS/XLSX/ ODS	X	X	X

	<ul style="list-style-type: none"> Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.</p>				
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	X	X	X
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF	X	X	X
DEMRAPG	<p>Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando:</p> <ul style="list-style-type: none"> os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; bem como cópia dos respectivos atos que autorizaram o cancelamento. 	PDF	X	X	X
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Os extratos das aplicações financeiras deverão ser de todos os meses do exercício.	PDF	X	X	X
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, na forma da Tabela 18, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X	X	X
FOLRPPS	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), aposentados e	PDF	X	X	x

	pensionistas, na da Tabela 21, item II deste Anexo.				
FOLRGPS	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na forma da Tabela 22, item II deste Anexo.	PDF	X		
DEMCPA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 23, item II deste Anexo.	PDF	X		
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 24, item II deste Anexo.	PDF	X	X	X
DEMREC	Demonstrativo evidenciando os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como direito a receber do órgão gestor da previdência . Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/órgão, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML		X	X
BASECD	Base de dados cadastral completa, consolidada e criticada/validada com a especificação do layout dos campos que a compõe, de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e dos seus respectivos dependentes, que serviu de subsídio para elaboração da avaliação atuarial anual com a data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF e XLS/XLSX/ODS		X	X
DEMAAT	Avaliação Atuarial Anual para verificação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), realizado por entidade independente e legalmente habilitada junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, com a data de cálculo posicionado em 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF		X	X

DELATU	Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial de que os mesmos elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	PDF		X	X
DECATU	Declaração do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, acerca da qualidade da base cadastral utilizada, no tocante a completude, consistência e atualização e a necessidade de providências no tocante a correções e atualizações por conta do ente.	PDF		X	X
NOTATU	Nota Técnica Atuarial referente a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) na data de cálculo em 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF		X	X
PARATU	Parecer Atuarial Conclusivo acerca do equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40, caput da CF/88), do plano de custeio de amortização do déficit atuarial do RPPS (único, ou dos Fundos Financeiro e Previdenciário), referente a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas. (Data de Cálculo: 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA)	PDF		X	X
PROATU	Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML		X	X
BALATU	Balanco Atuarial que compõe a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), que subsidiou os registros contábeis das provisões matemáticas previdenciárias (PMP) com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos	PDF e XLS/XLSX/ ODS		X	X

	do exercício de competência da PCA.				
SUSTEN	Estudo de sustentabilidade do Plano Financeiro, evidenciando que a necessidade de cobertura de insuficiência financeira do déficit deste Plano (art 40, §1º da LCE 282/2004) possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeitará os limites de gastos com pessoal dos órgãos e poderes previstos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por, no mínimo, os próximos 35 anos.	PDF e XLS/XLSX/ODS		X	
DECAMO	Declaração do Gestor do RPPS sobre a compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial adotados pelo Ente no exercício da prestação de contas anual em relação àqueles sugeridos no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício anterior, na forma do Anexo II, Tabela 36, desta Instrução Normativa.	PDF		X	X
RELCUST	Relatório do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios do RPPS, vigentes no exercício financeiro da prestação de contas, na forma do Anexo II, Tabela 27, desta Instrução Normativa.	PDF		X	X
RELPAD	Relatório do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS, vigente no exercício financeiro da prestação de contas, na forma da Tabela 28, item II deste Anexo.	PDF		X	X
DEMDAD	Demonstrativo evidenciando o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X		
RELPOL	Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010.	PDF	X		
DEMPOL	Cópia do demonstrativo da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 3.922/2010.	PDF	X		
RELRENT	Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, evidenciando a data de submissão do mesmo às instâncias superiores de deliberação e controle.	PDF	X		

PARFIS	Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do ordenador de despesas do RPPS do respectivo exercício.	PDF	X	X	X
DELQUIT	Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da administração pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito, na forma da Tabela 30, item II deste Anexo.	PDF		X	X
RELPAR	Relatório detalhado dos parcelamentos vigentes junto ao RPPS na data de encerramento do exercício na forma da Tabela 31, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X	X	X
DOCSPAR	Documentação relativa a cada extrato de parcelamento vigente junto ao RPPS, na data de encerramento do exercício. São de envio obrigatório para cada extrato de parcelamento informado no arquivo RELPAR: lei autorizativa, termo de acordo de parcelamento assinado pelas partes e suas alterações, caso tenham ocorrido, e o demonstrativo consolidado do parcelamento – DCP.	PDF	X	X	X
NOTEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	PDF	X	X	X
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	X	X	X

J - CONTAS DOS TITULARES DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, INCLUSIVE DAS QUE SE ENCONTRAM EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO (EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E SUAS SUBSIDIÁRIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO, ENTRE OUTRAS)

Código	Descrição	Formato
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) <ul style="list-style-type: none"> • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração 	PDF
AGOADM	Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (AGO/AGE) que elegeu ou destituiu os administradores, relacionados no “Rol de Responsáveis”, inclusive o liquidante se for o caso.	PDF
TPOSSE	Termos de Posse dos administradores relacionados no “Rol de Responsáveis”.	PDF
TREADM	Termos de Rescisão, caso ocorram no exercício, dos administradores relacionados no “Rol de Responsáveis”, com a composição das verbas remuneratórias e indenizatórias pagas.	PDF
FIFADM	Fichas financeiras dos Administradores relacionados no “Rol de Responsáveis”, especificando os honorários, gratificações e demais vantagens atribuídas a qualquer título no exercício, inclusive do liquidante se for o caso.	PDF
INRADM	Instrumento Normativo fixador da remuneração paga aos administradores, relacionados no “Rol de Responsáveis”, inclusive gratificações e vantagens, inclusive do liquidante se for o caso.	PDF
RELADM	Relatório anual da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e o exame das demonstrações financeiras (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e inciso I do art. 133 da Lei 6.404/76). Observação: No caso de pessoas jurídicas em liquidação devem ser enviados, também, os relatórios de prestação de contas da liquidação previstos no artigo 213 da Lei Federal nº 6.404/76 que tenham sido elaborados no exercício.	PDF
DREPAS	Demonstrativo dos repasses recebidos do Governo, para custeio ou aumento de capital, caso ocorram durante o exercício.	PDF
TVDCAI	Termo de verificação das disponibilidades em caixa ao final do exercício.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades bancárias, na forma da Tabela 18, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício (inclusive das contas com saldo bancário zerado no exercício).	PDF
BALPATN	Balanco Patrimonial do exercício, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso I do art. 176 da Lei 6.404/76).	PDF
DELPAC	Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, com a indicação dos saldos	PDF

	do exercício anterior (Inciso II do art. 176 da Lei 6.404/76).	
DEMRES	Demonstração do Resultado do Exercício, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso III do art. 176 da Lei 6.404/76).	PDF
DEMUPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, com a indicação dos saldos do exercício anterior, no caso de empresas em situação de "Estatal Dependente" ou "Fundações de Direito Privado" (Art. 3º da Resolução CFC 1437/13 e Resolução CFC nº 1.409/12 e item 22 da ITG 2002 – NBCT).	PDF
DEMFCFA	Demonstração dos Fluxos de Caixa, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso IV do art. 176 da Lei 6.404/76). Observação: <ul style="list-style-type: none"> Exceção: S/A de capital fechado, com Patrimônio Líquido na data do balanço inferior a 2 (dois) milhões, conforme §6º do art. 176 da lei 6.404/760 e empresas Ltda. 	PDF
DEMVAD	Demonstração do Valor Adicionado, com a indicação dos saldos do exercício anterior, no caso de Sociedades Anônimas de capital aberto (Inciso V do art. 176 da Lei 6.404/76).	PDF
NEXDEM	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, contendo as informações que couberem à situação da empresa (artigo 176, §§4º e 5º da Lei 6.404/76).	PDF
AGOCON	Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Ata do órgão competente que deliberou sobre as contas dos administradores e votou as demonstrações financeiras do exercício (§5º do art. 134 da Lei 6404/76): Observações: <ul style="list-style-type: none"> No caso de Sociedade Anônima: a cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária deverá ser encaminhada, com prova de registro na JUCEES (§ 5º do art. 134 da Lei 6.404/76); No caso de pessoas jurídicas em liquidação, caso o processo não tenha se encerrado antes de 31/12 do exercício a que se refere a prestação de contas, a Assembleia Geral Ordinária a que se refere este item deve abordar as contas do liquidante (art. 213 da Lei 6.404/76). 	PDF
BALVER	Balancete de verificação (analítico) que deu origem ao encerramento das Demonstrações Financeiras do exercício, com o saldo das contas de resultado. Observação: <ul style="list-style-type: none"> No caso das instituições financeiras, obrigadas a levantar balanço no primeiro semestre, encaminhar os dois balancetes. 	PDF
PARAUD	Parecer dos Auditores Independentes, se houver, sobre o relatório anual da Administração e o exame das demonstrações financeiras do exercício social (Inciso III do art. 133 da Lei 6.404/76).	PDF
RELIND	Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente, se houver contrato para este serviço no exercício.	PDF
PARCOF	Parecer do Conselho Fiscal, caso esteja constituído, sobre o Relatório Anual da Administração e o exame das Demonstrações Financeiras do exercício social (Inciso IV do artigo 133 e art. 240 da Lei 6.404/76).	PDF
PARCAD	Parecer do Conselho de Administração ou "Órgão Deliberativo" equivalente, se houver, sobre o Relatório Anual da Administração e o exame das Demonstrações Financeiras do exercício social (§2º do artigo 138 e art. 239 da Lei 6.404/76).	PDF
PUBLRA	Cópia da publicação do Relatório da Administração (Inciso I do art. 133 da Lei 6.404/76).	PDF

	<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Exceção: companhias fechadas que tiverem menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data do balanço, desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades ou a elas filiadas (Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76). 	
PUBLDF	<p>Cópia da publicação das Demonstrações Financeiras do exercício, contendo o Parecer dos Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração, caso existam (Inciso II do art. 133 da Lei 6.404/76).</p> <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Exceção: Companhias fechadas que tiverem menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data do balanço, desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades ou a elas filiadas (Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76). 	PDF
PUBLAG	<p>Cópia da publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária, que deliberou sobre as contas do exercício, no caso de Sociedade Anônima (§ 5º do art. 134 da lei 6.404/76).</p>	PDF
INVMOVS	<p>Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Número de patrimônio Descrição do bem Data de aquisição/incorporação Localização Quantidade Valor histórico e atualizado. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> A coluna valor deve ser totalizada. A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário, caso ainda existam saldos contábeis relativos a bens móveis registrados no balanço. 	PDF e XLS/XLSX/ ODS
TERMOV	<p>Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.</p>	PDF
DEMBMV	<p>Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, na forma da Tabela 11, item II deste Anexo.</p>	PDF e XLS/XLSX/ ODS
INVIMOS	<p>Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relação dos imóveis que integram o patrimônio pessoa jurídica. Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) Data de aquisição/construção ou incorporação Valor histórico e atualizado <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Imóveis que são utilizados pela pessoa jurídica, mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente; A coluna valor deve ser totalizada; 	PDF e XLS/XLSX/ ODS

	<ul style="list-style-type: none"> A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário, caso ainda existam saldos contábeis relativos a bens imóveis registrados no balanço. 	
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBIM	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, na forma da Tabela 13, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVALMO	<p>Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Descrição dos bens Quantidade Valor unitário Valor total <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> A coluna valor total deve ser totalizada. A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário, caso ainda existam saldos contábeis relativos a estoques registrados no balanço. 	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMAMC	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo, na forma da Tabela 15, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
DEMAMP	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material permanente, na forma da Tabela 17, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVINTN	<p>Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relação dos bens Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) Data de aquisição/produção/incorporação Valor histórico e valor atualizado <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> A coluna valor total deve ser totalizada; A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário, caso ainda existam saldos contábeis relativos a bens intangíveis registrados no balanço. 	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da	PDF

	Tabela 39, item II deste Anexo.	
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
FOLRGPS	<p>Resumo anual da folha de pagamento de seus servidores, do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), contendo as verbas remuneratórias e indenizatórias, a base de cálculo das obrigações patronais, o percentual aplicado sobre a base de cálculo, o valor da contribuição patronal, bem como os descontos efetuados, inclusive retenções de contribuições previdenciárias dos empregados, tributos e demais rubricas.</p> <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> A pessoa jurídica em liquidação deve enviar o resumo da folha de pagamentos no exercício em que se deu sua dissolução, ao final de cada exercício enquanto durar o processo de liquidação e no exercício de sua extinção abordando, nesse caso, as despesas realizadas até o dia da extinção, caso existentes. 	PDF
AGOINI	Cópia da Ata da Assembleia-Geral ou Certidão de Sentença, que tiver homologado o início da liquidação, com prova de arquivamento no órgão de registro correspondente, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas (art. 210, I da Lei Federal nº 6.404/76 ou art. 51 da Lei Federal nº 10.406/2002 c/c artigo 37 da CF - princípio da publicidade -, conforme o caso).	PDF
PBAGOI	Cópia da publicação da Ata da Assembleia Geral que tiver homologado o início da liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas (art. 210, I da Lei Federal nº 6.404/76 ou art. 51 da Lei Federal nº 10.406/2002 c/c artigo 37 da CF - princípio da publicidade -, conforme o caso).	PDF
TVDINI	Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras, existentes na data de início da Liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas (Saldo em Caixa e Banco).	PDF
EXTBCI	Extratos bancários relativos a data do início da Liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
BALINI	Balanço Patrimonial levantado pelo liquidante na data de início da liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas (art. 210, III da Lei 6.404/76).	PDF
BALVEI	Balancete de Verificação que deu origem às Demonstrações Financeiras no início da liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
INVINI	<p>Inventário físico dos bens patrimoniais (estoques, móveis, imóveis e intangíveis) existentes na data de início da liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de conta, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Número de patrimônio Descrição do bem Data de aquisição/incorporação Localização Quantidade Valor histórico e atualizado. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> A coluna valor deve ser totalizada. 	PDF

ATAENC	Cópia da Ata da Assembleia-Geral ou Certidão de Sentença, que tiver homologado o encerramento da liquidação, com prova de arquivamento no órgão de registro, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IX da Lei 6.404/76).	PDF
PBATAE	Cópia da publicação da Ata da Assembleia Geral que deliberou o encerramento da liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IX da Lei 6.404/76).	PDF
AGOENC	Cópia da Ata da Assembleia-Geral, que tiver deliberado sobre a aprovação das "Demonstrações Financeiras de Encerramento", caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, incisos VIII e art. 216 da Lei 6.404/76).	PDF
BALENC	Balanco Patrimonial de Encerramento, demonstrando os saldos remanescentes na data de encerramento da liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF
DEMENC	Demonstração do Resultado de Encerramento, contendo a movimentação até a data de encerramento da liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Artigo 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF
NEXENC	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de encerramento, quando houver, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
TVDENC	Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras (Caixa e Banco), existentes na data de encerramento da Liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF
EXTENC	Extratos bancários relativos à data do encerramento da Liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
TRDISP	Comprovante de transferência ao Acionista do saldo remanescente das disponibilidades (caixa ou banco) ao final do processo de liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF
BXCNPJ	Comprovante de inscrição e de situação cadastral, constando a "Baixa do CNPJ", caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF
CERTFD	Certidão conjunta negativa dos tributos federais emitida pela Secretaria da Receita Federal, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF
TRAPAT	Cópia da documentação comprobatória da transferência do patrimônio remanescente (bens, direitos e obrigações) ao Governo Municipal ou Estadual na proporção que lhes couber, ou, no caso de Fundações, a quem dispuser o Estatuto, bem como o razão analítico das contas afetadas pelas transferências patrimoniais realizadas ao(s) acionista(s) e o balanço patrimonial com os saldos zerados, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere à prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76). Observações: <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser reunidas cópias dos processos que transferiram ativos (bens móveis ou imóveis) com os devidos registros e recibos, bem como cópias de processos judiciais utilizados para transferência de titularidade de ativos e passivos. 	PDF
CEREXT	Certidão específica, emitida pelo órgão de registro, comprovando que a empresa	PDF

	arquivou a Ata da Assembleia Geral que deliberou sobre o término do processo de liquidação e considerou extinta a entidade ou "Certidão Web onde conste situação: extinta", caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 216 §§1º e 2º da Lei 6.404/76).	
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML

K - CONTAS DOS TITULARES DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (ESTRUTURADAS NA FORMA DE FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO)

Código	Descrição	Formato
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) <ul style="list-style-type: none"> • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração 	PDF
AGOADM	Ata da Reunião do Conselho Deliberativo que elegeu ou destituiu os Administradores, relacionados no "Rol de Responsáveis".	PDF
TPOSSE	Termos de Posse dos administradores relacionados no "Rol de Responsáveis".	PDF
TREADM	Termos de Rescisão, caso ocorram no exercício, dos administradores relacionados no "Rol de Responsáveis", com a composição das verbas remuneratórias e indenizatórias pagas.	PDF
FIFADM	Fichas financeiras dos Administradores relacionados no "Rol de Responsáveis", especificando os honorários, gratificações e demais vantagens atribuídas a qualquer título no exercício.	PDF
INRADM	Instrumento Normativo fixador da remuneração paga aos administradores, relacionados no "Rol de Responsáveis", inclusive gratificações e vantagens.	PDF
RELADM	Relatório anual da Administração sobre a gestão e os principais fatos administrativos do exercício findo e o exame das demonstrações financeiras.	PDF
TVDCAI	Termo de verificação das disponibilidades em caixa ao final do exercício.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades bancárias, na forma do Anexo II, Tabela 18, desta Instrução Normativa.	PDF e XLS/XLSX/ODS
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício (inclusive das contas com saldo bancário zerado no exercício).	PDF
BALPATN	Balanço Patrimonial Consolidado do exercício, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Anexo C, item 17, "a", da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
DEALPB	Demonstração do Ativo Líquido, por plano de benefícios com a indicação dos saldos do exercício anterior (Anexo C, item 17, "d", da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
DEMUAL	Demonstração da Mutaç�o do Ativo Líquido, consolidada e por plano de benefício com a indicação dos saldos do exercício anterior (Anexo C, item 17, "e", da RESOLUÇÃO CNPC Nº. 08/2011).	PDF
DEPGAC	Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, consolidada com a indicação dos saldos do exercício anterior (Anexo C, item 17, "c", da RESOLUÇÃO CNPC Nº. 08/2011).	PDF

DEPGAP	Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios, com a indicação dos saldos do exercício anterior, caso tenha sido elaborada (Anexo C, item 17, “d”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
DEOAPB	Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano, por plano de benefício previdencial com a indicação dos saldos do exercício anterior (Anexo C, item 17, “f”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº. 08/2011).	PDF
NEXDCC	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas, contendo as informações que couberem à situação da empresa (Anexo C, item 17, “g”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
MANCDL	Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis (Anexo C, item 17, “k”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
BALVER	Balancete do Plano de Benefícios, Balancete do Plano de Gestão Administrativa e Balancete Consolidado do mês de encerramento do exercício (Anexo C, item 5 da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
PARAUD	Parecer dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício social (Anexo C, item 17, “h”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
RELIND	Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente caso os auditores independentes tenham sido contratados para este serviço no exercício.	PDF
PARCOF	Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis, (Anexo C, item 17, “j”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
PUBLRA	Parecer do Atuário, relativo a cada plano de benefícios previdencial (Anexo C, item 17, “i”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
INVMOV	<p>Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e atualizado <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A coluna valor deve ser totalizada. 	PDF e XLS/XLSX/ ODS
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBMV	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, na forma da Tabela 11, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
INVIMOS	<p>Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relação dos imóveis que integram o patrimônio da pessoa jurídica. • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) 	PDF e XLS/XLSX/ ODS

	<ul style="list-style-type: none"> Data de aquisição/construção ou incorporação Valor histórico e atualizado <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Imóveis que são utilizados pela pessoa jurídica, mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente; A coluna valor deve ser totalizada. 	
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBIM	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, na da Tabela 13, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVALMO	<p>Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Descrição dos bens Quantidade Valor unitário Valor total <p>Obs.: a coluna valor deve ser totalizada.</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMAMC	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo, na forma da Tabela 15, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVINTN	<p>Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relação dos bens Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) Data de aquisição/produção/incorporação Valor histórico e valor atualizado <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> A coluna valor deve ser totalizada. 	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
FOLRGPS	Resumo anual da folha de pagamento de seus servidores, do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), contendo as verbas remuneratórias e indenizatórias, a base de cálculo das obrigações patronais, o percentual aplicado sobre a base de cálculo, o valor da contribuição patronal, bem como os descontos efetuados, inclusive retenções de contribuições previdenciárias dos empregados, tributos e demais	PDF

	rubricas.	
RELPOL	Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma da Resolução CMN nº 3.792/2009 ou outra que a tenha substituído.	PDF
DEMPOL	Cópia da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 3.792/2009 ou outra que a tenha substituído.	PDF
DEMRCP	Demonstrativo de repasse das contribuições previdenciárias dos participantes e patrocinadores, constando no mínimo as seguintes informações: órgão, data do exercício, data da opção, mês da folha, competência da contribuição, nome do participante, % do participante, % do patrocinador, natureza da contribuição, valor, entre outros.	PDF
NOTEXP	<p>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	PDF
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML

L - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

CONSÓRCIOS PÚBLICOS E CONSÓRCIOS ADMINISTRATIVOS QUE SE ADEQUARAM À LEI Nº 11.107/2005, QUE EFETUAM SUA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL COM BASE NA LEI Nº 4.320/1964		
Código	Descrição	Formato
ROLRES	<p>Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão 	PDF
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMDIF	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF
DEMDFL	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64)	PDF
DEMFOCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
DEMPLI	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
BALVER	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial,	PDF

	orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final.	
BALEXO	<p>Balancetes da execução orçamentária da receita e da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão orçamentária, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos, evidenciados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • relatório detalhado por órgão/natureza da despesa; • relatório detalhado por função de despesa; • relatório detalhado por função/subfunção de despesa; • relatório da despesa orçada com a arrecadada. 	PDF
INVMOV	<p>Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas de quantidades, valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.</p>	PDF e XLS/XLSX/ ODS
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBMV	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, na forma da Tabela 11, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
INVIMOS	<p>Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relação dos imóveis que integram o patrimônio do consórcio. • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) • Data de aquisição/construção ou incorporação • Valor histórico e valor atualizado <p>Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público</p>	PDF e XLS/XLSX/ ODS

	vigente. Obs.5: imóveis que são utilizados pelo consórcio, mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente.	
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMBIM	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, na forma da Tabela 13, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
INVALMO	Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total Obs.: a coluna valor total deve ser totalizada.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
DEMAMC	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo, na forma da Tabela 15, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
DEMAMP	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material permanente, na forma da Tabela 17, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
INVINTN	Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Relação dos bens • Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) • Data de aquisição/produção/incorporação • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
DEMRA PG	Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando: <ul style="list-style-type: none"> • os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não 	PDF

	<p>processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção;</p> <ul style="list-style-type: none"> os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção. 	
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, na forma da Tabela 18, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
PROINT	Cópia do protocolo de intenções, acompanhada do comprovante de publicação na imprensa oficial e de cópia da lei que o ratificou.	PDF
CONTRA	Cópia do contrato que autorizou a instituição do Consórcio, acompanhada do comprovante de inscrição no CNPJ e, ainda, do comprovante de registro civil quando a personalidade jurídica for de direito privado.	PDF
REPLEG	Certidão contendo o nome do representante legal do Consórcio, bem como dos demais gestores, se houver, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições no exercício em análise.	PDF
CONRAT	Cópia do contrato de rateio formalizado no exercício em análise, nos termos do artigo 8º, § 1º, da Lei nº. 11.107/2005.	PDF
CONPRO	Cópia dos contratos de programa firmados pelo Consórcio no exercício, bem como de eventuais alterações, acompanhada de pareceres anuais emitidos pelo contratante, para cada contrato de programa, contendo: identificação do contrato e atestado sobre o cumprimento das cláusulas pactuadas e o atingimento dos resultados previstos, nos termos do artigo 30 do Decreto Federal nº 6.017/2007 c/c o artigo 30, parágrafo único, da Lei nº 8.987/1995.	PDF
RELLIC	Relação das licitações realizadas no exercício, separadas por modalidade, contendo: número do processo; número da licitação; data da abertura; objeto; lista de todos os participantes; vencedor(es); valor e data de eventual contrato.	PDF
RELDIS	Relação das despesas efetuadas no exercício com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos enquadrados na exigência de ratificação do ato prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, contendo: número do processo; data da abertura; objeto; prazo; valor; fornecedor e data da publicação da ratificação.	PDF
RELCON	Relação dos contratos e aditamentos firmados no exercício, inclusive os relativos a concessão e permissão de serviços públicos, convênios, contratos de gestão, termos de parceria e contratos de parceria público-privada, contendo, conforme o caso: número do ajuste; data; interessado; objeto; prazo; valor; fonte(s) de recurso e modalidade da licitação ou fundamento da dispensa ou da inexigibilidade.	PDF
RELTRA	Relação, por entidade concessora ou órgão de governo concessor das esferas municipal e estadual, dos auxílios, subvenções e contribuições recebidos no exercício, constando objeto, valor e data do recebimento.	PDF
RELTRU	Relação dos auxílios, subvenções e contribuições recebidos da União, constando órgão concessor, objeto, valor e data do recebimento, relacionados separadamente os destinados à área da Saúde.	PDF
INSALE	Cópia do respectivo instrumento aprovado pela Assembleia Geral e das respectivas leis ratificadoras dos entes federativos consorciados, no caso de ocorrência de alteração ou extinção do contrato de Consórcio Público.	PDF
ATORET	Cópia do ato formal de comunicação e da lei embasadora, na hipótese de retirada de ente consorciado.	PDF
ENCBAL	Cópia dos demonstrativos enviados periodicamente aos entes consorciados	PDF

	<p>contendo informações relacionadas às despesas orçamentárias realizadas com base nos recursos repassados ao consórcio em virtude dos contratos de rateio, nos moldes da execução orçamentária das despesas constantes no BALEXO.</p> <p>Além das informações relacionadas à execução orçamentária das despesas enviadas periodicamente aos entes consorciados, os consórcios deverão encaminhar, também, um demonstrativo anual consolidado dessas despesas realizadas por cada um dos entes consorciados.</p>	
RELFUN	Relação dos funcionários cedidos ao Consórcio Público, contendo: nome; ente de origem; permissivo legal e cópia da respectiva legislação disciplinadora da matéria.	PDF
RELACP	Relação das admissões por concurso público ocorridas no exercício em análise, acompanhada de cópia da legislação de criação do emprego público.	PDF
RELCPD	Relação das contratações por prazo determinado ocorridas no exercício em análise, acompanhada de cópia da legislação autorizadora e da justificativa quanto à necessidade da contratação temporária de excepcional interesse público.	PDF
FOLRPPS	<p>Resumo anual da folha de pagamento de seus servidores, do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), contendo as verbas remuneratórias e indenizatórias, a base de cálculo das obrigações patronais, o percentual aplicado sobre a base de cálculo, o valor da contribuição patronal, bem como os descontos efetuados, inclusive retenções de contribuições previdenciárias dos empregados, tributos e demais rubricas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informar em nota explicativa, no caso de servidores cedidos pelos municípios integrantes do consórcio, a Lei Municipal relativa ao regime próprio e os percentuais referentes às obrigações patronais e dos servidores, em cada caso. 	PDF
FOLRGPS	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na forma da Tabela 22, item II deste Anexo.	PDF
DEMCPA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 23, item II deste Anexo.	PDF
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do Anexo II, Tabela 24, desta Instrução Normativa.	PDF
APROPAT	Informar o percentual de participação de cada um dos entes consorciados no patrimônio líquido do consórcio, conforme modelo constante da Tabela 38, item II deste Anexo, por meio das cotas de participação, valoradas de acordo com a relação "Patrimônio Líquido/Número total de cotas", na forma dos itens 29 a 32 da IPC 10 – Instruções de Procedimentos Contábeis – Contabilização de Consórcios Públicos.	PDF
NOTEXP	<p>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	PDF

DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML
---------	---	-----

Base legal:

- Constituição Federal, artigos 70 e 71.
- Constituição Estadual, artigos 70 e 71.
- Lei Complementar nº 621/2012, art. 1º, incisos IV e X.
- Lei Federal nº 4.320/1964.
- Lei Federal nº 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de Consórcios Públicos.
- Decreto Federal nº 6.017/2007, que regulamenta a Lei Federal nº 11.107/2005.
- Portaria STN nº 274/2016.
- INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS STN – IPC 10 - Contabilização de Consórcios Públicos.

M - DAS ASSINATURAS

M.1 – DOS DOCUMENTOS NÃO ESTRUTURADOS

Todos os documentos não estruturados (PDF e XLS/XLSX/ODS) relacionados neste Anexo devem ser assinados por meio de certificado digital pelo Prefeito Municipal ou pelo Ordenador de Despesas das Unidades Gestoras.

Os documentos BALEXO, BALFINN, BALORCN, BALPATN, BALVER, DEMAMC, DEMAMP, DEMBIM, DEMBMV, DEMCAD, DEMCPA, DEMCSE, DEMDAD, DEMDFL, DEMDIF, DEMFCA, DEMPLI, DEMRAPG, ~~DEMRCL~~, DEMREC, ~~DEMTRA~~, DEMVAPN, LIQEDU, LIQSAU, ~~RAPCAN~~, RELPAR, RELRAP, ~~RESAMC~~, ~~RESAMP~~, ~~RESIMO~~, ~~RESMOV~~, ~~RGFDCL~~, ~~RGFDCX~~, ~~RGFDPE~~, ~~RGFGCV~~, ~~RGFOCR~~, ~~RREMDE~~, ~~RRESAU~~, TVDISPN e NOTEXP deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Responsável Técnico pela Contabilidade.

Os documentos DEMRCL, RELOCI, RELUCI, ~~RGFDCL~~, ~~RGFDCX~~, ~~RGFDPE~~, ~~RGFGCV~~, ~~RGFOCR~~, ~~RREMDE~~, ~~RRESAU~~ e RELACI deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Responsável pelo Controle Interno.

Obs.: Além das assinaturas acima exigidas, os documentos deverão ser assinados pelos responsáveis por sua elaboração. A assinatura por meio de certificado digital dispensa a assinatura manual do respectivo responsável.

M.2 - DOS DOCUMENTOS ESTRUTURADOS

Após o envio dos arquivos estruturados (formato XML) e seu armazenamento no banco de dados do sistema, o CidadES disponibilizará os documentos gerados a partir destes arquivos, que, depois de conferidos, deverão ser homologados mediante assinatura digital pelo Prefeito Municipal ou pelo Ordenador de Despesa.

Os documentos BALORC, BALFIN, BALPAT, DEMVAP, DEMCAD, DEMRAP, TVDISP, BALVERF, BALEXOD, BALEXOR, BALEXOC, DEMDFLT, DEMDIFD deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Responsável Técnico pela Contabilidade.

II – ESTRUTURA E LAYOUT DOS ARQUIVOS

II.1 - Apresentação

Este documento apresenta uma especificação dos *layouts* dos arquivos estruturados em formato XML – *eXtensible Markup Language*, a serem encaminhados pelos jurisdicionados a este Tribunal no processo de Prestação de Contas Anual. De acordo com o *World Wide Web Consortium* (W3C), a Linguagem de Marcação Extensível (*Extensible Markup Language* (XML)) é um simples formato baseado em texto para a representação de informação estruturada: documentos, dados, configurações, livros, transações, pedidos, etc.

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

Além dos arquivos estruturados, serão enviados também arquivos não estruturados, nos formatos PDF, XLS (Microsoft Excel) ou ODS (Open Document Spreadsheet – formato para planilhas do padrão Format for Office Applications - NBR ISSO/IEC 26300:2008), conforme disposto no Anexo I desta Instrução Normativa.

Os arquivos no formato PDF deverão obedecer aos requisitos previstos no inciso II do parágrafo único do art. 3º da IN TC nº 035/2015 (Processo de Controle Externo Eletrônico do TCEES).

O tamanho total dos arquivos enviados, compactados em um único arquivo, não poderá ultrapassar o tamanho máximo de 150 MB.

II.2 – Declaração de Tipos/Formatos de Dados

- a) **Decimal:** Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Deverá ser utilizado o ponto para separação de inteiros e decimais. Não poderá conter caracteres especiais. Os valores deverão ser maiores ou iguais a zero. Caso contrário será expressamente informado a sua permissão.

Ex.: Valor decimal: 1.453,25

Tamanho indicado no layout do arquivo: (14,2) (tamanho de 14 inteiros e 02 decimais).

Valor a ser enviado: 1453.25

- b) **Inteiro:** Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Não poderá conter caracteres especiais.

Ex.: Valor: 1.453

Valor a ser enviado: 1453

- c) **Tipo Caracter:** Campos do tipo caracter não deverão exceder ao tamanho máximo especificado.

II.3 – Sintaxe

A sintaxe dos tipos de dados definidos anteriormente e utilizada neste documento é:

- Caracter: XXXXXXXX (neste caso, caracter de tamanho 8)
- Inteiro: 99999 (neste caso, inteiro de tamanho 5)
- Decimal: 99999999999999.99 (neste caso, decimal (14,2))

LAYOUT DOS ARQUIVOS ESTRUTURADOS

1) BALORC.XML (ou BalancoOrcamentario.xml)

Descrição: Este arquivo conterà os dados referentes ao Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) da Prestação de Contas Anual dos respectivos responsáveis pelo encaminhamento ao TCEES.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalancoOrcamentario_Schema>

    <BalancoOrcamentario>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Codigo>XXXXXXXX</Codigo>
      <Valor>99999999999999.99</Valor>
    </BalancoOrcamentario>

    <NotaExplicativaBalancoOrcamentario>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Identificacao>99999</Identificacao>
      <TextoExplicativo>XXX...XXX</TextoExplicativo>
    </NotaExplicativaBalancoOrcamentario>

    <ArquivoNotaExplicativaBalancoOrcamentario>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <IdentificacaoNotaExplicativa>99999</IdentificacaoNotaExplicativa>
      <NomeArquivo>XXX...XXX</NomeArquivo>
    </ArquivoNotaExplicativaBalancoOrcamentario>

  </BalancoOrcamentario_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalancoOrcamentario'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
Codigo	Caracter	08	Obrigatório. Ver Tabela 1 deste Anexo
Valor	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'NotaExplicativaBalancoOrcamentario' [1]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Não Obrigatório
Identificacao [2]	Inteiro	05	Não Obrigatório
TextoExplicativo	Caracter	1000	Não Obrigatório

Estrutura 'ArquivoNotaExplicativaBalancoOrcamentario' [3]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Não Obrigatório
IdentificacaoNotaExplicativa [4]	Inteiro	05	Não Obrigatório
NomeArquivo	Caracter	30	Não Obrigatório

[1] A estrutura '*NotaExplicativaBalancoOrcamentario*' somente é enviada se há nota explicativa para o demonstrativo Balanço Orçamentário. Nesse caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos.

[2] A identificação da nota explicativa deve ser sequencial (Ex: 1, 2, 3, etc)

[3] A estrutura '*ArquivoNotaExplicativaBalancoOrcamentario*' somente é enviada se há arquivos anexos para detalhar determinada nota explicativa. Neste caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos. Somente arquivos no formato PDF (com os requisitos estabelecidos neste Anexo) serão aceitos.

[4] O campo '*IdentificacaoNotaExplicativa*' deve conter o mesmo valor do campo '*Identificacao*' na estrutura '*NotaExplicativaBalancoOrcamentario*'.

Exemplo:

- Fragmento da Tabela 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	BOR.C011
Receita Tributária	BOR.C012

- Fragmento do BALORC.XML enviado

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalancoOrcamentario_Schema>
    <BalancoOrcamentario>
      <IdNumRegistro>1</IdNumRegistro>
      <Codigo>BOR.C011</Codigo>
      <Valor>1000000.00</Valor>
    </BalancoOrcamentario>
    <BalancoOrcamentario>
      <IdNumRegistro>2</IdNumRegistro>
      <Codigo>BOR.C012</Codigo>
      <Valor>500000.00</Valor>
    </BalancoOrcamentario>
    <NotaExplicativaBalancoOrcamentario>
      <IdNumRegistro>3</IdNumRegistro>
      <Identificacao>1</Identificacao>
      <TextoExplicativo>Nota Explicativa Geral.</TextoExplicativo>
    </NotaExplicativaBalancoOrcamentario>
    <ArquivoNotaExplicativaBalancoOrcamentario>
      <IdNumRegistro>4</IdNumRegistro>
      <IdentificacaoNotaExplicativa>1</IdentificacaoNotaExplicativa>
      <NomeArquivo>Nota.PDF</NomeArquivo>
    </ArquivoNotaExplicativaBalancoOrcamentario>
    <ArquivoNotaExplicativaBalancoOrcamentario>
      <IdNumRegistro>5</IdNumRegistro>
```

<IdentificacaoNotaExplicativa>1</IdentificacaoNotaExplicativa>
<NomeArquivo>Nota_Calculo.xls</NomeArquivo>
</ArquivoNotaExplicativaBalancoOrcamentario>
</BalancoOrcamentario_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

- Fragmento do Demonstrativo gerado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000.000,00
Receita Tributária	500.000,00

Notas:

1 - Nota Explicativa Geral – (Nota.PDF;Nota_Calculo.xls)

TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA – MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	REALIZADAS (c)	(d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	BOR.C011	BOR.D011	BOR.E011	BOR.F011
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	BOR.C012	BOR.D012	BOR.E012	BOR.F012
Impostos	BOR.C013	BOR.D013	BOR.E013	BOR.F013
Taxas	BOR.C014	BOR.D014	BOR.E014	BOR.F014
Contribuição de Melhoria	BOR.C015	BOR.D015	BOR.E015	BOR.F015
Contribuições	BOR.C016	BOR.D016	BOR.E016	BOR.F016
Contribuições Sociais	BOR.C017	BOR.D017	BOR.E017	BOR.F017
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	BOR.C019	BOR.D019	BOR.E019	BOR.F019
Receita Patrimonial	BOR.C020	BOR.D020	BOR.E020	BOR.F020
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	BOR.C021	BOR.D021	BOR.E021	BOR.F021
Valores Mobiliários	BOR.C022	BOR.D022	BOR.E022	BOR.F022
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	BOR.C023	BOR.D023	BOR.E023	BOR.F023
Exploração de Recursos Naturais	BOR.C090	BOR.D090	BOR.E090	BOR.F090
Exploração do Patrimônio Intangível	BOR.C091	BOR.D091	BOR.E091	BOR.F091
Cessão de Direitos	BOR.C026	BOR.D026	BOR.E026	BOR.F026
Demais Receitas Patrimoniais	BOR.C027	BOR.D027	BOR.E027	BOR.F027
Receita Agropecuária	BOR.C028	BOR.D028	BOR.E028	BOR.F028
Receita Industrial	BOR.C032	BOR.D032	BOR.E032	BOR.F032
Receita de Serviços	BOR.C037	BOR.D037	BOR.E037	BOR.F037
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	BOR.C092	BOR.D092	BOR.E092	BOR.F092
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	BOR.C093	BOR.D093	BOR.E093	BOR.F093
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	BOR.C094	BOR.D094	BOR.E094	BOR.F094
Serviços e Atividades Financeiras	BOR.C095	BOR.D095	BOR.E095	BOR.F095
Outros Serviços	BOR.C096	BOR.D096	BOR.E096	BOR.F096

Transferências Correntes	BOR.C038	BOR.D038	BOR.E038	BOR.F038
Transferências da União e Suas Entidades	BOR.C097	BOR.D097	BOR.E097	BOR.F097
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	BOR.C098	BOR.D098	BOR.E098	BOR.F098
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	BOR.C099	BOR.D099	BOR.E099	BOR.F099
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C040	BOR.D040	BOR.E040	BOR.F040
Transferências de Outras Instituições Públicas	BOR.C100	BOR.D100	BOR.E100	BOR.F100
Transferências do Exterior	BOR.C041	BOR.D041	BOR.E041	BOR.F041
Transferências de Pessoas Físicas	BOR.C042	BOR.D042	BOR.E042	BOR.F042
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	BOR.C101	BOR.D101	BOR.E101	BOR.F101
Outras Receitas Correntes	BOR.C045	BOR.D045	BOR.E045	BOR.F045
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	BOR.C102	BOR.D102	BOR.E102	BOR.F102
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	BOR.C047	BOR.D047	BOR.E047	BOR.F047
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	BOR.C103	BOR.D103	BOR.E103	BOR.F103
Demais Receitas Correntes	BOR.C050	BOR.D050	BOR.E050	BOR.F050
RECEITAS DE CAPITAL (II)	BOR.C051	BOR.D051	BOR.E051	BOR.F051
Operações de Crédito	BOR.C052	BOR.D052	BOR.E052	BOR.F052
Operações de Crédito – Mercado Interno	BOR.C053	BOR.D053	BOR.E053	BOR.F053
Operações de Crédito – Mercado Externo	BOR.C054	BOR.D054	BOR.E054	BOR.F054
Alienação de Bens	BOR.C055	BOR.D055	BOR.E055	BOR.F055
Alienação de Bens Móveis	BOR.C056	BOR.D056	BOR.E056	BOR.F056
Alienação de Bens Imóveis	BOR.C057	BOR.D057	BOR.E057	BOR.F057
Alienação de Bens Intangíveis	BOR.C104	BOR.D104	BOR.E104	BOR.F104
Amortizações de Empréstimos	BOR.C058	BOR.D058	BOR.E058	BOR.F058
Transferências de Capital	BOR.C059	BOR.D059	BOR.E059	BOR.F059
Transferências da União e Suas Entidades	BOR.C105	BOR.D105	BOR.E105	BOR.F105
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	BOR.C106	BOR.D106	BOR.E106	BOR.F106
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	BOR.C107	BOR.D107	BOR.E107	BOR.F107
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C061	BOR.D061	BOR.E061	BOR.F061
Transferências do Exterior	BOR.C062	BOR.D062	BOR.E062	BOR.F062
Transferências de Pessoas Físicas	BOR.C063	BOR.D063	BOR.E063	BOR.F063
Transferências de Outras Instituições Públicas	BOR.C064	BOR.D064	BOR.E064	BOR.F064
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	BOR.C108	BOR.D108	BOR.E108	BOR.F108
Outras Receitas de Capital	BOR.C067	BOR.D067	BOR.E067	BOR.F067

Integralização do Capital Social	BOR.C068	BOR.D068	BOR.E068	BOR.F068
Resgate de Títulos do Tesouro	BOR.C086	BOR.D086	BOR.E086	BOR.F086
Demais Receitas de Capital	BOR.C070	BOR.D070	BOR.E070	BOR.F070
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	BOR.C072	BOR.D072	BOR.E072	BOR.F072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	BOR.C073	BOR.D073	BOR.E073	BOR.F073
Operações de Crédito Internas	BOR.C074	BOR.D074	BOR.E074	BOR.F074
Mobiliária	BOR.C075	BOR.D075	BOR.E075	BOR.F075
Contratual	BOR.C076	BOR.D076	BOR.E076	BOR.F076
Operações de Crédito Externas	BOR.C077	BOR.D077	BOR.E077	BOR.F077
Mobiliária	BOR.C078	BOR.D078	BOR.E078	BOR.F078
Contratual	BOR.C079	BOR.D079	BOR.E079	BOR.F079
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	BOR.C080	BOR.D080	BOR.E080	BOR.F080
DÉFICIT (VI)			BOR.E081	
TOTAL (VII) = (V + VI)	BOR.C082	BOR.D082	BOR.E082	BOR.F082
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	BOR.C083	BOR.D083	BOR.E083	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	BOR.C071	BOR.D071		
Superávit Financeiro		BOR.D084	BOR.E084	
Reabertura de créditos adicionais		BOR.D085	BOR.E085	

TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA – ESTADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	REALIZADAS (c)	(d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	BOR.C011	BOR.D011	BOR.E011	BOR.F011
Receita Tributária	BOR.C012	BOR.D012	BOR.E012	BOR.F012
Impostos	BOR.C013	BOR.D013	BOR.E013	BOR.F013
Taxas	BOR.C014	BOR.D014	BOR.E014	BOR.F014
Contribuição de Melhoria	BOR.C015	BOR.D015	BOR.E015	BOR.F015
Receita de Contribuições	BOR.C016	BOR.D016	BOR.E016	BOR.F016
Contribuições Sociais	BOR.C017	BOR.D017	BOR.E017	BOR.F017
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	BOR.C018	BOR.D018	BOR.E018	BOR.F018
Receita Patrimonial	BOR.C020	BOR.D020	BOR.E020	BOR.F020
Receitas Imobiliárias	BOR.C021	BOR.D021	BOR.E021	BOR.F021
Receitas de Valores Mobiliários	BOR.C022	BOR.D022	BOR.E022	BOR.F022
Receita de Concessões e Permissões	BOR.C023	BOR.D023	BOR.E023	BOR.F023
Compensações Financeiras	BOR.C024	BOR.D024	BOR.E024	BOR.F024
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	BOR.C025	BOR.D025	BOR.E025	BOR.F025
Receita da Cessão de Direitos	BOR.C026	BOR.D026	BOR.E026	BOR.F026
Outras Receitas Patrimoniais	BOR.C027	BOR.D027	BOR.E027	BOR.F027
Receita Agropecuária	BOR.C028	BOR.D028	BOR.E028	BOR.F028
Receita da Produção Vegetal	BOR.C029	BOR.D029	BOR.E029	BOR.F029
Receita da Produção Animal e Derivados	BOR.C030	BOR.D030	BOR.E030	BOR.F030
Outras Receitas Agropecuárias	BOR.C031	BOR.D031	BOR.E031	BOR.F031
Receita Industrial	BOR.C032	BOR.D032	BOR.E032	BOR.F032
Receita da Indústria Extrativa Mineral	BOR.C033	BOR.D033	BOR.E033	BOR.F033
Receita da Indústria de Transformação	BOR.C034	BOR.D034	BOR.E034	BOR.F034
Receita da Indústria de Construção	BOR.C035	BOR.D035	BOR.E035	BOR.F035
Outras Receitas Industriais	BOR.C036	BOR.D036	BOR.E036	BOR.F036
Receita de Serviços	BOR.C037	BOR.D037	BOR.E037	BOR.F037

Transferências Correntes	BOR.C038	BOR.D038	BOR.E038	BOR.F038
Transferências Intergovernamentais	BOR.C039	BOR.D039	BOR.E039	BOR.F039
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C040	BOR.D040	BOR.E040	BOR.F040
Transferências do Exterior	BOR.C041	BOR.D041	BOR.E041	BOR.F041
Transferências de Pessoas	BOR.C042	BOR.D042	BOR.E042	BOR.F042
Transferências de Convênios	BOR.C043	BOR.D043	BOR.E043	BOR.F043
Transferências para o Combate à Fome	BOR.C044	BOR.D044	BOR.E044	BOR.F044
Outras Receitas Correntes	BOR.C045	BOR.D045	BOR.E045	BOR.F045
Multas e Juros de Mora	BOR.C046	BOR.D046	BOR.E046	BOR.F046
Indenizações e Restituições	BOR.C047	BOR.D047	BOR.E047	BOR.F047
Receita da Dívida Ativa	BOR.C048	BOR.D048	BOR.E048	BOR.F048
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	BOR.C049	BOR.D049	BOR.E049	BOR.F049
Receitas Correntes Diversas	BOR.C050	BOR.D050	BOR.E050	BOR.F050
RECEITAS DE CAPITAL (II)	BOR.C051	BOR.D051	BOR.E051	BOR.F051
Operações de Crédito	BOR.C052	BOR.D052	BOR.E052	BOR.F052
Operações de Crédito Internas	BOR.C053	BOR.D053	BOR.E053	BOR.F053
Operações de Crédito Externas	BOR.C054	BOR.D054	BOR.E054	BOR.F054
Alienação de Bens	BOR.C055	BOR.D055	BOR.E055	BOR.F055
Alienação de Bens Móveis	BOR.C056	BOR.D056	BOR.E056	BOR.F056
Alienação de Bens Imóveis	BOR.C057	BOR.D057	BOR.E057	BOR.F057
Amortizações de Empréstimos	BOR.C058	BOR.D058	BOR.E058	BOR.F058
Transferências de Capital	BOR.C059	BOR.D059	BOR.E059	BOR.F059
Transferências Intergovernamentais	BOR.C060	BOR.D060	BOR.E060	BOR.F060
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C061	BOR.D061	BOR.E061	BOR.F061
Transferências do Exterior	BOR.C062	BOR.D062	BOR.E062	BOR.F062
Transferências de Pessoas	BOR.C063	BOR.D063	BOR.E063	BOR.F063
Transferências de Outras Instit. Públicas	BOR.C064	BOR.D064	BOR.E064	BOR.F064
Transferências de Convênios	BOR.C065	BOR.D065	BOR.E065	BOR.F065
Transferências para o Combate à Fome	BOR.C066	BOR.D066	BOR.E066	BOR.F066
Outras Receitas de Capital	BOR.C067	BOR.D067	BOR.E067	BOR.F067
Integralização do Capital Social	BOR.C068	BOR.D068	BOR.E068	BOR.F068
Receitas da Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financiamento	BOR.C069	BOR.D069	BOR.E069	BOR.F069

Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	BOR.C086	BOR.D086	BOR.E086	BOR.F086
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	BOR.C087	BOR.D087	BOR.E087	BOR.F087
Outras Receitas de Capital	BOR.C070	BOR.D070	BOR.E070	BOR.F070
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	BOR.C072	BOR.D072	BOR.E072	BOR.F072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	BOR.C073	BOR.D073	BOR.E073	BOR.F073
Operações de Crédito Internas	BOR.C074	BOR.D074	BOR.E074	BOR.F074
Mobiliária	BOR.C075	BOR.D075	BOR.E075	BOR.F075
Contratual	BOR.C076	BOR.D076	BOR.E076	BOR.F076
Operações de Crédito Externas	BOR.C077	BOR.D077	BOR.E077	BOR.F077
Mobiliária	BOR.C078	BOR.D078	BOR.E078	BOR.F078
Contratual	BOR.C079	BOR.D079	BOR.E079	BOR.F079
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	BOR.C080	BOR.D080	BOR.E080	BOR.F080
DÉFICIT (VI)			BOR.E081	
TOTAL (VII) = (V + VI)	BOR.C082	BOR.D082	BOR.E082	BOR.F082
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	BOR.C083	BOR.D083	BOR.E083	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	BOR.C071	BOR.D071		
Superávit Financeiro		BOR.D084	BOR.E084	
Reabertura de créditos adicionais		BOR.D085	BOR.E085	

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	BOD.C010	BOD.D010	BOD.E010	BOD.F010	BOD.G010	BOD.H010
Pessoal e Encargos Sociais	BOD.C011	BOD.D011	BOD.E011	BOD.F011	BOD.G011	BOD.H011
Juros e Encargos da Dívida	BOD.C012	BOD.D012	BOD.E012	BOD.F012	BOD.G012	BOD.H012
Outras Despesas Correntes	BOD.C013	BOD.D013	BOD.E013	BOD.F013	BOD.G013	BOD.H013
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	BOD.C015	BOD.D015	BOD.E015	BOD.F015	BOD.G015	BOD.H015
Investimentos	BOD.C016	BOD.D016	BOD.E016	BOD.F016	BOD.G016	BOD.H016
Inversões Financeiras	BOD.C017	BOD.D017	BOD.E017	BOD.F017	BOD.G017	BOD.H017
Amortização da Dívida	BOD.C018	BOD.D018	BOD.E018	BOD.F018	BOD.G018	BOD.H018
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	BOD.C020	BOD.D020	BOD.E020	BOD.F020	BOD.G020	BOD.H020
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	BOD.C023	BOD.D023	BOD.E023	BOD.F023	BOD.G023	BOD.H023
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	BOD.C024	BOD.D024	BOD.E024	BOD.F024	BOD.G024	BOD.H024
Amortização da Dívida Interna	BOD.C025	BOD.D025	BOD.E025	BOD.F025	BOD.G025	BOD.H025
Dívida Mobiliária	BOD.C026	BOD.D026	BOD.E026	BOD.F026	BOD.G026	BOD.H026
Outras Dívidas	BOD.C027	BOD.D027	BOD.E027	BOD.F027	BOD.G027	BOD.H027
Amortização da Dívida Externa	BOD.C028	BOD.D028	BOD.E028	BOD.F028	BOD.G028	BOD.H028
Dívida Mobiliária	BOD.C029	BOD.D029	BOD.E029	BOD.F029	BOD.G029	BOD.H029
Outras Dívidas	BOD.C030	BOD.D030	BOD.E030	BOD.F030	BOD.G030	BOD.H030
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	BOD.C032	BOD.D032	BOD.E032	BOD.F032	BOD.G032	BOD.H032
SUPERAVIT (XIV)			BOD.E033			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	BOD.C034	BOD.D034	BOD.E034	BOD.F034	BOD.G034	
Reserva do RPPS	BOD.C021	BOD.D021				

Observações:

1. A elaboração do Balanço Orçamentário e seus anexos seguirá a metodologia especificada na IPC 07 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada à classificação das contas contábeis pertencentes ao Plano de Contas do TCEES (CidadES).
2. Quando relevante, o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias deverá ser apresentado em notas explicativas. Recomenda-se ainda, a utilização de notas explicativas para esclarecimentos a respeito da utilização do superávit financeiro e de reaberturas de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário, de forma a possibilitar a correta interpretação das informações.
3. No nível de detalhamento em que são apresentadas no modelo (3º nível – Espécie), as receitas serão informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb.
4. Os dados informados nos campos BOR.F011 até BOR.F087, bem como os dados informados nos campos BOD.H010 até BOD.H032, aceitarão valores positivos ou negativos.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	RNP.C010	RNP.D010	RNP.E010	RNP.F010	RNP.G010	RNP.H010
Pessoal e Encargos Sociais	RNP.C011	RNP.D011	RNP.E011	RNP.F011	RNP.G011	RNP.H011
Juros e Encargos da Dívida	RNP.C012	RNP.D012	RNP.E012	RNP.F012	RNP.G012	RNP.H012
Outras Despesas Correntes	RNP.C013	RNP.D013	RNP.E013	RNP.F013	RNP.G013	RNP.H013
DESPESAS DE CAPITAL	RNP.C015	RNP.D015	RNP.E015	RNP.F015	RNP.G015	RNP.H015
Investimentos	RNP.C016	RNP.D016	RNP.E016	RNP.F016	RNP.G016	RNP.H016
Inversões Financeiras	RNP.C017	RNP.D017	RNP.E017	RNP.F017	RNP.G017	RNP.H017
Amortização da Dívida	RNP.C018	RNP.D018	RNP.E018	RNP.F018	RNP.G018	RNP.H018
TOTAL	RNP.C020	RNP.D020	RNP.E020	RNP.F020	RNP.G020	RNP.H020

Observação:

1) O Quadro não aceitará valores negativos.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	RPP.C010	RPP.D010	RPP.E010	RPP.F010	RPP.G010
Pessoal e Encargos Sociais	RPP.C011	RPP.D011	RPP.E011	RPP.F011	RPP.G011
Juros e Encargos da Dívida	RPP.C012	RPP.D012	RPP.E012	RPP.F012	RPP.G012
Outras Despesas Correntes	RPP.C013	RPP.D013	RPP.E013	RPP.F013	RPP.G013
DESPESAS DE CAPITAL	RPP.C015	RPP.D015	RPP.E015	RPP.F015	RPP.G015
Investimentos	RPP.C016	RPP.D016	RPP.E016	RPP.F016	RPP.G016
Inversões Financeiras	RPP.C017	RPP.D017	RPP.E017	RPP.F017	RPP.G017
Amortização da Dívida	RPP.C018	RPP.D018	RPP.E018	RPP.F018	RPP.G018
TOTAL	RPP.C020	RPP.D020	RPP.E020	RPP.F020	RPP.G020

Observação:

1) O Quadro não aceitará valores negativos.

2) BALPAT.XML (ou BalancoPatrimonial.xml)

Descrição: Este arquivo conterà os dados referentes ao Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) da Prestação de Contas Anual dos respectivos responsáveis pelo encaminhamento ao TCEES.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalancoPatrimonial_Schema>

    <BalancoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Codigo>XXXXXXXX</Codigo>
      <Valor>99999999999999.99</Valor>
    </BalancoPatrimonial >

    <NotaExplicativaBalancoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Codigo>XXXXXXXX</Codigo>
      <Identificacao>99999</Identificacao>
      <TextoExplicativo>XXX...XXX</TextoExplicativo>
    </NotaExplicativaBalancoPatrimonial>

    <ArquivoNotaExplicativaBalancoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <IdentificacaoNotaExplicativa>99999</IdentificacaoNotaExplicativa>
      <NomeArquivo>XXX...XXX</NomeArquivo>
    </ArquivoNotaExplicativaBalancoPatrimonial>

  </BalancoPatrimonial_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalancoPatrimonial'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
Codigo	Caracter	08	Obrigatório. Ver Tabela 2 deste Anexo
Valor	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'NotaExplicativaBalancoPatrimonial' [1]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Não Obrigatório
Codigo [2]	Caracter	08	Não Obrigatório. Ver Tabela 2 deste Anexo
Identificacao [3]	Inteiro	05	Não Obrigatório
TextoExplicativo	Caracter	1000	Não Obrigatório

Estrutura 'ArquivoNotaExplicativaBalancoPatrimonial' [4]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Não Obrigatório
IdentificacaoNotaExplicativa [5]	Inteiro	05	Não Obrigatório
NomeArquivo	Caracter	30	Não Obrigatório

[1] A estrutura '*NotaExplicativaBalancoPatrimonial*' somente é enviada se há nota explicativa para o demonstrativo Balanço Patrimonial. Nesse caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos.

[2] Caso a nota explicativa seja referente a todo o demonstrativo, o campo '*Codigo*' não deve ser enviado no XML.

[3] A identificação da nota explicativa deve ser sequencial (Ex: 1, 2, 3, etc)

[4] A estrutura '*ArquivoNotaExplicativaBalancoPatrimonial*' somente é enviada se há arquivos anexos para detalhar determinada nota explicativa. Nesse caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos. Somente arquivos no formato PDF (com os requisitos estabelecidos neste Anexo) serão aceitos.

[5] O campo '*IdentificacaoNotaExplicativa*' deve conter o mesmo valor do campo '*Identificacao*' na estrutura '*NotaExplicativaBalancoPatrimonial*'.

Exemplo:

- Fragmento da Tabela 2

ATIVO			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	BPA.C009	BPA.D009	BPA.E009

- Fragmento do BALPAT.XML enviado

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalancoPatrimonial_Schema>
    <BalancoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>1</IdNumRegistro>
      <Codigo>BPA.D009</Codigo>
      <Valor>1000000.00</Valor>
    </BalancoPatrimonial>
    <BalancoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>2</IdNumRegistro>
      <Codigo>BPA.E009</Codigo>
      <Valor>950000.00</Valor>
    </BalancoPatrimonial>
    <NotaExplicativaBalancoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>3</IdNumRegistro>
      <Codigo>BPA.C009</Codigo>
      <Identificacao>1</Identificacao>
      <TextoExplicativo>Nota Explicativa Ativo Circulante</TextoExplicativo>
    </NotaExplicativaBalancoPatrimonial>
    <ArquivoNotaExplicativaBalancoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>3</IdNumRegistro>
      <IdentificacaoNotaExplicativa>1</IdentificacaoNotaExplicativa>
      <NomeArquivo>Nota.PDF</NomeArquivo>
    </ArquivoNotaExplicativaBalancoPatrimonial>
    <ArquivoNotaExplicativaBalancoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>4</IdNumRegistro>
```

<IdentificacaoNotaExplicativa>1</IdentificacaoNotaExplicativa>
<NomeArquivo>Nota_Calculo.xls</NomeArquivo>
</ArquivoNotaExplicativaBalancoPatrimonial>

</BalancoPatrimonial_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

- Fragmento do Demonstrativo gerado

ATIVO			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1	1.000.000,00	950.000,00

Notas:

1 - Nota Explicativa Ativo Circulante – (Nota.PDF;Nota_Calculo.xls)

**TABELA 2 - BALANÇO PATRIMONIAL
MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS**

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	BPA.C009	BPA.D009	BPA.E009	PASSIVO CIRCULANTE	BPA.G009	BPA.H009	BPA.I009
Caixa e Equivalentes de Caixa	BPA.C011	BPA.D011	BPA.E011	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BPA.G011	BPA.H011	BPA.I011
Créditos a Curto Prazo	BPA.C012	BPA.D012	BPA.E012	Pessoal a Pagar	BPA.G012	BPA.H012	BPA.I012
Créditos Tributários a Receber	BPA.C013	BPA.D013	BPA.E013	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.G013	BPA.H013	BPA.I013
Clientes	BPA.C014	BPA.D014	BPA.E014	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.G014	BPA.H014	BPA.I014
Créditos de Transferências a Receber	BPA.C015	BPA.D015	BPA.E015	Encargos Sociais a Pagar	BPA.G015	BPA.H015	BPA.I015
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.C016	BPA.D016	BPA.E016	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	BPA.G016	BPA.H016	BPA.I016
Dívida Ativa Tributária	BPA.C017	BPA.D017	BPA.E017	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BPA.G017	BPA.H017	BPA.I017
Dívida Ativa Não Tributária	BPA.C018	BPA.D018	BPA.E018	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	BPA.G018	BPA.H018	BPA.I018
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	BPA.C019	BPA.D019	BPA.E019	Provisões a Curto Prazo	BPA.G019	BPA.H019	BPA.I019
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BPA.C020	BPA.D020	BPA.E020	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	BPA.G020	BPA.H020	BPA.I020
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	BPA.C021	BPA.D021	BPA.E021	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	BPA.G021	BPA.H021	BPA.I021
Estoques	BPA.C022	BPA.D022	BPA.E022	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	BPA.G022	BPA.H022	BPA.I022
Ativo não Circulante Mantido para Venda	BPA.C072	BPA.D072	BPA.E072	Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	BPA.G023	BPA.H023	BPA.I023
VPD Pagas Antecipadamente	BPA.C023	BPA.D023	BPA.E023	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	BPA.G072	BPA.H072	BPA.I072
				Outras Provisões a Curto Prazo	BPA.G024	BPA.H024	BPA.I024
				Demais Obrigações a Curto Prazo	BPA.G025	BPA.H025	BPA.I025
ATIVO NÃO CIRCULANTE	BPA.C027	BPA.D027	BPA.E027	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	BPA.G027	BPA.H027	BPA.I027
Ativo Realizável a Longo Prazo	BPA.C029	BPA.D029	BPA.E029	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	BPA.G029	BPA.H029	BPA.I029
Créditos a Longo Prazo	BPA.C030	BPA.D030	BPA.E030	Pessoal a Pagar	BPA.G030	BPA.H030	BPA.I030
Créditos Tributários a Receber	BPA.C031	BPA.D031	BPA.E031	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.G031	BPA.H031	BPA.I031
Clientes	BPA.C032	BPA.D032	BPA.E032	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.G032	BPA.H032	BPA.I032
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.C033	BPA.D033	BPA.E033	Encargos Sociais a Pagar	BPA.G033	BPA.H033	BPA.I033
Dívida Ativa Tributária	BPA.C034	BPA.D034	BPA.E034	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	BPA.G034	BPA.H034	BPA.I034

Divida Ativa não Tributária	BPA.C035	BPA.D035	BPA.E035	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	BPA.G035	BPA.H035	BPA.I035
Créditos Previdenciários do RPPS	BPA.C073	BPA.D073	BPA.E073	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	BPA.G036	BPA.H036	BPA.I036
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	BPA.C036	BPA.D036	BPA.E036	Provisões a Longo Prazo	BPA.G037	BPA.H037	BPA.I037
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	BPA.C037	BPA.D037	BPA.E037	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	BPA.G038	BPA.H038	BPA.I038
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	BPA.C038	BPA.D038	BPA.E038	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	BPA.G039	BPA.H039	BPA.I039
Estoques	BPA.C039	BPA.D039	BPA.E039	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	BPA.G040	BPA.H040	BPA.I040
VPD Pagas Antecipadamente	BPA.C040	BPA.D040	BPA.E040	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	BPA.G041	BPA.H041	BPA.I041
Investimentos	BPA.C041	BPA.D041	BPA.E041	Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	BPA.G042	BPA.H042	BPA.I042
Participações Permanentes	BPA.C042	BPA.D042	BPA.E042	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	BPA.G073	BPA.H073	BPA.I073
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	BPA.C043	BPA.D043	BPA.E043	Outras Provisões a Longo Prazo	BPA.G043	BPA.H043	BPA.I043
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	BPA.C044	BPA.D044	BPA.E044	Demais Obrigações a Longo Prazo	BPA.G044	BPA.H044	BPA.I044
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações	BPA.C045	BPA.D045	BPA.E045	Resultado Diferido	BPA.G045	BPA.H045	BPA.I045
Permanentes							
Propriedades para Investimento	BPA.C046	BPA.D046	BPA.E046				
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	BPA.C047	BPA.D047	BPA.E047				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	BPA.C048	BPA.D048	BPA.E048				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	BPA.C049	BPA.D049	BPA.E049	TOTAL DO PASSIVO	BPA.G048	BPA.H048	BPA.I48
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	BPA.C050	BPA.D050	BPA.E050	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Investimentos Permanentes	BPA.C051	BPA.D051	BPA.E051	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos	BPA.C052	BPA.D052	BPA.E052	Patrimônio Social/Capital Social	BPA.G051	BPA.H051	BPA.I051
Imobilizado	BPA.C053	BPA.D053	BPA.E053	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	BPA.G052	BPA.H052	BPA.I052
Bens Móveis	BPA.C054	BPA.D054	BPA.E054	Reservas de Capital	BPA.G053	BPA.H053	BPA.I053
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	BPA.C055	BPA.D055	BPA.E055	Ajustes de Avaliação Patrimonial	BPA.G054	BPA.H054	BPA.I054
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	BPA.C056	BPA.D056	BPA.E056	Reservas de Lucros	BPA.G055	BPA.H055	BPA.I055
Bens Imóveis	BPA.C057	BPA.D057	BPA.E057	Demais Reservas	BPA.G056	BPA.H056	BPA.I056
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	BPA.C058	BPA.D058	BPA.E058	Resultados Acumulados	BPA.G057	BPA.H057	BPA.I057
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	BPA.C059	BPA.D059	BPA.E059	Resultado do Exercício	BPA.G058	BPA.H058	BPA.I058
Intangível	BPA.C060	BPA.D060	BPA.E060	Resultado de Exercícios Anteriores	BPA.G059	BPA.H059	BPA.I059
Softwares	BPA.C061	BPA.D061	BPA.E061	Ajustes de Exercícios Anteriores	BPA.G060	BPA.H060	BPA.I060
(-) Amortização Acumulada de softwares	BPA.C062	BPA.D062	BPA.E062	Outros resultados	BPA.G061	BPA.H061	BPA.I061
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	BPA.C063	BPA.D063	BPA.E063	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	BPA.G062	BPA.H062	BPA.I062

Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C064	BPA.D064	BPA.E064				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C065	BPA.D065	BPA.E065				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C066	BPA.D066	BPA.E066				
Direitos de Uso de Imóveis	BPA.C067	BPA.D067	BPA.E067				
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	BPA.C068	BPA.D068	BPA.E068				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	BPA.C069	BPA.D069	BPA.E069				
Diferido	BPA.C070	BPA.D070	BPA.E070	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.G070	BPA.H070	BPA.I070
TOTAL DO ATIVO	BPA.C071	BPA.D071	BPA.E071	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.G071	BPA.H071	BPA.I071

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

ATIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Descrição	Nota				Exercício Atual	Exercício Anterior			
ATIVO FINANCEIRO	BPA.C075	BPA.D075	BPA.E075	PASSIVO FINANCEIRO	BPA.G075	BPA.H075	BPA.I075		
ATIVO PERMANENTE	BPA.C076	BPA.D076	BPA.E076	PASSIVO PERMANENTE	BPA.G076	BPA.H076	BPA.I076		
TOTAL DO ATIVO (I)	BPA.C077	BPA.D077	BPA.E077	TOTAL DO PASSIVO (II)	BPA.G077	BPA.H077	BPA.I077		
SALDO PATRIMONIAL (I - II)					BPA.G078	BPA.H078	BPA.I078		

CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO			
Especificação	Nota			Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	BPA.C083	BPA.D083	BPA.E083	Atos Potenciais Passivos	BPA.G083	BPA.H083	BPA.I083
Garantias e Contragarantias Recebidas	BPA.C084	BPA.D084	BPA.E084	Garantias e Contragarantias Concedidas	BPA.G084	BPA.H084	BPA.I084
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.C085	BPA.D085	BPA.E085	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.G085	BPA.H085	BPA.I085
Direitos Contratuais	BPA.C086	BPA.D086	BPA.E086	Obrigações Contratuais	BPA.G086	BPA.H086	BPA.I086
Outros Atos Potenciais Ativos	BPA.C087	BPA.D087	BPA.E087	Outros Atos Potenciais Passivos	BPA.G087	BPA.H087	BPA.I087

Observações:

1. A elaboração do Balanço Patrimonial seguirá a metodologia especificada na IPC 04 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada à classificação das contas contábeis pertencentes ao Plano de Contas do TCEES (CidadES).
2. Os campos BPA.H078, BPA.H051, BPA.H054, BPA.H057, BPA.H058, BPA.H059, BPA.H060, BPA.H061, BPA.H070, BPA.I078, BPA.I051, PA.I054, BPA.I057, BPA.I058, BPA.I059, BPA.I060, BPA.I061, BPA.I070 admitirão valores negativos.

**TABELA 2 - BALANÇO PATRIMONIAL
ESTADO**

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	BPA.C009	BPA.D009	BPA.E009	PASSIVO CIRCULANTE	BPA.G009	BPA.H009	BPA.I009
Caixa e Equivalentes de Caixa	BPA.C011	BPA.D011	BPA.E011	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BPA.G011	BPA.H011	BPA.I011
Créditos a Curto Prazo	BPA.C012	BPA.D012	BPA.E012	Pessoal a Pagar	BPA.G012	BPA.H012	BPA.I012
Créditos Tributários a Receber	BPA.C013	BPA.D013	BPA.E013	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.G013	BPA.H013	BPA.I013
Clientes	BPA.C014	BPA.D014	BPA.E014	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.G014	BPA.H014	BPA.I014
Créditos de Transferências a Receber	BPA.C015	BPA.D015	BPA.E015	Encargos Sociais a Pagar	BPA.G015	BPA.H015	BPA.I015
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.C016	BPA.D016	BPA.E016	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	BPA.G016	BPA.H016	BPA.I016
Dívida Ativa Tributária	BPA.C017	BPA.D017	BPA.E017	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BPA.G017	BPA.H017	BPA.I017
Dívida Ativa Não Tributária	BPA.C018	BPA.D018	BPA.E018	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	BPA.G018	BPA.H018	BPA.I018
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	BPA.C019	BPA.D019	BPA.E019	Obrigações de Repartição a Outros Entes	BPA.G088	BPA.H088	BPA.I088
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BPA.C020	BPA.D020	BPA.E020	Provisões a Curto Prazo	BPA.G019	BPA.H019	BPA.I019
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	BPA.C021	BPA.D021	BPA.E021	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	BPA.G020	BPA.H020	BPA.I020
Estoques	BPA.C022	BPA.D022	BPA.E022	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	BPA.G021	BPA.H021	BPA.I021
Ativo não Circulante Mantido para Venda	BPA.C072	BPA.D072	BPA.E072	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	BPA.G022	BPA.H022	BPA.I022
VPD Pagas Antecipadamente	BPA.C023	BPA.D023	BPA.E023	Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	BPA.G089	BPA.H089	BPA.I089
				Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	BPA.G023	BPA.H023	BPA.I023
				Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	BPA.G072	BPA.H072	BPA.I072
				Outras Provisões a Curto Prazo	BPA.G024	BPA.H024	BPA.I024
				Demais Obrigações a Curto Prazo	BPA.G025	BPA.H025	BPA.I025
ATIVO NÃO CIRCULANTE	BPA.C027	BPA.D027	BPA.E027	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	BPA.G027	BPA.H027	BPA.I027
Ativo Realizável a Longo Prazo	BPA.C029	BPA.D029	BPA.E029	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	BPA.G029	BPA.H029	BPA.I029
Créditos a Longo Prazo	BPA.C030	BPA.D030	BPA.E030	Pessoal a Pagar	BPA.G030	BPA.H030	BPA.I030
Créditos Tributários a Receber	BPA.C031	BPA.D031	BPA.E031	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.G031	BPA.H031	BPA.I031
Clientes	BPA.C032	BPA.D032	BPA.E032	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.G032	BPA.H032	BPA.I032

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.C033	BPA.D033	BPA.E033	Encargos Sociais a Pagar	BPA.G033	BPA.H033	BPA.I033
Dívida Ativa Tributária	BPA.C034	BPA.D034	BPA.E034	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	BPA.G034	BPA.H034	BPA.I034
Dívida Ativa não Tributária	BPA.C035	BPA.D035	BPA.E035	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	BPA.G035	BPA.H035	BPA.I035
Créditos Previdenciários do RPPS	BPA.C073	BPA.D073	BPA.E073	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	BPA.G036	BPA.H036	BPA.I036
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	BPA.C036	BPA.D036	BPA.E036	Provisões a Longo Prazo	BPA.G037	BPA.H037	BPA.I037
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	BPA.C037	BPA.D037	BPA.E037	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	BPA.G038	BPA.H038	BPA.I038
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	BPA.C038	BPA.D038	BPA.E038	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	BPA.G039	BPA.H039	BPA.I039
Estoques	BPA.C039	BPA.D039	BPA.E039	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	BPA.G040	BPA.H040	BPA.I040
VPD Pagas Antecipadamente	BPA.C040	BPA.D040	BPA.E040	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	BPA.G041	BPA.H041	BPA.I041
Investimentos	BPA.C041	BPA.D041	BPA.E041	Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	BPA.G090	BPA.H090	BPA.I090
Participações Permanentes	BPA.C042	BPA.D042	BPA.E042	Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	BPA.G042	BPA.H042	BPA.I042
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	BPA.C043	BPA.D043	BPA.E043	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	BPA.G073	BPA.H073	BPA.I073
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	BPA.C044	BPA.D044	BPA.E044	Outras Provisões a Longo Prazo	BPA.G043	BPA.H043	BPA.I043
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	BPA.C045	BPA.D045	BPA.E045	Demais Obrigações a Longo Prazo	BPA.G044	BPA.H044	BPA.I044
Propriedades para Investimento	BPA.C046	BPA.D046	BPA.E046	Resultado Diferido	BPA.G045	BPA.H045	BPA.I045
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	BPA.C047	BPA.D047	BPA.E047				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	BPA.C048	BPA.D048	BPA.E048				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	BPA.C049	BPA.D049	BPA.E049				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	BPA.C050	BPA.D050	BPA.E050	TOTAL DO PASSIVO	BPA.G048	BPA.H048	BPA.I48
Demais Investimentos Permanentes	BPA.C051	BPA.D051	BPA.E051	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	BPA.C052	BPA.D052	BPA.E052	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	BPA.C053	BPA.D053	BPA.E053	Patrimônio Social/Capital Social	BPA.G051	BPA.H051	BPA.I051
Bens Móveis	BPA.C054	BPA.D054	BPA.E054	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	BPA.G052	BPA.H052	BPA.I052
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	BPA.C055	BPA.D055	BPA.E055	Reservas de Capital	BPA.G053	BPA.H053	BPA.I053
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	BPA.C056	BPA.D056	BPA.E056	Ajustes de Avaliação Patrimonial	BPA.G054	BPA.H054	BPA.I054
Bens Imóveis	BPA.C057	BPA.D057	BPA.E057	Reservas de Lucros	BPA.G055	BPA.H055	BPA.I055
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	BPA.C058	BPA.D058	BPA.E058	Demais Reservas	BPA.G056	BPA.H056	BPA.I056
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	BPA.C059	BPA.D059	BPA.E059	Resultados Acumulados	BPA.G057	BPA.H057	BPA.I057
Intangível	BPA.C060	BPA.D060	BPA.E060	Resultado do Exercício	BPA.G058	BPA.H058	BPA.I058

Softwares	BPA.C061	BPA.D061	BPA.E061	Resultado de Exercícios Anteriores	BPA.G059	BPA.H059	BPA.I059
(-) Amortização Acumulada de softwares	BPA.C062	BPA.D062	BPA.E062	Ajustes de Exercícios Anteriores	BPA.G060	BPA.H060	BPA.I060
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	BPA.C063	BPA.D063	BPA.E063	Outros resultados	BPA.G061	BPA.H061	BPA.I061
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C064	BPA.D064	BPA.E064	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	BPA.G062	BPA.H062	BPA.I062
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C065	BPA.D065	BPA.E065				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C066	BPA.D066	BPA.E066				
Direitos de Uso de Imóveis	BPA.C067	BPA.D067	BPA.E067				
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	BPA.C068	BPA.D068	BPA.E068				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	BPA.C069	BPA.D069	BPA.E069				
Diferido	BPA.C070	BPA.D070	BPA.E070	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.G070	BPA.H070	BPA.I070
TOTAL DO ATIVO	BPA.C071	BPA.D071	BPA.E071	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.G071	BPA.H071	BPA.I071

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

ATIVOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				Especificação			
ATIVO FINANCEIRO	BPA.C075	BPA.D075	BPA.E075	PASSIVO FINANCEIRO	BPA.G075	BPA.H075	BPA.I075
ATIVO PERMANENTE	BPA.C076	BPA.D076	BPA.E076	PASSIVO PERMANENTE	BPA.G076	BPA.H076	BPA.I076
TOTAL DO ATIVO (I)	BPA.C077	BPA.D077	BPA.E077	TOTAL DO PASSIVO (II)	BPA.G077	BPA.H077	BPA.I077
SALDO PATRIMONIAL (I - II)					BPA.G078	BPA.H078	BPA.I078

CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

ATIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação					Especificação				
Atos Potenciais Ativos	BPA.C083	BPA.D083	BPA.E083	Atos Potenciais Passivos	BPA.G083	BPA.H083	BPA.I083		
Garantias e Contragarantias Recebidas	BPA.C084	BPA.D084	BPA.E084	Garantias e Contragarantias Concedidas	BPA.G084	BPA.H084	BPA.I084		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.C085	BPA.D085	BPA.E085	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.G085	BPA.H085	BPA.I085		
Direitos Contratuais	BPA.C086	BPA.D086	BPA.E086	Obrigações Contratuais	BPA.G086	BPA.H086	BPA.I086		
Outros Atos Potenciais Ativos	BPA.C087	BPA.D087	BPA.E087	Outros Atos Potenciais Passivos	BPA.G087	BPA.H087	BPA.I087		

Observações:

1. A elaboração do Balanço Patrimonial seguirá a metodologia especificada na IPC 04 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada à classificação das contas contábeis pertencentes ao Plano de Contas do TCEES (CidadES).
2. Os campos BPA.H078, BPA.H051, BPA.H054, BPA.H057, BPA.H058, BPA.H059, BPA.H060, BPA.H061, BPA.H070, BPA.I078, BPA.I051, PA.I054, BPA.I057, BPA.I058, BPA.I059, BPA.I060, BPA.I061, BPA.I070 admitirão valores negativos.

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
MUNICÍPIOS/CONSÓRCIOS**

FONTES DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	ORDINÁRIA	SDF.C006	SDF.D006	SDF.E006
000	RECURSOS ORDINÁRIOS	SDF.C007	SDF.D007	SDF.E007
001	RECURSOS ORDINÁRIOS –DRM – EC Nº 93/2016	SDF.C056	SDF.D056	SDF.E056
	VINCULADA	SDF.C008	SDF.D008	SDF.E008
101	MDE	SDF.C009	SDF.D009	SDF.E009
102	FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)	SDF.C010	SDF.D010	SDF.E010
103	FUNDEB – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	SDF.C011	SDF.D011	SDF.E011
104	MDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	SDF.C012	SDF.D012	SDF.E012
105	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%)	SDF.C013	SDF.D013	SDF.E013
106	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%)	SDF.C014	SDF.D014	SDF.E014
107	RECURSOS DO FNDE – EXCETO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.C015	SDF.D015	SDF.E015
108	RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	SDF.C016	SDF.D016	SDF.E016
109	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO (60%) - Ano Anterior	SDF.C017	SDF.D017	SDF.E017
110	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS (40%) - Ano Anterior	SDF.C018	SDF.D018	SDF.E018
111	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS A EDUCAÇÃO	SDF.C019	SDF.D019	SDF.E019
112	EDUCAÇÃO MDE - Ano Anterior	SDF.C047	SDF.D047	SDF.E047
113	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)	SDF.C048	SDF.D048	SDF.E048
114	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	SDF.C049	SDF.D049	SDF.E049
115	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA	SDF.C050	SDF.D050	SDF.E050
116	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS	SDF.C051	SDF.D051	SDF.E051
117	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -MAGISTÉRIO (60%) - Ano Anterior	SDF.C052	SDF.D052	SDF.E052
118	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -OUTROS (40%) - Ano Anterior	SDF.C053	SDF.D053	SDF.E053
119	RECURSOS DO FNDE (Salário-Educação)	SDF.C054	SDF.D054	SDF.E054
120	ROYALTIES DO PETRÓLEO – EDUCAÇÃO – LEI Nº 12.858/2013	SDF.C057	SDF.D057	SDF.E057
199	DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	SDF.C020	SDF.D020	SDF.E020
201	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE, QUE ATENDAM AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	SDF.C021	SDF.D021	SDF.E021
202	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE)	SDF.C022	SDF.D022	SDF.E022
203	RECURSOS DO SUS	SDF.C023	SDF.D023	SDF.E023

204	RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	SDF.C024	SDF.D024	SDF.E024
205	RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESTINADA A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	SDF.C025	SDF.D025	SDF.E025
206	RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE, QUE NÃO ATENDAM AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	SDF.C055	SDF.D055	SDF.E055
207	ROYALTIES DO PETRÓLEO – SAÚDE – LEI Nº 12.858/2013	SDF.C058	SDF.D058	SDF.E058
208	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	SDF.C059	SDF.D059	SDF.E059
209	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA O SUS	SDF.C060	SDF.D060	SDF.E060
299	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	SDF.C026	SDF.D026	SDF.E026
301	RECURSOS DO FNAS	SDF.C027	SDF.D027	SDF.E027
302	RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SDF.C028	SDF.D028	SDF.E028
399	DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	SDF.C029	SDF.D029	SDF.E029
401	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	SDF.C030	SDF.D030	SDF.E030
402	RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	SDF.C031	SDF.D031	SDF.E031
403	RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	SDF.C032	SDF.D032	SDF.E032
404	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	SDF.C033	SDF.D033	SDF.E033
405	RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	SDF.C034	SDF.D034	SDF.E034
501	CONVÊNIOS DOS ESTADOS	SDF.C035	SDF.D035	SDF.E035
502	CONVÊNIOS DA UNIÃO	SDF.C036	SDF.D036	SDF.E036
601	CIDE	SDF.C037	SDF.D037	SDF.E037
602	COSIP	SDF.C038	SDF.D038	SDF.E038
603	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	SDF.C039	SDF.D039	SDF.E039
604	ROYALTIES DO PETRÓLEO	SDF.C040	SDF.D040	SDF.E040
605	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	SDF.C041	SDF.D041	SDF.E041
901	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	SDF.C042	SDF.D042	SDF.E042
902	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	SDF.C043	SDF.D043	SDF.E043
903	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	SDF.C044	SDF.D044	SDF.E044
999	OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	SDF.C045	SDF.D045	SDF.E045
TOTAL DAS FONTES		SDF.C046	SDF.D046	SDF.E046

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTADO**

FONTES DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	ORDINÁRIA	SDF.C006	SDF.D006	SDF.E006
101	RECURSOS ORDINÁRIOS	SDF.C501	SDF.D501	SDF.E501
301	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	SDF.C502	SDF.D502	SDF.E502
	VINCULADA	SDF.C008	SDF.D008	SDF.E008
000	CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	SDF.C503	SDF.D503	SDF.E503
102	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SDF.C504	SDF.D504	SDF.E504
104	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	SDF.C505	SDF.D505	SDF.E505
112	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2.829-R, DE 17/08/11	SDF.C506	SDF.D506	SDF.E506
113	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	SDF.C507	SDF.D507	SDF.E507
114	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	SDF.C508	SDF.D508	SDF.E508
115	ALIENAÇÃO DE BENS	SDF.C509	SDF.D509	SDF.E509
116	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 10.549, DE 01/07/16	SDF.C510	SDF.D510	SDF.E510
131	COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.C511	SDF.D511	SDF.E511
132	COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.C512	SDF.D512	SDF.E512
133	CONVÊNIOS - UNIÃO	SDF.C513	SDF.D513	SDF.E513
134	INCENTIVO SUS - UNIÃO	SDF.C514	SDF.D514	SDF.E514
135	SUS - PRODUÇÃO	SDF.C515	SDF.D515	SDF.E515
136	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	SDF.C516	SDF.D516	SDF.E516
138	FUNDAP	SDF.C517	SDF.D517	SDF.E517
139	DOAÇÕES	SDF.C518	SDF.D518	SDF.E518
141	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.C519	SDF.D519	SDF.E519
142	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	SDF.C520	SDF.D520	SDF.E520
143	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	SDF.C521	SDF.D521	SDF.E521
144	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	SDF.C522	SDF.D522	SDF.E522
146	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	SDF.C523	SDF.D523	SDF.E523
147	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	SDF.C524	SDF.D524	SDF.E524

148	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	SDF.C525	SDF.D525	SDF.E525
149	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	SDF.C526	SDF.D526	SDF.E526
150	PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO	SDF.C527	SDF.D527	SDF.E527
151	PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	SDF.C528	SDF.D528	SDF.E528
152	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	SDF.C529	SDF.D529	SDF.E529
154	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	SDF.C530	SDF.D530	SDF.E530
157	INCENTIVO SUAS - UNIÃO	SDF.C531	SDF.D531	SDF.E531
158	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	SDF.C532	SDF.D532	SDF.E532
159	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	SDF.C533	SDF.D533	SDF.E533
161	FUNDO DE COMBATE A POBREZA - FUNCOP	SDF.C534	SDF.D534	SDF.E534
162	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	SDF.C535	SDF.D535	SDF.E535
163	RECURSOS LEI PELÉ	SDF.C536	SDF.D536	SDF.E536
164	TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	SDF.C537	SDF.D537	SDF.E537
165	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	SDF.C538	SDF.D538	SDF.E538
166	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	SDF.C539	SDF.D539	SDF.E539
167	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	SDF.C540	SDF.D540	SDF.E540
168	PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	SDF.C541	SDF.D541	SDF.E541
270	RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	SDF.C542	SDF.D542	SDF.E542
271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	SDF.C543	SDF.D543	SDF.E543
272	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	SDF.C544	SDF.D544	SDF.E544
273	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.C545	SDF.D545	SDF.E545
274	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	SDF.C546	SDF.D546	SDF.E546
275	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	SDF.C547	SDF.D547	SDF.E547
302	SUPERÁVIT FINANCEIRO - MDE	SDF.C548	SDF.D548	SDF.E548
304	SUPERÁVIT FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	SDF.C549	SDF.D549	SDF.E549
312	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC. 2.829-R, DE 17/08/11	SDF.C550	SDF.D550	SDF.E550
313	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 60%	SDF.C551	SDF.D551	SDF.E551
314	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 40%	SDF.C552	SDF.D552	SDF.E552
315	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS	SDF.C553	SDF.D553	SDF.E553
316	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	SDF.C554	SDF.D554	SDF.E554
331	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.C555	SDF.D555	SDF.E555
332	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.C556	SDF.D556	SDF.E556
333	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS UNIÃO	SDF.C557	SDF.D557	SDF.E557

334	SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUS UNIÃO	SDF.C558	SDF.D558	SDF.E558
335	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO	SDF.C559	SDF.D559	SDF.E559
336	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	SDF.C560	SDF.D560	SDF.E560
338	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDAP	SDF.C561	SDF.D561	SDF.E561
339	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DOAÇÕES	SDF.C562	SDF.D562	SDF.E562
341	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.C563	SDF.D563	SDF.E563
342	SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	SDF.C564	SDF.D564	SDF.E564
343	SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	SDF.C565	SDF.D565	SDF.E565
344	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	SDF.C566	SDF.D566	SDF.E566
346	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	SDF.C567	SDF.D567	SDF.E567
347	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	SDF.C568	SDF.D568	SDF.E568
348	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	SDF.C569	SDF.D569	SDF.E569
349	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	SDF.C570	SDF.D570	SDF.E570
350	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	SDF.C571	SDF.D571	SDF.E571
351	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	SDF.C572	SDF.D572	SDF.E572
352	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	SDF.C573	SDF.D573	SDF.E573
354	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIDE	SDF.C574	SDF.D574	SDF.E574
357	SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	SDF.C575	SDF.D575	SDF.E575
358	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	SDF.C576	SDF.D576	SDF.E576
359	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	SDF.C577	SDF.D577	SDF.E577
361	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNCOP	SDF.C578	SDF.D578	SDF.E578
362	SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	SDF.C579	SDF.D579	SDF.E579
363	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS LEI PELÉ	SDF.C580	SDF.D580	SDF.E580
364	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - ROYALTIES	SDF.C581	SDF.D581	SDF.E581
365	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PRONATEC	SDF.C582	SDF.D582	SDF.E582
366	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAR	SDF.C583	SDF.D583	SDF.E583
367	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	SDF.C584	SDF.D584	SDF.E584
368	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	SDF.C585	SDF.D585	SDF.E585
670	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	SDF.C586	SDF.D586	SDF.E586
671	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	SDF.C587	SDF.D587	SDF.E587
672	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	SDF.C588	SDF.D588	SDF.E588
673	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.C589	SDF.D589	SDF.E589
674	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	SDF.C590	SDF.D590	SDF.E590

675	SUPERÁVIT FINANCEIRO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	SDF.C591	SDF.D591	SDF.E591
TOTAL DAS FONTES		SDF.C046	SDF.D046	SDF.E046

Observações:

1. A elaboração do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial seguirá a metodologia especificada na IPC 04 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada os códigos e os nomes constantes no Quadro de Fontes de Recursos de acordo com a Tabela Auxiliar 1.2: Código de Especificação das Fontes/Destinação de Recursos (CDR), constante do Anexo IV da presente Instrução Normativa.
2. Os valores Deficitários deverão ser apresentados como valores negativos, portanto os valores das colunas Exercício Atual e Exercício Anterior admitirão valores negativos.

3) DEMVAP.XML (ou DemonstrativoVariacaoPatrimonial.xml)

Descrição: Este arquivo conterá os dados referentes à Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) da Prestação de Contas Anual dos respectivos responsáveis pelo encaminhamento ao TCEES.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoVariacaoPatrimonial_Schema>

    <DemonstrativoVariacaoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Codigo>XXXXXXXX</Codigo>
      <Valor>99999999999999.99</Valor>
    </DemonstrativoVariacaoPatrimonial>

    <NotaExplicativaDemonstrativoVariacaoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Codigo>XXXXXXXX</Codigo>
      <Identificacao>XXXXXXXXXX</Identificacao>
      <TextoExplicativo>XXX...XXX</TextoExplicativo>
    </NotaExplicativaDemonstrativoVariacaoPatrimonial>

    <ArquivoNotaExplicativaDemonstrativoVariacaoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <IdentificacaoNotaExplicativa>XXXXXXXXXX</IdentificacaoNotaExplicativa>
      <NomeArquivo>XXX...XXX</NomeArquivo>
    </ArquivoNotaExplicativaDemonstrativoVariacaoPatrimonial>

  </DemonstrativoVariacaoPatrimonial_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoVariacaoPatrimonial'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
Codigo	Caracter	08	Obrigatório, conforme Tabela 3 deste Anexo
Valor	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'NotaExplicativaDemonstrativoVariacaoPatrimonial' [1]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
Codigo [2]	Caracter	08	Obrigatório, conforme Tabela 3 deste Anexo
Identificacao [3]	Inteiro	05	Obrigatório
TextoExplicativo	Caracter	1000	Obrigatório

Estrutura 'ArquivoNotaExplicativaDemonstrativoVariacaoPatrimonial' [4]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Não Obrigatório
IdentificacaoNotaExplicativa [5]	Inteiro	05	Não Obrigatório
NomeArquivo	Caracter	30	Não Obrigatório

[1] A estrutura '*NotaExplicativaDemonstrativoVariacaoPatrimonial*' somente é enviada se há nota explicativa para o Demonstrativo de Variações Patrimoniais. Nesse caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos.

[2] Caso a nota explicativa seja referente a todo o demonstrativo, o campo '*Codigo*' não deve ser enviado no XML.

[3] A identificação da nota explicativa deve ser sequencial (Ex: 1, 2, 3, etc).

[4] A estrutura '*ArquivoNotaExplicativaDemonstrativoVariacaoPatrimonial*' somente é enviada se há arquivos anexos para detalhar determinada nota explicativa. Nesse caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos. Somente arquivos no formato PDF (com os requisitos estabelecidos neste Anexo) serão aceitos.

[5] O campo '*IdentificacaoNotaExplicativa*' deve conter o mesmo valor do campo '*Identificacao*' na estrutura '*NotaExplicativaDemonstrativoVariacaoPatrimonial*'.

**TABELA 3 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15 - Lei ° 4.320/64)
MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	DVP.C009	DVP.D009	DVP.E009	<u>Pessoal e Encargos</u>	DVP.G009	DVP.H009	DVP.I009
Impostos	DVP.C010	DVP.D010	DVP.E010	Remuneração a Pessoal	DVP.G010	DVP.H010	DVP.I010
Taxas	DVP.C011	DVP.D011	DVP.E011	Encargos Patronais	DVP.G011	DVP.H011	DVP.I011
Contribuições de Melhoria	DVP.C012	DVP.D012	DVP.E012	Benefícios a Pessoal	DVP.G012	DVP.H012	DVP.I012
<u>Contribuições</u>	DVP.C013	DVP.D013	DVP.E013	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	DVP.G013	DVP.H013	DVP.I013
Contribuições Sociais	DVP.C014	DVP.D014	DVP.E014	<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	DVP.G014	DVP.H014	DVP.I014
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	DVP.C015	DVP.D015	DVP.E015	Aposentadorias e Reformas	DVP.G015	DVP.H015	DVP.I015
Contribuição de Iluminação Pública	DVP.C016	DVP.D016	DVP.E016	Pensões	DVP.G016	DVP.H016	DVP.I016
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>	DVP.C017	DVP.D017	DVP.E017	Benefícios de Prestação Continuada	DVP.G017	DVP.H017	DVP.I017
Vendas de Mercadorias	DVP.C018	DVP.D018	DVP.E018	Benefícios Eventuais	DVP.G018	DVP.H018	DVP.I018
Vendas de Produtos	DVP.C019	DVP.D019	DVP.E019	Políticas Públicas de Transferência de Renda	DVP.G019	DVP.H019	DVP.I019
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	DVP.C020	DVP.D020	DVP.E020	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	DVP.G020	DVP.H020	DVP.I020
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>	DVP.C021	DVP.D021	DVP.E021	<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	DVP.G021	DVP.H021	DVP.I021
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	DVP.C022	DVP.D022	DVP.E022	Uso de Material de Consumo	DVP.G022	DVP.H022	DVP.I022
Juros e Encargos de Mora	DVP.C023	DVP.D023	DVP.E023	Serviços	DVP.G023	DVP.H023	DVP.I023
Variações Monetárias e Cambiais	DVP.C024	DVP.D024	DVP.E024	Depreciação, Amortização e Exaustão	DVP.G024	DVP.H024	DVP.I024
Descontos Financeiros Obtidos	DVP.C025	DVP.D025	DVP.E025	<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	DVP.G025	DVP.H025	DVP.I025
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	DVP.C026	DVP.D026	DVP.E026	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	DVP.G026	DVP.H026	DVP.I026
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	DVP.C027	DVP.D027	DVP.E027	Juros e Encargos de Mora	DVP.G027	DVP.H027	DVP.I027
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	DVP.C028	DVP.D028	DVP.E028	Variações Monetárias e Cambiais	DVP.G028	DVP.H028	DVP.I028
Transferências Intragovernamentais	DVP.C029	DVP.D029	DVP.E029	Descontos Financeiros Concedidos	DVP.G029	DVP.H029	DVP.I029
Transferências Intergovernamentais	DVP.C030	DVP.D030	DVP.E030	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	DVP.G030	DVP.H030	DVP.I030
Transferências das Instituições Privadas	DVP.C031	DVP.D031	DVP.E031	<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	DVP.G031	DVP.H031	DVP.I031
Transferências das Instituições Multigovernamentais	DVP.C032	DVP.D032	DVP.E032	Transferências Intragovernamentais	DVP.G032	DVP.H032	DVP.I032
Transferências de Consórcios Públicos	DVP.C033	DVP.D033	DVP.E033	Transferências Intergovernamentais	DVP.G033	DVP.H033	DVP.I033
Transferências do Exterior	DVP.C034	DVP.D034	DVP.E034	Transferências a Instituições Privadas	DVP.G034	DVP.H034	DVP.I034
Execução Orçamentária Delegada de Entes	DVP.C035	DVP.D035	DVP.E035	Transferências a Instituições Multigovernamentais	DVP.G035	DVP.H035	DVP.I035
Transferências de Pessoas Físicas	DVP.C036	DVP.D036	DVP.E036	Transferências a Consórcios Públicos	DVP.G036	DVP.H036	DVP.I036

Outras Transferências e Delegações Recebidas	DVP.C037	DVP.D037	DVP.E037	Transferências ao Exterior	DVP.G037	DVP.H037	DVP.I037
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	DVP.C038	DVP.D038	DVP.E038	Execução Orçamentária Delegada a Entes	DVP.G038	DVP.H038	DVP.I038
Reavaliação de Ativos	DVP.C039	DVP.D039	DVP.E039	Outras Transferências e Delegações Concedidas	DVP.G039	DVP.H039	DVP.I039
Ganhos com Alienação	DVP.C040	DVP.D040	DVP.E040	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	DVP.G040	DVP.H040	DVP.I040
Ganhos com Incorporação de Ativos	DVP.C041	DVP.D041	DVP.E041	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	DVP.G041	DVP.H041	DVP.I041
Ganhos com Desincorporação de Passivos	DVP.C042	DVP.D042	DVP.E042	Perdas com Alienação	DVP.G042	DVP.H042	DVP.I042
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	DVP.C043	DVP.D043	DVP.E043	Perdas Involuntárias	DVP.G043	DVP.H043	DVP.I043
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	DVP.C044	DVP.D044	DVP.E044	Incorporação de Passivos	DVP.G044	DVP.H044	DVP.I044
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	DVP.C045	DVP.D045	DVP.E045	Desincorporação de Ativos	DVP.G045	DVP.H045	DVP.I045
Resultado Positivo de Participações	DVP.C046	DVP.D046	DVP.E046	Tributárias	DVP.G046	DVP.H046	DVP.I046
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	DVP.C047	DVP.D047	DVP.E047	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	DVP.G047	DVP.H047	DVP.I047
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	DVP.C048	DVP.D048	DVP.E048	Contribuições	DVP.G048	DVP.H048	DVP.I048
				Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	DVP.G049	DVP.H049	DVP.I049
				Custo das Mercadorias Vendidas	DVP.G050	DVP.H050	DVP.I050
				Custo dos Produtos Vendidos	DVP.G051	DVP.H051	DVP.I051
				Custo dos Serviços Prestados	DVP.G052	DVP.H052	DVP.I052
				Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	DVP.G053	DVP.H053	DVP.I053
-	-	-	-	Premiações	DVP.G054	DVP.H054	DVP.I054
-	-	-	-	Resultado Negativo de Participações	DVP.G055	DVP.H055	DVP.I055
-	-	-	-	Incentivos	DVP.G056	DVP.H056	DVP.I056
-	-	-	-	Subvenções Econômicas	DVP.G057	DVP.H057	DVP.I057
-	-	-	-	Participações e Contribuições	DVP.G058	DVP.H058	DVP.I058
-	-	-	-	Constituição de Provisões	DVP.G059	DVP.H059	DVP.I059
-	-	-	-	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	DVP.G060	DVP.H060	DVP.I060
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	DVP.C061	DVP.D061	DVP.E061	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	DVP.G061	DVP.H061	DVP.I061
Resultado Patrimonial do Período III = I - II					DVP.G062	DVP.H062	DVP.I062

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)

Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	DVP.C066	DVP.D066	DVP.E066
Desincorporação de Passivo	DVP.C067	DVP.D067	DVP.E067
Incorporação de Passivo	DVP.C068	DVP.D068	DVP.E068
Desincorporação de Ativo	DVP.C069	DVP.D069	DVP.E069

Observações:

1. A elaboração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais seguirá a metodologia especificada na IPC 05 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada à classificação das contas contábeis pertencentes ao Plano de Contas do TCEES (CidadES).
2. Os campos DVP.H062 e DVP.I062 admitem valores negativos.

**TABELA 3 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15 - Lei ° 4.320/64)
ESTADO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	DVP.C009	DVP.D009	DVP.E009	<u>Pessoal e Encargos</u>	DVP.G009	DVP.H009	DVP.I009
Impostos	DVP.C010	DVP.D010	DVP.E010	Remuneração a Pessoal	DVP.G010	DVP.H010	DVP.I010
Taxas	DVP.C011	DVP.D011	DVP.E011	Encargos Patronais	DVP.G011	DVP.H011	DVP.I011
Contribuições de Melhoria	DVP.C012	DVP.D012	DVP.E012	Benefícios a Pessoal	DVP.G012	DVP.H012	DVP.I012
<u>Contribuições</u>	DVP.C013	DVP.D013	DVP.E013	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	DVP.G013	DVP.H013	DVP.I013
Contribuições Sociais	DVP.C014	DVP.D014	DVP.E014	<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	DVP.G014	DVP.H014	DVP.I014
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	DVP.C015	DVP.D015	DVP.E015	Aposentadorias e Reformas	DVP.G015	DVP.H015	DVP.I015
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais	DVP.C049	DVP.D049	DVP.E049	Pensões	DVP.G016	DVP.H016	DVP.I016
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>	DVP.C017	DVP.D017	DVP.E017	Benefícios de Prestação Continuada	DVP.G017	DVP.H017	DVP.I017
Vendas de Mercadorias	DVP.C018	DVP.D018	DVP.E018	Benefícios Eventuais	DVP.G018	DVP.H018	DVP.I018
Vendas de Produtos	DVP.C019	DVP.D019	DVP.E019	Políticas Públicas de Transferência de Renda	DVP.G019	DVP.H019	DVP.I019
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	DVP.C020	DVP.D020	DVP.E020	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	DVP.G020	DVP.H020	DVP.I020
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>	DVP.C021	DVP.D021	DVP.E021	<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	DVP.G021	DVP.H021	DVP.I021
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	DVP.C022	DVP.D022	DVP.E022	Uso de Material de Consumo	DVP.G022	DVP.H022	DVP.I022
Juros e Encargos de Mora	DVP.C023	DVP.D023	DVP.E023	Serviços	DVP.G023	DVP.H023	DVP.I023
Variações Monetárias e Cambiais	DVP.C024	DVP.D024	DVP.E024	Depreciação, Amortização e Exaustão	DVP.G024	DVP.H024	DVP.I024
Descontos Financeiros Obtidos	DVP.C025	DVP.D025	DVP.E025	<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	DVP.G025	DVP.H025	DVP.I025
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	DVP.C026	DVP.D026	DVP.E026	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	DVP.G026	DVP.H026	DVP.I026
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	DVP.C027	DVP.D027	DVP.E027	Juros e Encargos de Mora	DVP.G027	DVP.H027	DVP.I027
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	DVP.C028	DVP.D028	DVP.E028	Variações Monetárias e Cambiais	DVP.G028	DVP.H028	DVP.I028
Transferências Intragovernamentais	DVP.C029	DVP.D029	DVP.E029	Descontos Financeiros Concedidos	DVP.G029	DVP.H029	DVP.I029
Transferências Intergovernamentais	DVP.C030	DVP.D030	DVP.E030	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	DVP.G030	DVP.H030	DVP.I030
Transferências das Instituições Privadas	DVP.C031	DVP.D031	DVP.E031	<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	DVP.G031	DVP.H031	DVP.I031
Transferências das Instituições Multigovernamentais	DVP.C032	DVP.D032	DVP.E032	Transferências Intragovernamentais	DVP.G032	DVP.H032	DVP.I032
Transferências de Consórcios Públicos	DVP.C033	DVP.D033	DVP.E033	Transferências Intergovernamentais	DVP.G033	DVP.H033	DVP.I033
Transferências do Exterior	DVP.C034	DVP.D034	DVP.E034	Transferências a Instituições Privadas	DVP.G034	DVP.H034	DVP.I034
Execução Orçamentária Delegada de Entes	DVP.C035	DVP.D035	DVP.E035	Transferências a Instituições Multigovernamentais	DVP.G035	DVP.H035	DVP.I035
Transferências de Pessoas Físicas	DVP.C036	DVP.D036	DVP.E036	Transferências a Consórcios Públicos	DVP.G036	DVP.H036	DVP.I036

Outras Transferências e Delegações Recebidas	DVP.C037	DVP.D037	DVP.E037	Transferências ao Exterior	DVP.G037	DVP.H037	DVP.I037
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	DVP.C038	DVP.D038	DVP.E038	Execução Orçamentária Delegada a Entes	DVP.G038	DVP.H038	DVP.I038
Reavaliação de Ativos	DVP.C039	DVP.D039	DVP.E039	Outras Transferências e Delegações Concedidas	DVP.G039	DVP.H039	DVP.I039
Ganhos com Alienação	DVP.C040	DVP.D040	DVP.E040	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	DVP.G040	DVP.H040	DVP.I040
Ganhos com Incorporação de Ativos	DVP.C041	DVP.D041	DVP.E041	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	DVP.G041	DVP.H041	DVP.I041
Ganhos com Desincorporação de Passivos	DVP.C042	DVP.D042	DVP.E042	Perdas com Alienação	DVP.G042	DVP.H042	DVP.I042
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	DVP.C043	DVP.D043	DVP.E043	Perdas Involuntárias	DVP.G043	DVP.H043	DVP.I043
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	DVP.C044	DVP.D044	DVP.E044	Incorporação de Passivos	DVP.G044	DVP.H044	DVP.I044
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	DVP.C045	DVP.D045	DVP.E045	Desincorporação de Ativos	DVP.G045	DVP.H045	DVP.I045
Resultado Positivo de Participações	DVP.C046	DVP.D046	DVP.E046	Tributárias	DVP.G046	DVP.H046	DVP.I046
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	DVP.C047	DVP.D047	DVP.E047	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	DVP.G047	DVP.H047	DVP.I047
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	DVP.C048	DVP.D048	DVP.E048	Contribuições	DVP.G048	DVP.H048	DVP.I048
				Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	DVP.G049	DVP.H049	DVP.I049
				Custo das Mercadorias Vendidas	DVP.G050	DVP.H050	DVP.I050
				Custo dos Produtos Vendidos	DVP.G051	DVP.H051	DVP.I051
				Custo dos Serviços Prestados	DVP.G052	DVP.H052	DVP.I052
				Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	DVP.G053	DVP.H053	DVP.I053
				Premiações	DVP.G054	DVP.H054	DVP.I054
				Resultado Negativo de Participações	DVP.G055	DVP.H055	DVP.I055
				Incentivos	DVP.G056	DVP.H056	DVP.I056
				Subvenções Econômicas	DVP.G057	DVP.H057	DVP.I057
				Participações e Contribuições	DVP.G058	DVP.H058	DVP.I058
				Constituição de Provisões	DVP.G059	DVP.H059	DVP.I059
				Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	DVP.G060	DVP.H060	DVP.I060
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	DVP.C061	DVP.D061	DVP.E061	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	DVP.G061	DVP.H061	DVP.I061
Resultado Patrimonial do Período III = I - II					DVP.G062	DVP.H062	DVP.I062

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	DVP.C066	DVP.D066	DVP.E066
Desincorporação de Passivo	DVP.C067	DVP.D067	DVP.E067
Incorporação de Passivo	DVP.C068	DVP.D068	DVP.E068
Desincorporação de Ativo	DVP.C069	DVP.D069	DVP.E069

Observações:

1. A elaboração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais seguirá a metodologia especificada na IPC 05 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada à classificação das contas contábeis pertencentes ao Plano de Contas do TCEES (CidadES).
2. Os campos DVP.H062 e DVP.I062 admitem valores negativos.

4) BALFIN.XML (ou BalancoFinanceiro.xml)

Descrição: Este arquivo conterá os dados referentes ao Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) da Prestação de Contas Anual dos respectivos responsáveis pelo encaminhamento ao TCEES.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalancoFinanceiro_Schema>

    <BalancoFinanceiro>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Codigo>XXXXXXXX</Codigo>
      <Valor>99999999999999.99</Valor>
    </BalancoFinanceiro>

    <NotaExplicativaBalancoFinanceiro>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Codigo>XXXXXXXX</Codigo>
      <Identificacao>XXXXXXXXXX</Identificacao>
      <TextoExplicativo>XXX...XXX</TextoExplicativo>
    </NotaExplicativaBalancoFinanceiro>

    <ArquivoNotaExplicativaBalancoFinanceiro>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <IdentificacaoNotaExplicativa>XXXXXXXXXX</IdentificacaoNotaExplicativa>
    </ArquivoNotaExplicativaBalancoFinanceiro>

  </BalancoFinanceiro_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalancoFinanceiro'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
Codigo	Caracter	08	Obrigatório, conforme Tabela 4 deste Anexo
Valor	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'NotaExplicativaBalancoFinanceiro' [1]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
Codigo [2]	Caracter	08	Obrigatório, conforme Tabela 4 deste Anexo
Identificacao [3]	Inteiro	05	Obrigatório

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
TextoExplicativo	Caracter	1000	Obrigatório
Estrutura 'ArquivoNotaExplicativaBalancoFinanceiro' [4]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Não Obrigatório
IdentificacaoNotaExplicativa [5]	Inteiro	05	Não Obrigatório
NomeArquivo	Caracter	30	Não Obrigatório

[1] A estrutura '*NotaExplicativaBalancoFinanceiro*' somente é enviada se há nota explicativa para o Demonstrativo de Variações Patrimoniais.

[2] Caso a nota explicativa seja referente a todo o demonstrativo, o campo '*Codigo*' não deve ser enviado no XML.

[3] A identificação da nota explicativa deve ser sequencial (Ex: 1, 2, 3, etc).

[4] A estrutura '*ArquivoNotaExplicativaBalancoFinanceiro*' somente é enviada se há arquivos anexos para detalhar determinada nota explicativa. Nesse caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos. Somente arquivos no formato PDF (com os requisitos estabelecidos neste Anexo) serão aceitos.

[5] O campo '*IdentificacaoNotaExplicativa*' deve conter o mesmo valor do campo '*Identificacao*' na estrutura '*NotaExplicativaBalancoFinanceiro*'.

**TABELA 4 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 - Lei ° 4.320/64)
MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS**

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		VALOR				VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	BFI.B010	BFI.C010	BFI.D010	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	BFI.F010	BFI.G010	BFI.H010
<u>Ordinária</u>	BFI.B011	BFI.C011	BFI.D011	<u>Ordinária</u>	BFI.F011	BFI.G011	BFI.H011
Recursos Ordinários	BFI.B089	BFI.C089	BFI.D089	Recursos Ordinários	BFI.F089	BFI.G089	BFI.H089
Recursos Ordinários – DRM – EC N° 93/2016	BFI.B090	BFI.C090	BFI.D090	Recursos Ordinários – DRM – EC N° 93/2016	BFI.F090	BFI.G090	BFI.H090
<u>Vinculada</u>	BFI.B012	BFI.C012	BFI.D012	<u>Vinculada</u>	BFI.F012	BFI.G012	BFI.H012
Recursos Vinculados à Educação	BFI.B013	BFI.C013	BFI.D013	Recursos Destinados à Educação	BFI.F013	BFI.G013	BFI.H013
MDE	BFI.B014	BFI.C014	BFI.D014	MDE	BFI.F014	BFI.G014	BFI.H014
MDE - Remuneração de Depósitos Bancários	BFI.B017	BFI.C017	BFI.D017	MDE - Remuneração de Depósitos Bancários	BFI.F017	BFI.G017	BFI.H017
Educação MDE - Ano Anterior	BFI.B088	BFI.C088	BFI.D088	Educação MDE - Ano Anterior	BFI.F088	BFI.G088	BFI.H088
FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.B015	BFI.C015	BFI.D015	FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.F015	BFI.G015	BFI.H015
FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.B016	BFI.C016	BFI.D016	FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.F016	BFI.G016	BFI.H016
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	BFI.B018	BFI.C018	BFI.D018	FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	BFI.F018	BFI.G018	BFI.H018
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.B019	BFI.C019	BFI.D019	FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.F019	BFI.G019	BFI.H019
Educação FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.B022	BFI.C022	BFI.D022	Educação FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.F022	BFI.G022	BFI.H022
Educação FUNDEB - Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.B023	BFI.C022	BFI.D022	Educação FUNDEB - Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.F023	BFI.G022	BFI.H022
Complementação da União ao FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.B078	BFI.C078	BFI.D078	Complementação da União ao FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.F078	BFI.G078	BFI.H078
Complementação da União ao FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.B079	BFI.C079	BFI.D079	Complementação da União ao FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.F079	BFI.G079	BFI.H079
Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Outras Desp. da Educação Básica – 40%)	BFI.B080	BFI.C080	BFI.D080	Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Outras Desp. da Educação Básica – 40%)	BFI.F080	BFI.G080	BFI.H080
Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Pgto dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.B081	BFI.C081	BFI.D081	Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Pgto dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.F081	BFI.G081	BFI.H081
Educação Complementação da União ao FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.B082	BFI.C082	BFI.D082	Educação Complementação da União ao FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.F082	BFI.G082	BFI.H082
Educação Complementação da União ao FUNDEB -Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.B083	BFI.C083	BFI.D083	Educação Complementação da União ao FUNDEB -Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.F083	BFI.G083	BFI.H083
Recursos do FNDE - Exceto Salário-Educação	BFI.B084	BFI.C084	BFI.D084	Recursos do FNDE - Exceto Salário-Educação Recursos do FND	BFI.F084	BFI.G084	BFI.H084
Recursos do FNDE (Salário-Educação)	BFI.B085	BFI.C085	BFI.D085	Recursos do FNDE (Salário-Educação)	BFI.F085	BFI.G085	BFI.H085

Royalties do Petróleo – Educação (Lei Nº 12.858/2013)	BFI.B091	BFI.C091	BFI.D091	Royalties do Petróleo – Educação (Lei Nº 12.858/2013)	BFI.F091	BFI.G091	BFI.H091
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação	BFI.B021	BFI.C021	BFI.D021	Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação	BFI.F021	BFI.G021	BFI.H021
Recursos de Operações de Crédito Destinadas a Educação	BFI.B024	BFI.C024	BFI.D024	Recursos de Operações de Crédito Destinadas a Educação	BFI.F024	BFI.G024	BFI.H024
Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educação	BFI.B025	BFI.C025	BFI.D025	Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educação	BFI.F025	BFI.G025	BFI.H025
Recursos Vinculados à Saúde	BFI.B026	BFI.C026	BFI.D026	Recursos Destinados à Saúde	BFI.F026	BFI.G026	BFI.H026
Recursos Próprios – Saúde, que atendam ao princípio de acesso universal	BFI.B086	BFI.C086	BFI.D086	Recursos Próprios – Saúde, que atendam ao princípio de acesso universal	BFI.F086	BFI.G086	BFI.H086
Recursos Próprios – Saúde, que não atendam ao princípio de acesso universal	BFI.B087	BFI.C087	BFI.D087	Recursos Próprios – Saúde, que não atendam ao princípio de acesso universal	BFI.F087	BFI.G087	BFI.H087
Royalties do Petróleo – Saúde (Lei Nº 12.858/2013)	BFI.B092	BFI.C092	BFI.D092	Royalties do Petróleo – Saúde (Lei Nº 12.858/2013)	BFI.F092	BFI.G092	BFI.H092
Transferências do Estado para o SUS	BFI.B093	BFI.C093	BFI.D093	Transferências do Estado para o SUS	BFI.F093	BFI.G093	BFI.H093
Transferências do Município para o SUS	BFI.B094	BFI.C094	BFI.D094	Transferências do Município para o SUS	BFI.F094	BFI.G094	BFI.H094
Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos Próprios – Saúde)	BFI.B028	BFI.C028	BFI.D028	Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos Próprios – Saúde)	BFI.F028	BFI.G028	BFI.H028
Recursos do SUS	BFI.B029	BFI.C029	BFI.D029	Recursos do SUS	BFI.F029	BFI.G029	BFI.H029
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde	BFI.B030	BFI.C030	BFI.D030	Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde	BFI.F030	BFI.G030	BFI.H030
Recursos de Operação de Crédito Destinada a Ações e Serviços de Saúde	BFI.B031	BFI.C031	BFI.D031	Recursos de Operação de Crédito Destinada a Ações e Serviços de Saúde	BFI.F031	BFI.G031	BFI.H031
Demais Recursos Vinculados a Saúde	BFI.B032	BFI.C032	BFI.D032	Demais Recursos Vinculados a Saúde	BFI.F032	BFI.G032	BFI.H032
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	BFI.B033	BFI.C033	BFI.D033	Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS	BFI.F033	BFI.G033	BFI.H033
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	BFI.B034	BFI.C034	BFI.D034	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	BFI.F034	BFI.G034	BFI.H034
Recursos do Fundo Financeiro	BFI.B035	BFI.C035	BFI.D035	Recursos do Fundo Financeiro	BFI.F035	BFI.G035	BFI.H035
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício	Exercício
		Atual	Anterior			Atual	Anterior
		VALOR				VALOR	
Recursos do Fundo Previdenciário	BFI.B036	BFI.C036	BFI.D036	Recursos do Fundo Previdenciário	BFI.F036	BFI.G036	BFI.H036
Recursos da Taxa de Administração	BFI.B037	BFI.C037	BFI.D037	Recursos da Taxa de Administração	BFI.F037	BFI.G037	BFI.H037
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	BFI.B038	BFI.C038	BFI.D038	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	BFI.F038	BFI.G038	BFI.H038
Recursos Vinculados à Seguridade Social	BFI.B039	BFI.C039	BFI.D039	Recursos Destinado à Seguridade Social	BFI.F039	BFI.G039	BFI.H039
Recursos do FNAS	BFI.B040	BFI.C040	BFI.D040	Recursos do FNAS	BFI.F040	BFI.G040	BFI.H040
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social	BFI.B041	BFI.C041	BFI.D041	Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social	BFI.F041	BFI.G041	BFI.H041
Demais Recursos Destinados a Assistência Social	BFI.B042	BFI.C042	BFI.D042	Demais Recursos Destinados a Assistência Social	BFI.F042	BFI.G042	BFI.H042
Outras Destinações de Recursos	BFI.B043	BFI.C043	BFI.D043	Outras Destinações de Recursos	BFI.F043	BFI.G043	BFI.H043
Convênios da União	BFI.B044	BFI.C044	BFI.D044	Convênios da União	BFI.F044	BFI.G044	BFI.H044
Convênios dos Estados	BFI.B045	BFI.C045	BFI.D045	Convênios dos Estados	BFI.F045	BFI.G045	BFI.H045
CIDE	BFI.B046	BFI.C046	BFI.D046	CIDE	BFI.F046	BFI.G046	BFI.H046

COSIP	BFI.B047	BFI.C047	BFI.D047	COSIP	BFI.F047	BFI.G047	BFI.H047
Recursos Vinculados ao Trânsito	BFI.B048	BFI.C048	BFI.D048	Recursos Vinculados ao Trânsito	BFI.F048	BFI.G048	BFI.H048
Royalties do Petróleo	BFI.B049	BFI.C049	BFI.D049	Royalties do Petróleo	BFI.F049	BFI.G049	BFI.H049
Royalties do Petróleo Estadual	BFI.B050	BFI.C050	BFI.D050	Royalties do Petróleo Estadual	BFI.F050	BFI.G050	BFI.H050
Operações de Crédito Interna	BFI.B051	BFI.C051	BFI.D051	Operações de Crédito Interna	BFI.F051	BFI.G051	BFI.H051
Operações de Crédito Externa	BFI.B052	BFI.C052	BFI.D052	Operações de Crédito Externa	BFI.F052	BFI.G052	BFI.H052
Alienação de Bens e Direitos	BFI.B053	BFI.C053	BFI.D053	Alienação de Bens e Direitos	BFI.F053	BFI.G053	BFI.H053
Outros Recursos de Aplicação Vinculada	BFI.B054	BFI.C054	BFI.D054	Outros Recursos de Aplicação Vinculada	BFI.F054	BFI.G054	BFI.H054
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	BFI.B056	BFI.C056	BFI.D056	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	BFI.F056	BFI.G056	BFI.H056
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	BFI.B057	BFI.C057	BFI.D057	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	BFI.F057	BFI.G057	BFI.H057
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.B058	BFI.C058	BFI.D058	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.F058	BFI.G058	BFI.H058
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.B059	BFI.C059	BFI.D059	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.F059	BFI.G059	BFI.H059
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	BFI.B061	BFI.C061	BFI.D061	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	BFI.F061	BFI.G061	BFI.H061
Incrição de Restos a Pagar Não Processados	BFI.B062	BFI.C062	BFI.D062	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	BFI.F062	BFI.G062	BFI.H062
Incrição de Restos a Pagar Processados	BFI.B063	BFI.C063	BFI.D063	Pagamento de Restos a Pagar Processados	BFI.F063	BFI.G063	BFI.H063
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.B064	BFI.C064	BFI.D064	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.F064	BFI.G064	BFI.H064
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		VALOR				VALOR	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	BFI.B065	BFI.C065	BFI.D065	Outros Pagamentos Extraorçamentários	BFI.F065	BFI.G065	BFI.H065
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	BFI.B067	BFI.C067	BFI.D067	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	BFI.F067	BFI.G067	BFI.H067
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.B068	BFI.C068	BFI.D068	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.F068	BFI.G068	BFI.H068
Caixa	BFI.B069	BFI.C069	BFI.D069	Caixa	BFI.F069	BFI.G069	BFI.H069
Conta Única	BFI.B070	BFI.C070	BFI.D070	Conta Única	BFI.F070	BFI.G070	BFI.H070
Conta Única RPPS	BFI.B071	BFI.C071	BFI.D071	Conta Única RPPS	BFI.F071	BFI.G071	BFI.H071
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.B072	BFI.C072	BFI.D072	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.F072	BFI.G072	BFI.H072
Rede Bancária - Arrecadação	BFI.B073	BFI.C073	BFI.D073	Rede Bancária - Arrecadação	BFI.F073	BFI.G073	BFI.H073
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.B074	BFI.C074	BFI.D074	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.F074	BFI.G074	BFI.H074
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.B077	BFI.C077	BFI.D077	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.F077	BFI.G077	BFI.H077

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.B075	BFI.C075	BFI.D075	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.F075	BFI.G075	BFI.H075
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - RPPS	BFI.B095	BFI.C095	BFI.D095	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - RPPS	BFI.F095	BFI.G095	BFI.H095
TOTAL (V) = (I + II + III +IV)	BFI.B076	BFI.C076	BFI.D076	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	BFI.F076	BFI.G076	BFI.H076

Observações:

1. A elaboração do Balanço Financeiro seguirá a metodologia especificada na IPC 06 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada à classificação das contas contábeis pertencentes ao Plano de Contas do TCEES (CidadES).
2. Como a classificação por fonte/destinação de recursos não é padronizada no âmbito da Federação Brasileira, o quadro apresentado pela IPC não especifica o código nem a descrição das fontes, cabendo a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada. Assim, o Demonstrativo será elaborado segundo as Fontes/Destinação de Recursos utilizadas pelo CidadES (PCM) constantes do Anexo IV da presente Instrução Normativa (Tabela Auxiliar 1.2: Código de Especificação das Fontes/Destinação de Recursos - CDR).
3. As receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos será apresentado no Quadro Anexo ao Balanço Financeiro.
4. O desdobramento da Linha Caixa e Equivalente de Caixa foi feito de acordo com o PCASP TCEES, conforme exemplificação a seguir:

Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação

Caixa	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.01.00 / 1.1.1.2.1.01.00)
Conta Única	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.02.00)
Conta Única RPPS	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.06.00)
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.19.00 / 1.1.1.2.1.02.00)
Rede Bancária – Arrecadação	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.30.00)
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.50.00 / 1.1.1.2.1.03.00)
Caixa e Equivalentes de Caixa – Intra OFSS	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.2.00.00)

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

(contas do PCASP -> 1.1.3.5.0.00.00 / 1.2.1.2.1.06.00)

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – RPPS Código contábil iniciado com 1.1.4.0.0.00.00 com indicador de superávit financeiro igual a F ou X quando X for F

5. A identificação analítica dos outros recebimentos e pagamentos extra-orçamentários, quando necessária, deverá ser apresentada em notas explicativas.

6. O demonstrativo não possui valores negativos.

**QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO
MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	ABF.B010	ABF.C010	ABF.D010	ABF.E010	ABF.F010	ABF.G010
<u>Ordinária</u>	ABF.B011	ABF.C011	ABF.D011	ABF.E011	ABF.F011	ABF.G011
Recursos Ordinários	ABF.B067	ABF.C067	ABF.D067	ABF.E067	ABF.F067	ABF.G067
Recursos Ordinários – DRM – EC N° 93/2016	ABF.B068	ABF.C068	ABF.D068	ABF.E068	ABF.F068	ABF.G068
<u>Vinculada</u>	ABF.B012	ABF.C012	ABF.D012	ABF.E012	ABF.F012	ABF.G012
Recursos Vinculados à Educação	ABF.B013	ABF.C013	ABF.D013	ABF.E013	ABF.F013	ABF.G013
MDE	ABF.B014	ABF.C014	ABF.D014	ABF.E014	ABF.F014	ABF.G014
MDE - Remuneração de Depósitos Bancários	ABF.B017	ABF.C017	ABF.D017	ABF.E017	ABF.F017	ABF.G017
Educação MDE - Ano Anterior	ABF.B056	ABF.C056	ABF.D056	ABF.E056	ABF.F056	ABF.G056
FUNDEB – Outras Despesas (40%)	ABF.B015	ABF.C015	ABF.D015	ABF.E015	ABF.F015	ABF.G015
FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	ABF.B016	ABF.C016	ABF.D016	ABF.E016	ABF.F016	ABF.G016
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	ABF.B018	ABF.C018	ABF.D018	ABF.E018	ABF.F018	ABF.G018
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	ABF.B019	ABF.C019	ABF.D019	ABF.E019	ABF.F019	ABF.G019
Educação FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	ABF.B022	ABF.C022	ABF.D022	ABF.E022	ABF.F022	ABF.G022
Educação FUNDEB - Outros (40%) - Ano Anterior	ABF.B023	ABF.C023	ABF.D023	ABF.E023	ABF.F023	ABF.G023
Complementação da União ao FUNDEB – Outras Despesas (40%)	ABF.B057	ABF.C057	ABF.D057	ABF.E057	ABF.F057	ABF.G057
Complementação da União ao FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	ABF.B058	ABF.C058	ABF.D058	ABF.E058	ABF.F058	ABF.G058
Complementação da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	ABF.B059	ABF.C059	ABF.D059	ABF.E059	ABF.F059	ABF.G059
Complementação da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	ABF.B060	ABF.C060	ABF.D060	ABF.E060	ABF.F060	ABF.G060
Educação Complementação da União ao FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	ABF.B061	ABF.C061	ABF.D061	ABF.E061	ABF.F061	ABF.G061
Educação Complementação da União ao FUNDEB -Outros (40%) - Ano Anterior	ABF.B062	ABF.C062	ABF.D062	ABF.E062	ABF.F062	ABF.G062

Recursos do FNDE - Exceto Salário-Educação Recursos do FNDE	ABF.B063	ABF.C063	ABF.D063	ABF.E063	ABF.F063	ABF.G063
Recursos do FNDE (Salário-Educação)	ABF.B064	ABF.C064	ABF.D064	ABF.E064	ABF.F064	ABF.G064
Royalties do Petróleo – Educação (Lei Nº 12.858/2013)	ABF.B069	ABF.C069	ABF.D069	ABF.E069	ABF.F069	ABF.G069
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação	ABF.B021	ABF.C021	ABF.D021	ABF.E021	ABF.F021	ABF.G021
Recursos de Operações de Crédito Destinadas a Educação	ABF.B024	ABF.C024	ABF.D024	ABF.E024	ABF.F024	ABF.G024
Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educação	ABF.B025	ABF.C025	ABF.D025	ABF.E025	ABF.F025	ABF.G025
Recursos Vinculados à Saúde	ABF.B026	ABF.C026	ABF.D026	ABF.E026	ABF.F026	ABF.G026
Recursos Próprios – Saúde, que atendam ao princípio de acesso universal	ABF.B065	ABF.C065	ABF.D065	ABF.E065	ABF.F065	ABF.G065
Recursos Próprios – Saúde, que não atendam ao princípio de acesso universal	ABF.B066	ABF.C066	ABF.D066	ABF.E066	ABF.F066	ABF.G066
Royalties do Petróleo – Saúde (Lei Nº 12.858/2013)	ABF.B070	ABF.C070	ABF.D070	ABF.E070	ABF.F070	ABF.G070
Transferências do Estado para o SUS	ABF.B071	ABF.C071	ABF.D071	ABF.E071	ABF.F071	ABF.G071
Transferências do Município para o SUS	ABF.B072	ABF.C072	ABF.D072	ABF.E072	ABF.F072	ABF.G072
Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos Próprios – Saúde)	ABF.B028	ABF.C028	ABF.D028	ABF.E028	ABF.F028	ABF.G028
Recursos do SUS	ABF.B029	ABF.C029	ABF.D029	ABF.E029	ABF.F029	ABF.G029
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde	ABF.B030	ABF.C030	ABF.D030	ABF.E030	ABF.F030	ABF.G030
Recursos de Operação de Crédito Destinada a Ações e Serviços de Saúde	ABF.B031	ABF.C031	ABF.D031	ABF.E031	ABF.F031	ABF.G031
Demais Recursos Vinculados a Saúde	ABF.B032	ABF.C032	ABF.D032	ABF.E032	ABF.F032	ABF.G032
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	ABF.B033	ABF.C033	ABF.D033	ABF.E033	ABF.F033	ABF.G033
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	ABF.B034	ABF.C034	ABF.D034	ABF.E034	ABF.F034	ABF.G034
Recursos do Fundo Financeiro	ABF.B035	ABF.C035	ABF.D035	ABF.E035	ABF.F035	ABF.G035
Recursos do Fundo Previdenciário	ABF.B036	ABF.C036	ABF.D036	ABF.E036	ABF.F036	ABF.G036
Recursos da Taxa de Administração	ABF.B037	ABF.C037	ABF.D037	ABF.E037	ABF.F037	ABF.G037
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	ABF.B038	ABF.C038	ABF.D038	ABF.E038	ABF.F038	ABF.G038
Recursos Vinculados à Seguridade Social	ABF.B039	ABF.C039	ABF.D039	ABF.E039	ABF.F039	ABF.G039
Recursos do FNAS	ABF.B040	ABF.C040	ABF.D040	ABF.E040	ABF.F040	ABF.G040
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social	ABF.B041	ABF.C041	ABF.D041	ABF.E041	ABF.F041	ABF.G041
Demais Recursos Destinados a Assistência Social	ABF.B042	ABF.C042	ABF.D042	ABF.E042	ABF.F042	ABF.G042
Outras Destinações de Recursos	ABF.B043	ABF.C043	ABF.D043	ABF.E043	ABF.F043	ABF.G043
Convênios da União	ABF.B044	ABF.C044	ABF.D044	ABF.E044	ABF.F044	ABF.G044
Convênios dos Estados	ABF.B045	ABF.C045	ABF.D045	ABF.E045	ABF.F045	ABF.G045
CIDE	ABF.B046	ABF.C046	ABF.D046	ABF.E046	ABF.F046	ABF.G046
COSIP	ABF.B047	ABF.C047	ABF.D047	ABF.E047	ABF.F047	ABF.G047

Recursos Vinculados ao Trânsito	ABF.B048	ABF.C048	ABF.D048	ABF.E048	ABF.F048	ABF.G048
Royalties do Petróleo	ABF.B049	ABF.C049	ABF.D049	ABF.E049	ABF.F049	ABF.G049
Royalties do Petróleo Estadual	ABF.B050	ABF.C050	ABF.D050	ABF.E050	ABF.F050	ABF.G050
Operações de Crédito Interna	ABF.B051	ABF.C051	ABF.D051	ABF.E051	ABF.F051	ABF.G051
Operações de Crédito Externa	ABF.B052	ABF.C052	ABF.D052	ABF.E052	ABF.F052	ABF.G052
Alienação de Bens e Direitos	ABF.B053	ABF.C053	ABF.D053	ABF.E053	ABF.F053	ABF.G053
Outros Recursos de Aplicação Vinculada	ABF.B054	ABF.C054	ABF.D054	ABF.E054	ABF.F054	ABF.G054
TOTAL	ABF.B055	ABF.C055	ABF.D055	ABF.E055	ABF.F055	ABF.G055

Observação:

1. A elaboração do Quadro Anexo ao Balanço Financeiro seguirá a metodologia especificada na IPC 06 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada os códigos e os nomes constantes no Quadro de Fontes de Recursos, de acordo com a Tabela Auxiliar 1.2: Código de Especificação das Fontes/Destinação de Recursos (CDR), do Anexo IV da presente Instrução Normativa.

**TABELA 4 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 - Lei ° 4.320/64)
ESTADO**

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		VALOR				VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	BFI.B010	BFI.C010	BFI.D010	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	BFI.F010	BFI.G010	BFI.H010
<u>Ordinária</u>	BFI.B011	BFI.C011	BFI.D011	<u>Ordinária</u>	BFI.F011	BFI.G011	BFI.H011
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.B501	BFI.C501	BFI.D501	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.F501	BFI.G501	BFI.H501
301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.B502	BFI.C502	BFI.D502	301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.F502	BFI.G502	BFI.H502
<u>Vinculada</u>	BFI.B012	BFI.C012	BFI.D012	<u>Vinculada</u>	BFI.F012	BFI.G012	BFI.H012
Recursos Vinculados à Educação	BFI.B013	BFI.C013	BFI.D013	Recursos Destinados à Educação	BFI.F013	BFI.G013	BFI.H013
102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	BFI.B503	BFI.C503	BFI.D503	102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	BFI.F503	BFI.G503	BFI.H503
113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	BFI.B504	BFI.C504	BFI.D504	113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	BFI.F504	BFI.G504	BFI.H504
114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	BFI.B505	BFI.C505	BFI.D505	114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	BFI.F505	BFI.G505	BFI.H505
131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.B506	BFI.C506	BFI.D506	131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.F506	BFI.G506	BFI.H506
132 - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.B507	BFI.C507	BFI.D507	132 - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.F507	BFI.G507	BFI.H507
146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	BFI.B508	BFI.C508	BFI.D508	146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	BFI.F508	BFI.G508	BFI.H508
147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	BFI.B509	BFI.C509	BFI.D509	147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	BFI.F509	BFI.G509	BFI.H509
148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	BFI.B510	BFI.C510	BFI.D510	148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	BFI.F510	BFI.G510	BFI.H510
149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.B511	BFI.C511	BFI.D511	149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.F511	BFI.G511	BFI.H511
151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.B512	BFI.C512	BFI.D512	151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.F512	BFI.G512	BFI.H512
152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.B513	BFI.C513	BFI.D513	152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.F513	BFI.G513	BFI.H513
165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	BFI.B514	BFI.C514	BFI.D514	165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	BFI.F514	BFI.G514	BFI.H514
302 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - MDE	BFI.B515	BFI.C515	BFI.D515	302 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - MDE	BFI.F515	BFI.G515	BFI.H515
313 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 60%	BFI.B516	BFI.C516	BFI.D516	313 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 60%	BFI.F516	BFI.G516	BFI.H516
314 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 40%	BFI.B517	BFI.C517	BFI.D517	314 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 40%	BFI.F517	BFI.G517	BFI.H517
331 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.B518	BFI.C518	BFI.D518	331 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.F518	BFI.G518	BFI.H518
332 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO	BFI.B519	BFI.C519	BFI.D519	332 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO	BFI.F519	BFI.G519	BFI.H519

EDUCAÇÃO				EDUCAÇÃO			
346 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	BFI.B520	BFI.C520	BFI.D520	346 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	BFI.F520	BFI.G520	BFI.H520
347 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	BFI.B521	BFI.C521	BFI.D521	347 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	BFI.F521	BFI.G521	BFI.H521
348 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	BFI.B522	BFI.C522	BFI.D522	348 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	BFI.F522	BFI.G522	BFI.H522
349 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.B523	BFI.C523	BFI.D523	349 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.F523	BFI.G523	BFI.H523
351 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.B524	BFI.C524	BFI.D524	351 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.F524	BFI.G524	BFI.H524
352 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.B525	BFI.C525	BFI.D525	352 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.F525	BFI.G525	BFI.H525
365 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PRONATEC	BFI.B526	BFI.C526	BFI.D526	365 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PRONATEC	BFI.F526	BFI.G526	BFI.H526
Recursos Vinculados à Saúde	BFI.B026	BFI.C026	BFI.D026	Recursos Destinados à Saúde	BFI.F026	BFI.G026	BFI.H026
104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.B527	BFI.C527	BFI.D527	104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.F527	BFI.G527	BFI.H527
134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	BFI.B528	BFI.C528	BFI.D528	134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	BFI.F528	BFI.G528	BFI.H528
135 - SUS - PRODUÇÃO	BFI.B529	BFI.C529	BFI.D529	135 - SUS - PRODUÇÃO	BFI.F529	BFI.G529	BFI.H529
304 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.B530	BFI.C530	BFI.D530	304 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.F530	BFI.G530	BFI.H530
334 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUS UNIÃO	BFI.B531	BFI.C531	BFI.D531	334 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUS UNIÃO	BFI.F531	BFI.G531	BFI.H531
335 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO	BFI.B532	BFI.C532	BFI.D532	335 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO	BFI.F532	BFI.G532	BFI.H532
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	BFI.B033	BFI.C033	BFI.D033	Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS	BFI.F033	BFI.G033	BFI.H033
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.B533	BFI.C533	BFI.D533	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.F533	BFI.G533	BFI.H533
670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.B534	BFI.C534	BFI.D534	670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.F534	BFI.G534	BFI.H534
Recursos Vinculados à Seguridade Social	BFI.B039	BFI.C039	BFI.D039	Recursos Destinado à Seguridade Social	BFI.F039	BFI.G039	BFI.H039
Outras Destinações de Recursos	BFI.B043	BFI.C043	BFI.D043	Outras Destinações de Recursos	BFI.F043	BFI.G043	BFI.H043
000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	BFI.B535	BFI.C535	BFI.D535	000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	BFI.F535	BFI.G535	BFI.H535
112 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.B536	BFI.C536	BFI.D536	112 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.F536	BFI.G536	BFI.H536
115 - ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.B537	BFI.C537	BFI.D537	115 - ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.F537	BFI.G537	BFI.H537
116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.B538	BFI.C538	BFI.D538	116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.F538	BFI.G538	BFI.H538
133 - CONVÊNIO - UNIÃO	BFI.B539	BFI.C539	BFI.D539	133 - CONVÊNIO - UNIÃO	BFI.F539	BFI.G539	BFI.H539
136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.B540	BFI.C540	BFI.D540	136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.F540	BFI.G540	BFI.H540
138 - FUNDAP	BFI.B541	BFI.C541	BFI.D541	138 - FUNDAP	BFI.F541	BFI.G541	BFI.H541
139 - DOAÇÕES	BFI.B542	BFI.C542	BFI.D542	139 - DOAÇÕES	BFI.F542	BFI.G542	BFI.H542
141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.B543	BFI.C543	BFI.D543	141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.F543	BFI.G543	BFI.H543
142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.B544	BFI.C544	BFI.D544	142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.F544	BFI.G544	BFI.H544
143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.B545	BFI.C545	BFI.D545	143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.F545	BFI.G545	BFI.H545

	144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	BFI.B546	BFI.C546	BFI.D546	144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	BFI.F546	BFI.G546	BFI.H546
	150 - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	BFI.B547	BFI.C547	BFI.D547	150 - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	BFI.F547	BFI.G547	BFI.H547
	154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	BFI.B548	BFI.C548	BFI.D548	154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	BFI.F548	BFI.G548	BFI.H548
	157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	BFI.B549	BFI.C549	BFI.D549	157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	BFI.F549	BFI.G549	BFI.H549
	158 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	BFI.B550	BFI.C550	BFI.D550	158 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	BFI.F550	BFI.G550	BFI.H550
	159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.B551	BFI.C551	BFI.D551	159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.F551	BFI.G551	BFI.H551
	161 - FUNDO DE COMBATE A POBREZA - FUNCOP	BFI.B552	BFI.C552	BFI.D552	161 - FUNDO DE COMBATE A POBREZA - FUNCOP	BFI.F552	BFI.G552	BFI.H552
	162 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	BFI.B553	BFI.C553	BFI.D553	162 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	BFI.F553	BFI.G553	BFI.H553
	163 - RECURSOS LEI PELÉ	BFI.B554	BFI.C554	BFI.D554	163 - RECURSOS LEI PELÉ	BFI.F554	BFI.G554	BFI.H554
	164 - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	BFI.B555	BFI.C555	BFI.D555	164 - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	BFI.F555	BFI.G555	BFI.H555
	166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	BFI.B556	BFI.C556	BFI.D556	166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	BFI.F556	BFI.G556	BFI.H556
	167 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA	BFI.B557	BFI.C557	BFI.D557	167 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA	BFI.F557	BFI.G557	BFI.H557
CIVIL	168 - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	BFI.B558	BFI.C558	BFI.D558	168 - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	BFI.F558	BFI.G558	BFI.H558
	271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.B559	BFI.C559	BFI.D559	271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.F559	BFI.G559	BFI.H559
	272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.B560	BFI.C560	BFI.D560	272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.F560	BFI.G560	BFI.H560
	273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.B561	BFI.C561	BFI.D561	273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.F561	BFI.G561	BFI.H561
	274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.B562	BFI.C562	BFI.D562	274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.F562	BFI.G562	BFI.H562
	275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.B563	BFI.C563	BFI.D563	275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.F563	BFI.G563	BFI.H563
	312 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.B564	BFI.C564	BFI.D564	312 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.F564	BFI.G564	BFI.H564
	315 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.B565	BFI.C565	BFI.D565	315 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.F565	BFI.G565	BFI.H565
	316 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.B566	BFI.C566	BFI.D566	316 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.F566	BFI.G566	BFI.H566
	333 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS UNIÃO	BFI.B567	BFI.C567	BFI.D567	333 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS UNIÃO	BFI.F567	BFI.G567	BFI.H567
	336 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.B568	BFI.C568	BFI.D568	336 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.F568	BFI.G568	BFI.H568
	338 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDAP	BFI.B569	BFI.C569	BFI.D569	338 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDAP	BFI.F569	BFI.G569	BFI.H569
	339 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DOAÇÕES	BFI.B570	BFI.C570	BFI.D570	339 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DOAÇÕES	BFI.F570	BFI.G570	BFI.H570
	341 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.B571	BFI.C571	BFI.D571	341 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.F571	BFI.G571	BFI.H571
	342 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.B572	BFI.C572	BFI.D572	342 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.F572	BFI.G572	BFI.H572
	343 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.B573	BFI.C573	BFI.D573	343 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.F573	BFI.G573	BFI.H573
	344 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	BFI.B574	BFI.C574	BFI.D574	344 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	BFI.F574	BFI.G574	BFI.H574
	350 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	BFI.B575	BFI.C575	BFI.D575	350 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	BFI.F575	BFI.G575	BFI.H575

354 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIDE	BFI.B576	BFI.C576	BFI.D576	354 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIDE	BFI.F576	BFI.G576	BFI.H576
357 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	BFI.B577	BFI.C577	BFI.D577	357 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	BFI.F577	BFI.G577	BFI.H577
358 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	BFI.B578	BFI.C578	BFI.D578	358 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	BFI.F578	BFI.G578	BFI.H578
359 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.B579	BFI.C579	BFI.D579	359 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.F579	BFI.G579	BFI.H579
361 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNCOP	BFI.B580	BFI.C580	BFI.D580	361 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNCOP	BFI.F580	BFI.G580	BFI.H580
362 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	BFI.B581	BFI.C581	BFI.D581	362 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	BFI.F581	BFI.G581	BFI.H581
363 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS LEI PELÉ	BFI.B582	BFI.C582	BFI.D582	363 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS LEI PELÉ	BFI.F582	BFI.G582	BFI.H582
364 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - ROYALTIES	BFI.B583	BFI.C583	BFI.D583	364 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - ROYALTIES	BFI.F583	BFI.G583	BFI.H583
366 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAR	BFI.B584	BFI.C584	BFI.D584	366 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAR	BFI.F584	BFI.G584	BFI.H584
367 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	BFI.B585	BFI.C585	BFI.D585	367 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	BFI.F585	BFI.G585	BFI.H585
368 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	BFI.B586	BFI.C586	BFI.D586	368 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	BFI.F586	BFI.G586	BFI.H586
671 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.B587	BFI.C587	BFI.D587	671 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.F587	BFI.G587	BFI.H587
672 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.B588	BFI.C588	BFI.D588	672 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.F588	BFI.G588	BFI.H588
673 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.B589	BFI.C589	BFI.D589	673 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.F589	BFI.G589	BFI.H589
674 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.B590	BFI.C590	BFI.D590	674 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.F590	BFI.G590	BFI.H590
675 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.B591	BFI.C591	BFI.D591	675 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.F591	BFI.G591	BFI.H591
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	BFI.B056	BFI.C056	BFI.D056	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	BFI.F056	BFI.G056	BFI.H056
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	BFI.B057	BFI.C057	BFI.D057	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	BFI.F057	BFI.G057	BFI.H057
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.B058	BFI.C058	BFI.D058	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.F058	BFI.G058	BFI.H058
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.B059	BFI.C059	BFI.D059	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.F059	BFI.G059	BFI.H059
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	BFI.B061	BFI.C061	BFI.D061	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	BFI.F061	BFI.G061	BFI.H061
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	BFI.B062	BFI.C062	BFI.D062	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	BFI.F062	BFI.G062	BFI.H062
Inscrição de Restos a Pagar Processados	BFI.B063	BFI.C063	BFI.D063	Pagamento de Restos a Pagar Processados	BFI.F063	BFI.G063	BFI.H063
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.B064	BFI.C064	BFI.D064	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.F064	BFI.G064	BFI.H064
Outros Recebimentos Extraorçamentários	BFI.B065	BFI.C065	BFI.D065	Outros Pagamentos Extraorçamentários	BFI.F065	BFI.G065	BFI.H065
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	BFI.B067	BFI.C067	BFI.D067	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	BFI.F067	BFI.G067	BFI.H067

Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.B068	BFI.C068	BFI.D068	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.F068	BFI.G068	BFI.H068
Caixa	BFI.B069	BFI.C069	BFI.D069	Caixa	BFI.F069	BFI.G069	BFI.H069
Conta Única	BFI.B070	BFI.C070	BFI.D070	Conta Única	BFI.F070	BFI.G070	BFI.H070
Conta Única RPPS	BFI.B071	BFI.C071	BFI.D071	Conta Única RPPS	BFI.F071	BFI.G071	BFI.H071
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.B072	BFI.C072	BFI.D072	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.F072	BFI.G072	BFI.H072
Rede Bancária - Arrecadação	BFI.B073	BFI.C073	BFI.D073	Rede Bancária - Arrecadação	BFI.F073	BFI.G073	BFI.H073
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.B074	BFI.C074	BFI.D074	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.F074	BFI.G074	BFI.H074
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.B077	BFI.C077	BFI.D077	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.F077	BFI.G077	BFI.H077
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.B075	BFI.C075	BFI.D075	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.F075	BFI.G075	BFI.H075
Investimentos e Aplicações de Curto e Longo Prazos - RPPS	BFI.B095	BFI.C095	BFI.D095	Investimentos e Aplicações de Curto e Longo Prazos - RPPS	BFI.F095	BFI.G095	BFI.H095
TOTAL (V) = (I + II + III +IV)	BFI.B076	BFI.C076	BFI.D076	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	BFI.F076	BFI.G076	BFI.H076

**QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO
ESTADO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	ABF.B010	ABF.C010	ABF.D010	ABF.E010	ABF.F010	ABF.G010
<u>Ordinária</u>	ABF.B011	ABF.C011	ABF.D011	ABF.E011	ABF.F011	ABF.G011
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ABF.B501	ABF.C501	ABF.D501	ABF.E501	ABF.F501	ABF.G501
301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	ABF.B502	ABF.C502	ABF.D502	ABF.E502	ABF.F502	ABF.G502
<u>Vinculada</u>	ABF.B012	ABF.C012	ABF.D012	ABF.E012	ABF.F012	ABF.G012
Recursos Vinculados à Educação	ABF.B013	ABF.C013	ABF.D013	ABF.E013	ABF.F013	ABF.G013
102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	ABF.B503	ABF.C503	ABF.D503	ABF.E503	ABF.F503	ABF.G503
113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	ABF.B504	ABF.C504	ABF.D504	ABF.E504	ABF.F504	ABF.G504
114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	ABF.B505	ABF.C505	ABF.D505	ABF.E505	ABF.F505	ABF.G505
131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ABF.B506	ABF.C506	ABF.D506	ABF.E506	ABF.F506	ABF.G506
132 - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ABF.B507	ABF.C507	ABF.D507	ABF.E507	ABF.F507	ABF.G507
146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ABF.B508	ABF.C508	ABF.D508	ABF.E508	ABF.F508	ABF.G508
147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ABF.B509	ABF.C509	ABF.D509	ABF.E509	ABF.F509	ABF.G509
148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	ABF.B510	ABF.C510	ABF.D510	ABF.E510	ABF.F510	ABF.G510
149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ABF.B511	ABF.C511	ABF.D511	ABF.E511	ABF.F511	ABF.G511
151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	ABF.B512	ABF.C512	ABF.D512	ABF.E512	ABF.F512	ABF.G512
152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	ABF.B513	ABF.C513	ABF.D513	ABF.E513	ABF.F513	ABF.G513
165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	ABF.B514	ABF.C514	ABF.D514	ABF.E514	ABF.F514	ABF.G514
302 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - MDE	ABF.B515	ABF.C515	ABF.D515	ABF.E515	ABF.F515	ABF.G515
313 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 60%	ABF.B516	ABF.C516	ABF.D516	ABF.E516	ABF.F516	ABF.G516
314 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 40%	ABF.B517	ABF.C517	ABF.D517	ABF.E517	ABF.F517	ABF.G517
331 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO	ABF.B518	ABF.C518	ABF.D518	ABF.E518	ABF.F518	ABF.G518

EDUCAÇÃO						
332 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ABF.B519	ABF.C519	ABF.D519	ABF.E519	ABF.F519	ABF.G519
346 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ABF.B520	ABF.C520	ABF.D520	ABF.E520	ABF.F520	ABF.G520
347 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ABF.B521	ABF.C521	ABF.D521	ABF.E521	ABF.F521	ABF.G521
348 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	ABF.B522	ABF.C522	ABF.D522	ABF.E522	ABF.F522	ABF.G522
349 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ABF.B523	ABF.C523	ABF.D523	ABF.E523	ABF.F523	ABF.G523
351 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	ABF.B524	ABF.C524	ABF.D524	ABF.E524	ABF.F524	ABF.G524
352 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	ABF.B525	ABF.C525	ABF.D525	ABF.E525	ABF.F525	ABF.G525
365 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PRONATEC	ABF.B526	ABF.C526	ABF.D526	ABF.E526	ABF.F526	ABF.G526
Recursos Vinculados à Saúde	ABF.B026	ABF.C026	ABF.D026	ABF.E026	ABF.F026	ABF.G026
104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	ABF.B527	ABF.C527	ABF.D527	ABF.E527	ABF.F527	ABF.G527
134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	ABF.B528	ABF.C528	ABF.D528	ABF.E528	ABF.F528	ABF.G528
135 - SUS - PRODUÇÃO	ABF.B529	ABF.C529	ABF.D529	ABF.E529	ABF.F529	ABF.G529
304 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	ABF.B530	ABF.C530	ABF.D530	ABF.E530	ABF.F530	ABF.G530
334 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUS UNIÃO	ABF.B531	ABF.C531	ABF.D531	ABF.E531	ABF.F531	ABF.G531
335 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO	ABF.B532	ABF.C532	ABF.D532	ABF.E532	ABF.F532	ABF.G532
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	ABF.B033	ABF.C033	ABF.D033	ABF.E033	ABF.F033	ABF.G033
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	ABF.B533	ABF.C533	ABF.D533	ABF.E533	ABF.F533	ABF.G533
670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	ABF.B534	ABF.C534	ABF.D534	ABF.E534	ABF.F534	ABF.G534
Recursos Vinculados à Seguridade Social	ABF.B039	ABF.C039	ABF.D039	ABF.E039	ABF.F039	ABF.G039
Outras Destinações de Recursos	ABF.B043	ABF.C043	ABF.D043	ABF.E043	ABF.F043	ABF.G043
000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	ABF.B535	ABF.C535	ABF.D535	ABF.E535	ABF.F535	ABF.G535
112 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	ABF.B536	ABF.C536	ABF.D536	ABF.E536	ABF.F536	ABF.G536
115 - ALIENAÇÃO DE BENS	ABF.B537	ABF.C537	ABF.D537	ABF.E537	ABF.F537	ABF.G537
116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	ABF.B538	ABF.C538	ABF.D538	ABF.E538	ABF.F538	ABF.G538
133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	ABF.B539	ABF.C539	ABF.D539	ABF.E539	ABF.F539	ABF.G539
136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	ABF.B540	ABF.C540	ABF.D540	ABF.E540	ABF.F540	ABF.G540
138 - FUNDAP	ABF.B541	ABF.C541	ABF.D541	ABF.E541	ABF.F541	ABF.G541
139 - DOAÇÕES	ABF.B542	ABF.C542	ABF.D542	ABF.E542	ABF.F542	ABF.G542
141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B543	ABF.C543	ABF.D543	ABF.E543	ABF.F543	ABF.G543

142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	ABF.B544	ABF.C544	ABF.D544	ABF.E544	ABF.F544	ABF.G544
143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	ABF.B545	ABF.C545	ABF.D545	ABF.E545	ABF.F545	ABF.G545
144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	ABF.B546	ABF.C546	ABF.D546	ABF.E546	ABF.F546	ABF.G546
150 - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	ABF.B547	ABF.C547	ABF.D547	ABF.E547	ABF.F547	ABF.G547
154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	ABF.B548	ABF.C548	ABF.D548	ABF.E548	ABF.F548	ABF.G548
157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	ABF.B549	ABF.C549	ABF.D549	ABF.E549	ABF.F549	ABF.G549
158 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	ABF.B550	ABF.C550	ABF.D550	ABF.E550	ABF.F550	ABF.G550
159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	ABF.B551	ABF.C551	ABF.D551	ABF.E551	ABF.F551	ABF.G551
161 - FUNDO DE COMBATE A POBREZA - FUNCOP	ABF.B552	ABF.C552	ABF.D552	ABF.E552	ABF.F552	ABF.G552
162 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	ABF.B553	ABF.C553	ABF.D553	ABF.E553	ABF.F553	ABF.G553
163 - RECURSOS LEI PELÉ	ABF.B554	ABF.C554	ABF.D554	ABF.E554	ABF.F554	ABF.G554
164 - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	ABF.B555	ABF.C555	ABF.D555	ABF.E555	ABF.F555	ABF.G555
166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	ABF.B556	ABF.C556	ABF.D556	ABF.E556	ABF.F556	ABF.G556
167 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	ABF.B557	ABF.C557	ABF.D557	ABF.E557	ABF.F557	ABF.G557
168 - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	ABF.B558	ABF.C558	ABF.D558	ABF.E558	ABF.F558	ABF.G558
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	ABF.B559	ABF.C559	ABF.D559	ABF.E559	ABF.F559	ABF.G559
272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	ABF.B560	ABF.C560	ABF.D560	ABF.E560	ABF.F560	ABF.G560
273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B561	ABF.C561	ABF.D561	ABF.E561	ABF.F561	ABF.G561
274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	ABF.B562	ABF.C562	ABF.D562	ABF.E562	ABF.F562	ABF.G562
275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	ABF.B563	ABF.C563	ABF.D563	ABF.E563	ABF.F563	ABF.G563
312 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	ABF.B564	ABF.C564	ABF.D564	ABF.E564	ABF.F564	ABF.G564
315 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS	ABF.B565	ABF.C565	ABF.D565	ABF.E565	ABF.F565	ABF.G565
316 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	ABF.B566	ABF.C566	ABF.D566	ABF.E566	ABF.F566	ABF.G566
333 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS UNIÃO	ABF.B567	ABF.C567	ABF.D567	ABF.E567	ABF.F567	ABF.G567
336 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	ABF.B568	ABF.C568	ABF.D568	ABF.E568	ABF.F568	ABF.G568
338 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDAP	ABF.B569	ABF.C569	ABF.D569	ABF.E569	ABF.F569	ABF.G569
339 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DOAÇÕES	ABF.B570	ABF.C570	ABF.D570	ABF.E570	ABF.F570	ABF.G570
341 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B571	ABF.C571	ABF.D571	ABF.E571	ABF.F571	ABF.G571
342 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	ABF.B572	ABF.C572	ABF.D572	ABF.E572	ABF.F572	ABF.G572
343 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	ABF.B573	ABF.C573	ABF.D573	ABF.E573	ABF.F573	ABF.G573
344 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	ABF.B574	ABF.C574	ABF.D574	ABF.E574	ABF.F574	ABF.G574

350 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	ABF.B575	ABF.C575	ABF.D575	ABF.E575	ABF.F575	ABF.G575
354 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIDE	ABF.B576	ABF.C576	ABF.D576	ABF.E576	ABF.F576	ABF.G576
357 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	ABF.B577	ABF.C577	ABF.D577	ABF.E577	ABF.F577	ABF.G577
358 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	ABF.B578	ABF.C578	ABF.D578	ABF.E578	ABF.F578	ABF.G578
359 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	ABF.B579	ABF.C579	ABF.D579	ABF.E579	ABF.F579	ABF.G579
361 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNCOP	ABF.B580	ABF.C580	ABF.D580	ABF.E580	ABF.F580	ABF.G580
362 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	ABF.B581	ABF.C581	ABF.D581	ABF.E581	ABF.F581	ABF.G581
363 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS LEI PELÉ	ABF.B582	ABF.C582	ABF.D582	ABF.E582	ABF.F582	ABF.G582
364 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - ROYALTIES	ABF.B583	ABF.C583	ABF.D583	ABF.E583	ABF.F583	ABF.G583
366 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAR	ABF.B584	ABF.C584	ABF.D584	ABF.E584	ABF.F584	ABF.G584
367 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	ABF.B585	ABF.C585	ABF.D585	ABF.E585	ABF.F585	ABF.G585
368 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	ABF.B586	ABF.C586	ABF.D586	ABF.E586	ABF.F586	ABF.G586
671 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	ABF.B587	ABF.C587	ABF.D587	ABF.E587	ABF.F587	ABF.G587
672 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	ABF.B588	ABF.C588	ABF.D588	ABF.E588	ABF.F588	ABF.G588
673 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B589	ABF.C589	ABF.D589	ABF.E589	ABF.F589	ABF.G589
674 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	ABF.B590	ABF.C590	ABF.D590	ABF.E590	ABF.F590	ABF.G590
675 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	ABF.B591	ABF.C591	ABF.D591	ABF.E591	ABF.F591	ABF.G591
TOTAL	ABF.B055	ABF.C055	ABF.D055	ABF.E055	ABF.F055	ABF.G055

Observação:

1. A elaboração do Quadro Anexo ao Balanço Financeiro seguirá a metodologia especificada na IPC 06 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada os códigos e os nomes constantes no Quadro de Fontes de Recursos, de acordo com a Tabela Auxiliar 1.2: Código de Especificação das Fontes/Destinação de Recursos (CDR), do Anexo IV da presente Instrução Normativa.

5) RELPRE.XML (ou RelacaoConsolidadaPrecatorios.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a Relação Consolidada de Precatórios (Mapa de Precatórios).

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <RelacaoConsolidadaPrecatorio_Schema>

    <RelacaoConsolidadaPrecatorio>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <OrdemCronologicaPagamento>XXXXXXXXXX</OrdemCronologicaPagamento>
      <TribunalOrigem>XXX...XXX</TribunalOrigem>
      <NumeroAcao>XXX...XXX</NumeroAcao>
      <DataAjuizamentoPrecatorio>9999-99-99</DataAjuizamentoPrecatorio>
      <DataApresentacaoPrecatorio>9999-99-99</DataApresentacaoPrecatorio>
      <NumeroPrecatorio>XXX...XXX</NumeroPrecatorio>
      <NaturezaPrecatorio>9</NaturezaPrecatorio>
      <CPFCNPJBeneficiario>XXX...XXX</CPFCNPJBeneficiario>
      <NomeBeneficiario>XXX...XXX</NomeBeneficiario>
      <RegimePagamentoAdotado>9</RegimePagamentoAdotado>
      <ValorOriginalPrecatorio>99999999999999.99</ValorOriginalPrecatorio>
      <SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAnterior>99999999999999.99
      </SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAnterior>
      <ValorAtualizacaoMonetariaExercicio>99999999999999.99
      </ValorAtualizacaoMonetariaExercicio>
      <ValorInclusaoExercicio>99999999999999.99</ValorInclusaoExercicio>
      <ValorOutroAcrescimoExercicio>99999999999999.99
      </ValorOutroAcrescimoExercicio>
      <ValorCancelamentoExercicio>99999999999999.99</ValorCancelamentoExercicio>
      <ValorPagamentoExercicio>99999999999999.99</ValorPagamentoExercicio>
      <ValorAbatimentoCompensacao>99999999999999.99
      </ValorAbatimentoCompensacao>
      <ValorOutraDiminuicaoExercicio>99999999999999.99
      </ValorOutraDiminuicaoExercicio>
      <SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAtual>99999999999999.99
      </SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAtual>
    </RelacaoConsolidadaPrecatorio>

  </RelacaoConsolidadaPrecatorio_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'RelacaoConsolidadaPrecatorio'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Ordem Cronológica de Pagamento	Caracter	8	Obrigatório
Tribunal de Origem	Caracter	80	Obrigatório
Nº da Ação	Caracter	30	Obrigatório
Data do Ajuizamento	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Data de apresentação do precatório à entidade	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Nº do Precatório	Caracter	30	Obrigatório
Natureza do Precatório	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Alimentícia (> 60 anos e portadores de doença grave) 2 - Alimentícia (outros) 3 - Natureza Comum 4 - Outras Espécies
CPF/CNPJ do Beneficiário	Caracter	14	Obrigatório
Nome do Beneficiário	Caracter	200	Obrigatório
Regime de Pagamento Adotado	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Regime Normal (art. 100, §5º, da CF/1988) 2 - Regime Especial Mensal (ADCT - art. 97, §1º, Inciso I) 3 - Regime Especial Anual (ADCT - art. 97, §1º, Inciso II) 4 - Outros
Valor Original do Precatório	decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Atualizado do Precatório até 31/12 do Exercício Anterior	decimal	14,2	Obrigatório
Valor das Atualizações Monetárias no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor das Inclusões de Novos Precatórios no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Outros Acréscimos no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Cancelamentos no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Pagamentos no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Abatimentos por Compensação	decimal	14,2	Obrigatório
Valor das Outras Diminuições no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Atualizado do Precatório em 31/12 do Exercício Atual	decimal	14,2	Obrigatório

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

6) DEMCAD.XML (ou DemonstrativoCreditosAdicionais.xml)

Descrição: Este arquivo conterà as atualizações da Lei Orçamentária Anual decorrentes de modificações durante o processo de execução orçamentária da Despesa Pública consolidada por Unidade Gestora do município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoCreditoAdicional_Schema>
    <DemonstrativoCreditoAdicional>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NumeroLeiAutorizativa>XXXXXXXX</NumeroLeiAutorizativa>
      <AnoLeiAutorizativa>9999</AnoLeiAutorizativa>
      <DataPublicacaoLeiAutorizativa>9999-99-99</DataPublicacaoLeiAutorizativa>
      <TipoLeiAutorizativa>9</TipoLeiAutorizativa>
      <DispositivoLegalAberturaCreditoAdicional>XXX...XXX
    </DispositivoLegalAberturaCreditoAdicional>
      <ValorFixadoAberturaCreditoAdicional>9999999999999999.99
    </ValorFixadoAberturaCreditoAdicional>
      <NumeroAtoOficial>XXXXXXXX</NumeroAtoOficial>
      <AnoAtoOficial>9999</AnoAtoOficial>
      <DataPublicacaoAtoOficial>9999-99-99</DataPublicacaoAtoOficial>
      <TipoAtoOficial>9</TipoAtoOficial>
      <TipoCreditoAdicional>9</TipoCreditoAdicional>
      <TipoFonteRecursos>9</TipoFonteRecursos>
      <TipoAtualizacao>9</TipoAtualizacao>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
      <CodigoUnidadeOrçamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrçamentaria>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
      <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
      <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
      <CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9
    </CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
    </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
    </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
      <ValorAtualizacao>9999999999999999.99</ValorAtualizacao>
    </DemonstrativoCreditoAdicional>
  </DemonstrativoCreditoAdicional_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
-------	------	---------	-----------------

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoCreditoAdicional'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Número da Lei Autorizativa [1]	Caracter	8	Obrigatório
Ano da Lei Autorizativa [1]	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
Data de Publicação da Lei Autorizativa [1]	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Tipo da Lei Autorizativa	Inteiro	1	Obrigatório 1 – LOA 2 – Lei Específica
Dispositivo Legal Abertura Crédito Adicional (Artigo, §, inciso) [2]	Caracter	50	Obrigatório, para campo "Tipo da Lei" = 1
Valor Fixado para Abertura de Crédito Adicional [3]	Decimal	14,2	Obrigatório, para campo "Tipo da Lei" = 1
Número do Ato Oficial	Caracter	8	Obrigatório
Ano do Ato Oficial	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
Data de Publicação do Ato Oficial	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Tipo do Ato Oficial [4]	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Decreto 2 – Outros
Tipo do Crédito Adicional	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Suplementar 2 – Especial 3 – Extraordinário
Tipo de Fonte de Recursos [5]	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias 2 - Excesso de Arrecadação 3 - Superávit Financeiro 4 - Operações de Crédito 5 - Anulação de Reserva de Contingência; 6 - Parágrafo 8º do Artigo 166 da Constituição Federal 7 - Saldo de crédito adicional especial/extraordinário aberto nos últimos quatro meses do exercício anterior 8. Recursos de Convênios (PC

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
			TC-028/2004)
Tipo de Atualização	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Redução 2 – Adição 3 – Inclusão
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório
Código do Órgão	Caracter	6	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	6	Obrigatório
Código da Função [6]	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.1
Código da Subfunção [6]	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar 7.2
Código do Programa	Caracter	4	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	5	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa [6]	Inteiro	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.3
Grupo de Natureza da Despesa [6]	Inteiro	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.4
Modalidade de Aplicação [6]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.5
Elemento de Despesa [6]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.6
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos [6]	Inteiro	1	Obrigatório conforme tabela auxiliar 1.1
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 ou Tabela Cadastral 1.3 – parte variável
Valor da Atualização	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Informar o Ano, Número e a Data de Publicação da Lei Municipal que fornece a base legal para a ocorrência da alteração orçamentária. Para os Créditos Adicionais Extraordinários não é obrigatório informar estes campos.

[2] Informar o dispositivo (Artigo, §, Inciso) da Lei Orçamentária que dispõe sobre o valor ou percentual autorizado para a abertura de Crédito Adicional.

[3] Caso o valor autorizado para a abertura de Crédito Adicional estiver fixado em percentual, o mesmo deverá ser convertido a valor monetário.

[4] Os Créditos Adicionais só poderão ser abertos por instrumento normativo diferente de Decreto desde que previamente autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município ou outra Legislação Específica.

[5] Especificar as Fontes de Recursos conforme Constituição Federal de 1988, art. 43, §1º da Lei Federal 4.320/64 e outros normativos. A fonte não é obrigatória para Tipo de Crédito Extraordinário.

[6] As Tabelas Auxiliares encontram-se no Anexo IV da presente Instrução Normativa.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

7) INVIMO.XML (ou InventarioBensImoveis.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o inventário anual de bens imóveis.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
  <PrestacaoContasAnual>
    <InventarioBemImovel_Schema>

      <InventarioBemImovel>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
        <DescricaoBemImovel>XXX...XXX</DescricaoBemImovel>
        <DataAquisicaoIncorporacaoBemImovel>9999-99-99
        </DataAquisicaoIncorporacaoBemImovel>
        <ValorContabilHistoricoBemImovel>999999999999999.99
        </ValorContabilHistoricoBemImovel>
        <NumeroRegistroBemImovel>XXX...XXX</NumeroRegistroBemImovel>
        <LocalizacaoBemImovel>XXX...XXX</LocalizacaoBemImovel>
        <ValorMedidaBemImovel>999999999999999.99</ValorMedidaBemImovel>
        <UnidadeMedidaBemImovel>9</UnidadeMedidaBemImovel>
        <DescricaoUnidadeMedidaBemImovel>XXX...XXX
        </DescricaoUnidadeMedidaBemImovel>
        <EstadoConservacao>9</EstadoConservacao>
        <Benfeitoria>XXX...XXX</Benfeitoria>
        <ValorBrutoContabilBemImovelFinalExercicio>999999999999999.99
        </ValorBrutoContabilBemImovelFinalExercicio>
      </InventarioBemImovel>

    </InventarioBemImovel_Schema>
  </PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InventarioBemImovel'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código Contábil [1]	Inteiro	9	Obrigatório Conforme o Código da Conta Contábil (PCASP/TCEES)
Descrição do Bem Imóvel	Caracter	1000	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação do Bem Imóvel	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Contábil Histórico do Bem Imóvel	Decimal	14,2	Obrigatório
Número de Registro (Patrimônio) do Bem Imóvel	Caracter	30	Obrigatório
Localização do Bem Imóvel	Caracter	1000	Obrigatório
Valor da Medida do Bem Imóvel	Decimal	14,2	Obrigatório
Unidade de Medida do Bem Imóvel	Inteiro	1	Obrigatório 1 - m 2 - m2 3 - m3 4 - Outra

Descrição da Unidade de Medida do Bem Imóvel	Caracter	20	Obrigatório, caso Unidade de Medida = 4 (Outra)
Estado de Conservação do Bem Imóvel	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Excelente 2 - Bom 3 - Regular 4 - Péssimo
Benfeitorias do Bem Imóvel	Caracter	1000	Opcional
Valor Bruto Contábil do Bem Imóvel no Final do Exercício [2]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[2] O campo <ValorBrutoContabilBemImovelFinalExercicio> deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCEES, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCEES, tais como depreciação e redução ao valor recuperável.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

8) INVMOV.XML (ou InventarioBensMoveis.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o inventário anual de bens móveis.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <InventarioBemMovel_Schema>

    <InventarioBemMovel>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <DescricaoBemMovel>XXX...XXX</DescricaoBemMovel>
      <DataAquisicaoIncorporacaoBemMovel>9999-99-99
      </DataAquisicaoIncorporacaoBemMovel>
      <ValorContabilHistoricoBemMovel>99999999999999.99
      </ValorContabilHistoricoBemMovel>
      <NumeroRegistroBemMovel>XXX...XXX</NumeroRegistroBemMovel>
      <LocalizacaoBemMovel>XXX...XXX</LocalizacaoBemMovel>
      <ValorBrutoContabilBemMovelFinalExercicio>99999999999999.99
      </ValorBrutoContabilBemMovelFinalExercicio>
    </InventarioBemMovel>

  </InventarioBemMovel_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InventarioBemMovel'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código Contábil [1]	Inteiro	9	Obrigatório Conforme o Código da Conta

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
			Contábil (PCASP/TCEES)
Descrição do Bem Móvel	Caracter	1000	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação do Bem Móvel	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Contábil Histórico do Bem Móvel	Decimal	14,2	Obrigatório
Número de Registro (Patrimônio) do Bem Móvel	Caracter	30	Obrigatório
Localização do Bem Móvel	Caracter	1000	Obrigatório
Valor Bruto Contábil do Bem Móvel no Final Exercício [2]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[2] O campo <ValorBrutoContabilBemMovelfinalExercicio> deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCEES, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCEES, tais como depreciação e redução ao valor recuperável.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

9) INVINT.XML (ou InventarioBensIntangiveis.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o inventário anual de bens intangíveis.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>

  <InventarioBemIntangivel_Schema>

    <InventarioBemIntangivel>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <DescricaoBemIntangivel>XXX...XXX</DescricaoBemIntangivel>
      <DataAquisicaoIncorporacaoBemIntangivel>9999-99-99
      </DataAquisicaoIncorporacaoBemIntangivel>
      <ValorContabilHistoricoBemIntangivel>99999999999999.99
      </ValorContabilHistoricoBemIntangivel>
      <NumeroControleBemIntangivel>XXX...XXX
      </NumeroControleBemIntangivel>
      <NumeroCertidaoRegistroBemIntangivel>XXX...XXX
      </NumeroCertidaoRegistroBemIntangivel>
      <ValorBrutoContabilBemIntangivel>99999999999999.99
      </ValorBrutoContabilBemIntangivel>
    </InventarioBemIntangivel>

  </InventarioBemIntangivel_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InventarioBemIntangivel'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código Contábil [1]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas CidadES
Descrição do Bem Intangível	Caracter	200	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação do Bem Intangível	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Contábil Histórico do Bem Intangível	Decimal	14,2	Obrigatório
Número de Controle (Registro Patrimonial) do Bem Intangível	Caracter	30	Obrigatório
Número da Certidão de Registro do Bem Intangível [2]	Caracter	30	Opcional
Valor Bruto Contábil do Bem Intangível no Final Exercício[3]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[2] Número da Certidão de Registro de marca ou patente, caso exista.

[3] O campo <ValorBrutoContabilBemIntangivel> deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCEES, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCEES, tais como amortização e redução ao valor recuperável.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

10) INVALID.XML (ou InventarioBensAlmoxarifado.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o inventário anual de bens em almoxarifado.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
```

```

  <InventarioBemAlmoxarifado_Schema>
    <InventarioBemAlmoxarifado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <DescricaoBemAlmoxarifado>XXX...XXX</DescricaoBemAlmoxarifado>
      <UnidadeMedida>XXX...XXX</UnidadeMedida>
      <QuantidadeBemAlmoxarifado>99999999999999.99
    </QuantidadeBemAlmoxarifado>
      <CustoUnitarioBemAlmoxarifado>99999999999999.9999
    </CustoUnitarioBemAlmoxarifado>
      <CustoTotalAlmoxarifadoFinalExercicio>99999999999999.99
    </CustoTotalAlmoxarifadoFinalExercicio>
    </InventarioBemAlmoxarifado>
  </InventarioBemAlmoxarifado_Schema>

```

</InventarioBemAlmoxarifado_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InventarioBemAlmoxarifado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código Contábil [1]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas CidadES
Descrição do Bem em Almoxarifado	Character	200	Obrigatório
Unidade de Medida	Character	15	Obrigatório
Quantidade de Bens em Almoxarifado	Decimal	14,2	Obrigatório
Custo Unitário de Bem em Almoxarifado	Decimal	14,4	Obrigatório
Custo Total em Almoxarifado no Final do Exercício [2]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[2] Custo Total sem ajustes.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

11) DEMDAT.XML (ou DemonstrativoDividaAtiva.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter as movimentações da Divida Ativa Tributária e Não Tributária realizadas no exercício.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoDividaAtiva_Schema>
    <DemonstrativoDividaAtiva>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NaturezaDividaAtiva>9</NaturezaDividaAtiva>
      <CaracteristicaDividaAtiva>9</CaracteristicaDividaAtiva>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <SaldoInicialDividaAtivaExercicio>99999999999999.99
      </SaldoInicialDividaAtivaExercicio>
      <AcrescimoInscricaoExercicio>99999999999999.99
      </AcrescimoInscricaoExercicio>
      <AcrescimoJuros>99999999999999.99</AcrescimoJuros>
      <AcrescimoMulta>99999999999999.99</AcrescimoMulta>
      <AcrescimoAtualizacaoMonetaria>99999999999999.99
      </AcrescimoAtualizacaoMonetaria>
      <AcrescimoOutroEncargo>99999999999999.99</AcrescimoOutroEncargo>
```

```

<BaixaRecebimentoEspecie>99999999999999.99
</BaixaRecebimentoEspecie>
<BaixaRecebimentoBemDireito>99999999999999.99
</BaixaRecebimentoBemDireito>
<BaixaAbatimentoAnistiaRemissao>99999999999999.99
</BaixaAbatimentoAnistiaRemissao>
<AutorizacaoLegislativaBaixaAbatimentoAnistiaRemissao>XXX...XXX
</AutorizacaoLegislativaBaixaAbatimentoAnistiaRemissao>
<BaixaCancelamento>99999999999999.99</BaixaCancelamento>
<NomeArquivoBaixaCancelamento>XXX...XXX
</NomeArquivoBaixaCancelamento>
<BaixaCompensacao>99999999999999.99</BaixasCompensacao>
<AutorizacaoLegislativaBaixaCompensacao>XXX...XXX
</AutorizacaoLegislativaBaixaCompensacao>
<BaixaParcelamento>99999999999999.99</BaixaParcelamento>
<OutraBaixa>99999999999999.99</OutraBaixa>
<AutorizacaoLegislativaOutraBaixa>XXX...XXX
</AutorizacaoLegislativaOutraBaixa>
<SaldoFinalDividaAtivaExercicio>99999999999999.99
</SaldoFinalDividaAtivaExercicio>
</DemonstrativoDividaAtiva>

```

```

</DemonstrativoDividaAtiva_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoDividaAtiva'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Natureza da Dívida Ativa	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Tributária 2 - Não Tributária
Característica da Dívida Ativa	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Originária 2 - Parcelada (renegociada)
Código da Conta Contábil [1]	Inteiro	9	Obrigatório Conforme o Código da Conta Contábil (PCASP/TCEES)
Saldo Inicial no Exercício (Estoque da Dívida Ativa)	Decimal	14,2	Obrigatório
Acréscimos por Inscrições no Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Acréscimos por Juros	Decimal	14,2	Obrigatório
Acréscimos por Multas	Decimal	14,2	Obrigatório
Acréscimos por Atualização Monetária	Decimal	14,2	Obrigatório

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Acréscimos por Outros Encargos	Decimal	14,2	Obrigatório
Baixas por Recebimentos - Em Espécie	Decimal	14,2	Obrigatório
Baixas por Recebimentos - Em Bens e Direitos	Decimal	14,2	Obrigatório
Baixas por Abatimentos / Anistias / Remissões	Decimal	14,2	Obrigatório
Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por Abatimentos / Anistias / Remissões [2]	Caracter	500	Obrigatório
Baixas por Cancelamentos	Decimal	14,2	Obrigatório
Nome do Arquivo de Baixas por Cancelamentos [3]	Caracter	30	Obrigatório
Baixas por Compensações	Decimal	14,2	Obrigatório
Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por Compensações [4]	Caracter	500	Obrigatório
Baixas por Parcelamentos	Decimal	14,2	Obrigatório
Outras Baixas	Decimal	14,2	Obrigatório
Autorização Legislativa (nº da lei/ano) utilizada nas Outras Baixas [5]	Caracter	500	Obrigatório
Saldo Final no Exercício (Estoque da Dívida Ativa)	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] O Código Contábil (Conta Contábil do Ativo) a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[2] Autorização Legislativa conforme disposto no Manual da Dívida Ativa - item 8.6.3 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional. Campo será opcional, caso não haja baixas por abatimentos / anistias / remissões.

[3] Autorização Legislativa conforme disposto no Manual da Dívida Ativa - item 8.6.4 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional. Neste arquivo, as baixas por cancelamentos devem estar acompanhadas de documentação que comprove sua legalidade e motivação. Este campo será opcional, caso não haja cancelamentos.

[4] Autorização Legislativa conforme disposto no Manual da Dívida Ativa - item 8.6.5 e MCASP 6ª EDIÇÃO (p. 271), ambos da STN - Secretaria do Tesouro Nacional. Campo será opcional, caso não haja baixas por compensações.

[5] Campo será opcional, caso não haja outras baixas.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

12) DEMRAP.XML (ou DemonstrativoRestosPagar.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as informações dos Restos a Pagar do ente.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoRestosPagar_Schema>
    <DemonstrativoRestosPagar>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NumeroContrato>XXX...XXX</NumeroContrato>
      <AnoContrato>9999</AnoContrato>
      <NumeroProcessoContrato>XXX...XXX</NumeroProcessoContrato>
      <AnoProcessoContrato>9999</AnoProcessoContrato>
      <DataAssinaturaContrato>9999-99-99</DataAssinaturaContrato>
      <DataPublicacaoContrato>9999-99-99</DataPublicacaoContrato>
      <ObjetoContrato>XXX...XXX</ObjetoContrato>
      <DataInicioVigenciaContrato>9999-99-99</DataInicioVigenciaContrato>
      <DataFimVigenciaContrato>9999-99-99</DataFimVigenciaContrato>
      <ValorTotalContrato>99999999999999.99</ValorTotalContrato>
      <NumeroEmpenho>XXX...XXX</NumeroEmpenho>
      <AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
      <NumeroProcessoEmpenho>XXX...XXX</NumeroProcessoEmpenho>
      <AnoProcessoEmpenho>9999</AnoProcessoEmpenho>
      <TipoEmpenho>XX</TipoEmpenho>
      <DataEmpenho>9999-99-99</DataEmpenho>
      <Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>
      <CodigoCredorFornecedor>XXX...XXX</CodigoCredorFornecedor>
      <NomeCredorFornecedor>XXX...XXX</NomeCredorFornecedor>
      <ValorEmpenho>99999999999999.99</ValorEmpenho>
      <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
      <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
      <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
      <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
      <CodigoAcao>XXXXXX</CodigoAcao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
      <SubElementoDespesa>99</SubElementoDespesa>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX
    </CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
      <CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
    </CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
      <ClassificacaoRestosPagar>9</ClassificacaoRestosPagar>
      <SaldoFinalRestosPagarExercicioAnterior>99999999999999.99
    </SaldoFinalRestosPagarExercicioAnterior>
      <InscricaoRestosPagar>99999999999999.99</InscricaoRestosPagar>
      <IncorporacaoEncampacaoRestosPagar>99999999999999.99
    </IncorporacaoEncampacaoRestosPagar>
      <PagamentoRestosPagar>99999999999999.99</PagamentoRestosPagar>
      <CancelamentoRestosPagar>99999999999999.99</CancelamentoRestosPagar>
      <OutraBaixaRestosPagar>99999999999999.99</OutraBaixaRestosPagar>
      <SaldoFinalRestosPagarExercicioAtual>99999999999999.99
    </SaldoFinalRestosPagarExercicioAtual>
  </DemonstrativoRestosPagar>
</DemonstrativoRestosPagar_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

</SaldoFinalRestosPagarExercicioAtual>
 <DemonstrativoRestosPagar>
 <DemonstrativoRestosPagar_Schema>
 <PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoRestosPagar'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Número do Contrato	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Contrato	Inteiro	4	Obrigatório
Numero do Processo Administrativo do Contrato [2]	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo do Contrato [2]	Inteiro	4	Obrigatório
Data de Assinatura do Contrato [2]	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Publicação do Contrato [2]	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Descrição do Objeto do Contrato [2]	Caracter	255	Obrigatório
Data Inicial da Vigência do Contrato [2]	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data Final da Vigência do Contrato [2]	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Total do Contrato [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Número do Empenho	Caracter	8	Obrigatório
Ano Empenho	Inteiro	4	Obrigatório
Numero do Processo Administrativo do Empenho	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo do Empenho	Inteiro	4	Obrigatório
Tipo do Empenho [1]	Caracter	2	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 9.1
Data do Empenho	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Tipo de Identificação [1]	Caracter	2	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 3.1
Código do Credor/Fornecedor	Caracter	14	Obrigatório
Nome do Credor/Fornecedor	Caracter	70	Obrigatório
Valor do Empenho	Decimal	14,2	Obrigatório
Código do Órgão	Caracter	6	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	6	Obrigatório
Código da Função [1]	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.1
Código da Subfunção [1]	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar 7.2
Código do Programa	Caracter	4	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	5	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa [1]	Inteiro	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.3
Grupo de Natureza da Despesa [1]	Inteiro	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.4
Modalidade de Aplicação [1]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.5

Elemento de Despesa [1]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.6
Subelemento de Despesa [1]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.7
Código do grupo de fonte/destinação de recursos [1]	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.1
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) [1]	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) [1]	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 ou Tabela Cadastral 1.3 – parte variável
Classificação dos Restos a Pagar	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Restos a Pagar Não Processados (despesas a liquidar) 2 – Restos a Pagar Não Processados (despesas em liquidação) [3] 3 – Restos a Pagar Processados (despesas já liquidadas)
Saldo Final do Restos a Pagar no Exercício Anterior (31/12)	Decimal	14,2	Obrigatório
Inscrições de Restos a Pagar no Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Incorporação/Encampação de Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Pagamentos do Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Cancelamentos do Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Outras Baixas do Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Final do Restos a Pagar no Exercício Atual (31/12)	Decimal	14,2	Obrigatório

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

[1] As Tabelas Auxiliares encontram-se no Anexo IV da presente Instrução Normativa.

[2] Quando não existir contrato para o referido empenho inscrito em Restos a Pagar, informar o Número de Contrato 0000000000000000 e Ano do Contrato 0000, neste caso os demais campos referentes ao contrato serão opcionais.

[3] Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (7ª edição), existem dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas) e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). Ressalta-se que o PCASP incluiu a fase da execução da despesa – “em liquidação”, que busca o registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, não do empenho. Essa regra possibilita a separação entre os empenhos não liquidados que possuem fato gerador dos que não possuem, evitando assim a dupla contagem para fins de apuração do passivo financeiro. Quanto aos demais lançamentos no sistema orçamentário e de controle, permanecem conforme a Lei nº 4.320/1964. O passivo financeiro é calculado a partir das contas crédito empenhado a liquidar e contas do passivo que representem obrigações independentes de autorização orçamentária para serem realizadas. Ao se iniciar o processo de execução da despesa orçamentária, caso se tenha ciência da ocorrência do fato gerador, a conta crédito empenhado a liquidar deve ser debitada em contrapartida da conta crédito empenhado em liquidação no montante correspondente à obrigação já existente no passivo. [...] Caso esse procedimento não seja feito, o passivo financeiro será contado duplamente, pois seu montante será considerado tanto na conta crédito empenhado a liquidar (tendo em vista a liquidação muitas vezes ocorrer somente depois de certo prazo de ocorrido o fato gerador) quanto na conta de obrigação anteriormente contabilizada no passivo exigível (o passivo exigível é afetado imediatamente com a ocorrência do fato gerador).

13) TVDISP.XML (ou TermoVerificacaoDisponibilidade.xml)

Descrição: Este arquivo conterà as informações bancárias, contábeis e as respectivas conciliações bancárias.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira_Schema>

    <TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <MesCompetencia>99</MesCompetencia>
      <CodigoCNPJTitularConta>XXX...XXX</CodigoCNPJTitularConta>
      <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
      <CodigoAgencia>XXX...XXX</CodigoAgencia>
      <NumeroContaBancaria>XXX...XXX</NumeroContaBancaria>
      <TipoContaBancaria>9</TipoContaBancaria>
      <ComplementoContaBancaria>XXXXXXXXXX</ComplementoContaBancaria>
      <DescricaoContaBancaria>XXX... XXX</DescricaoContaBancaria>
      <TipoAplicacao>99</TipoAplicacao>
      <CodigoCNPJFundolInvestimento>XXX...XXX
    </CodigoCNPJFundolInvestimento>
      <SaldoBancario>99999999999999.99</SaldoBancario>
      <DescricaoSituacao1>XXX...XXX</DescricaoSituacao1>
      <ValorSituacao1>99999999999999.99</ValorSituacao1>
      <DescricaoSituacao2> XXX...XXX </DescricaoSituacao2>
      <ValorSituacao2>99999999999999.99</ValorSituacao2>
      <DescricaoSituacao3> XXX...XXX </DescricaoSituacao3>
      <ValorSituacao3>99999999999999.99</ValorSituacao3>
      <DescricaoSituacao4> XXX...XXX </DescricaoSituacao4>
      <ValorSituacao4>99999999999999.99</ValorSituacao4>
    </TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira>

    <TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceiraFonte>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <MesCompetencia>99</MesCompetencia>
      <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
      <CodigoAgencia>XXX...XXX</CodigoAgencia>
      <NumeroContaBancaria>XXX...XXX</NumeroContaBancaria>
      <TipoContaBancaria>9</TipoContaBancaria>
      <ComplementoContaBancaria>XXXXXXXXXX</ComplementoContaBancaria>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
    </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
    </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
      <SaldoContabil>99999999999999.99</SaldoContabil>
    </TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceiraFonte>

  </TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Mês de Competência [2]	Inteiro	2	Obrigatório
Código do CNPJ do Titular da Conta Bancária	Caracter	14	Obrigatório
Código do Banco [2]	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela da FEBRABAN
Código da Agência [2]	Caracter	15	Obrigatório
Número da Conta Bancária [2]	Caracter	15	Obrigatório
Tipo de Conta Bancária [1] [2]	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Conta Movimento 2 - Conta Aplicação
Complemento da Conta Bancária [2]	Caracter	10	Obrigatório
Descrição da Conta Bancária	Caracter	500	Obrigatório
Tipo de Aplicação [3] [7]	Inteiro	2	Obrigatório Conforme Tabela 5 - Tipo de Aplicação, em anexo.
Código do CNPJ do Fundo de Investimento [3]	Caracter	14	Opcional
Saldo Bancário	Decimal	14,2	Obrigatório
Descrição Situação 1 [4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 1 [4]	Decimal	14,2	Opcional
Descrição Situação 2 [4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 2 [4]	Decimal	14,2	Opcional
Descrição Situação 3 [4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 3 [4]	Decimal	14,2	Opcional
Descrição Situação 4 [4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 4 [4]	Decimal	14,2	Opcional
Estrutura 'TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceiraFonte'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Mês de Competência [2]	Inteiro	2	Obrigatório
Código do Banco [2]	Inteiro	3	Obrigatório conforme Tabela da FEBRABAN
Código da Agência [2]	Caracter	15	Obrigatório
Número da Conta Bancária [2]	Caracter	15	Obrigatório
Tipo de Conta Bancária [1] [2]	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Conta Movimento 2 - Conta Aplicação
Complemento da Conta Bancária [2]	Caracter	10	Obrigatório
Código Contábil [6]	Inteiro	9	Obrigatório Conforme o Código da Conta Contábil (PCASP/TCEES)

Código do grupo de fonte/destinação de recursos [5]	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.1
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) [5]	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) [5]	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 ou Tabela Cadastral 1.3 – parte variável
Saldo Contábil	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Para as UGs RPPS, as contas de aplicação (TipoContaBancaria=2) deverão ser enviadas para todos os meses de competência do exercício (1 a 12). Para os demais somente será necessário o envio do mês 12.

[2] Cada Conta Bancária será relacionada com seu saldo contábil, por fonte, pelos campos chave "<MesCompetencia>, <CodigoBanco>, <CodigoAgencia>, <NumeroContaBancaria>, <TipoContaBancaria> e <ComplementoConta Bancaria>".

[3] Para os códigos de 01 a 14 da Tabela Tipos de Aplicação, o campo CNPJ do Fundo de Investimento deverá ser preenchido.

[4] Situações possíveis da Conciliação Bancária:

Situação 1: (+) Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco

Situação 2: (-) Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco

Situação 3: (-) Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade

Situação 4: (+) Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade

[5] As Tabelas Auxiliares encontram-se no Anexo IV da presente Instrução Normativa.

[6] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[7] Quando o campo <TipoContaBancaria> for igual a 1 (Conta movimento) o campo <TipoAplicacao> não deverá ser preenchido.

Observações:

1 - Para cada mês de referência de uma Conta Bancária deverá ser enviado um extrato Bancário (em PDF) referente a mesma com a seguinte codificação no nome: <AnoCompetência>_<Mês de Competência>_<Código doBanco>_<Número da Agência>_<Número da Conta Bancária>_<Tipo da Conta Bancária>_<ComplementoConta Bancaria>. Ex: 2016_12_001_1234-1_15248-7_2_XXXXXXXXXX.PDF

TABELA 5 – Tabela Tipo de Aplicação

Tipo de Aplicação TCEES		
Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010 e suas atualizações		
Código	Descrição Resumida	Enquadramento
1	Renda Fixa – Títulos do Tesouro Nacional- Selic	Art. 7º, I, a
2	Renda Fixa – Fundos de investimentos 100% em Títulos do Tesouro Nacional (condomínio aberto)	Art. 7º, I, b
3	Renda Fixa – Operações compromissadas lastreadas em Títulos do Tesouro Nacional	Art. 7º, II
4	Renda Fixa – Fundos de investimento classificados como renda fixa (condomínio aberto) ou referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa (condomínio aberto) ou fundos de índices de renda fixa, cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IdkA)	Art. 7º, III, a e b
5	Renda Fixa – Fundos de investimento classificados como renda fixa (condomínio aberto) ou referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa (condomínio aberto) ou fundos de índices de renda fixa	Art. 7º, IV, a e b
6	Renda Fixa – Poupança ou letras imobiliárias garantidas	Art. 7º, V, a e b
7	Renda Fixa – Fundos de investimento em direitos creditórios na forma de condomínio aberto (classe sênior)	Art. 7º, VI
8	Renda Fixa – Fundos de investimento em direitos creditórios na forma de condomínio fechado (classe sênior) ou cotas de fundos de investimento que contenham em sua denominação a expressão “crédito privado” e que estejam classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa.	Art. 7º, VII, a e b
9	Renda Variável – Fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50	Art. 8º, I
10	Renda Variável – Fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50	Art. 8º, II

11	Renda Variável – Fundos de investimento em ações (condomínio aberto), cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações, que compõem suas carteiras, estejam no âmbito dos índices Ibovespa, IBrX e IbrX-50	Art. 8º, III
12	Renda Variável – Fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem	Art. 8º, IV
13	Renda Variável – Fundos de investimento em participações (condomínio fechado)	Art. 8º, V
14	Renda Variável – Fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores	Art. 8º, VI
15	Poupança	
16	Outras Aplicações	

14) FOLRPP.XML (ou FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidencia)

Descrição: Este arquivo conterá o resumo da folha de pagamento do Regime Próprio de Previdência.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidencia_Schema>
    <FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaPrincipal>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoRubricaFolhaTCEES>999999</CodigoRubricaFolhaTCEES>
      <TipoVinculoAdministracao>99</TipoVinculoAdministracao>
      <CodigoRubricaFolhaJurisdicionado>999999</CodigoRubricaFolhaJurisdicionado>
      <DescricaoRubricaJurisdicionado>XXX...XXX</DescricaoRubricaJurisdicionado>
      <GestaoRPPS>9</GestaoRPPS>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <IncidenciaRubricaBaseCalculoRPPSPatronal>9
      </IncidenciaRubricaBaseCalculoRPPSPatronal>
      <NaturezaRubrica>9</NaturezaRubrica>
      <TipoOperacao>9</TipoOperacao>
      <ValorSegregadoMes01>99999999999999.99</ValorSegregadoMes01>
      <ValorSegregadoMes02>99999999999999.99</ValorSegregadoMes02>
      <ValorSegregadoMes03>99999999999999.99</ValorSegregadoMes03>
      <ValorSegregadoMes04>99999999999999.99</ValorSegregadoMes04>
      <ValorSegregadoMes05>99999999999999.99</ValorSegregadoMes05>
      <ValorSegregadoMes06>99999999999999.99</ValorSegregadoMes06>
      <ValorSegregadoMes07>99999999999999.99</ValorSegregadoMes07>
      <ValorSegregadoMes08>99999999999999.99</ValorSegregadoMes08>
      <ValorSegregadoMes09>99999999999999.99</ValorSegregadoMes09>
      <ValorSegregadoMes10>99999999999999.99</ValorSegregadoMes10>
      <ValorSegregadoMes11>99999999999999.99</ValorSegregadoMes11>
      <ValorSegregadoMes12>99999999999999.99</ValorSegregadoMes12>
```

<ValorSegregadoAnual>9999999999999.99</ValorSegregadoAnual>
 </FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaPrincipal>

<FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaTotalizacao>
 <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
 <CodigoTotalizacao>9</CodigoTotalizacao>
 <ValorTotalizadoMes01>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes01>
 <ValorTotalizadoMes02>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes02>
 <ValorTotalizadoMes03>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes03>
 <ValorTotalizadoMes04>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes04>
 <ValorTotalizadoMes05>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes05>
 <ValorTotalizadoMes06>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes06>
 <ValorTotalizadoMes07>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes07>
 <ValorTotalizadoMes08>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes08>
 <ValorTotalizadoMes09>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes09>
 <ValorTotalizadoMes10>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes10>
 <ValorTotalizadoMes11>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes11>
 <ValorTotalizadoMes12>9999999999999.99</ValorTotalizadoMes12>
 <ValorTotalizadoAnual>9999999999999.99</ValorTotalizadoAnual>
 </FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaTotalizacao>

<FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaQuantitativoVinculo>
 <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
 <GestaoRPPS>9</GestaoRPPS>
 <TipoVinculoAdministracao>99</TipoVinculoAdministracao>
 <QuantitativoVinculoMes01>99999</QuantitativoVinculoMes01>
 <QuantitativoVinculoMes02>99999</QuantitativoVinculoMes02>
 <QuantitativoVinculoMes03>99999</QuantitativoVinculoMes03>
 <QuantitativoVinculoMes04>99999</QuantitativoVinculoMes04>
 <QuantitativoVinculoMes05>99999</QuantitativoVinculoMes05>
 <QuantitativoVinculoMes06>99999</QuantitativoVinculoMes06>
 <QuantitativoVinculoMes07>99999</QuantitativoVinculoMes07>
 <QuantitativoVinculoMes08>99999</QuantitativoVinculoMes08>
 <QuantitativoVinculoMes09>99999</QuantitativoVinculoMes09>
 <QuantitativoVinculoMes10>99999</QuantitativoVinculoMes10>
 <QuantitativoVinculoMes11>99999</QuantitativoVinculoMes11>
 <QuantitativoVinculoMes12>99999</QuantitativoVinculoMes12>
 </FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaQuantitativoVinculo>

</FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidencia_Schema>
 </PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaPrincipal'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Rubrica da Folha – TCEES [1]	Inteiro	6	Obrigatório – conforme Tabela 5.1

Tipo de Vínculo com a Administração	Inteiro	2	1 - Servidor Ativo Efetivo 2 - Aposentado 3 - Pensionista 4 - Servidor Cedido [2] 5 - Aposentados/Pensionistas pagos pelo Tesouro 6 - Outros
Código da Rubrica da Folha - Jurisdicionado	Caracter	15	Obrigatório
Descrição da Rubrica da Folha - Jurisdicionado	Caracter	100	Obrigatório
Código do Tipo de Gestão do RPPS	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - RPPS sem Segregação de Massa 2 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Financeiro 3 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Previdenciário
Código Contábil de Registro das Vantagens/Descontos [3]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas CidadES
Incidência da Rubrica na Base de Cálculo do RPPS (Patronal)	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Sim 2 - Não
Natureza da Rubrica [4]	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Remuneratória 2 - Indenizatória
Tipo de Operação	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Vantagem 2 - Desconto
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório

Valor (segregado por tipo de operação) Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Anual (segregado por tipo de operação)	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaTotalizacao'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código de Totalização	Inteiro	2	Obrigatório 1- Total das Vantagens 2- Total dos Descontos 3- Total Líquido da Folha 4- Total das Contrib. Previd. - Servidor (RPPS)/Sem Segregação 5- Base de Cálculo (RPPS Patronal)/Sem Segregação 6- Alíquota (RPPS Patronal)/Sem Segregação 7- Valor da Contribuição Patronal/Sem Segregação 8- Base Cálculo (RPPS Alíquota Suplem. Amortiz. do Déficit Atuarial)/Sem Segregação 9- Alíquota Suplementar/Sem Segregação 10- Valor da Contrib. Suplem. Amortiz. do Déficit Atuarial/Sem Segregação 12- Total das Contrib. Previd. - Servidor (RPPS)/Fundo Financeiro 13- Base de Cálculo (RPPS Patronal)/Fundo Financeiro 14- Alíquota (RPPS Patronal)/Fundo Financeiro 15- Valor da Contribuição Patronal/Fundo Financeiro 17- Total das Contrib. Previd. - Servidor (RPPS)/Fundo Previdenciário 18- Base de Cálculo (RPPS Patronal)/Fundo Previdenciário 19- Alíquota (RPPS Patronal)/Fundo Previdenciário 20- Valor da Contribuição Patronal/Fundo Previdenciário
Valor Totalizado Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório

Valor Totalizado Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Anual Totalizado	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaQuantitativoVinculo'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código do Tipo de Gestão do RPPS	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - RPPS sem Segregação de Massa 2 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Financeiro 3 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Previdenciário
Tipo de Vínculo com a Administração	Inteiro	2	1 - Servidor Ativo Efetivo 2 - Aposentado 3 - Pensionista 4 - Servidor Cedido [2] 5 - Aposentados/Pensionistas pagos pelo Tesouro 6 - Outros
Quantitativo por Vínculo Mês Janeiro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Fevereiro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Março	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Abril	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Maio	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Junho	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Julho	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Agosto	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Setembro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Outubro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Novembro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Dezembro	Inteiro	5	Obrigatório

[1] Os códigos da Tabela 5.1, a partir do código 400001, não serão utilizados no preenchimento do presente demonstrativo.

[2] No que tange aos cedidos, deverão ser informados neste arquivo apenas os servidores vinculados à UG prestadora de contas (cedente) que estão cedidos a outros órgãos (cessionário).

[3] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício, com atributo de escrituração S (Sim) e deverá ser iniciado por 3 (VPD), quando se tratar de Vantagens, e por 2 (Passivo), quando se tratar de Descontos, dependendo do 'Tipo de Operação' indicado.

[4] Campo obrigatório quando 'Tipo de Operação' for igual a 1 - Vantagem.

[5] Não é necessário totalização anual para os códigos 5 - Base de Cálculo (RPPS Patronal)/Sem Segregação, 6 - Alíquota (RPPS Patronal)/Sem Segregação, 8 - Base Cálculo (RPPS Alíquota Suplem. Amortiz. do Déficit Atuarial)/Sem Segregação, 9 - Alíquota Suplementar/Sem Segregação, 13 - Base de Cálculo (RPPS Patronal)/Fundo Financeiro, 14 - Alíquota (RPPS Patronal)/Fundo Financeiro, 18 - Base de Cálculo (RPPS Patronal)/Fundo Previdenciário e 19 - Alíquota (RPPS Patronal)/Fundo Previdenciário.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

15) FOLRGP.XML (ou FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidencia.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o resumo da folha de pagamento do Regime Geral de Previdência.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidencia_Schema>

    <FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaPrincipal>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoRubricaFolhaTCEES>999999</CodigoRubricaFolhaTCEES>
      <TipoVinculoAdministracao>99</TipoVinculoAdministracao>
      <CodigoRubricaFolhaJurisdicionado>999999</CodigoRubricaFolhaJurisdicionado>
      <DescricaoRubricaJurisdicionado>XXX...XXX</DescricaoRubricaJurisdicionado>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <IncidenciaRubricaBaseCalculoRGPSPatronal>9
    </IncidenciaRubricaBaseCalculoRGPSPatronal>
      <NaturezaRubrica>9</NaturezaRubrica>
      <TipoOperacao>9</TipoOperacao>
      <ValorSegregadoMes01>99999999999999.99</ValorSegregadoMes01>
      <ValorSegregadoMes02>99999999999999.99</ValorSegregadoMes02>
      <ValorSegregadoMes03>99999999999999.99</ValorSegregadoMes03>
      <ValorSegregadoMes04>99999999999999.99</ValorSegregadoMes04>
      <ValorSegregadoMes05>99999999999999.99</ValorSegregadoMes05>
      <ValorSegregadoMes06>99999999999999.99</ValorSegregadoMes06>
      <ValorSegregadoMes07>99999999999999.99</ValorSegregadoMes07>
      <ValorSegregadoMes08>99999999999999.99</ValorSegregadoMes08>
      <ValorSegregadoMes09>99999999999999.99</ValorSegregadoMes09>
      <ValorSegregadoMes10>99999999999999.99</ValorSegregadoMes10>
      <ValorSegregadoMes11>99999999999999.99</ValorSegregadoMes11>
      <ValorSegregadoMes12>99999999999999.99</ValorSegregadoMes12>
      <ValorSegregadoAnual>99999999999999.99</ValorSegregadoAnual>
    </FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaPrincipal>

  <FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaTotalizacao>
```

<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
 <CodigoTotalizacao>9</CodigoTotalizacao>
 <ValorTotalizadoMes01>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes01>
 <ValorTotalizadoMes02>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes02>
 <ValorTotalizadoMes03>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes03>
 <ValorTotalizadoMes04>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes04>
 <ValorTotalizadoMes05>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes05>
 <ValorTotalizadoMes06>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes06>
 <ValorTotalizadoMes07>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes07>
 <ValorTotalizadoMes08>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes08>
 <ValorTotalizadoMes09>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes09>
 <ValorTotalizadoMes10>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes10>
 <ValorTotalizadoMes11>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes11>
 <ValorTotalizadoMes12>99999999999999.99</ValorTotalizadoMes12>
 <ValorTotalizadoAnual>99999999999999.99</ValorTotalizadoAnual>
 </FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaTotalizacao>

<FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaQuantitativoVinculo>
 <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
 <TipoVinculoAdministracao>99</TipoVinculoAdministracao>
 <QuantitativoVinculoMes01>99999</QuantitativoVinculoMes01>
 <QuantitativoVinculoMes02>99999</QuantitativoVinculoMes02>
 <QuantitativoVinculoMes03>99999</QuantitativoVinculoMes03>
 <QuantitativoVinculoMes04>99999</QuantitativoVinculoMes04>
 <QuantitativoVinculoMes05>99999</QuantitativoVinculoMes05>
 <QuantitativoVinculoMes06>99999</QuantitativoVinculoMes06>
 <QuantitativoVinculoMes07>99999</QuantitativoVinculoMes07>
 <QuantitativoVinculoMes08>99999</QuantitativoVinculoMes08>
 <QuantitativoVinculoMes09>99999</QuantitativoVinculoMes09>
 <QuantitativoVinculoMes10>99999</QuantitativoVinculoMes10>
 <QuantitativoVinculoMes11>99999</QuantitativoVinculoMes11>
 <QuantitativoVinculoMes12>99999</QuantitativoVinculoMes12>
 </FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaQuantitativoVinculo>

</FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidencia_Schema>
 </PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaPrincipal'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Rubrica da Folha – TCEES [1]	Inteiro	6	Obrigatório – conforme Tabela 5.1

Tipo de Vínculo com a Administração	Inteiro	2	Obrigatório: 1 - Servidor Ativo Efetivo 2 - Servidor Ativo Comissionado 3 - Servidor Ativo Temporário 4 - Aposentado 5 - Pensionista 6 - Servidor Cedido [2] 7 - Aposentados/Pensionistas pagos pelo Tesouro 8 - Outros
Código da Rubrica da Folha - Jurisdicionado	Caracter	15	Obrigatório
Descrição da Rubrica da Folha - Jurisdicionado	Caracter	100	Obrigatório
Código Contábil de Registro das Vantagens/Descontos [3]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas CidadES
Incidência da Rubrica na Base de Cálculo do RGPS (Patronal)	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Sim 2 - Não
Natureza da Rubrica [4]	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Remuneratória 2 - Indenizatória
Tipo de Operação	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Vantagem 2 - Desconto
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor (segregado por tipo de operação) Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Anual (segregado por tipo de operação)	Decimal	14,2	Obrigatório

Estrutura 'FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaTotalizacao'				
Identificação do Registro	Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código de Totalização [5]		Inteiro	2	Obrigatório 1 - Total das Vantagens 2 - Total dos Descontos 3 - Total Líquido da Folha 4 - Total das Contrib. Previdenciárias - Servidor (INSS) 5 - Base de Cálculo (INSS Patronal) 6 - Alíquota (INSS Patronal) [6] 7 - Valor da Contribuição Patronal RGPS
Valor Totalizado Mês Janeiro		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Fevereiro		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Março		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Abril		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Maio		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Junho		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Julho		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Agosto		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Setembro		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Outubro		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Novembro		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Totalizado Mês Dezembro		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Anual Totalizado		Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaQuantitativoVinculo'				
Identificação do Registro	Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Tipo de Vínculo com a Administração		Inteiro	2	1 - Servidor Ativo Efetivo 2 - Servidor Ativo Comissionado 3 - Servidor Ativo Temporário 4 - Aposentado 5 - Pensionista 6 - Servidor Cedido [2] 7 - Aposentados/Pensionistas pagos pelo Tesouro 8 - Outros
Quantitativo por Vínculo Mês Janeiro		Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Fevereiro		Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Março		Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vínculo Mês Abril		Inteiro	5	Obrigatório

Quantitativo por Vinculo Mês Maio	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Junho	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Julho	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Agosto	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Setembro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Outubro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Novembro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Dezembro	Inteiro	5	Obrigatório

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

[1] Os códigos da Tabela 5.1, a partir do código 400001, não serão utilizados no preenchimento do presente demonstrativo.

[2] No que tange aos cedidos, deverão ser informados neste arquivo apenas os servidores, vinculados à UG prestadora de contas (cedente), que estão cedidos a outros órgãos (cessionário).

[3] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício, com atributo de escrituração S (Sim) e deverá ser iniciado por 3 (VPD), quando se tratar de Vantagens, e por 2 (Passivo), quando se tratar de Descontos, dependendo do 'Tipo de Operação' indicado.

[4] Campo obrigatório quando 'Tipo de Operação' for igual a 1 – Vantagem.

[5] Não é necessária a totalização anual dos códigos 5 - base de cálculo e 6 – alíquota.

[6] Deverá ser informada a alíquota resultante da relação entre o valor da contribuição patronal e a respectiva base de cálculo. Nesse aspecto, recomenda-se que a base de cálculo e a respectiva alíquota específica sejam detalhadas em nota explicativa (arquivo NOTEXP), inclusive nas situações em que haja base de cálculo e alíquota diferenciadas para grupos específicos de servidores públicos, a exemplo de situações em que a atividade desempenhada pelo servidor seja considerada de risco.

TABELA 5.1 – Código de Vantagem ou Desconto TCEES

CÓDIGO	Nomenclatura da vantagem ou desconto	Especificação (Fato gerador)
100001	Vencimento base	Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo efetivo, em comissão ou contratação por tempo determinado (temporário).
100002	Aposentadorias e reformas	Despesas com pagamentos de inativos civis, militares reformados e segurados do plano de benefícios da previdência social.
100003	Pensões	Despesas com pensionistas civis e militares; pensionistas do plano de benefícios da previdência social; pensões concedidas por lei específica ou por sentenças judiciais.
100004	Subsídio	Despesas de natureza remuneratória fixada em parcela única, decorrentes do efetivo exercício de cargo;
100005	Cargo em Comissão	Despesa com o pagamento de gratificação pelo exercício do Cargo em Comissão (65% ou outro percentual que a lei fixar)
100006	Função Gratificada / Função de Confiança	Despesa com o pagamento de gratificação pelo exercício da função gratificada (65% ou outro percentual que a lei fixar) ou função de confiança

		a servidor público efetivo.
100007	Gratificação de licitação e prego	Gratificação a ser paga aos presidentes e membros das comissões de licitação, aos pregoeiros e aos membros das equipes de prego.
100008	Gratificação de representação	A gratificação de representação destina-se a atender às despesas extraordinárias, decorrentes de compromissos de ordem social ou profissional, inerentes a representatividade de ocupantes de cargos de proeminência e destaque dentro da administração pública estadual (Lei Complementar nº 46/94, art. 113, e demais normativos.
100009	Gratificação de insalubridade	Gratificação concedida ao servidor que trabalhe com habitualidade em locais considerados insalubres, ou seja, em contato com portadores de moléstias infectocontagiosas ou com substâncias tóxicas, poluentes e radioativas ou em atividades capazes de produzir sequelas.
100010	Gratificação de penosidade	Gratificação concedida ao servidor que exerça atividades normalmente cansativas ou excepcionalmente desgastantes com habitualidade.
100011	Gratificação de periculosidade	Gratificação concedida ao servidor que exerça atividades em contato permanente com inflamáveis, explosivos e em setores de energia elétrica sob condições de periculosidade.
100012	Gratificação de risco de vida	Gratificação concedida ao servidor público que desempenhe atribuições ou encargos em circunstâncias potencialmente perigosas à sua integridade física, com possibilidade de dano à vida.
100013	Gratificação de serviço noturno	Acréscimo de percentual (%) ao valor da hora normal, considerando-se os serviços prestados em horário compreendido entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.
100014	Gratificação de tempo de serviço, assiduidade, quintos e décimos	Percentual sob o vencimento do servidor concedido após determinado período de efetivo exercício.
100015	Gratificação por produtividade	Gratificação concedida a servidor efetivo, na forma e condições definidas em lei.
100016	Serviço extraordinário	Acréscimo de percentual (%) em relação à hora normal de trabalho, devido ao servidor público efetivo que trabalhe além da jornada normal para atender situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 2 horas diárias.
100017	Substituição	Pagamento a servidor pela substituição do titular de cargo comissionado ou função gratificada
200001	13º Salário	13º Salário
200002	11,98% ref. diferença da URV	Percentual devido aos servidores referente à conversão monetária da moeda para URV.
200003	Abono permanência	Abono concedido ao servidor que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e permaneça em atividade.
200004	Adicional de transferência - art. 469/CLT	Em caso de necessidade de serviço o empregador poderá transferir o empregado para localidade diversa da que resultar do contrato,

		nesse caso, ficará obrigado a um pagamento suplementar, nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) dos salários que o empregado percebia naquela localidade, enquanto durar essa situação.
200005	Adicional por plantão hospitalar	Adicional devido aos servidores em efetivo exercício de atividades hospitalares, desempenhadas em regime de plantão.
200006	Ajuda de custo	Retribuição concedida ao servidor público para compensar as despesas de sua mudança para novo local, em caráter permanente, no interesse do serviço.
200007	Auxílio doença	O auxílio concedido ao servidor público ativo após o período de doze meses consecutivos em gozo de licença, em consequência de determinadas doenças.
200008	Auxílio moradia	Ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira.
200009	Auxílio natalidade	Auxílio concedido à servidora pública gestante ou ao servidor público, pelo parto de sua esposa ou companheira não servidora pública.
200010	Auxílio creche	Auxílio concedido ao servidor público ativo que possua filho em idade de zero a seis anos, em creche, na forma e condições estabelecidas em regulamento.
200011	Auxílio saúde	Auxílio financeiro, mediante ressarcimento de despesas com assistência médica, odontológica, psicológica, hospitalar e ambulatorial.
200012	Auxílio-alimentação	Benefício concedido aos servidores para o custeio de suas despesas com alimentação
200013	Auxílio-transporte	Auxílio devido ao servidor público ativo, para pagamento das despesas com o seu deslocamento da residência para o trabalho e do trabalho para a residência, por um ou mais módulos de transporte público coletivo.
200014	Aviso prévio	Salários correspondentes ao prazo do aviso prévio a receber ou a pagar em caso da falta do aviso por parte do empregador ou do empregado, respectivamente.
200015	Pagamentos retroativos	Pagamento de diferença de subsídio, diferença de exercícios anteriores.
200016	Devolução IRRF/RRA (Imposto de Renda Pessoa Física/Rendimentos Recebidos Acumulativamente)	Imposto de Renda Pessoa Física/Rendimentos Recebidos cumulativamente: Instrução Normativa da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, que substituiu a IN 1127/2011.
200017	Férias – abono constitucional	Adicional devido ao servidor, por ocasião de suas férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração percebida no mês em que se iniciar o período de fruição.
200018	Férias – abono pecuniário	Conversão em dinheiro, de 1/3 (um terço) dos dias de férias a que o empregado tem direito.
200019	Férias vencidas e proporcionais	Na cessação do contrato de trabalho será devida ao empregado a remuneração correspondente ao período de férias cujo direito tenha adquirido e, desde que não haja sido demitido por justa causa, à remuneração relativa ao período incompleto de férias.
200020	Diárias	Valor concedido ao servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou

		transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, para custear despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.
200021	Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) paga a magistrados	Parcela instituída com a finalidade de equiparar os vencimentos recebidos pelos membros dos três Poderes da República.
200022	Participação como membro de banca ou comissão de concurso.	Gratificação concedida ao servidor que for designado para integrar banca ou comissão de concurso
200023	Remuneração de pessoal em disponibilidade	Remuneração devida a servidores em disponibilidade
200024	Remuneração de participação em órgão de deliberação coletiva (JETON)	Remuneração devida a membros pela participação em órgão de deliberação coletiva
200025	Vantagem pecuniária individual	Vantagem pecuniária devida a servidores públicos ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos.
200026	Licença prêmio	Parcela em dinheiro paga ao servidor público por licença-prêmio não gozada no devido tempo
200027	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	Gratificação pela prestação de serviço à Justiça Eleitoral (Membros do TRE, Procurador Regional Eleitoral, Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral).
200028	Vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa	Valores ou vantagens incorporadas à remuneração por decisão judicial ou extensão administrativa de decisão judicial, de natureza geral ou individual.
200029	Indenizações	Valores pagos ao servidor a título de indenização
200030	Encargo de professor ou auxiliar em curso oficialmente instituído, para treinamento e aperfeiçoamento funcional	Gratificação concedida ao servidor que atuar como professor ou auxiliar em curso para treinamento e aperfeiçoamento funcional.
200031	Salário família	Benefício pago, na proporção do número de dependentes, ao servidor cujo salário mensal é igual ou inferior ao valor máximo estipulado pela Previdência Social.
200032	13º Salário - adiantamento	Adiantamento de 13º salário
200033	Outras vantagens	Demais vantagens não previstas nesta relação.
200034	Abono Pecuniário Eventual	Abono Pecuniário, eventual, concedido aos servidores.
300001	Contribuição regime previdência	Contribuição Regime Previdência (parcela do servidor)
300002	Contribuição regime previdência - 13º salário	Contribuição Regime Previdência - 13º Salário (parcela do servidor)
300003	IRRF	Valor descontado do servidor a título de Imposto de Renda Pessoa Física.
300004	IRRF 13º salário	Valor descontado do servidor a título de Imposto de Renda Pessoa Física - 13º Salário
300005	Abate teto	Desconto relativo a diferença do valor devido e o valor do teto remuneratório.
300006	Abate teto 13º salário	Desconto relativo à diferença do valor do 13º e o valor do teto remuneratório.
300007	Pensão alimentícia	Pensão alimentícia
300008	Retenções – entidades representativas de classes	Retenções relativas a sindicatos e associações
300009	Planos de previdência e assistência médica	Pagamentos efetuados pelo servidor a planos de previdência e de assistência médica

300010	Consignações	Valores consignados na folha de pagamento por expressa autorização do servidor ou decisão judicial
300099	Outros descontos	Demais descontos não previstos nesta relação.
400001	Remuneração bruta	Remuneração Bruta
400002	Total de descontos	Total de descontos
400003	Remuneração líquida	Remuneração Líquida
400004	Base INSS	Base de contribuição para o INSS
400005	Base RPPS	Base de contribuição para o RPPS
400006	Base FGTS	Base de contribuição para o FGTS
400007	Base Previdência Complementar	Base de contribuição para a Previdência Complementar

Obs. 1: O enquadramento das vantagens/descontos nos itens abaixo relacionados é determinado pelo respectivo fato gerador, sendo irrelevante para a classificação a nomenclatura/denominação utilizada pelo jurisdicionado.

Obs. 2: Os grupos 100000 e 200000 correspondem preponderantemente a vantagens, enquanto o grupo 300000 a descontos. Essa é a regra, mas em algumas situações os grupos 100000 e 200000 podem ser usados para descontos e o 300000 para vantagens.

16) DOCSPCA.XML (ou DocumentoPCA.xml)

Descrição: Este arquivo conterá a referência aos documentos não estruturados informados na prestação de contas anual, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados, conforme o Anexo I desta IN.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DocumentoPCA_Schema>

    <DocumentoPCANaoEstruturado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXXXXXXX</CodigoDocumento>
    </DocumentoPCANaoEstruturado>

    <ArquivoDocumentoPCANaoEstruturado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXXXXXXX</CodigoDocumento>
      <NomeArquivo>XXX...XXX</NomeArquivo>
    </ArquivoDocumentoPCANaoEstruturado>

    <JustificativaAusencia>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXXXXXXX</CodigoDocumento>
      <Justificativa>XXX...XXX</Justificativa>
    </JustificativaAusencia>

    <ArquivoJustificativaAusencia>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

<CodigoDocumento>XXXXXXXXX</CodigoDocumento>
 <NomeArquivo>XXX...XXX</NomeArquivo>
 </ArquivoJustificativaAusencia>

</DocumentoPCA_Schema>
 </PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DocumentoPCANaoEstruturado'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
CodigoDocumento	Caracter	08	Obrigatório. Ver Anexo I desta IN
Estrutura 'ArquivoDocumentoPCANaoEstruturado'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
CodigoDocumento [1]	Caracter	08	Obrigatório. Ver Anexo I desta IN
NomeArquivo	Caracter	30	Obrigatório
Estrutura 'JustificativaAusencia' [2]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Não Obrigatório
CodigoDocumento	Caracter	08	Não Obrigatório. Ver Anexo I desta IN
Justificativa	Caracter	1000	Não Obrigatório
Estrutura 'ArquivoJustificativaAusencia' [4]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Não Obrigatório
CodigoDocumento [3]	Caracter	08	Não Obrigatório. Ver Anexo I desta IN
NomeArquivo	Caracter	30	Não Obrigatório

[1] O campo 'CodigoDocumento' deve conter o mesmo valor do campo 'CodigoDocumento' na estrutura 'DocumentoPCANaoEstruturado'.

[2] A estrutura 'JustificativaAusencia' somente é enviada quando algum documento não estruturado listado no Anexo I desta IN não é enviado na prestação de contas anual. Nesse caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos.

[3] O campo 'CodigoDocumento' deve conter o mesmo valor do campo 'CodigoDocumento' na estrutura 'JustificativaAusencia'.

[4] Eventuais arquivos enviados para detalhar uma justificativa de ausência devem estar no formato PDF (com os requisitos estabelecidos neste Anexo).

Para as remessas de Retificação de Prestação de Contas Anual, não é possível justificar ausência de arquivos cuja retificação foi solicitada pelo Técnico do Tribunal de Contas. Dessa forma, o arquivo DOCSPCA contém a seguinte estrutura:

Estrutura para Retificação de PCA:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DocumentoPCA_Schema>

    <DocumentoPCANaoEstruturado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXXXXXXX</CodigoDocumento>
    </DocumentoPCANaoEstruturado>

    <ArquivoDocumentoPCANaoEstruturado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXXXXXXX</CodigoDocumento>
      <NomeArquivo>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeArquivo>
    </ArquivoDocumentoPCANaoEstruturado>

  </DocumentoPCA_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

17) BALVERF.XML (ou BalanceteVerificacao.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações contábeis de cada unidade gestora ocorridas durante o exercício. Para as Contas de Governo, o BALVER deverá ser informado com os valores de todas as unidades gestoras da esfera administrativa, separadamente.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalanceteVerificacao_Schema>
    <BalanceteVerificacao>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <IndicadorSuperavitFinanceiro>X</IndicadorSuperavitFinanceiro>
      <SaldoInicial>99999999999999.99</SaldoInicial>
      <NaturezaSaldoInicial>X</NaturezaSaldoInicial>
      <MovimentoDebito>99999999999999.99</MovimentoDebito>
      <MovimentoCredito>99999999999999.99</MovimentoCredito>
      <SaldoFinal>99999999999999.99</SaldoFinal>
      <NaturezaSaldoFinal>X</NaturezaSaldoFinal>
    </BalanceteVerificacao>
  </BalanceteVerificacao_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteVerificacao'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório

Código da Unidade Gestora [1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Código Contábil [2]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas TCEES (CidadES)
Indicador de Superávit Financeiro[3]	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: F - Financeiro P - Permanente Se a conta contábil não possuir tal atributo, a TAG não deverá ser enviada.
Saldo Inicial do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: D - p/ saldo Devedor C - p/ saldo credor.
Movimento de débito no Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento de crédito no Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: D - p/ saldo Devedor C - p/ saldo credor.

[1] Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas. Quando se referir a Contas de Governo, a UG Prefeitura deverá informar a movimentação de cada uma das UG's do Município (separadamente), inclusive a sua própria movimentação, no caso do Prefeito Ordenar Despesas.

[2] Deverão ser informados todos os códigos contábeis do Plano de Contas TCEES (contas contábeis que recebem lançamento), utilizados pelas Unidades Gestoras do Município.

[3] Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).

Observações:

1- Deverão ser informados, neste arquivo, apenas os códigos contábeis analíticos (contas de lançamento) do Plano de Contas do TCEES (CidadES).

2- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no exercício anterior;

3- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no exercício de referência, os dados deverão ser informados no Balancete de Verificação;

4- Todas as contas contábeis que apresentarem movimentação no exercício, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no Balancete de Verificação;

5- Os valores informados serão àqueles verificados após o encerramento do exercício (mês 14).

18) BALEXOD.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
```

```

<BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa_Schema>
  <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa>
    <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
    <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
    <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
    <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
    <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
    <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
    <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
    <CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
    <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
    <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
    <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
    <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
    <SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
    <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
    <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
  </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
    <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos >XXXX
  </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
    <DotacaoInicial>99999999999999.99</DotacaoInicial>
    <Adicao>99999999999999.99</Adicao>
    <Subtracao>99999999999999.99</Subtracao>
    <DotacaoAtualizada>99999999999999.99</DotacaoAtualizada>
    <ValorEmpenhado>99999999999999.99</ValorEmpenhado>
    <ValorLiquidado>99999999999999.99</ValorLiquidado>
    <ValorPago>99999999999999.99</ValorPago>
  </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa>
</BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa_Schema>
<PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código do Órgão	Caracter	6	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	6	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.1
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar 7.2
Código do Programa	Caracter	4	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	5	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.3
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.4
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.5
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.6
Subelemento de Despesa [8] [9]	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.7

Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme tabela auxiliar 1.1
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 ou Tabela Cadastral 1.3 – parte variável
Dotação Inicial [1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Adição Dotação [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Subtração Dotação [3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Dotação Atualizada [4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Empenhado [5]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado [6]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago [7]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[3] Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[4] Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[5] Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[6] Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[7] Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de dezembro do exercício corrente.

[8] O campo "SubElementoDespesa" é obrigatório de envio para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviado o campo "SubelementoDespesa", os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.

[9] O campo "SubElementoDespesa" não deve ser enviado para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" não deverão ser enviados.

Observações:

1- Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

2- Quando se referir a Contas de Governo, a UG Prefeitura deverá informar a Despesa Orçamentaria Executada em cada uma das UG's do Município (separadamente), inclusive a Despesa Executada pela Câmara Municipal, Empresa(s) Estatal(ais) Dependente(s) e, a sua própria execução, no caso do Prefeito Ordenar Despesas.

19) BALEXOR.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o Balancete da Execução Orçamentária da Receita

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

```
<PrestacaoContasAnual>
```

```
<BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita_Schema>
```

```
<BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita>
```

```
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

```
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
```

```
<CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
```

```
<Origem>X</Origem>
```

```
<Especie>X</Especie>
```

```
<Detalhamento1>X</Detalhamento1>
```

```
<Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
```

```
<Detalhamento3>X</Detalhamento3>
```

```
<Tipo>X</Tipo>
```

```
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
```

```
<CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
```

```
</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
```

```
<CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
```

```
</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
```

```
<TipoReceita>9</TipoReceita>
```

```
<PrevisaoInicial>9999999999999999.99</PrevisaoInicial>
```

```
<PrevisaoAtualizada>9999999999999999.99</PrevisaoAtualizada>
```

```
<ValorArrecadado>9999999999999999.99</ValorArrecadado>
```

```
</BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita>
```

```
</BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita_Schema>
```

```
<PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório
Categoria Economica	Caracter	1	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 4.4
Origem	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
Espécie	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
Detalhamento1	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
Detalhamento2	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
Detalhamento3	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
Tipo	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme tabela auxiliar 1.1
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – parte fixa

Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	da da	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 ou Tabela Cadastral 1.3 – parte variável
Tipo da Receita [1]		Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Receita Orçamentária Líquida 2 - Dedução Receita (Fundeb)
Previsão Inicial [2]		Decimal	14,2	Obrigatório
Previsão Atualizada [3]		Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Arrecadado [4]		Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Deve ser "1" para a Receita Orçamentária Líquida, ou seja, livre das deduções do FUNDEB, anulações, renúncias, restituições e outras deduções; e, "2" Quando se tratar da Dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

[2] Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária constante na LOA.

[3] Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[4] Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de Dezembro do exercício corrente.

Observações:

1 - Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

2 - Quando se referir a Contas de Governo, a UG Prefeitura deverá informar a Receita Orçamentária Arrecadada em cada uma das UG's do Município (separadamente), inclusive receitas próprias das Empresa(s) Estatal(ais) Dependente(s), se for o caso e, a receita Orçamentária Arrecadada pela própria UG Prefeitura, no caso do Prefeito Ordenar Despesas.

20) BALEXOC.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortorio.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o Balancete da Execução Orçamentária do Consórcio

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortorio_Schema>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortorio>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoCNPJConsortorio>XXX...XXX</CodigoCNPJConsortorio>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
      <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
      <SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9
    </CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
    </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortorio>
  </BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortorio_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

```

<CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
<ValorEmpenhado>99999999999999.99</ValorEmpenhado>
<ValorLiquidado>99999999999999.99</ValorLiquidado>
<ValorPago>99999999999999.99</ValorPago>
</BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortio>

<CancelamentoRestosPagarConsortio>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <CodigoCNPJConsortio>XXX...XXX</CodigoCNPJConsortio>
  <TipoRestosPagar>9</TipoRestosPagar>
  <AnoRestosPagar>9999</AnoRestosPagar>
  <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
  <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
  <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
  <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
  <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
  <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
  <SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
  <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9
  </CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
  <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
  </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
  <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
  </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
  <ValorCancelado>99999999999999.99</ValorCancelado>
</CancelamentoRestosPagarConsortio>

<InsuficienciaCaixaConsortio>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <CodigoCNPJConsortio>XXX...XXX</CodigoCNPJConsortio>
  <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9
  </CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
  <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
  </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
  <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
  </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
  <ValorInsuficienciaCaixa>99999999999999.99</ValorInsuficienciaCaixa>
</InsuficienciaCaixaConsortio>

</BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortio_Schema
<PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortio'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
CNPJ do Consórcio	Caracter	14	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.1
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar 7.2
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.3
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.4
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.5
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.6

Subelemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.7
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme tabela auxiliar 1.1
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 ou Tabela Cadastral 1.3 – parte variável
Valor Empenhado [1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago [3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'CancelamentoRestosPagarConsortio'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
CNPJ do Consórcio	Caracter	14	Obrigatório
Tipo de Restos a Pagar	Inteiro	1	Obrigatório 1 – RP Não Processados 2 – RP Processados
Ano dos Restos a Pagar [6]	Inteiro	4	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.1
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar 7.2
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.3
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.4
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.5
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.6
Subelemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.7
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme tabela auxiliar 1.1
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 ou Tabela Cadastral 1.3 – parte variável
Valor Cancelado [4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'InsuficienciaCaixaConsortio'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
CNPJ do Consórcio	Caracter	14	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme tabela auxiliar 1.1
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 ou Tabela Cadastral 1.3 – parte variável

Valor da Insuficiência de Caixa [5]	Decimal	14,2	Obrigatório
-------------------------------------	---------	------	-------------

[1] Valor da Despesa Empenhada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[2] Valor da Despesa Liquidada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[3] Valor da Despesa Paga até o mês de dezembro do exercício corrente.

[4] Valor dos Restos a Pagar cancelados até o mês de dezembro do exercício corrente.

[5] Valor da Insuficiência de Caixa Gerada no Consórcio Público atribuída ao ente com base no Contrato de Rateio, apurada após o encerramento do exercício.

[6] Ano de Inscrição dos Restos a Pagar que estão sendo cancelados.

Observações:

1 - Este arquivo será encaminhado somente pela UG Prefeita nas Contas de Governo.

2 - Compreende as informações referentes aos consórcios públicos, atribuídas ao ente consorciado com base no contrato de rateio, que serão enviadas pelo consórcio aos municípios consorciados para fins de elaboração dos Demonstrativos Fiscais (Saúde, Pessoal, Educação e Disponibilidade de Caixa), em atendimento a Portaria STN n.º 72/2012.

3 - As informações da Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortio' são aquelas contabilizadas, pelos Municípios consorciados, no Grupo de Contas Contábeis "8.5.3.2.0.00.00 DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS", Conta para uso do Ente Consorciado, conforme PCASP TCEES.

4 - As informações da Estrutura 'CancelamentoRestosPagarConsortio' são aquelas contabilizadas, pelos Municípios consorciados, no Grupo de Contas Contábeis "8.5.3.3.8.00.00 RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS" e "8.5.3.4.5.00.00 RP PROCESSADOS CANCELADOS", Conta para uso do Ente Consorciado, conforme PCASP TCEES.

5 - As informações da Estrutura 'InsuficienciaCaixaConsortio' são aquelas contabilizadas, pelos Municípios consorciados, no Grupo de Contas Contábeis "8.5.3.5.0.00.00 INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (saldo final do Mês 14)", Conta para uso do Ente Consorciado, conforme PCASP TCEES.

6 - Deverão ser encaminhadas as informações relativas a todos os Consórcios Públicos de que o ente (Município) participe como membro consorciado.

21) DEMDFLT.XML (ou DemonstrativoDividaFlutuante.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as informações referentes à Dívida Flutuante de cada Unidade Gestora (Anexo 17 da Lei 4.320/64), acompanhado das notas explicativas que se fizerem necessárias, conforme determina o artigo 101 da Lei 4.320/64. A unidade gestora Prefeitura deverá apresentar o demonstrativo consolidado para as Contas de Governo, e caso execute o orçamento, deverá também apresentar o demonstrativo da referida UG.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
  <PrestacaoContasAnual>
    <DemonstrativoDividaFlutuante_Schema>
      <DemonstrativoDividaFlutuante>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
        <DescricaoDivida>XXX...XXX</DescricaoDivida>
      </DemonstrativoDividaFlutuante>
    </DemonstrativoDividaFlutuante_Schema>
  </PrestacaoContasAnual>
```

```

<TipoConsignacao>9</TipoConsignacao>
<SaldoInicial>9999999999999.99</SaldoInicial>
<Inscricao>999999999999.99</Inscricao>
<Incorporacao>999999999999.99</Incorporacao>
<Pagamento>999999999999.99</Pagamento>
<Cancelamento>999999999999.99</Cancelamento>
<OutraBaixa>999999999999.99</OutraBaixa>
<SaldoFinal>999999999999.99</SaldoFinal>
</DemonstrativoDividaFlutuante>

<NotaExplicativaDemonstrativoDividaFlutuante>
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<Identificacao>99999</Identificacao>
<TextoExplicativo>XXX...XXX</TextoExplicativo>
</NotaExplicativaDemonstrativoDividaFlutuante>

<ArquivoNotaExplicativaDemonstrativoDividaFlutuante>
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<IdentificacaoNotaExplicativa>99999</IdentificacaoNotaExplicativa>
<NomeArquivo>XXX...XXX</NomeArquivo>
</ArquivoNotaExplicativaDemonstrativoDividaFlutuante>

</DemonstrativoDividaFlutuante_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoDividaFlutuante'			
IdNumRegistro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora [1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Código Contábil [2]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas do CidadES
Descrição da Dívida	Caracter	1000	Obrigatório
Tipo da Consignação [3]	Inteiro	1	Opcional
Saldo Inicial do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Inscrição	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Incorporação/Encampação	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Pagamento	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Cancelamento	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Outras Baixas	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'NotaExplicativaDemonstrativoDividaFlutuante' [4]			
IdNumRegistro	Inteiro	5	Não Obrigatório
Identificacao [5]	Inteiro	5	Não Obrigatório

Texto Explicativo	Caracter	1000	Não obrigatório
Estrutura 'ArquivoNotaExplicativaDemonstrativoDividaFlutuante' [6]			
IdNumRegistro	Inteiro	5	Não obrigatório
IdentificacaoNotaExplicativa [7]	Inteiro	5	Não obrigatório
NomeArquivo	Caracter	50	Não obrigatório

[1] Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas. Quando se referir a Contas de Governo, a UG Prefeitura deverá informar a movimentação de cada uma das UG's do Município (separadamente), inclusive a sua própria movimentação, no caso do Prefeito Ordenar Despesas.

[2] Deverão ser informados, neste arquivo, todos os códigos contábeis que se enquadrem no conceito de Dívida Flutuante (Contas de Escrituração dos Grupos 2.1 – Passivo Circulante e 2.2 – Passivo Não-Circulante, cujo Indicador de Superávit Financeiro seja igual a "F" e, "X", quando "X" for "F"), e que apresentem saldo inicial ou final diferente de zero, mesmo que não tenha havido movimentação no período. As contas que apresentarem saldo zero, mas que foram movimentadas no exercício, também deverão ser informadas. Importante destacar que também se enquadram na situação detalhada acima os valores relativos aos empenhos liquidados (Restos a Pagar Processados), uma vez que tais valores constam do Passivo da Entidade com Atributo de Superávit Financeiro F.

[3] Tipo da Consignação deve ser:

"1" – para consignações ao RPPS – SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA;

"2" – para consignações ao RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO PREVIDENCIÁRIO);

"3" – para consignações ao RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO FINANCEIRO);

"4" – para consignações ao RGPS – SERVIDORES/EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT;

"5" – para consignações ao RGPS – SERVIÇOS DE TERCEIROS;

Nota.: Este Campo será Obrigatório quando Conta Contábil for igual a 2.1.8.8.1.01.01 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (CONSOLIDAÇÃO), 2.1.8.8.1.01.02 INSS (CONSOLIDAÇÃO), 2.2.8.8.1.01.01 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (CONSOLIDAÇÃO), 2.2.8.8.1.01.02 INSS (CONSOLIDAÇÃO)

Nota.: Este Campo será Obrigatório quando Conta Contábil for igual a 2.1.8.8.1.01.01 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS, 2.1.8.8.1.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS, 2.2.8.8.1.01.01 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS, 2.2.8.8.1.01.02 RGPS - RETENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

[4] A estrutura 'NotaExplicativaDemonstrativoDividaFlutuante' somente é enviada se há nota explicativa para o demonstrativo da Dívida Flutuante. Nesse caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos.

[5] A identificação da nota explicativa deve ser sequencial (Ex: 1, 2, 3, etc)

[6] A estrutura 'ArquivoNotaExplicativaDemonstrativoDividaFlutuante' somente é enviada se há arquivos anexos para detalhar determinada nota explicativa. Nesse caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos

[7] O campo 'IdentificacaoNotaExplicativa' deve conter o mesmo valor do campo 'Identificacao' na estrutura 'NotaExplicativaDemonstrativoDividaFlutuante'.

Observações:

1 - O Saldo Inicial de cada Conta Contábil informada deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no exercício anterior;

2 - Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no exercício de referência, os dados deverão ser informados no demonstrativo;

3 - As informações relativas aos Restos a Pagar não Processados, cujos valores não constam do Passivo da entidade (grupo 2 do plano de contas), mas nas contas de controle orçamentário (grupo 6),

não devem ser encaminhadas, porém estas serão extraídas do Arquivo DEMRAP.XML para compor o relatório, por força da Lei 4.320/64.

4 - O relatório a ser exibido pelo sistema deverá apresentar as contas e seus respectivos movimentos organizados de acordo com a estrutura hierarquizada do Plano de Contas Aplicáveis ao Setor Público do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – PCASP - TCEES, respeitando o modelo do demonstrativo. Os valores deverão ser totalizados de acordo com os grupos e subgrupos de contas contábeis apresentados no modelo. As informações relativas a Restos a Pagar não Processados (contas do Grupo 6 do Plano de Contas) a serem informadas no final do demonstrativo serão extraídas do arquivo DEMRAP.XML.

5 - Os dados relativos à Esfera Administrativa e Unidade Gestora a serem inseridos no relatório serão os mesmos informados no cadastro da Unidade Gestora responsável pelo envio do relatório.

22) DEMDIFD.XML (ou DemonstrativoDividaFundada.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as informações referentes à Dívida Fundada de cada Unidade Gestora (Anexo 16 da Lei 4.320/64), acompanhado das notas explicativas que se fizerem necessárias, conforme determina o artigo 101 da Lei 4.320/64. A unidade gestora Prefeitura deverá apresentar o demonstrativo consolidado para as Contas de Governo, por cada UG separadamente, e caso execute o orçamento, deverá também apresentar o demonstrativo da referida UG para as Contas de Gestão.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

```
<PrestacaoContasAnual>
```

```
  <DemonstrativoDividaFundada_Schema>
```

```
    <DemonstrativoDividaFundada>
```

```
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

```
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
```

```
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
```

```
      <ClassificacaoDivida>9</ClassificacaoDivida>
```

```
      <DescricaoDivida>XXX...XXX</DescricaoDivida>
```

```
      <SaldoInicial>99999999999999.99</SaldoInicial>
```

```
      <EmissaoDivida>99999999999999.99</EmissaoDivida >
```

```
      <Atualizacao>99999999999999.99</Atualizacao>
```

```
      <Encargo>99999999999999.99</Encargo>
```

```
      <Cancelamento>99999999999999.99</Cancelamento>
```

```
      <Amortizacao>99999999999999.99</Amortizacao>
```

```
      <SaldoFinal>99999999999999.99</SaldoFinal>
```

```
    </DemonstrativoDividaFundada>
```

```
    <NotaExplicativaDemonstrativoDividaFundada>
```

```
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

```
      <Identificacao>99999</Identificacao>
```

```
      <TextoExplicativo>XXX...XXX</TextoExplicativo>
```

```
    </NotaExplicativaDemonstrativoDividaFundada>
```

```
    <ArquivoNotaExplicativaDemonstrativoDividaFundada>
```

```
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

```
      <IdentificacaoNotaExplicativa>99999</IdentificacaoNotaExplicativa>
```

```
      <NomeArquivo>XXX...XXX</NomeArquivo>
```

```
    </ArquivoNotaExplicativaDemonstrativoDividaFundada>
```

```
</DemonstrativoDividaFundada_Schema>
```

</PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoDividaFundada'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora [1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Código Contábil	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas do CidadES
Classificação da Dívida	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Interna 2 – Externa
Descrição da Dívida	Caracter	1000	Obrigatório
Saldo Inicial	Decimal	14,2	Obrigatório
Emissão da Dívida	Decimal	14,2	Obrigatório
Atualização	Decimal	14,2	Obrigatório
Encargos (Multas/Juros)	Decimal	14,2	Obrigatório
Cancelamento	Decimal	14,2	Obrigatório
Amortização	Decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Final	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'NotaExplicativaDemonstrativoDividaFundada'			
IdNumRegistro	Inteiro	5	Não Obrigatório
Identificacao [2]	Inteiro	5	Não Obrigatório
Texto Explicativo	Caracter	1000	Não obrigatório
Estrutura 'ArquivoNotaExplicativaDemonstrativoDividaFundada'			
IdNumRegistro	Inteiro	5	Não obrigatório
IdentificacaoNotaExplicativa	Inteiro	5	Não obrigatório
NomeArquivo	Caracter	50	Não obrigatório

[1] Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas. Quando se referir a Contas de Governo, a UG Prefeitura deverá informar a movimentação de cada uma das UG's do Município (separadamente), inclusive a sua própria movimentação, no caso do Prefeito Ordenar Despesas.

[2] A identificação da nota explicativa deve ser sequencial (Ex: 1, 2, 3, etc)

Observações:

- 1- Existindo registros com saldo inicial diferente de zero, mas sem movimentação no exercício de referência, os dados deverão ser informados no demonstrativo.
- 2- Os registros que apresentarem movimentação no exercício, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no demonstrativo.
- 3- Os dados relativos à Esfera Administrativa e Unidade Gestora a serem inseridos no relatório serão os mesmos informados no cadastro da Unidade Gestora responsável pelo envio do relatório.

23) DEMREC.XML (ou DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS.xml)

Descrição: Este arquivo tem como objetivo evidenciar os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como **direito a receber do órgão gestor da previdência**. Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/órgão.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS_Schema>

    <DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoTabela>9</CodigoTabela>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora >
      <DescricaoOrgaoExterno>XXX...XXX</DescricaoOrgaoExterno>
      <ValorArrecadadoExerciciosAnteriores>99999999999999.99</ValorArrecadadoExerciciosAnteriores>
      <ValorDevidoMes01>99999999999999.99</ValorDevidoMes01>
      <ValorArrecadadoMes01>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes01>
      <ValorDevidoMes02>99999999999999.99</ValorDevidoMes02>
      <ValorArrecadadoMes02>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes02>
      <ValorDevidoMes03>99999999999999.99</ValorDevidoMes03>
      <ValorArrecadadoMes03>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes03>
      <ValorDevidoMes04>99999999999999.99</ValorDevidoMes04>
      <ValorArrecadadoMes04>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes04>
      <ValorDevidoMes05>99999999999999.99</ValorDevidoMes05>
      <ValorArrecadadoMes05>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes05>
      <ValorDevidoMes06>99999999999999.99</ValorDevidoMes06>
      <ValorArrecadadoMes06>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes06>
      <ValorDevidoMes07>99999999999999.99</ValorDevidoMes07>
      <ValorArrecadadoMes07>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes07>
      <ValorDevidoMes08>99999999999999.99</ValorDevidoMes08>
      <ValorArrecadadoMes08>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes08>
      <ValorDevidoMes09>99999999999999.99</ValorDevidoMes09>
      <ValorArrecadadoMes09>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes09>
      <ValorDevidoMes10>99999999999999.99</ValorDevidoMes10>
      <ValorArrecadadoMes10>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes10>
      <ValorDevidoMes11>99999999999999.99</ValorDevidoMes11>
      <ValorArrecadadoMes11>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes11>
      <ValorDevidoMes12>99999999999999.99</ValorDevidoMes12>
      <ValorArrecadadoMes12>99999999999999.99</ValorArrecadadoMes12>
      <ValorDevidoAnual>99999999999999.99</ValorDevidoAnual>
      <ValorArrecadadoAnual>99999999999999.99</ValorArrecadadoAnual>
    </DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS>

  </DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Tabela	Inteiro	2	<p>Obrigatório:</p> <p>1 – Receita de Contribuições Previdenciárias dos Servidores, exceto servidores em gozo de auxílio doença ou salário maternidade</p> <p>2 – Receita de Contribuições Previdenciárias dos Servidores em Gozo de Auxílio Doença ou Salário Maternidade</p> <p>3 – Receita de Contribuições Previdenciárias Retidas dos Inativos</p> <p>4 – Receita de Contribuições Previdenciárias Retidas dos Pensionistas</p> <p>5 – Receita de Contribuições Previdenciárias do Ente (Parte Patronal), exceto as Contribuições Devidas sobre Benefícios de auxílio doença ou salário maternidade</p> <p>6 – Receita de Contribuição Patronal Devida sobre Benefícios de Auxílio Doença e Salário Maternidade</p> <p>7 – Receita de Contribuição Patronal Incidente sobre Inativos e Pensionistas</p> <p>8 – Complementação de Insuficiências Financeiras</p> <p>9 – Receita de Contribuições Previdenciárias do Ente (Alíquota Suplementar)</p> <p>10 – Aporte Atuarial</p> <p>11 – Receita de Parcelamentos do Exercício</p>
Código da Unidade Gestora ou CNPJ do Órgão Externo	Caracter	14	<p>Obrigatório</p> <p>Em caso de unidade gestora existente no CidadES, utilizar codificação do sistema CidadES.</p> <p>Para órgãos externos, utilizar o CNPJ do Órgão Externo</p>
Descrição do Órgão Externo	Caracter	300	Obrigatório, apenas se o campo CodigoUnidadeGestora se tratar do

			CNPJ de órgão externo
Valor arrecadado pelo RPPS referente a Exercícios Anteriores	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório

Valor devido ao RPPS referente ao Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor total anual devido ao RPPS	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor total anual arrecadado pelo RPPS	Decimal	14,2	Obrigatório

Obs.:

1 - Somente serão aceitos valores positivos.

2 - **Os valores devidos ao RPPS e demonstrados mensalmente:** referem-se aos valores efetivamente devidos ao RPPS, apurado por meio do regime contábil de competência no exercício de referência da PCA, tendo como documentação hábil (fonte de informação) para firmar a declaração, nos códigos:

- 1, 5 e 9: folha de pagamento mensal dos servidores efetivos vinculados ao RPPS;
- 2 e 6: folha de pagamento mensal dos benefícios previdenciários de auxílio doença e salário maternidade;
- 3, 4 e 7: folha de pagamento mensal dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS;
- 8: valor mensal apurado pelo RPPS, nos termos da legislação local, para efetuar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos recursos vinculados do RPPS não foram suficientes e será necessário a complementação de recursos do tesouro para efetivar o pagamento mensal da referida folha;
- 10: valor do aporte atuarial, definido na lei local do ente como plano de amortização;
- 11: valor da parcela mensal devida ao RPPS conforme diretrizes estabelecidas nos termos de parcelamentos firmados.

Esses valores deverão ser coincidentes com os valores registrados, em suas respectivas classificações, nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

3 - **Os valores arrecadados pelo RPPS e demonstrados mensalmente:** referem-se aos valores efetivamente arrecadados durante todo o exercício de competência da PCA, referente a aquela competência mensal. Da diferença entre os valores devidos e arrecadados, será apurado quanto não foi repassado ao RPPS, referente a cada competência.

A título exemplificativo: as contribuições devidas pelos servidores da Prefeitura, referente à competência de janeiro totalizaram R\$ 5.000,00. Foram pagos pelo Poder Executivo e recebidas pelo RPPS os seguintes valores: R\$ 2.500 em fevereiro, R\$ 2.000 em março e R\$ 500,00 em outubro. Desta forma, deve ser informado em janeiro o total de R\$ 5.000,00, ou seja, dos valores devidos em janeiro, tudo foi quitado no exercício.

A soma de todos esses valores efetivamente arrecadados no exercício da PCA, devem ser coincidentes com os valores evidenciados no balancete da execução orçamentária, referente a cada tipo de receita específico. Para as receitas orçamentárias arrecadadas no exercício da PCA (regime de caixa), cuja competência seja decorrente de exercícios anteriores, esses valores devem ser evidenciados no campo "Valor arrecadado pelo RPPS referente a Exercícios Anteriores".

Esse "valor arrecadado pelo RPPS referente a Exercícios Anteriores", deveria ter sido objeto de registro contábil por competência (VPA), em exercícios anteriores, tendo gerado a época um direito a receber no RPPS. Que neste exercício de arrecadação, seria objeto de baixa. No caso de ausência desse registro, nos exercícios anteriores, esses valores não deverão ser registrados nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), mas sim, em lançamento direto no patrimônio líquido como "Ajustes de exercícios anteriores".

4 - Os valores evidenciados neste demonstrativo tanto nos campos relativos aos valores devidos quanto os campos referentes aos valores arrecadados, exceto na receita de parcelamentos, deverão ser informados por seus valores principais, sem a incidência de atualizações, correções, multas e juros, em caso de pagamento em atraso.

5 - O código da unidade gestora ou CNPJ do Órgão Externo tem como objetivo identificar quem será o credor dessas receitas perante o RPPS, ou seja, em caso de inadimplência, quem será cobrado pelo RPPS acerca desse direito a receber.

6 - A obrigação de recolhimento das contribuições previdenciárias (servidor e patronal) dos servidores cedidos, em regra geral, permanece para o órgão cedente, ou seja, para o órgão em que o servidor foi efetivado por meio de concurso público, tendo em visto que a maioria das legislações previdenciárias mantém a obrigação de recolhimento sobre os órgãos do ente. No entanto, caso a obrigação do recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos da legislação previdenciária local, tenha sido delegada/transferida ao órgão cessionário, as informações acerca dos “valores devidos e arrecadados” incidentes sobre a folha de pagamento desses servidores, devem ser declaradas por unidade gestora/órgão cessionário.

7 - Este demonstrativo decorre da obrigação legal do RPPS em manter controle individualizado de suas contribuições, além de demonstrá-lo aos seus segurados, com vistas a permitir a aferição do cumprimento do princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial previsto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. (art. 40 da CF/88, art. 1º, § 1º, art. 11, § único e art. 69 da LRF, art. 1º, VII, art. 1º-A, art. 7º e incisos da Lei Federal nº. 9.717/98 e art. 18 da Portaria MPS nº. 402/2008).

24) PROATU.XML (ou ProjeçãoAtuarialRPPS.xml)

Descrição: Este arquivo conterá a Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <ProjecaoAtuarialRPPS_Schema>

    <ProjecaoAtuarialRPPS>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Exercicio>9999</Exercicio>
      <ReceitaPrevidenciaria>9999999999999999.99</ReceitaPrevidenciaria>
      <DespesaPrevidenciaria>9999999999999999.99</DespesaPrevidenciaria>
      <ResultadoPrevidenciario>9999999999999999.99</ResultadoPrevidenciario>
      <SaldoFinanceiroExercicio>9999999999999999.99</SaldoFinanceiroExercicio>
    </ProjecaoAtuarialRPPS>

    <ProjecaoAtuarialRPPSInformacao>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <DataBase>9999-99-99</DataBase>
      <DataCalculo>9999-99-99</DataCalculo>
      <CPFAtuarioResponsavel>XXXXXXXXXXXX</CPFAtuarioResponsavel>
      <NomeAtuarioResponsavel>XXX...XXX</NomeAtuarioResponsavel>
    </ProjecaoAtuarialRPPSInformacao>
```

</ProjecaoAtuarialRPPS_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'ProjecaoAtuarialRPPS'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Exercício	Inteiro	4	Obrigatório
Receita Previdenciária do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Despesa Previdenciária do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Resultado Previdenciário do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Financeiro do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'ProjecaoAtuarialRPPSInformacao'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Data Base dos Dados	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data do Cálculo	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
CPF do Atuário Responsável	Caracter	11	Obrigatório
Nome do Atuário Responsável	Caracter	200	Obrigatório

Obs.: No caso de plano financeiro, o repasse para cobertura de insuficiência financeira não deverá ser somado à receita do fundo.

25) DEMDAD.XML (ou DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS.xml)

Descrição: Este arquivo evidenciará o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS_Schema>
    <DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

<CodigoTabela>9</CodigoTabela>
 <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
 <DescricaoOrgaoExterno>XXX...XXX</DescricaoOrgaoExterno>
 <ValorMes01>99999999999999.99</ValorMes01>
 <ValorMes02>99999999999999.99</ValorMes02>
 <ValorMes03>99999999999999.99</ValorMes03>
 <ValorMes04>99999999999999.99</ValorMes04>
 <ValorMes05>99999999999999.99</ValorMes05>
 <ValorMes06>99999999999999.99</ValorMes06>
 <ValorMes07>99999999999999.99</ValorMes07>
 <ValorMes08>99999999999999.99</ValorMes08>
 <ValorMes09>99999999999999.99</ValorMes09>
 <ValorMes10>99999999999999.99</ValorMes10>
 <ValorMes11>99999999999999.99</ValorMes11>
 <ValorMes12>99999999999999.99</ValorMes12>
 <ValorAnual>99999999999999.99</ValorAnual>
 </DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS>

<DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSLimiteGasto>
 <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
 <TotalBaseCalculo>99999999999999.99</TotalBaseCalculo>
 <PercentualLegislacao>99.99</PercentualLegislacao>
 <LimiteGastos>99999999999999.99</LimiteGastos>
 </DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSLimiteGasto>

< DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSInformacaoBancaria>
 <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
 <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
 <CodigoAgencia>XXX...XXX</CodigoAgencia>
 <NumeroContaBancaria>XXX...XXX</NumeroContaBancaria>
 <TipoContaBancaria>9</TipoContaBancaria>
 <ComplementoContaBancaria>XXXXXXXXXX</ComplementoContaBancaria>
 </DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSInformacaoBancaria>

</DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS_Schema>
 </PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Tabela	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS VINCULADOS AO RPPS – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA 2 - TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS VINCULADAS AO RPPS – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA 3 - TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÕES VINCULADAS AO RPPS – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA

Código da Unidade Gestora ou Órgão Externo	Caracter	14	Obrigatório Em caso de unidade gestora existente no CidadES, utilizar codificação do sistema CidadES.4 Para órgãos externos, utilizar o CNPJ do Órgão Externo
Descrição do Órgão Externo	Caracter	300	Obrigatório, apenas se o campo CodigoUnidadeGestora se tratar do CNPJ de órgão externo
Valor referente ao Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Total Anual	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSLimiteGasto'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Total da base de cálculo	Decimal	14,2	Obrigatório
Percentual fixado na Legislação do RPPS	Decimal	4,2	Obrigatório
Limite de Gastos Administrativos no Exercício da PCA	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSInformacaoBancaria' [1]			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código do Banco	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela da FEBRABAN
Código da Agência	Caracter	15	Obrigatório
Número da Conta Bancária	Caracter	15	Obrigatório
Tipo de Conta Bancária	Inteiro	1	Obrigatório

			1 - Conta Movimento 2 - Conta Aplicação
Complemento da Conta Bancária [2]	Caracter	10	Obrigatório

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

[1] Informar as contas bancárias do RPPS que movimentam exclusivamente os recursos destinados à manutenção das atividades do órgão (gestão da taxa de administração).

[2] Cada Conta Bancária identificada pela chave <CodigoBanco>, <CodigoAgencia>, <NumeroContaBancaria>, <TipoContaBancaria> e <ComplementoContaBancaria> deverá ter sido enviada no arquivo TVDISP.XML.

LAYOUT DOS ARQUIVOS NÃO ESTRUTURADOS

TABELA 6

(MODELO SUGERIDO PARA A MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - MUNICÍPIO)

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - MUNICÍPIO¹

[o texto apresentado entre colchetes “[]” deve ser removido do documento a ser encaminhado na prestação de contas]

Emitente: *identificar a unidade de controle interno*

Entidade: *Município xxxxxxxxxxxxxxxxx*

Gestor responsável: *identificação dos gestores responsáveis pela execução orçamentária no exercício que se refere a prestação de contas*

Exercício: *exercício a que se refere a prestação de contas*

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

[Transportar para a tabela que segue os pontos de controle e objetos constantes da Tabela Referencial 1, selecionados para avaliação das contas de governo, bem como os demais itens auditados ou avaliados pelo Controle Interno]

¹ Artigos 76, § 3º da Lei Complementar 621/2012 c/c artigos 122, § 5º, 137, IV e 142 do RITCEES (aprovado pela Resolução TC-261/2013).

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ²	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ³	Amostra Seleccionada ⁴

1.2. Constatções e proposições

[Relatar neste t3pico as constatações acerca dos itens selecionados para an3lise, conforme tabela do t3pico 1.1, indicando os achados e as proposições. O relato poder3 ser realizado no formato da tabela abaixo, utilizando como refer3ncia o c3digo indicado na Tabela Referencial 1]

C3digo	Achados	Proposições/Alertas	Situação

1.3. Da Gest3o orçament3ria, financeira, patrimonial e fiscal

[Relatar/comentar sobre a gest3o orçament3ria e fiscal do ente, abordando, por exemplo, as avaliações sobre o cumprimento dos limites constitucionais e da gest3o fiscal; avaliações sobre a inscriç3o, baixa e cobranç3 da d3vida ativa tribut3ria e n3o tribut3ria; avaliações sobre a gest3o dos precat3rios e da d3vida flutuante e fundada; avaliações sobre o desempenho dos principais programas governamentais no exerc3cio; e outros assuntos relevantes]

1.4. Da Gest3o Previdenci3ria

*[relatar/descrever a situaç3o do **equil3brio financeiro e atuarial** dos entes que possuem regime pr3prio de previd3ncia, inclusive acerca da sustentabilidade de seu plano de amortizaç3o do d3ficit atuarial]*

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestaç3o de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. *[indicar o gestor respons3vel]*, Prefeito do Munic3pio de *[xxxxxxxxx]*, relativa ao exerc3cio de *[indicar o exerc3cio a que se refere a prestaç3o de contas]*.

Em nossa opini3o, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestaç3o, a referida prestaç3o de contas se *encontra [regular / regular com*

² Pode ser listado em anexos.

³ Quando poss3vel, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que comp3e o objeto/ponto de controle no per3odo analisado.

⁴ Quando poss3vel, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, seleccionados para compor a amostra.

ressalva / irregular].

[Fazer referência às inconformidades constatadas que fundamentaram a opinião, se for o caso]

[Local e data]

Assinaturas: *[Assinatura dos responsáveis pela unidade de controle interno]*

TABELA 7

(MODELO SUGERIDO PARA A MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO⁵ SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO⁶

[o texto apresentado entre colchetes “[]” deve ser removido do documento a ser encaminhado na prestação de contas]

Emitente: *identificar a unidade de controle interno*

Unidade Gestora: *Identificar a unidade gestora*

Gestor responsável: *identificação dos gestores responsáveis pela execução orçamentária no exercício que se refere a prestação de contas*

Exercício: *exercício a que se refere a prestação de contas*

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

[Transportar para a tabela que segue os objetos constantes da Tabela Referencial 1, selecionados para avaliação na UG, bem como os demais itens auditados pelo Controle Interno]

⁵ “ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO” para os Municípios que não implantaram unidades executoras de controle interno.

⁶ Artigos 82, § 2º da Lei Complementar 621/2012 c/c artigos 135, §4º, 137, IV e 142 do RITCEES (aprovado pela Resolução TC-261/2013)

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ⁷	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ⁸	Amostra Seleccionada ⁹

1.2. Constatções e proposições

[Relatar neste t3pico as constatções acerca dos itens selecionados para an3lise, conforme tabela do t3pico 1.1, indicando os achados e as proposi33es. O relato poder3 ser realizado no formato da tabela abaixo, utilizando como refer3ncia o c3digo indicado na tabela do t3pico 1.1]

C3digo	Achados	Proposi33es/Alertas	Situa33o

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a presta33o de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr(s). *[indicar os gestores respons3veis]*, gestor(s) do(a) *[Identificar a unidade gestora]*, relativa ao exerc3cio de *[indicar o exerc3cio a que se refere a presta33o de contas]*.

Em nossa opini3o, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifesta33o, a referida presta33o de contas se encontra *[regular / regular com ressalva / irregular]*.

[Fazer refer3ncia 3s inconformidades constatadas que fundamentaram a opini3o se for o caso]

[Descrever as raz3es que levaram 3 absten33o de opini3o acerca presta33o de contas]

[Local e data]

Assinaturas: *[Assinatura dos respons3veis pela unidade de controle interno]*

⁷ Pode ser listado em anexos.

⁸ Quando poss3vel, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que comp3e o objeto/ponto de controle no per3odo analisado.

⁹ Quando poss3vel, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, seleccionados para compor a amostra.

TABELA 8

(MODELO SUGERIDO PARA A MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PODERES)

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PODERES¹⁰

[o texto apresentado entre colchetes “[]” deve ser removido do documento a ser encaminhado na prestação de contas]

Emitente: *identificar a unidade de controle interno*

Entidade: *Poder xxxxxxxxxxxx do Município/Estado xxxxxxxxxxxxxxxxx*

Gestor responsável: *identificação dos gestores responsáveis pela execução orçamentária no exercício que se refere a prestação de contas*

Exercício: *exercício a que se refere a prestação de contas*

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

[Transportar para a tabela que segue os objetos constantes da Tabela Referencial 1, selecionados para avaliação na UG, bem como os demais itens auditados pelo Controle Interno]

¹⁰ Artigos 82, § 2º da Lei Complementar 621/2012 c/c artigos 135, §4º, 137, IV e 142 do RITCEES (aprovado pela Resolução TC-261/2013)

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ¹¹	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹²	Amostra Seleccionada ¹³

1.2. Constatções e proposições

[Relatar neste t3pico as constat33es acerca dos itens selecionados para an3lise, conforme tabela do t3pico 1.1, indicando os achados e as proposi33es. O relato poder3 ser realizado no formato da tabela abaixo, utilizando como refer3ncia o c3digo indicado na tabela do t3pico 1.1]

C3digo	Achados	Proposi33es/Alertas	Situa33o

1.3. Da gest3o or3ament3ria, financeira, patrimonial e fiscal

[Relatar/comentar sobre a gest3o or3ament3ria e fiscal do ente, abordando, por exemplo, as avalia33es sobre: execu33o or3ament3ria; cumprimento dos limites constitucionais e da gest3o fiscal; remunera33o dos agentes pol3ticos e chefes de poderes; outros assuntos relevantes]

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a presta33o de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr(s). *[indicar os gestores respons3veis]*, *[Chefe do Poder xxxxxxxx do Munic3pio/Estado de xxxxxxxxx]*, relativa ao exerc3cio de *[exerc3cio a que se refere a presta33o de contas]*

Em nossa opini3o, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifesta33o, a referida presta33o de contas se encontra *[regular / regular com ressalva / irregular]*.

[Fazer refer3ncia 3s inconformidades constatadas que fundamentaram a opini3o se for o caso]

[Local e data]

Assinaturas: *[Assinatura dos respons3veis pela unidade de controle interno]*

¹¹ Pode ser listado em anexo ao relat3rio.

¹² Quando poss3vel, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que comp3e o objeto/ponto de controle no per3odo analisado.

¹³ Quando poss3vel, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

TABELA REFERENCIAL 1

PONTOS DE CONTROLE E OBJETOS PASSÍVEIS DE INTEGRAREM AS ANÁLISES E AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS ANUALMENTE PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO

1. Itens de abordagem prioritária					
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.1.1	Prestação de contas anual – execução orçamentária	LC 101/2000, art. 58.	Auditoria Governamental operacional	Avaliar se a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo evidencia o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.	Contas de Governo
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.1.3	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	CRFB/88, art. 168.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	Contas de Governo
1.2. Gestão Previdenciária					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	<ul style="list-style-type: none"> • CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência 	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	<ul style="list-style-type: none"> • CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência 	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência 	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.4	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias- parte servidor	<ul style="list-style-type: none"> • CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local 	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	<ul style="list-style-type: none"> • CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência 	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: <ul style="list-style-type: none"> a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente. 	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.6	Registro por competência - Receitas de Contribuições	<ul style="list-style-type: none"> • CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Regime de Competência 	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o RPPS está registrando por competência (Variação Patrimonial Aumentativa) as receitas de contribuições previdenciárias, parte patronal, parte do servidor, dos inativos e pensionistas e as decorrentes do plano de amortização.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.7	Registro por competência – multas e juros por atraso no pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Regime de Competência 	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar no RPPS se houve o registro por competência decorrente da receitas/VPA (Variação Patrimonial Aumentativa) com multas e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.8	Medidas de Cobrança- Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	LRF	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.9	Despesa Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Lei 9717/98, art. 6, VIII; • Portaria 403/2008, art. 15. • Lei Local. 	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei.	Contas de Gestão do RPPS

1.2.10	Disponibilidades financeiras - contas específicas	LC 101/2000, art. 43, § 1º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.11	Disponibilidades financeiras - Limites e condições de proteção e prudência nas aplicações	LC 101/2000, art. 43, § 1º. c/c Lei nº 9.717/1998, art. 6, inciso IV.c/c Resolução CMN nº 3.922/2010.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se as aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado e, em especial, seguindo as determinações do Conselho Monetário Nacional.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.12	Disponibilidades financeiras - vedações	LC 101/2000, art. 43, § 2º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se as vedações especificadas no § 2º, do artigo 43, da LRF, foram observadas, quando da aplicação das disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.13	Equilíbrio Financeiro e Atuarial	<ul style="list-style-type: none"> • CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. 	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial no ente que instituir ou mantiver RPPS.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial - Plano de Equacionamento	<ul style="list-style-type: none"> • CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. 	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar, nos institutos próprios de previdência social onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do regime próprio de previdência.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
1.2.15	Escrituração Contábil - Registro das provisões matemáticas previdenciárias	LC 101/2000, art. 69; Lei 4.320/1964, art. 100. Lei 9.717/98, art. 1º. Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC, MCASP, Portaria MPS 403/2008, art. 17 e demais correlatas.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o RPPS realiza escrituração contábil obedecendo as normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em especial ao registro das provisões matemáticas previdenciárias.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.16	Escrituração Contábil	Normas Brasileiras de Contabilidade e MCASP	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.17	Conciliação de contas	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro de créditos previdenciário a receber (BALPAT)	Contas de Gestão do RPPS
1.2.18	Conciliação de contas	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com a diferença das contribuições devidas e recebidas pelo RPPS (DEMREC)	Contas de Gestão do RPPS
1.2.19	Conciliação de contas	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Consistência do balanço atuarial (BALATU) com o registro de provisões matemáticas previdenciárias (BALVER)	Contas de Gestão do RPPS

1.3.Gestão patrimonial

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.	Contas de Gestão (UG responsável pela Dívida Ativa)
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	LC 101/2000, art. 11.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	Contas de Governo Contas de Gestão (UG responsável pela Dívida Ativa)
1.3.7	Obrigações contraídas no último ano de mandato	LC 101/2000, art. 42.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se o titular do Poder contraiu, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.	Contas de Governo Contas Poderes

1.4. Limites constitucionais e legais					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.4.1	Educação – aplicação mínima	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.	Contas de Governo
1.4.2	Educação – remuneração dos profissionais do magistério	CRFB/88, art. 60, inciso XII do ADCT.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.	Contas de Governo
1.4.3	Educação Pertinência	Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 70 e 71.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino atenderam as disposições contidas nos artigos 70 e 71 da LDB, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	Contas de Governo
1.4.4	Saúde – aplicação mínima	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012.	Contas de Governo
1.4.5	Saúde pertinência	LC 141/2012, arts. 3º e 4º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições contidas nos artigos 3º e 4º da LC 141/2012, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	Contas de Governo
1.4.6	Despesas com pessoal – abrangência.	LC 101/2000, art. 18.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite	Contas de Governo Contas de Poderes

				de gastos com pessoal previstos na LRF.	
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.8	Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato	LC 101/2000, art. 21.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.9	Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato	LC 101/2000, art. 21, parágrafo único.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.12	Despesas com pessoal – expansão de despesas – existência de dotação orçamentária – autorização na LDO	CRFB/88, art. 169, § 1º.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inobservando a inexistência:	Contas de Governo Contas de Poderes
				I – de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;	Contas de Governo Contas de Poderes
				II – de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	Conta da UG Câmara Municipal
1.4.14	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	CRFB/88, art. 29-A, § 2º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.	Contas de Governo (Prefeitura)
1.4.15	Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução	LC 101/2000, art. 31 e Resolução nº 40/2001 do	Conformidade (revisão analítica)	Avaliar se a dívida consolidada do Estado/Município ultrapassou o respectivo limite ao final de um quadrimestre. Em caso positivo,	Contas de Governo

	orçamentária – redução do valor excedente	Senado Federal.		verificar se a mesma foi reconduzida ao seu limite até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.	
1.4.16	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – limite	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 10.	Conformidade (revisão analítica)	Avaliar se houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, verificar se o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não excedeu o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida.	Contas de Governo
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Conformidade (Análise documental)	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislação para outra.	Contas de Gestão Câmaras Municipais
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	Contas de Gestão Câmaras Municipais
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	Contas de Gestão Câmaras Municipais
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	CRFB/88, art. 29-A.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	Contas de Gestão Câmaras Municipais

1.5. Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.5.2	Segregação de funções.	CRFB/88, art. 37.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

2. Itens de abordagem complementar

2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.1.1	LDO – compatibilidade com Plano Plurianual.	CRFB/88, art. 165, § 1º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas na LDO estiveram compatíveis com o PPA aprovado para o exercício.	Contas de Governo

2.1.2	LDO – limitação de empenho.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea “b”.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.	Contas de Governo
2.1.3	LDO – controle de custos e avaliação de resultados de programas.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea “e”.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.	Contas de Governo
2.1.4	LDO – condições para transferências de recursos a entidades privadas.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea “f”.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	Contas de Governo
2.1.5	LDO – Anexo de Metas Fiscais – abrangência	LC 101/2000, art. 4º, §§ 1º e 2º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.	Contas de Governo
2.1.6	LDO – Anexo de Metas Fiscais – conteúdo	Portaria STN nº 637/2012.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os demonstrativos que integraram o Anexo de Metas Fiscais da LDO aprovada para o exercício foram elaborados em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	Contas de Governo
2.1.7	LDO – Anexo de Riscos Fiscais – abrangência	LC 101/2000, art. 4º, § 3º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso esses passivos e riscos se concretizassem.	Contas de Governo
2.1.8	LDO – Anexo de Riscos Fiscais – conteúdo	Portaria STN nº 637/2012.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências que integrou a LDO aprovada para o exercício foi elaborado em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	Contas de Governo
2.1.9	Programação orçamentária – disponibilização de estudos e estimativas de receitas.	LC 101/2000, art. 12, § 3º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Poder Executivo colocou à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.	Contas de Governo
2.1.10	LOA – compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual.	CRFB/88, art. 165, § 7º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA.	Contas de Governo
2.1.11	LOA – demonstrativo da compatibilidade dos orçamentos com objetivos e metas da LRF	LC 101/2000, art. 5º, inciso I.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o demonstrativo de compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante da LDO, integrou a LOA aprovada para o exercício.	Contas de Governo

2.1.12	LOA demonstrativo dos efeitos da renúncia de receita	– CRFB/88, art. 165, § 6º, c/c LC 101/2000, art. 5º, inciso II.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como, das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado integrou a LOA aprovada para o exercício.	Contas de Governo
2.1.13	LOA – reserva de contingência	LC 101/2000, art. 5º, inciso III.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO.	Contas de Governo
2.1.14	LOA – previsão de recursos para pagamento de precatórios	CRFB/88, art. 100, § 5º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88.	Contas de Governo
2.1.15	LOA – vinculação de recursos.	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se a LOA foi aprovada e executada com as dotações de despesas vinculadas às respectivas fontes de recursos.	Contas de Governo
2.1.16	LOA – programação financeira e cronograma de desembolso.	LC 101/2000, art. 8º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se, após a publicação da LOA, foi estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.	Contas de Governo
2.1.17	Transparência na gestão	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA.	Contas de Governo

2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.2.1	Anexo de Metas Fiscais – cumprimento de metas fiscais.	LC 101/2000, art. 9º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se, após a identificação do descumprimento de meta fiscal ao final de determinado bimestre, em decorrência da não realização de receitas, foram adotadas as medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, nos trinta dias subsequentes.	Contas de Governo
2.2.2	Instituição, previsão e execução de receitas.	LC 101/2000, art. 11.	Auditoria Governamental operacional	Avaliar se foram instituídos, previstos e efetivamente arrecadados todos os tributos de competência do ente da Federação. As providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos em instâncias administrativas e judiciais, e os resultados alcançados.	Contas de Governo
2.2.3	Renúncia de receitas – estimativa de impacto orçamentário-financeiro.	LC 101/2000, art. 14.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita foi acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, se atende ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e se	Contas de Governo

				observou as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 14, da LRF.	
2.2.4	Renúncia de receitas – eficácia da concessão ou ampliação do incentivo.	de – LC 101/2000, art. 14, § 2º.	Conformidade (Verificação documental)	Existindo renúncia de receita cuja condição de equilíbrio tenha sido a adoção de medida de compensação, hipótese do inciso II, do artigo 14 da LRF, avaliar se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput do artigo 14, só entrou em vigor quando efetivamente foram implementadas as medidas de compensação.	Contas de Governo
2.2.5	Renúncia de receitas – legislação específica	de – CRFB/88, art. 150, § 6º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a concessão de subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, foram concedidos mediante lei específica, estadual ou municipal, regulando exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.	Contas de Governo
2.2.6	Renúncia de receitas – resultados	de – CRFB/88, art. 37. /Legislação específica.	Auditoria Governamental operacional	Avaliar se os resultados obtidos em decorrência da renúncia de receitas, sob o aspecto sócio-econômico, atenderem às justificativas apresentadas para sua concessão, as metas resultados esperados consignados nas leis que autorizaram os incentivos, bem como, se atenderam os princípios aplicáveis à administração pública consagrados no artigo 37 da CRFB/88.	Contas de Governo
2.2.7	Renúncia de receitas – avaliação dos projetos	de – LC 101/2000, art. 1º, § 1º. / Legislação específica.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os projetos ou atividades beneficiadas com incentivos fiscais estão sendo objeto de acompanhamento, avaliação de resultados e benefícios esperados em face das justificativas apresentadas para sua concessão.	Contas de Governo
2.2.8	Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de impacto orçamentário-financeiro.	de – LC 101/2000, art. 16.	Auditoria Governamental de conformidade	Havendo criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental com consequente aumento da despesa, avaliar se os atos foram acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício e nos dois subsequentes e se foram acompanhados por declaração do ordenador de despesas de que o aumento acarretado teve adequação e compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA, com o PPA e com a LDO.	Contas de Governo Constas de Poderes
2.2.9	Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – afetação das metas fiscais.	de – LC 101/2000, art. 17, § 3º.	Auditoria Governamental de conformidade	Havendo criação, expansão ou aperfeiçoamento de despesas de caráter continuado, avaliar se foram observadas as condições previstas no artigo 17, § 1º da LRF e se os efeitos financeiros decorrentes do ato praticado não afetarão as metas fiscais dos exercícios seguintes e serão compensados por aumento permanente de receitas ou pela redução permanente de despesas.	Contas de Governo Constas de Poderes
2.2.10	Execução de programas e projetos	de – CRFB/88, art. 167, I.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

					Constas de Poderes
2.2.11	Execução de despesas – créditos orçamentários	CRFB/88, art. 167, II.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais.	Contas de Governo Constas de Poderes
2.2.12	Execução de despesas – vinculação	CRFB/88, art. 167, inciso IV.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa em desacordo com o inciso IV, do artigo 167, da CRFB/88.	Contas de Governo
2.2.13	Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	Contas de Governo Constas de Poderes
2.2.14	Créditos adicionais – decreto executivo	Lei nº 4.320/1964, art. 42.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os créditos adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.	Contas de Governo
2.2.15	Créditos orçamentários – transposição, remanejamento e transferências	CRFB/88, art. 167, inciso VI.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.	Contas de Governo
2.2.16	Autorização orçamentária para cobertura de déficit	CRFB/88, art. 167, inciso VIII.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º da CRFB/88.	Contas de Governo
2.2.17	Autorização legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza	CRFB/88, art. 167, inciso IX.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se houve instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.	Contas de Governo
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.19	Créditos extraordinários – abertura	CRFB/88, art. 167, § 3º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve abertura de crédito extraordinário para realização de despesas que não atenderam situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da CRFB/88.	Contas de Governo
2.2.20	Execução da programação financeira desembolso.	LC 101/2000, art. 8º. / Legislação específica – LOA.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar a execução da programação financeira de desembolso e o seu comportamento em relação à previsão, bem como, se for o caso, as razões determinantes do déficit financeiro.	Contas de Governo

2.2.21	Transparência na gestão – instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.	Contas de Governo
2.2.22	Transparência na gestão – execução orçamentária	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no artigo 48-A da LRF.	Contas de Governo
2.2.23	Transparência na gestão – prestação de contas	LC 101/2000, art. 49.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as contas do chefe do Poder Executivo ficaram disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.	Contas de Governo
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.25	Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal – elaboração	LC 101/2000, arts. 52 a 55. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os demonstrativos fiscais que integram o RREO e o RGF foram elaborados em observância às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.	Contas de Governo
2.2.26	Limitação para custeio de despesas	LC 101/2000, art. 62.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Município contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação sem observar o que dispõe o artigo 62 da LRF.	Contas de Governo
2.2.27	Concessão de privilégios fiscais para empresas públicas ou sociedades de economia mista.	CRFB/88, art. 173, § 2º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se houve concessão de privilégios fiscais para empresas públicas ou sociedades de economia mista não extensivos ao setor privado.	Contas de Governo
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.29	Déficit orçamentário – medidas de contenção	LC 101/2000, art. 9º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de déficit orçamentário e financeiro.	Contas de Governo Contas de Gestão dos Poderes
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.31	Despesa – liquidação	Lei 4.320/1964, art. 63.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.32	Pagamento de	Lei 4.320/1964,	Auditoria	Avaliar se houve pagamento de	Contas de

	despesas sem regular liquidação	art. 62.	Governamental de conformidade	despesa sem sua regular liquidação.	Gestão (Todas as UG's)
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Legislação específica.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.35	Despesa – subvenção social.	Lei 4.320/1964, art. 16.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu o disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

2.3. Gestão patrimonial

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Auditoria Governamental financeira	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.3.3	Evidenciação de resultados – consolidação	Lei 4.320/1964, art. 85 / LC 101/2000, arts. 50 e 51 /Portarias STN nº 72 e 437/2012.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se os demonstrativos contábeis consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras que integram o ente da federação, inclusive estatais dependentes e consórcios públicos.	Contas de Governo
2.3.4	Dívida ativa e demais créditos tributários – cancelamento	CRFB/88, art. 37 c/c LC 101/2000, art. 11.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve comprovação do fato motivador para o cancelamento de dívida ativa e/ou demais créditos tributários, se houve previsão legal para a prática desses atos e se o impacto econômico-financeiro não comprometeu metas de resultados previstas na LDO.	Contas de Governo (consolidação) Contas de Gestão (UG responsável pela dívida Ativa)
2.3.5	Cancelamento de passivos	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

2.4. Limites constitucionais e legais

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.4.1	Transferências voluntárias – exigências	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

2.4.2	Dívida pública – precatórios – integração na dívida consolidada	LC 101/2000, art. 30, § 7º.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento que nele foram incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites estabelecidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Contas de Governo
2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Conformidade (revisão analítica)	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.4.4	Dívida pública – evidenciação no RGF	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso III.	Conformidade (revisão analítica)	Nos casos em que a dívida consolidada líquida do Estado/Município ultrapassou o limite e o valor excedente está sendo reduzido na forma do inciso I, do artigo 4º, avaliar se o limite apurado anualmente, após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avos) está sendo registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	Contas de Governo
2.4.5	Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária – redução do valor excedente	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso IV, alínea b.	Conformidade (Verificação documental e Revisão analítica)	Avaliar se o Estado/Município, mesmo não apresentando, no exercício de 2001, dívida consolidada líquida superior aos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, nos exercícios subsequentes a 2001 incorreram no descumprimento desses limites. Em caso positivo, avaliar se a regra do inciso I, do artigo 4º, está sendo aplicada a partir do exercício que ocorreu o descumprimento.	Contas de Governo
2.4.6	Operação de crédito – instituição financeira controlada	LC 101/2000, art. 36.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Estado/Município realizou operação de crédito com instituição financeira estatal sob seu controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo.	Contas de Governo
2.4.7	Operação de crédito – instituição financeira controlada	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 17.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi realizada contratação de operação de crédito em que seja prestada garantia ao Estado/Município por instituição financeira por ele controlada.	Contas de Governo
2.4.8	Operação de crédito – vedações	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 5º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Estado/Município contratou operação de crédito no exercício, estando impossibilitado de realizar tal operação em decorrência do descumprimento da regra estabelecida pelo artigo 4º da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Contas de Governo
2.4.9	Operação de crédito – vedações	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 5º.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se o Estado/Município incorreu em qualquer das vedações previstas no artigo 5º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.	Contas de Governo
2.4.10	Operação de crédito – despesas de capital	CRFB/88, art. 167, inciso III.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve realização de operações de crédito em valor superior ao montante das despesas de capital, apurado na forma estabelecida pelo artigo 6º, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.	Contas de Governo
2.4.11	Operação de crédito – limite global	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal,	Conformidade (Análise documental e	Avaliar se o montante global das operações de crédito realizadas pelo Estado/Município no exercício	Contas de Governo

		art. 7º, inciso I.	revisão analítica)	financeiro ultrapassou o limite de 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida.	
2.4.12	Operação de crédito – limite para amortizações, juros e mais encargos	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 7º, inciso II.	Conformidade (Análise documental e revisão analítica)	Avaliar se o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não excedeu a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.	Contas de Governo
2.4.13	Operação de crédito – concessão de garantias e contragarantias	LC 101/2000, art. 40.	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se houve concessão de garantias pelo Estado/Município a operações de crédito interno e externo. Existindo, verificar se foram observadas as condições estabelecidas no artigo 40 da LRF.	Contas de Governo
2.4.14	Operação de crédito – concessão de garantias e contragarantias	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 18.	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se as exigências contidas no artigo 18, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal foram observadas.	Contas de Governo
2.4.15	Operação de crédito – concessão de garantias e contragarantias – limite	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 9º.	Conformidade (Análise documental e revisão analítica)	Avaliar se o saldo global das garantias concedidas pelo Estado/Município não excedeu a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida.	Contas de Governo
2.4.16	Operação de crédito – cláusulas contratuais vedadas	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 20.	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se foram incluídas cláusulas vedadas pelo artigo 20, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal nos contratos relativos a operações de crédito firmados pelo Estado/Município.	Contas de Governo
2.4.17	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – exigências para contratação	LC 101/2000, art. 38, incisos I, II e III.	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, avaliar se foram observadas as exigências contidas nos incisos I, II e III, do artigo 38 da LRF.	Contas de Governo
2.4.18	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – vedações	LC 101/2000, art. 38, inciso IV.	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício nas situações vedadas pelo inciso IV, do art. 38, da LRF.	Contas de Governo

2.5. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	LC 116/2003, art. 6º/ Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo	Contas de Governo e Contas de Gestão (Todas

				calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	as UG's)
2.5.3	Alíquota de contribuição – Fixação	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
2.5.4	Alíquota de contribuição – Recolhimento	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.5.6	Contribuições previdenciárias dos servidores cedidos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se a Unidade Gestora do RPPS exerce controle sobre a arrecadação dos servidores cedidos a outros entes, independente da modalidade de cessão.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.7	Servidores cedidos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Contas de Gestão (Todas as UG's) e Contas de Gestão do RPPS
2.5.8	Controle informatizado e individualizado das contribuições dos servidores do ente	Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o ente federativo mantém registro individualizado dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pelo Ministério da Previdência Social.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
2.5.9	Disponibilização do registro individualizado ao segurado	Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.5.11	Compensação Previdenciária	Lei 9796/1999, art. 4º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 23, III.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se a Unidade Gestora do RPPS adota rotina de envio dos processos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) a fim de gerar o direito a receber a receita de compensação previdenciária.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.12	Orçamento	Lei 4.320/64 e MCASP	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se o orçamento está utilizando a correta fonte de recursos definida por Resolução deste Tribunal, aplicáveis a gestão previdenciária.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.13	Orçamento	Lei 4.320/64 e MCASP	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se no orçamento do RPPS que recebe cobertura de insuficiência financeira para complementação da folha de benefícios possui despesa fixada no mesmo montante correspondente na fonte de recursos do tesouro	Contas de Gestão do RPPS
2.5.14	Transparência	Lei 10887/2004, art. 9º, III. ON MPS SPS 02/2009, art. 15, III.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico, informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros,	Contas de Gestão do RPPS

		ON MPS-SPS 02/2009, art. 21, parágrafo único.		previdenciários acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.	
2.5.15	Atuação dos conselhos de previdência	Lei 9.717 de 1998, art. 1, VI; Portaria MPS 402/2008, art. 10, §3º e art. 12; Orientação Normativa MPS 02/2009, art. 15, I.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os membros do Conselho ou órgão deliberativo do RPPS possuem os seguintes critérios: efetividade, paridade, legitimidade e grau de instrução compatível com as atividades do RPPS.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.16	Obrigações do MPS	Portaria MPS 204/2008, art. 5, XVI.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar o cumprimento das obrigações exigidas pelo MPS com o envio do DRAA, DAIR, DIPR e DPIN e demais informações necessárias para emissão do CRP.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.17	Avaliação atuarial - Inicial	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o ente realizou avaliação atuarial inicial e estudo de viabilidade orçamentária, financeira e de cumprimento dos limites da LRF, com a finalidade de instituir um RPPS.	Contas de Governo
2.5.18	Avaliação atuarial - reavaliação anual	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Regime Próprio de Previdência Social realizou em cada balanço a reavaliação do seu plano de custeio/benefícios e a verificação da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.19	Cálculo atuarial - data base	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF, normas brasileiras de contabilidade e regime de competência	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se o RPPS realiza cálculo atuarial com data base coincidente com a data base das demonstrações contábeis do exercício	Contas de Gestão do RPPS
2.5.20	Plano de Amortização - instituição por lei	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403/2008, art. 18, §1º.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se foi instituído por lei plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial com prazo máximo de 35 anos.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.21	Plano de Amortização - estudo de viabilidade	Art. 40 da CF/88, art. 1º e 69 da LRF. Portaria MPS 403/2008, art. 19 e 20.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se foi elaborado estudo de viabilidade orçamentária, financeira e de cumprimento dos limites de despesas de pessoal, por todo o período de duração do plano de amortização do déficit atuarial.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial	MCASP e Portaria MPS 403/2008, art. 17.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	Contas de Gestão das UG's vinculadas ao RPPS
2.5.23	Segregação de planos - estabelecimento por lei	Art. 40 da CF/88, art. 1º, 50, III e 69 da LRF. Portaria MPS 403/08, art. 21 caput.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se houve separação financeira, orçamentária e contábil do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário foi implementada por lei, e que permita a emissão de demonstrações contábeis segregadas para cada plano.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.24	Transferência de recursos entre Fundo Previdenciário para o	Art. 40 da CF/88, art. 1º e 69 da LRF. Portaria MPS 403/2008, art. 21 § 2º;	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve transferência de recursos entre os fundos, financeiro e previdenciário, seja recurso financeiro, orçamentário ou de contribuições e até de segurados.	Contas de Gestão do RPPS

	Financeiro.				
2.5.25	Recadastramento dos inativos e pensionistas	Lei Federal 10.887/2004, em seu art. 9º, inciso II. Portaria MPS 403/2008, arts. 12 a 14.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o RPPS realiza recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada, e não apenas “prova de vida”.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.26	Censo Atuarial	Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art.12.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Contas de Governo e de Contas de gestão de todas as UG’s
2.5.27	Hipóteses Atuariais - Definição	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008, art. 5º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se estão sendo eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras mais adequadas às características da massa de segurado e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
2.5.28	Hipóteses Atuariais – Eleição conjunta	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008, art. 5º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as hipóteses estão sendo escolhidas conjuntamente pelo ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
2.5.29	Meta atuarial - definição	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403/2008, art. 5º e 9º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se a definição da meta atuarial está adequada frente às projeções macroeconômicas à época da realização do cálculo atuarial.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.30	Meta atuarial - cumprimento	Art. 3º, V da Portaria MPS 519/2011.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar o cumprimento da meta atuarial por meio das rentabilidades alcançadas em relação aos investimentos.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.31	Comitê de investimentos - instituição	Portaria MPS 519/2011, art. 3º-A, alíneas “b” e “c”.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.32	Comitê de investimentos - Reuniões	Portaria MPS 519, de 24 de Agosto de 2011, art. 3º-A, alíneas “b” e “c”.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se houve periodicidade das reuniões e que as deliberações foram registradas em atas.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.33	Comitê de investimentos – Certificados dos membros	Portaria MPS 519/2011, art. 3º-A, alínea “e”.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se a maioria dos membros possui certificação para operar no mercado brasileiro de capitais.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.34	Política de Investimento	Lei 9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Resolução CMN 3992/2010, art. 4º.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se foi instituída no exercício anterior, a Política de Investimento para exercício financeiro subsequente.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.35	Aplicação dos recursos	CF/88, artigo 164, § 3º. LC 101, art. 43.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições oficiais.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.36	Utilização do Formulário (APR)	Portaria MPS 519, de 24 de Agosto de 2011, Art. 3º-B.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se o formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR) está sendo utilizado em todas as aplicações e resgates.	Contas de Gestão do RPPS

2.5.37	Registro de Admissões	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.5.38	Registro de Aposentadorias, reserva remunerada e reforma	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se aposentadorias de servidores efetivos, a transferência para a reserva remunerada e a reforma de militares concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.39	Registro de Pensões	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as pensões concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.40	Concessão e pagamento indevidos de aposentadoria por invalidez	Art. 37 da CF/88	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as aposentadorias por invalidez estão sendo concedidas por junta médica, composta por no mínimo três médicos peritos.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.41	Pagamento de benefícios não previdenciários	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 5º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o RPPS está pagando benefícios distintos aos previstos para o Regime Geral de Previdência Social.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.42	Pagamento Indevido de Benefícios por morte do beneficiário	Art. 63 da Lei Federal 4.320/64	Auditoria Governamental de conformidade	Realizar checagens periódicas no SISOB, verificando se há pagamentos para beneficiários falecidos.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.43	Pagamento Indevido – medidas de controle	Art. 63 da Lei Federal 4.320/64	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o RPPS adota medidas de controle para evitar o pagamento a beneficiários falecidos.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.44	Ação de repetição de indébito em relação a pagamento indevido de benefício	Lei Local	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se há medidas efetivas para a cobrança dos valores pagos quando houver o pagamento indevido de benefícios.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.45	Despesa Administrativa – fixação em lei	Lei 9.717/98, art. 6. Portaria MPS 403/08, art. 15. Lei Local.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se o percentual para despesa administrativa foi fixado em lei.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.46	Despesa administrativa – cumprimento do limite	Lei 9.717 de 1998, art. 1, III; Portaria MPS 402/2008, arts. 13, 14 e 15; Orientação Normativa MPS/SPS 02/2009, arts. 38, 39 e 41.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve recursos previdenciários cobrindo o excesso da taxa administrativa (atualmente a taxa de Administração é de até 2% do valor das remunerações, proventos, pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior).	Contas de Gestão do RPPS

2.6. Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.6.2	Pessoal – função de confiança e cargos em	Legislação específica do órgão.	Auditoria governamental de conformidade	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em	Contas de Gestão (Todas as UG's)

	comissão			comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliar se a legislação específica está sendo observada.	
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.6.4	Pessoal – teto	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	CRFB/88, art. 37, caput.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

TABELA 10

RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

(excluída para as prestações de contas anuais referentes ao exercício de 2018 e seguintes)

IDENTIFICAÇÃO: ANO REFERENCIA:															
UG:															
RESUMO DO INVENTÁRIO BENS MÓVEIS															
CONTA CONTÁBIL ¹	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO						Valores Registrados na Contabilidade						Divergência ² A - B	
		Saldo Anterior	Entradas ³	Saídas ³	Saldo Bruto	Depreciação	Saldo Atual A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto	Depreciação	Saldo Atual B		
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
TOTAL		-	-	-			-	-	-	-				-	-

Observações:
¹ - Conta Patrimonial
² - As divergências apuradas devem ser justificadas neste campo de observações.
³ - Os valores das Entradas e Saídas (Valores do Inventário Físico) por subitem contábil desta Tabela 10 devem ser discriminados nas colunas Entradas e Saídas da Tabela 11.

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista Responsável Nº do CRC

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio

TABELA 12

RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

(excluída para as prestações de contas anuais referentes ao exercício de 2018 e seguintes)

IDENTIFICAÇÃO: ANO REFERÊNCIA:															
UG:															
RESUMO DO INVENTÁRIO BENS IMÓVEIS															
CONTA CONTÁBIL ¹	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO						Valores Registrados na Contabilidade						Divergência ² A - B	
		Saldo Anterior	Entradas ³	Saídas ³	Saldo Bruto	Depreciação	Saldo Atual A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto	Depreciação	Saldo Atual B		
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
							-							-	-
TOTAL		-	-	-			-	-	-	-	-			-	-

Observações:
¹ - Conta Patrimonial
² - As divergências apuradas devem ser justificadas neste campo de observações.
³ - Os valores das Entradas e Saídas (Valores do Inventário Físico) por subitem contábil desta Tabela 12 devem ser discriminados nas colunas Entradas e Saídas da Tabela 13.

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista Responsável Nº do CRC

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio

TABELA 13

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE BENS IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO: ANO REFERENCIA:											
UG:											
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE BENS IMÓVEIS											
CONTA CONTÁBIL ¹	Descrição por Conta Contábil	ENTRADAS					SAÍDAS				
		Compra	Doação	Construção / Reforma	Desapropriação	Outras	Total	Alienação	Doação	Perdas	Outras
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:
1 - Conta Contábil utilizada na Tabela 12

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista Responsável
Nº do CRC

TABELA 14

RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO – MATERIAL DE CONSUMO

(excluída para as prestações de contas anuais referentes ao exercício de 2018 e seguintes)

IDENTIFICAÇÃO: ANO REFERENCIA:

UG:										
RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO										
CONTA CONTÁBIL ¹	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores Registrados na Contabilidade				Divergência ²
		Saldo Anterior	Entradas ³	Saídas ³	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	A - B
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-								

TABELA 17

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES

IDENTIFICAÇÃO: ANO REFERÊNCIA:										
UG:										
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES										
CONTA CONTÁBIL ¹	Descrição por Conta Contábil	ENTRADAS				SAÍDAS				
		Compras	Doação / Transferência	Outras	Total	Consumo	Doação / Transferência	Perdas	Outras	Total
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
					-					-
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:
¹ - Conta Patrimonial

Assinatura do Gestor _____

Assinatura do Contabilista Responsável _____
 Nº do CRC _____

TABELA 18

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADES

IDENTIFICAÇÃO: ANO REFERENCIA:

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

CONTA CONTÁBIL:						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença ¹
TOTAL						
Observação:						
¹ - Explicar cada divergência de forma analítica.						

CONTA CONTÁBIL:						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença ¹
TOTAL						
Observação:						
¹ - Explicar cada divergência de forma analítica.						

CONTA CONTÁBIL:						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença ¹
TOTAL						
Observação:						
¹ - Explicar cada divergência de forma analítica.						

CONTA CONTÁBIL:						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença ¹
TOTAL						
Observação:						
¹ - Explicar cada divergência de forma analítica.						

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista
Nº do CRC

Assinatura do Responsável pela Tesouraria

TABELA 21

RESUMO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

IDENTIFICAÇÃO: EXERCÍCIO: RESUMO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
--

PROVENTOS	Valor Base de incidência da Contribuição ao RPPS	Valor Total Devido no exercício
Salário/Remuneração	R\$	R\$
Férias	R\$	R\$
13º Salário	R\$	R\$
Outras Vantagens: (Especificar)	R\$	R\$
TOTAL	R\$	R\$

DESCONTOS	Valor Base de incidência da Contribuição ao RPPS	Valor Total Descontado no exercício
Contribuição Previdenciária Retida do Servidor	R\$	R\$
Imposto de Renda Retido do Servidor	R\$	R\$
Outros Descontos: (Especificar)	R\$	R\$
TOTAL	R\$	R\$

NOTAS: Nos entes que tiverem segregação de massa, encaminhar um demonstrativo para os servidores vinculados ao Fundo Financeiro e outro para os servidores vinculados ao Fundo Previdenciário

Assinatura do Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

TABELA 22

RESUMO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

IDENTIFICAÇÃO: EXERCÍCIO: RESUMO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
--

PROVENTOS	Valor Base de incidência da Contribuição ao RGPS	Valor Total Devido no exercício
Salário/Remuneração	R\$	R\$
Férias	R\$	R\$
13º Salário	R\$	R\$
Outras Vantagens: (Especificar)	R\$	R\$
TOTAL	R\$	R\$

DESCONTOS	Valor Base de incidência da Contribuição ao RGPS	Valor Total Descontado no exercício
Contribuição Previdenciária Retida do Servidor	R\$	R\$
Imposto de Renda Retido do Servidor	R\$	R\$
Outros Descontos: (Especificar)	R\$	R\$
TOTAL	R\$	R\$

Notas:

Assinatura do Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

TABELA 23
DEMONSTRATIVO PATRONAL DA DESPESA LIQUIDADADA E EFETIVAMENTE
RECOLHIDA NO EXERCÍCIO

IDENTIFICAÇÃO:									
EXERCÍCIO:									
DEMONSTRATIVO PATRONAL MENSAL DA DESPESA LIQUIDADADA E EFETIVAMENTE RECOLHIDA NO EXERCÍCIO									
MESES	RPPS					RGPS			
	Alíquota %	LIQUIDADADO	PAGO	Saldo a Pagar em 31/12		MESES	Alíquota %	LIQUIDADADO	PAGO
JANEIRO		R\$	R\$	R\$	JANEIRO		R\$	R\$	R\$
FEVEREIRO		R\$	R\$	R\$	FEVEREIRO		R\$	R\$	R\$
MARÇO		R\$	R\$	R\$	MARÇO		R\$	R\$	R\$
ABRIL		R\$	R\$	R\$	ABRIL		R\$	R\$	R\$
MAIO		R\$	R\$	R\$	MAIO		R\$	R\$	R\$
JUNHO		R\$	R\$	R\$	JUNHO		R\$	R\$	R\$
JULHO		R\$	R\$	R\$	JULHO		R\$	R\$	R\$
AGOSTO		R\$	R\$	R\$	AGOSTO		R\$	R\$	R\$
SETEMBRO		R\$	R\$	R\$	SETEMBRO		R\$	R\$	R\$
OUTUBRO		R\$	R\$	R\$	OUTUBRO		R\$	R\$	R\$
NOVEMBRO		R\$	R\$	R\$	NOVEMBRO		R\$	R\$	R\$
DEZEMBRO		R\$	R\$	R\$	DEZEMBRO		R\$	R\$	R\$
13º SALÁRIO		R\$	R\$	R\$	13º SALÁRIO		R\$	R\$	R\$
Totais		R\$	R\$	R\$	Totais		R\$	R\$	R\$

Nota: Apresentar legislação que determina o percentual das alíquotas vigentes no exercício.
Nos entes que possuem RPPS e que optaram pela segregação de massa como forma de equacionar o déficit atuarial, encaminhar um demonstrativo para os servidores vinculados ao Fundo Financeiro e outro para os servidores vinculados ao Fundo Previdenciário.

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista Responsável (CRC nº)

TABELA 24
DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES
RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

IDENTIFICAÇÃO: EXERCÍCIO: <p style="text-align: center;">DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO MENSAL DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO</p>

MESES	RPPS			MESES	RGPS			
	Alíquota	Valores Retidos	Valores Recolhidos		Saldo a Recolher em 31/12	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/12
JANEIRO		R\$	R\$	R\$	JANEIRO	R\$	R\$	R\$
FEVEREIRO		R\$	R\$	R\$	FEVEREIRO	R\$	R\$	R\$
MARÇO		R\$	R\$	R\$	MARÇO	R\$	R\$	R\$
ABRIL		R\$	R\$	R\$	ABRIL	R\$	R\$	R\$
MAIO		R\$	R\$	R\$	MAIO	R\$	R\$	R\$
JUNHO		R\$	R\$	R\$	JUNHO	R\$	R\$	R\$
JULHO		R\$	R\$	R\$	JULHO	R\$	R\$	R\$
AGOSTO		R\$	R\$	R\$	AGOSTO	R\$	R\$	R\$
SETEMBRO		R\$	R\$	R\$	SETEMBRO	R\$	R\$	R\$
OUTUBRO		R\$	R\$	R\$	OUTUBRO	R\$	R\$	R\$
NOVEMBRO		R\$	R\$	R\$	NOVEMBRO	R\$	R\$	R\$
DEZEMBRO		R\$	R\$	R\$	DEZEMBRO	R\$	R\$	R\$
13º					13º			
SALÁRIO		R\$	R\$	R\$	SALÁRIO	R\$	R\$	R\$
Totais		R\$	R\$	R\$	Totais	R\$	R\$	R\$

Nota: Apresentar legislação que determina o percentual das alíquotas vigentes no exercício.

Nos entes que possuem RPPS e que optaram pela segregação de massa como forma de equacionar o déficit atuarial, encaminhar um demonstrativo para os servidores vinculados ao Fundo Financeiro e outro para os servidores vinculados ao Fundo Previdenciário.

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista Responsável (CRC nº)

TABELA 25

(excluída para as prestações de contas anuais referentes ao exercício de 2018 e seguintes)

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

**PARTE A - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES EFETIVAMENTE DEVIDAS AO RPPS
(PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA)**

A - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS SERVIDORES

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Fundo M. Saúde							
Fundo M. Educação							
Saae							
IPAS							
Câmara							
...							
TOTAL							

Nota:

1 - Em Regimes Próprios de Previdência que possuem segregação de massa como plano de amortização do déficit atuarial, encaminhar um anexo para os servidores vinculados ao Fundo Financeiro e outro para o Fundo Previdenciário.

2 - Também deverão ser evidenciados os valores devidos pelos servidores efetivos que se encontram cedidos a outros órgãos/entes, em linhas específicas por cessionário.

A - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS INATIVOS – Segregados por Poder

Poder	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Executivo							
Legislativo							
Ministério Público							
Tribunal de Justiça							
Tribunal de Contas							
TOTAL							

A - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS PENSIONISTAS - Segregados por Poder

Poder	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Executivo							
Legislativo							
Ministério Público							
Tribunal de Justiça							
Tribunal de Contas							
TOTAL							

Nota: Essa segregação é essencial para fins de apuração dos limites de gastos de pessoal por poder/órgão.

A - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELO ENTE (PARTE PATRONAL)

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Fundo M. Saúde							
Fundo M. Educação							
Saae							
IPAS							
Câmara							
...							
TOTAL							

Nota: Também deverão ser evidenciados os valores devidos pelos entes/órgãos que possuem servidores efetivos do ente, na forma de cessão. Evidenciar esses valores em linhas específicas por cessionário.

A - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELO ENTE (ALÍQUOTA SUPLEMENTAR)

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Fundo M. Saúde							
Fundo M. Educação							
Saae							
IPAS							
Câmara							
...							
TOTAL							

Nota:

- 1 - Para os Regimes Próprios de Previdência que implementaram alíquota suplementar como plano de amortização do déficit atuarial. Informar as alíquotas vigentes no exercício e a legislação que a fundamenta.
- 2 - Também deverão ser evidenciados os valores devidos pelos entes/órgãos que possuem servidores efetivos do ente, na forma de cessão. Evidenciar esses valores em linhas específicas por cessionário.

A - RECEITA DE PARCELAMENTOS DEVIDOS PELO ENTE NO EXERCÍCIO

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Fundo M. Saúde							
Fundo M. Educação							
Saae							
IPAS							
Câmara							
...							
TOTAL							

Nota: Nos Regimes Próprios de Previdência que implementaram a segregação de massa, informar a qual fundo as contribuições parceladas pertencem. Informar ainda o número dos parcelamentos e a legislação que os fundamenta.

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

**PARTE B - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES EFETIVAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS
REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO**

**B - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS SERVIDORES E ARRECADADAS NO
EXERCÍCIO**

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Fundo M. Saúde							
Fundo M. Educação							
Saae							
IPAS							
Câmara							
...							
TOTAL							

Nota: Em Regimes Próprios de Previdência que possuem segregação de massa como plano de amortização do déficit atuarial, encaminhar um anexo para os servidores vinculados ao Fundo Financeiro e outro para o Fundo Previdenciário. * Também deverão ser evidenciados os valores pagos pelos servidores efetivos que se encontram cedidos a outros órgãos/entes, em linhas específicas por cessionário.

Exemplo: As contribuições devidas pelos servidores da prefeitura, referente à competência de janeiro totalizaram R\$ 5.000,00. Foram pagos pelo Poder Executivo e recebidas pelo RPPS os seguintes valores: R\$ 2.500 em fevereiro, R\$ 2.000 em março e R\$ 500,00 em outubro. Desta forma, deve ser informado em janeiro o total de R\$ 5.000,00, ou seja, dos valores devidos em janeiro, tudo foi quitado no exercício. A diferença dos Quadros A e B, deverá evidenciar o total das contribuições devidas no exercício que não foram quitadas, por período.

B - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS INATIVOS E ARRECADADAS NO EXERCÍCIO

Poder	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Executivo							
Legislativo							
Ministério Público							
Tribunal de Justiça							
Tribunal de Contas							
TOTAL							

B - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS PENSIONISTAS E ARRECADADAS NO EXERCÍCIO

Poder	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Executivo							
Legislativo							
Ministério Público							
Tribunal de Justiça							
Tribunal de Contas							
TOTAL							

Nota: Essa segregação é essencial para fins de apuração dos limites de gastos de pessoal por poder/órgão.

B - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELO ENTE (PARTE PATRONAL) E ARRECADADAS NO EXERCÍCIO

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Fundo M. Saúde							
Fundo M. Educação							
Saae							
IPAS							
Câmara							
...							
TOTAL							

Nota: Também deverão ser evidenciados os valores pagos pelos entes/órgãos que possuem servidores efetivos do ente, na forma de cessão. Evidenciar esses valores em linhas específicas por cessionário.

B - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELO ENTE (ALÍQUOTA SUPLEMENTAR) E ARRECADADAS NO EXERCÍCIO

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Fundo M. Saúde							
Fundo M. Educação							
Saae							
IPAS							
Câmara							
...							
TOTAL							

Nota:

1 - Nos Regimes Próprios de Previdência que implementaram alíquota suplementar como plano de amortização do déficit atuarial. Informar as alíquotas vigentes no exercício e a legislação que a fundamenta.

2 - Também deverão ser evidenciados os valores pagos pelos entes/órgãos que possuem servidores efetivos do ente, na forma de cessão. Evidenciar esses valores em linhas específicas por cessionário.

B - RECEITA DE PARCELAMENTOS DEVIDOS PELO ENTE E ARRECADADAS NO EXERCÍCIO

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Fundo M. Saúde							
Fundo M. Educação							
Saae							
IPAS							
Câmara							
...							
TOTAL							

Nota: Nos Regimes Próprios de Previdência que implementaram a segregação de massa, informar a qual fundo as contribuições parceladas pertencem. Informar ainda o número dos parcelamentos e a legislação que os fundamenta.

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista Responsável (CRC nº)

TABELA 26

(excluída para as prestações de contas anuais referentes ao exercício de 2018 e seguintes)

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DEVIDAS/RECEBIDAS
A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS E/OU APOORTE ATUARIAL

A) VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS (APOORTE FINANCEIRO)

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Câmara							
...							
TOTAL							

A) VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE APOORTE ATUARIAL

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Câmara							
...							
TOTAL							

B - VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS (APORTE FINANCEIRO)

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Câmara							
...							
TOTAL							

Nota: Informar a conta contábil utilizada para o respectivo registro desses valores.

B - VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE APORTE ATUARIAL

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Câmara							
...							
TOTAL							

Nota: Informar a conta contábil utilizada para o respectivo registro desses valores.

Exemplo: O aporte atuarial devido pela prefeitura, referente à competência de janeiro totalizou R\$ 5.000,00. Foram pagos pelo Poder Executivo e recebidas pelo RPPS os seguintes valores: R\$ 2.500 em fevereiro, R\$ 2.000 em março e R\$ 500,00 em outubro. Desta forma, deve ser informado em janeiro o total de R\$ 5.000,00, ou seja, do valor devido em janeiro, tudo foi quitado no exercício. A diferença dos Quadros A e B, deverá evidenciar o total do aporte atuarial devido no exercício que não foi quitado, por período.

Nota: Informar a legislação que embasa o repasse de aportes ao RPPS.

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista Responsável (CRC nº)

TABELA 27

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

RELATÓRIO DETALHADO DO PLANO DE CUSTEIO E DE BENEFÍCIOS DO RPPS VIGENTES NO [EXERCÍCIO DA PCA]

O Plano de Custeio do [RPPS] vigente no [exercício da pca] está estabelecido na [legislação] e compreende as seguintes receitas:

PLANO DE CUSTEIO				
Receita ¹⁴	Alíquota %	Fundamentação Legal		
		Nº Lei	Data Lei	Artigo da Lei

Já o Plano de Benefícios do [RPPS] vigente no [exercício da pca] está estabelecido na [legislação] e compreende os seguintes benefícios:

PLANO DE BENEFÍCIOS			
Benefício	Fundamentação Legal		
	Nº Lei	Data Lei	Artigo da Lei

Município/ES, ___/dezembro/ [exercício de competência da pca]

Assinatura do Gestor do RPPS

¹⁴ No caso das receitas de contribuições informar a base de cálculo.

TABELA 28

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

RELATÓRIO DETALHADO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL VIGENTE NO [EXERCÍCIO DA PCA]

O primeiro plano de amortização do déficit atuarial do [ente] foi estabelecido por meio [legislação], vigente a partir [data de vigência].

Atualmente, o Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Atuarial do [RPPS] vigente no [exercício da PCA] está estabelecido no [artigo da legislação] na seguinte forma:

()	Alíquota Suplementar
()	Aportes Periódicos
()	Segregação de Massa

As alíquotas suplementares foram estabelecidas por meio do art. [XX] da [legislação], pelo prazo de [quantidade] anos e nos seguintes percentuais:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR MEIO DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	
Exercício	% Alíquota Suplementar

Os aportes periódicos foram estabelecidos por meio do art. [XX] da [legislação], pelo prazo de [quantidade] anos e nos seguintes valores:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR MEIO DE APORTES PERIÓDICOS	
Exercício	Valores a Aportar

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR MEIO DE APORTES PERÍODICOS	
CONTA BANCÁRIA UTILIZADA PARA O RECEBIMENTO DOS APORTES ATUARIAIS, EM OBSERVÂNCIA À PORTARIA MPS Nº 746/2011	
BANCO	
CONTA	
AGÊNCIA	

A segregação de massa foi estabelecida por meio do art. [XX] da [legislação], nos seguintes termos:

SEGREGAÇÃO DE MASSA		
Descrição	Base Legal	
Critério de Corte	() Ingresso do Segurado	__/__/__
	() Idade do Segurado	[XX] anos
	() Condição do Segurado	Ativo / Inativo / Pensionista
	() Outro	[especificar]

Município/ES, __ / dezembro / [exercício de competência da PCA]

Assinatura do Gestor do RPPS

TABELA 29

(excluída para as prestações de contas anuais referentes ao exercício de 2018 e seguintes)

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS

A) APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS¹⁵

a.1) TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA							
Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Câmara							
...							
TOTAL							

a.2) TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA							
Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Câmara							
...							
TOTAL							

a.3) TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÕES – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA							
Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	...	Dezembro	Total
Prefeitura							
Câmara							
...							
TOTAL							

¹⁵ Encaminhar resumo anual da folha de pagamento para comprovação dos valores apresentados nesta tabela.

B) Quadro de Apuração do Limite de Gastos Administrativos para o Exercício de Referência da PCA	
Descrição	Valores
Total das Remunerações dos Servidores ativos (a.1)	
Total dos Proventos de Aposentadoria (a.2)	
Total dos Proventos de Pensões (a.3)	
Total da base de cálculo para fins de apuração do limite de gastos com despesas administrativas do RPPS (b.1)	
Percentual fixado na Legislação do RPPS (%) (b.2)¹⁶	
Limite de Gastos Administrativos no Exercício da PCA (b3 = b1*b2)	

C) Despesas Administrativas Realizadas no Exercício de Competência			
Descrição da Despesa¹⁷	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
3.1. Despesas com Pessoal e Encargos			
3.3 Outras Despesas Correntes			
4.4 Investimentos			
Total (c3)			

D) Verificação da Observância do Limite de Gastos Administrativos	
Limite de Gastos Administrativos no exercício da PCA (b.3)	
Total de Despesas Administrativas Liquidadas no Exercício da PCA (c.3)	
(Sobra ou Excesso) de gastos no exercício (c.3- b.3)	
Limite de Gastos efetuados no exercício (c.3 / b.3)	
D.1) Informações Bancárias	
Número da conta bancária de movimentação das despesas administrativas no exercício	
Saldo contábil desta com em 31/12:	
Número da conta bancária em que as sobras da taxa de administração foram transferidas	
Saldo contábil desta com em 31/12:	

Observação: Esclarecer se o RPPS constituiu reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração no exercício seguinte, por meio de crédito adicional. Informar em qual artigo/legislação esta prevista o percentual da Taxa de Administração e a conta bancária que os recursos foram transferidos.

Assinatura do Gestor do RPPS

¹⁶ Informar o artigo da Legislação municipal que fixou os limites.

¹⁷ Detalhar por elemento de despesa.

TABELA 30
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO: EXERCÍCIO:

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a unidade gestora do [RPPS], **recebeu** todas as contribuições patronais e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do exercício de [competência da PCA], vincendas no exercício, de todos os órgãos e entidades da administração pública.

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do mês de dezembro de [exercício da PCA] que totalizou R\$ [valor das contribuições], foram reconhecidas como Direito a Receber¹⁸, tendo em vista o art. XX da lei nº [legislação], estabelecer seu vencimento em [data de vencimento da obrigação].

Declaro ainda, que todos os aportes [para cobertura de insuficiência financeira e/ou aporte atuarial] devidos em decorrência do art. [XX] da lei nº. [legislação] foram recebidas por esta unidade gestora e totalizou R\$ [evidenciar o valor total recebido no exercício].

Por derradeiro, declaro que todas as parcelas vincendas no exercício [exercício de competência da PCA] dos parcelamentos [citar os parcelamentos vigentes] foram recebidas por esta unidade gestora e totalizou R\$ [evidenciar o valor total recebido no exercício].

Declaro, por fim, que foram cobrados e recebidos todos os encargos financeiros, decorrentes de recolhimentos em atraso no exercício, de todos os órgãos e entidades da administração pública.

Município/ES, ___/dezembro/ [exercício de competência da pca]

Assinatura do Gestor do RPPS

¹⁸ Conta de Ativo Circulante.

Observação: No caso de não recebimento de todos os valores devidos no exercício, descrever os valores não repassados, sua competência e natureza do débito.

Descrição dos Valores Devidos e Não Recebidos no Exercício					
Órgão	Competência	Natureza¹⁹	Valor Original	Valor Atualizado²⁰	Conta Contábil²¹
TOTAL					

¹⁹ Contribuição [Patronal, Servidor], Multas e Juros, Parcelamentos, Aporte Financeiro e/ou Aporte Atuarial.

²⁰ Atualizado até 31/12/[ano de competência da PCA]

²¹ Evidenciar a conta contábil em que este Direito a Receber encontra-se registrado nas Demonstrações Contábeis do RPPS.

TABELA 31

RELATÓRIO DETALHADO DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS COM O [RPPS] E VIGENTES NO [EXERCÍCIO DA PCA]

IDENTIFICAÇÃO:
EXERCÍCIO:

Informações Gerais sobre os Parcelamentos											
Número do Parcelamento	Partes Envolvidas	Lei Autorizativa	Data da Assinatura	Tipo ²²	Quantidade de Parcelas	Índice de Correção Monetária	Percentual de Juros a. m.	Data / vencimento 1º Parcela	Competência Inicial do Parcelamento	Competência Final do Parcelamento	Valor Consolidado

²² Contribuição Patronal e/ou Contribuição Servidor.

Extrato do Parcelamento: [Número do Parcelamento] ²³												
SALDO DEVEDOR - REGISTRO CONTÁBIL POR COMPETÊNCIA						FLUXO FINANCEIRO DO PAGAMENTO						
Competência	A - Saldo Devedor Inicial ²⁴	B - Índice de Atualização	C - Valor da Atualização do Saldo Devedor do Mês ²⁵ = A * B	D - % Juros a. m.	E - Valor dos Juros ²⁶ = [(A + C) * D]	F - Valor Principal da Parcela ²⁷	G - Valor da Atualização da parcela ²⁸ = B * F	H - Valor dos Juros sobre a parcela ²⁹	I - Valor Total Pago ³⁰ = F + G + H	Nº. da Parcela	Data do Pagamento	J - Saldo Devedor para o Mês Seguinte ³¹

Observações:

1 – A tabela 'extrato do parcelamento' representa um modelo proposto, admitindo-se modificações para sua adequação à legislação que autoriza o parcelamento.

2 - As modificações eventualmente impostas ao extrato do parcelamento devem observar a evidenciação das colunas A, C, E e I, necessárias à observância do regime de competência dos registros contábeis.

Município/ES, ___/dezembro/ [exercício de competência da PCA]

Assinatura do Gestor do RPPS

²³ No extrato, trazer as informações desde a data de assinatura do parcelamento. Apresentar um extrato por parcelamento.

²⁴ Compreende o saldo devedor inicial apurado na data da assinatura do parcelamento. Deve corresponder com o valor disposto na coluna 'saldo devedor para o mês seguinte' da competência anterior, constituindo o saldo a ser registrado no ativo da entidade como **direito a receber**.

²⁵ Compreende o valor da atualização monetária do saldo devedor, ensejando o registro por competência de uma **Varição Patrimonial Aumentativa (VPA Atualização)**.

²⁶ Compreende o valor dos juros moratórios incidentes sobre o saldo devedor, ensejando o registro por competência de uma **Varição Patrimonial Aumentativa (VPA Juros)**.

²⁷ Compreende o valor principal da parcela. Deve corresponder com o valor disposto na coluna 'valor total pago' da competência anterior.

²⁸ Compreende o valor da atualização da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: $G = B * F$

²⁹ Compreende o valor dos juros da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: $H = D * F$

³⁰ Compreende o somatório do valor principal da parcela, o valor da atualização monetária da parcela e o valor dos juros sobre a parcela, constituindo o saldo a ser registrado como **baixa no direito a receber**, obedecendo a seguinte fórmula: $I = F + G + H$

³¹ O saldo devedor para o mês seguinte corresponde ao valor total pago multiplicado pela quantidade de parcelas restantes até o final do parcelamento.

TABELA 32

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que o regime previdenciário estabelecido para os servidores efetivos desta [entidade], por meio do art. [xx] da lei nº. [citar legislação], é o Regime [geral e/ou regime próprio de previdência].

Declaro ainda, na forma da lei e para todos os fins de direito que esta [entidade], possui a responsabilidade direta de pagamento de aposentadorias e pensões, conforme estabelecido no dispositivo [xxx] da Lei [citar legislação que criou tal responsabilidade para o ente].

Município/ES, ___/dezembro/ [exercício de competência da pca]

Assinatura do Chefe do Poder Executivo / Ordenador de Despesas da [entidade]

Observação: No caso do [ente] efetuar de forma direta, o pagamento de aposentadorias e pensões, apresentar as seguintes informações adicionais:

Relação das Aposentadorias e Pensões Pagas diretamente pela [Entidade]							
Nome do Beneficiário	Tipo de Benefício ³²	Base Legal de Concessão ³³	Cargo que ocupava	Data de concessão do Benefício	Ato de concessão	Valor Original do Benefício ³⁴	Valor Atualizado do Benefício ³⁵

³² Aposentadoria [detalhar tipo], Pensão, Complementação de Aposentadoria, etc.

³³ Legislação que regulamentou a concessão deste benefício.

³⁴ Valor do Benefício à época de sua concessão.

³⁵ Valor do Benefício atualizado em 31/12/[ano de competência da pca].

TABELA 33

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

DECLARAÇÃO DE REPASSE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que o [ente], **repassou** todas as contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, da competência do exercício de [competência da PCA], vincendas no exercício.

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, da competência do mês de dezembro de [exercício da PCA] que totalizou R\$ [valor das contribuições], foram reconhecidas como **Obrigações a Recolher**³⁶, tendo em vista o art. [XX] da lei nº. [legislação], estabelecer seu vencimento em [data de vencimento da obrigação].

Declaro ainda, que todos os aportes [para cobertura de insuficiência financeira e/ou aporte atuarial] devidos em decorrência do art. [XX] da lei nº. [legislação] foram repassados por esta [entidade] e totalizou R\$ [evidenciar o valor total pago no exercício].

Por derradeiro, declaro que todas as parcelas vincendas no exercício [exercício de competência da PCA] dos parcelamentos [citar os parcelamentos vigentes] foram repassadas por esta [entidade] e totalizou R\$ [evidenciar o valor total pago no exercício].

Declaro, por fim, que foram calculados e pagos todos os encargos financeiros, decorrentes de repasses em atraso no exercício, por esta [entidade].

Município/ES, ___/dezembro/ [exercício de competência da pca]

Assinatura do Ordenador de Despesas da [entidade]

Observação: No caso de não pagamento de todos os valores devidos no exercício, descrever os valores não pagos, sua competência e natureza do débito.

Descrição dos Valores Devidos e Não Repassados no Exercício					
Órgão	Competência	Natureza ³⁷	Valor Original	Valor Atualizado ³⁸	Conta Contábil ³⁹

³⁶ Contas de Passivo Circulante (detalhar as contas)

³⁷ Contribuição [Patronal, Servidor], Multas e Juros, Parcelamentos, Aporte Financeiro e/ou Aporte Atuarial.

³⁸ Atualizado até 31/12/[ano de competência da PCA]

³⁹ Evidenciar a conta contábil em que esta Obrigação a Pagar encontra-se registrada nas Demonstrações Contábeis da entidade.

TABELA 34

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

DECLARAÇÃO DE REPASSE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que esta [**entidade**], possui servidores cedidos aos seguintes [**citar órgãos**].

Declaro ainda que o [**ente**], **repassou** todas as contribuições previdenciárias destes servidores cedidos, patronal e do servidor, da competência do exercício de [**competência da PCA**], vencidas no exercício.

Declaro também que as contribuições previdenciárias dos servidores cedidos, patronal e dos servidores, da competência do mês de dezembro de [exercício da PCA] que totalizou R\$ [valor das contribuições], foram reconhecidas como **Obrigações a Recolher**⁴⁰, tendo em vista o art. [XX] da lei nº. [legislação], estabelecer seu vencimento em [data de vencimento da obrigação].

Município/ES, ___/dezembro/ [exercício de competência da pca]

Assinatura do Ordenador de Despesas da [entidade]

Observação: No caso de não pagamento de todos os valores devidos no exercício, descrever os valores não pagos, sua competência e natureza do débito.

Descrição dos Valores Devidos e Não Repassados no Exercício					
Órgão	Competência	Natureza ⁴¹	Valor Original	Valor Atualizado ⁴²	Conta Contábil ⁴³

⁴⁰ Contas de Passivo Circulante (detalhar as contas)

⁴¹ Contribuição [Patronal, Servidor], Multas e Juros, Parcelamentos, Aporte Financeiro e/ou Aporte Atuarial.

⁴² Atualizado até 31/12/[ano de competência da PCA]

⁴³ Evidenciar a conta contábil em que esta Obrigação a Pagar encontra-se registrada nas Demonstrações Contábeis da entidade.

TABELA 35

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIZAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO E DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o **plano de custeio** do [RPPS], estabelecido por meio da **[legislação]** e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas] está compatível com as alíquotas sugeridas pelo parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de [exercício], estudo esse posicionado com dados em [data-base] e com data de cálculo referenciado em [data do cálculo].

Declaro ainda, que o **plano de amortização do déficit atuarial** estabelecido por meio da **[legislação]** e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas] está compatível com o parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de [exercício], estudo esse posicionado com dados em [data-base] e com data de cálculo referenciado em [data do cálculo] e evidenciou um déficit atuarial de R\$ [demonstrar montante do déficit].

[No caso de não adoção das medidas sugeridas pelo atuário⁴⁴ constante no último Relatório da Avaliação Atuarial⁴⁵ realizado pelo RPPS, apresentar as justificativas fundamentadas em documentos/estudos técnicos que sustentaram tal decisão].

Município/ES, ___ / dezembro / [exercício de competência da pca]

Assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal

⁴⁴ Por meio de lei municipal implantando os novos planos: de custeio e de amortização.

⁴⁵ Evidenciar qual o último estudo atuarial realizado pelo RPPS.

TABELA 36

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO E DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o **plano de custeio** do [RPPS], estabelecido por meio da **[legislação]** e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas] está compatível com as alíquotas sugeridas pelo parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de [exercício], estudo esse posicionado com dados em [data-base] e com data de cálculo referenciado em [data do cálculo].

Declaro ainda, que o **plano de amortização do déficit atuarial** estabelecido por meio da **[legislação]** e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas] está compatível com o parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de [exercício], estudo esse posicionado com dados em [data-base] e com data de cálculo referenciado em [data do cálculo] e evidenciou um déficit atuarial de R\$ [demonstrar montante do déficit].

[No caso de não adoção das medidas sugeridas pelo atuário⁴⁶ constante no último Relatório da Avaliação Atuarial⁴⁷ realizado pelo RPPS, apresentar toda a documentação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal demonstrando que todas as medidas em alcance do Gestor do RPPS foram tomadas].

Município/ES, ___ / dezembro / [exercício de competência da pca]

Assinatura do Gestor do RPPS

⁴⁶ Por meio de lei municipal implantando os novos planos: de custeio e de amortização.

⁴⁷ Evidenciar qual o último estudo atuarial realizado pelo RPPS.

TABELA 37

(MODELO SUGERIDO PARA O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO)

[o texto apresentado entre colchetes “[]” deve ser removido do documento a ser encaminhado na prestação de contas]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO ⁴⁸

Emitente: *identificar a unidades de controle interno*

Unidade Gestora: *Identificar a unidade gestora*

Gestor responsável: *identificação dos gestores responsáveis pela execução orçamentária no exercício a que se refere a prestação de contas*

Exercício: *exercício que se refere a prestação de contas*

1. Introdução

*[Relatar acerca do planejamento anual de atividades do controle interno (**Plano Anual de Auditorias Internas - PAAI**⁴⁹) e as atividades selecionadas para avaliação na Unidade Gestora a que se refere este relatório. A Tabela Referencial 1 elenca objetos passíveis de serem planejados. Transportar para a tabela que segue os objetos constantes da Tabela Referencial 1, selecionados para avaliação na UG, bem como os demais itens auditados ou avaliados pelo Controle Interno]*

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ⁵⁰	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ⁵¹	Amostra Selecionada ⁵²

2. Auditorias e outros procedimentos realizados

[Relatar o resultado das auditorias realizadas, achados, constatações, conclusões, proposições, alertas efetuados e medidas de saneamento adotadas. O relato poderá ser feito na forma da tabela abaixo]

⁴⁸ Artigo 43, VI da Lei Complementar Estadual nº 621/2012.

⁴⁹ Constantes do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI a que se refere o Guia de Orientação para Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, aprovado pela Resolução TC 227/2011.

⁵⁰ Pode ser listado em anexos.

⁵¹ Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

⁵² Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação

3 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG⁵³

[Neste tópico deverão ser indicadas as Tomadas de Contas Especiais e os Procedimentos Administrativos instaurados nos moldes da Instrução Normativa 32/2014, contendo informações sobre:

I - casos de dano, objeto de medidas administrativas internas;

II - tomadas de contas especiais cujo encaminhamento foi dispensado ou arquivadas nos termos dos artigos 9º e 10 desta Instrução Normativa;

III - tomadas de contas especiais instauradas, com destaque para aquelas já remetidas e aquelas ainda não remetidas para julgamento pelo Tribunal.

[O relatório conterá o número do processo administrativo, o objeto, a data de instauração e a data de encaminhamento ao Tribunal da TCE, o número do Protocolo Interno do Tribunal em caso de encaminhamento, o Valor do débito, se conhecido, e a situação de quitação do débito. As informações podem ser repassadas na forma da tabela abaixo, caso existentes]

Processo Administrativo	Descrição do caso de dano apurado	Data de Instauração	Data de Encaminhamento ao TCE	Valor de Débito	Protocolo/Processo no Tribunal de Contas

[Local e data]

Assinaturas: *Assinatura dos responsáveis pela unidade de controle interno*

⁵³ Artigo 22 da IN TC - 32/2014.

TABELA 38

IDENTIFICAÇÃO:
EXERCÍCIO:

PARTICIPAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO CONSÓRCIO

CONSÓRCIO: XX

Valor do **patrimônio líquido do consórcio** apurado em 31/12/ [inserir o exercício a que se refere a PCA]:

R\$ XX.XXX,XX

Entes consorciados	Cotas acumuladas (*)	Participação no patrimônio líquido do consórcio (%)
Total		

* Havendo ausência de dados suficientes para se apurar o percentual de participação (investimento) no patrimônio líquido do consórcio, por meio da metodologia de apropriação proporcional (Patrimônio líquido/Número total de cotas), o consórcio deverá adotar um dos critérios estabelecidos no item 35 da IPC 10 – Instruções de Procedimentos Contábeis – Contabilização dos Consórcios Públicos, para apurar o valor inicial.

TABELA 39

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS _____

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria (ou Decreto, Ordem de serviço etc), de ___ de _____ de 201___, publicada no Diário Oficial de ___ de _____ de 201___, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens _____, registrado no processo administrativo nº _____, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens _____	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$

NOTAS EXPLICATIVAS (detalhamento das diferenças)

Por ser verdade, firmam o presente termo.

(município), ___ de _____ de 201___.

(nome, matrícula e assinatura dos membros da comissão responsável pelo inventário)

Histórico das Alterações do Anexo III da IN 43/2017

Alterações promovidas pela Portaria Normativa nº 056/2018, de 04/10/2018, para a PCA relativa ao exercício de 2018 e seguintes:

1) Alterou a Nota [2] do arquivo DEMDFLT.XML (ou DemonstrativoDividaFlutuante.xml):

De:

[2] Deverão ser informados, neste arquivo, todos os códigos contábeis que se enquadrem no conceito de Dívida Flutuante (Contas de Escrituração dos Grupos 2.1 – Passivo Circulante e 2.2 – Passivo Não-Circulante, cujo Indicador de Superávit Financeiro seja igual a igual a “F” e, “X”, quando “X” for “F”), e que apresentem saldo inicial ou final diferente de zero, mesmo que não tenha havido movimentação no período. As contas que apresentarem saldo zero, mas que foram movimentadas no exercício, também deverão ser informadas.

Para:

[2] Deverão ser informados, neste arquivo, todos os códigos contábeis que se enquadrem no conceito de Dívida Flutuante (Contas de Escrituração dos Grupos 2.1 – Passivo Circulante e 2.2 – Passivo Não-Circulante, cujo Indicador de Superávit Financeiro seja igual a igual a “F” e, “X”, quando “X” for “F”), e que apresentem saldo inicial ou final diferente de zero, mesmo que não tenha havido movimentação no período. As contas que apresentarem saldo zero, mas que foram movimentadas no exercício, também deverão ser informadas. **Importante destacar que também se enquadram na situação detalhada acima os valores relativos aos empenhos liquidados (Restos a Pagar Processados), uma vez que tais valores constam do Passivo da Entidade com Atributo de Superávit Financeiro F.**

2) Excluiu o arquivo BALORCN e incluiu o arquivo BALORC nos itens C, F, G, I, e L do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

Excluiu:

Código	Descrição	Formato
BALORCN	Balanco Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64).	PDF

Incluiu:

Código	Descrição	Formato
BALORC	Balanco Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML

3) Excluiu os arquivos BALFINN, BALPATN e DEMVAPN e incluiu os arquivos BALFIN, BALPAT e DEMVAP nos itens C, E, F, G, I e L do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

Excluiu:

Código	Descrição	Formato
BALFINN	Balanco Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64).	PDF
BALPATN	Balanco Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64).	PDF
DEMVAPN	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64).	PDF

Incluiu:

Código	Descrição	Formato
BALFIN	Balanco Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
BALPAT	Balanco Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML

4) Excluiu o arquivo ROLRES dos itens A, B e D do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

Código	Descrição	Formato
ROLRES	<p>Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração 	PDF

--	--	--

5) Excluiu os arquivos DEMSAU, RAPCAN, DEMRCL, RREMDE, RRESAU, RGFDCCL, RGFGCV e RGFOCR do item A do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

Código	Descrição	Formato
DEMSAU	Cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em saúde conforme a Lei Complementar 141/2012, gerado pelo Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, a partir do portal Datasus, referente 6º bimestre do exercício. (parágrafo único, do art.9º, da Res. TC nº 248/2012).	PDF
RAPCAN	Relação de restos a pagar cancelados no exercício, vinculados às despesas com Saúde e Ensino, subdivididos em processados e não processados, com indicação da fonte de recursos.	PDF
DEMRCL	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (ANEXO 3 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	(PDF gerado a partir do sistema LRFWeb)
RREMDE	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (ANEXO 8 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere à prestação de contas.	(PDF gerado a partir do sistema LRFWeb)
RRESAU	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ANEXO 12 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	(PDF gerado a partir do sistema LRFWeb)
RGFDCL	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (ANEXO 2 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	(PDF gerado a partir do sistema LRFWeb)
RGFGCV	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (ANEXO 3 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	(PDF gerado a partir do sistema LRFWeb)
RGFOCR	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo das Operações de Crédito (ANEXO 4 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	(PDF gerado a partir do sistema LRFWeb)

6) Excluiu os arquivos RGFDPPE e RGFDCX dos itens A e D do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

Código	Descrição	Formato
RGFDPE	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal (ANEXO 1 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	(PDF gerado a partir do sistema LRFWeb)

RGFDCX	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (ANEXO 5 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	(PDF gerado a partir do sistema LRFWeb)
--------	---	---

7) Excluiu os formatos XLS/XLSX/ODS para os arquivos LIQSAU e LIQEDU do item A do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

Código	Descrição	Formato
LIQSAU	Demonstrativo de despesas liquidadas em ações e serviços públicos de saúde, na forma da Tabela 19, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
LIQEDU	Demonstrativo de despesas liquidadas no ensino, na forma da Tabela 20, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS

8) Excluiu os arquivos RESMOV, RESIMO e RESAMC dos itens C, E, F, J, K e L do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

Código	Descrição	Formato
RESMOV	Resumo do inventário de bens móveis, na forma da Tabela 10, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
RESIMO	Resumo do inventário de bens imóveis, na forma da Tabela 12, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
RESAMC	Resumo do inventário do almoxarifado – material de consumo, na forma da Tabela 14, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS

9) Excluiu o arquivo RESAMP dos itens C, E, F, J e L do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

Código	Descrição	Formato
RESAMP	Resumo do inventário do almoxarifado – material permanente, na forma da Tabela 16, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS

10) Alterou a descrição referente ao arquivo DEMRAPG, nos itens C, E, F e L do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

De:

Código	Descrição	Formato
DEM RAPG	<p>Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando:</p> <ul style="list-style-type: none"> os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; bem como cópia dos respectivos atos que autorizaram o cancelamento. 	PDF

Para:

Código	Descrição	Formato
DEM RAPG	<p>Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando:</p> <ul style="list-style-type: none"> os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção. 	PDF

11) Excluiu os arquivos CONFUN e CONSAU do item C do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

Código	Descrição	Formato
CONFUN	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB. (artigo 27 da Lei Federal nº 11.494/2006)	PDF
CONSAU	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012)	PDF

12) Adotou o modelo constante da Tabela 39, do item II do Anexo III da IN 43/2017, para os arquivos TERMOV, TERIMO, TERALM e TERINT, nos itens B, C, D, E, F, H, I, J, K e L do Rol de Documentos que integra o referido anexo.

13) Incluiu os arquivos TERMOV, TERIMO, TERALM e TERINT no item F do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017, com a seguinte estrutura:

Código	Descrição	Formato
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da	PDF

	Tabela 39, item II deste Anexo.	
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF

14) Alterou a descrição do arquivo RELUCI no item F do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

De:

Código	Descrição	Formato
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos na Tabela 7, item II deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF

Para:

Código	Descrição	Formato
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos na Tabela 8, item II deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF

15) Alterou a descrição do arquivo BALEXO nos itens C, E, F, I e L do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

De:

Código	Descrição	Formato
BALEXO	Balancetes da execução orçamentária da receita e da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão orçamentária, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos, evidenciados por: <ul style="list-style-type: none"> relatório detalhado por órgão/elemento de despesa; relatório detalhado por função de despesa; relatório detalhado por função/subfunção de despesa; relatório detalhado por elemento de despesa; 	PDF

Para:

Código	Descrição	Formato
BALEXO	<p>Balancetes da execução orçamentária da receita e da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão orçamentária, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos, evidenciados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> relatório detalhado por órgão/natureza da despesa; relatório detalhado por função de despesa; relatório detalhado por função/subfunção de despesa; relatório da despesa orçada com a arrecadada. 	PDF

16) Alterou os arquivos INVINT, TERINT e COMINV, constantes do item H do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017, incluindo a obrigatoriedade de envio para os Fundos Financeiro e Previdenciário:

Código	Descrição	Formato	UG única ou em extinção	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
INVINT	Inventário anual dos bens intangíveis, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF	X	X	X	X

17) Alterou o arquivo DELQUIT, constante do item H do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017, retirando a obrigatoriedade de envio para a Taxa de Administração:

Código	Descrição	Formato	UG única ou em extinção	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
--------	-----------	---------	-------------------------	--------------------	------------------	----------------------

DELQUIT	Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da administração pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito, na forma da Tabela 30, item II deste Anexo.	PDF	X		X	X
---------	--	-----	---	--	---	---

18) Excluiu o arquivo DEMTRA dos itens H e I do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

H - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS (RPPS EM ATIVIDADE E OS EM EXTINÇÃO)

Código	Descrição	Formato	UG única ou em extinção	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
DEMTRA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor das transferências recebidas a título de repasse para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregando por órgãos vinculados ao regime próprio de previdência, na forma da Tabela 26, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X	X	X	X

I - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL

Código	Descrição	Formato	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
DEMTRA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor das transferências recebidas a título de repasse para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregando por órgãos vinculados ao regime próprio de previdência, na forma da Tabela 26, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X	X	X

19) Excluiu os arquivos DEMCAD e FOLRPP do item H do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

H - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS (RPPS EM ATIVIDADE E OS EM EXTINÇÃO)

Código	Descrição	Formato	UG única ou em extinção	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
--------	-----------	---------	-------------------------	--------------------	------------------	----------------------

DEMCAD	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X
FOLRPP	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), aposentados e pensionistas, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X	X	X	X

20) Alterou os arquivos DEMREC, PROATU e DEMDAD dos itens H e I do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

H - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS (RPPS EM ATIVIDADE E OS EM EXTINÇÃO)

De:

Código	Descrição	Formato	UG única ou em extinção	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
DEMREC	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor devido (princípio de competência) e o valor efetivamente arrecadado (art. 35 da Lei 4.320/64) das receitas provenientes de contribuições sociais patronais e de contribuições sociais dos servidores dos órgãos vinculados ao regime próprio de previdência, segregado por órgão contribuinte, na forma da Tabela 25, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X		X	X
PROATU	Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X		X	X
DEMDAD	Demonstrativo que evidencie a base de cálculo, o limite de gastos administrativos fixados para o exercício de competência da PCA e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício, na forma da Tabela 29, item II deste Anexo.	PDF	X	X		

Para:

Código	Descrição	Formato	UG única ou em extinção	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
DEMREC	Demonstrativo evidenciando os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como direito a receber do órgão gestor da previdência. Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/órgão, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X		X	X
PROATU	Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X		X	X
DEMDAD	Demonstrativo evidenciando o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X	X		

I - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL

De:

Código	Descrição	Formato	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
DEMREC	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor devido (princípio de competência) e o valor efetivamente arrecadado (art. 35 da Lei 4.320/64) das receitas provenientes de contribuições sociais patronais e de contribuições sociais dos servidores dos órgãos vinculados ao regime próprio de previdência, segregado por órgão contribuinte, na forma da Tabela 25, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS		X	X

PROATU	Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF e XLS/XLSX/ODS		X	X
DEMDAD	Demonstrativo que evidencie a base de cálculo, o limite de gastos administrativos fixados para o exercício de competência da PCA e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício, na forma da Tabela 29, item II deste Anexo.	PDF	X		

Para:

Código	Descrição	Formato	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
DEMREC	Demonstrativo evidenciando os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como direito a receber do órgão gestor da previdência . Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/órgão, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML		X	X
PROATU	Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML		X	X
DEMDAD	Demonstrativo evidenciando o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	X		

21) Alterou o arquivo SUSTEN do item I do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017:

De:

Código	Descrição	Formato	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
--------	-----------	---------	--------------------	------------------	----------------------

			ção	eiro	ciário
SUSTEN	<p>Estudo de sustentabilidade do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) evidenciando que o plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente e vigente no exercício da prestação de contas, possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeita os limites de gastos com pessoal dos órgãos e poderes previstos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por todo seu período de vigência.</p> <p>Envio facultativo na PCA do exercício de 2016 e obrigatório nos exercícios seguintes.</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS		X	X

Para:

Código	Descrição	Formato	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
SUSTEN	<p>Estudo de sustentabilidade do Plano Financeiro, evidenciando que a necessidade de cobertura de insuficiência financeira do déficit deste Plano (art 40, §1º da LCE 282/2004) possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeitará os limites de gastos com pessoal dos órgãos e poderes previstos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por, no mínimo, os próximos 35 anos.</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS		X	

22) Inseriu o arquivo DOCSPAR nos itens H e I do Rol de Documentos que integra o Anexo III da IN 43/2017, com a seguinte estrutura:

H - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS (RPPS EM ATIVIDADE E OS EM EXTINÇÃO)

Código	Descrição	Formato	UG única ou em extinção	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
DOCSPAR	<p>Documentação relativa a cada extrato de parcelamento vigente junto ao RPPS, na data de encerramento do exercício. São de envio obrigatório para cada extrato de parcelamento informado no arquivo RELPAR: lei autorizativa, termo de acordo de parcelamento assinado pelas partes e suas alterações, caso tenham ocorrido, e o demonstrativo consolidado do parcelamento – DCP.</p>	PDF	X	X	X	X

I - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL

Código	Descrição	Formato	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
DOCSPAR	Documentação relativa a cada extrato de parcelamento vigente junto ao RPPS, na data de encerramento do exercício. São de envio obrigatório para cada extrato de parcelamento informado no arquivo RELPAR: lei autorizativa, termo de acordo de parcelamento assinado pelas partes e suas alterações, caso tenham ocorrido, e o demonstrativo consolidado do parcelamento – DCP.	PDF	X	X	X

23) Alterou a **Tabela 1 – Balanço Orçamentário - Receita**, constante do item II do Anexo III da IN 43/2017, estabelecendo modelos distintos para municípios e consórcios e para Estado.

De:

TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	REALIZADAS (c)	(d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	BOR.C011	BOR.D011	BOR.E011	BOR.F011
Receita Tributária	BOR.C012	BOR.D012	BOR.E012	BOR.F012
Impostos	BOR.C013	BOR.D013	BOR.E013	BOR.F013
Taxas	BOR.C014	BOR.D014	BOR.E014	BOR.F014
Contribuição de Melhoria	BOR.C015	BOR.D015	BOR.E015	BOR.F015
Receita de Contribuições	BOR.C016	BOR.D016	BOR.E016	BOR.F016
Contribuições Sociais	BOR.C017	BOR.D017	BOR.E017	BOR.F017
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	BOR.C018	BOR.D018	BOR.E018	BOR.F018
Contribuição de Iluminação Pública	BOR.C019	BOR.D019	BOR.E019	BOR.F019
Receita Patrimonial	BOR.C020	BOR.D020	BOR.E020	BOR.F020
Receitas Imobiliárias	BOR.C021	BOR.D021	BOR.E021	BOR.F021
Receitas de Valores Mobiliários	BOR.C022	BOR.D022	BOR.E022	BOR.F022
Receita de Concessões e Permissões	BOR.C023	BOR.D023	BOR.E023	BOR.F023
Compensações Financeiras	BOR.C024	BOR.D024	BOR.E024	BOR.F024
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	BOR.C025	BOR.D025	BOR.E025	BOR.F025
Receita da Cessão de Direitos	BOR.C026	BOR.D026	BOR.E026	BOR.F026
Outras Receitas Patrimoniais	BOR.C027	BOR.D027	BOR.E027	BOR.F027
Receita Agropecuária	BOR.C028	BOR.D028	BOR.E028	BOR.F028
Receita da Produção Vegetal	BOR.C029	BOR.D029	BOR.E029	BOR.F029
Receita da Produção Animal e Derivados	BOR.C030	BOR.D030	BOR.E030	BOR.F030

Outras Receitas Agropecuárias	BOR.C031	BOR.D031	BOR.E031	BOR.F031
Receita Industrial	BOR.C032	BOR.D032	BOR.E032	BOR.F032
Receita da Indústria Extrativa Mineral	BOR.C033	BOR.D033	BOR.E033	BOR.F033
Receita da Indústria de Transformação	BOR.C034	BOR.D034	BOR.E034	BOR.F034
Receita da Indústria de Construção	BOR.C035	BOR.D035	BOR.E035	BOR.F035
Outras Receitas Industriais	BOR.C036	BOR.D036	BOR.E036	BOR.F036
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receita de Serviços	BOR.C037	BOR.D037	BOR.E037	BOR.F037
Transferências Correntes	BOR.C038	BOR.D038	BOR.E038	BOR.F038
Transferências Intergovernamentais	BOR.C039	BOR.D039	BOR.E039	BOR.F039
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C040	BOR.D040	BOR.E040	BOR.F040
Transferências do Exterior	BOR.C041	BOR.D041	BOR.E041	BOR.F041
Transferências de Pessoas	BOR.C042	BOR.D042	BOR.E042	BOR.F042
Transferências de Convênios	BOR.C043	BOR.D043	BOR.E043	BOR.F043
Transferências para o Combate à Fome	BOR.C044	BOR.D044	BOR.E044	BOR.F044
Outras Receitas Correntes	BOR.C045	BOR.D045	BOR.E045	BOR.F045
Multas e Juros de Mora	BOR.C046	BOR.D046	BOR.E046	BOR.F046
Indenizações e Restituições	BOR.C047	BOR.D047	BOR.E047	BOR.F047
Receita da Dívida Ativa	BOR.C048	BOR.D048	BOR.E048	BOR.F048
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	BOR.C049	BOR.D049	BOR.E049	BOR.F049
Receitas Correntes Diversas	BOR.C050	BOR.D050	BOR.E050	BOR.F050
RECEITAS DE CAPITAL (II)	BOR.C051	BOR.D051	BOR.E051	BOR.F051
Operações de Crédito	BOR.C052	BOR.D052	BOR.E052	BOR.F052
Operações de Crédito Internas	BOR.C053	BOR.D053	BOR.E053	BOR.F053
Operações de Crédito Externas	BOR.C054	BOR.D054	BOR.E054	BOR.F054
Alienação de Bens	BOR.C055	BOR.D055	BOR.E055	BOR.F055
Alienação de Bens Móveis	BOR.C056	BOR.D056	BOR.E056	BOR.F056
Alienação de Bens Imóveis	BOR.C057	BOR.D057	BOR.E057	BOR.F057
Amortizações de Empréstimos	BOR.C058	BOR.D058	BOR.E058	BOR.F058
Transferências de Capital	BOR.C059	BOR.D059	BOR.E059	BOR.F059
Transferências Intergovernamentais	BOR.C060	BOR.D060	BOR.E060	BOR.F060

Transferências de Instituições Privadas	BOR.C061	BOR.D061	BOR.E061	BOR.F061
Transferências do Exterior	BOR.C062	BOR.D062	BOR.E062	BOR.F062
Transferências de Pessoas	BOR.C063	BOR.D063	BOR.E063	BOR.F063
Transferências de Outras Instit. Públicas	BOR.C064	BOR.D064	BOR.E064	BOR.F064
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Transferências de Convênios	BOR.C065	BOR.D065	BOR.E065	BOR.F065
Transferências para o Combate à Fome	BOR.C066	BOR.D066	BOR.E066	BOR.F066
Outras Receitas de Capital	BOR.C067	BOR.D067	BOR.E067	BOR.F067
Integralização do Capital Social	BOR.C068	BOR.D068	BOR.E068	BOR.F068
Receitas da Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financiamento	BOR.C069	BOR.D069	BOR.E069	BOR.F069
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	BOR.C086	BOR.D086	BOR.E086	BOR.F086
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	BOR.C087	BOR.D087	BOR.E087	BOR.F087
Outras Receitas de Capital	BOR.C070	BOR.D070	BOR.E070	BOR.F070
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	BOR.C071	BOR.D071	BOR.E071	BOR.F071
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	BOR.C072	BOR.D072	BOR.E072	BOR.F072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	BOR.C073	BOR.D073	BOR.E073	BOR.F073
Operações de Crédito Internas	BOR.C074	BOR.D074	BOR.E074	BOR.F074
Mobiliária	BOR.C075	BOR.D075	BOR.E075	BOR.F075
Contratual	BOR.C076	BOR.D076	BOR.E076	BOR.F076
Operações de Crédito Externas	BOR.C077	BOR.D077	BOR.E077	BOR.F077
Mobiliária	BOR.C078	BOR.D078	BOR.E078	BOR.F078
Contratual	BOR.C079	BOR.D079	BOR.E079	BOR.F079
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	BOR.C080	BOR.D080	BOR.E080	BOR.F080
DÉFICIT (VII)	BOR.C081	BOR.D081	BOR.E081	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	BOR.C082	BOR.D082	BOR.E082	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		BOR.D083	BOR.E083	
Superávit Financeiro		BOR.D084	BOR.E084	
Reabertura de créditos adicionais		BOR.D085	BOR.E085	

Para:

TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RECEITA – MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	BOR.C011	BOR.D011	BOR.E011	BOR.F011
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	BOR.C012	BOR.D012	BOR.E012	BOR.F012
Impostos	BOR.C013	BOR.D013	BOR.E013	BOR.F013
Taxas	BOR.C014	BOR.D014	BOR.E014	BOR.F014
Contribuição de Melhoria	BOR.C015	BOR.D015	BOR.E015	BOR.F015
Contribuições	BOR.C016	BOR.D016	BOR.E016	BOR.F016
Contribuições Sociais	BOR.C017	BOR.D017	BOR.E017	BOR.F017
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	BOR.C018	BOR.D018	BOR.E018	BOR.F018
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	BOR.C019	BOR.D019	BOR.E019	BOR.F019
Receita Patrimonial	BOR.C020	BOR.D020	BOR.E020	BOR.F020
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	BOR.C021	BOR.D021	BOR.E021	BOR.F021
Valores Mobiliários	BOR.C022	BOR.D022	BOR.E022	BOR.F022
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	BOR.C023	BOR.D023	BOR.E023	BOR.F023
Compensações Financeiras	BOR.C024	BOR.D024	BOR.E024	BOR.F024
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	BOR.C025	BOR.D025	BOR.E025	BOR.F025
Exploração de Recursos Naturais	BOR.C090	BOR.D090	BOR.E090	BOR.F090
Exploração do Patrimônio Intangível	BOR.C091	BOR.D091	BOR.E091	BOR.F091
Cessão de Direitos	BOR.C026	BOR.D026	BOR.E026	BOR.F026
Demais Receitas Patrimoniais	BOR.C027	BOR.D027	BOR.E027	BOR.F027
Receita Agropecuária	BOR.C028	BOR.D028	BOR.E028	BOR.F028
Receita da Produção Vegetal	BOR.C029	BOR.D029	BOR.E029	BOR.F029
Receita da Produção Animal e Derivados	BOR.C030	BOR.D030	BOR.E030	BOR.F030
Outras Receitas Agropecuárias	BOR.C031	BOR.D031	BOR.E031	BOR.F031
Receita Industrial	BOR.C032	BOR.D032	BOR.E032	BOR.F032

Receita da Indústria Extrativa Mineral	BOR.C033	BOR.D033	BOR.E033	BOR.F033
Receita da Indústria de Transformação	BOR.C034	BOR.D034	BOR.E034	BOR.F034
Receita da Indústria de Construção	BOR.C035	BOR.D035	BOR.E035	BOR.F035
Outras Receitas Industriais	BOR.C036	BOR.D036	BOR.E036	BOR.F036
Receita de Serviços	BOR.C037	BOR.D037	BOR.E037	BOR.F037
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	BOR.C092	BOR.D092	BOR.E092	BOR.F092
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	BOR.C093	BOR.D093	BOR.E093	BOR.F093
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	BOR.C094	BOR.D094	BOR.E094	BOR.F094
Serviços e Atividades Financeiras	BOR.C095	BOR.D095	BOR.E095	BOR.F095
Outros Serviços	BOR.C096	BOR.D096	BOR.E096	BOR.F096
Transferências Correntes	BOR.C038	BOR.D038	BOR.E038	BOR.F038
Transferências Intergovernamentais	BOR.C039	BOR.D039	BOR.E039	BOR.F039
Transferências da União e Suas Entidades	BOR.C097	BOR.D097	BOR.E097	BOR.F097
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	BOR.C098	BOR.D098	BOR.E098	BOR.F098
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	BOR.C099	BOR.D099	BOR.E099	BOR.F099
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C040	BOR.D040	BOR.E040	BOR.F040
Transferências de Outras Instituições Públicas	BOR.C100	BOR.D100	BOR.E100	BOR.F100
Transferências do Exterior	BOR.C041	BOR.D041	BOR.E041	BOR.F041
Transferências de Pessoas Físicas	BOR.C042	BOR.D042	BOR.E042	BOR.F042
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	BOR.C101	BOR.D101	BOR.E101	BOR.F101
Transferências de Convênios	BOR.C043	BOR.D043	BOR.E043	BOR.F043
Transferências para o Combate à Fome	BOR.C044	BOR.D044	BOR.E044	BOR.F044
Outras Receitas Correntes	BOR.C045	BOR.D045	BOR.E045	BOR.F045
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	BOR.C102	BOR.D102	BOR.E102	BOR.F102
Multas e Juros de Mora	BOR.C046	BOR.D046	BOR.E046	BOR.F046
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	BOR.C047	BOR.D047	BOR.E047	BOR.F047
Receita da Dívida Ativa	BOR.C048	BOR.D048	BOR.E048	BOR.F048
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	BOR.C049	BOR.D049	BOR.E049	BOR.F049
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	BOR.C103	BOR.D103	BOR.E103	BOR.F103
Demais Receitas Correntes	BOR.C050	BOR.D050	BOR.E050	BOR.F050
RECEITAS DE CAPITAL (II)	BOR.C051	BOR.D051	BOR.E051	BOR.F051
Operações de Crédito	BOR.C052	BOR.D052	BOR.E052	BOR.F052

Operações de Crédito – Mercado Interno	BOR.C053	BOR.D053	BOR.E053	BOR.F053
Operações de Crédito – Mercado Externo	BOR.C054	BOR.D054	BOR.E054	BOR.F054
Alienação de Bens	BOR.C055	BOR.D055	BOR.E055	BOR.F055
Alienação de Bens Móveis	BOR.C056	BOR.D056	BOR.E056	BOR.F056
Alienação de Bens Imóveis	BOR.C057	BOR.D057	BOR.E057	BOR.F057
Alienação de Bens Intangíveis	BOR.C104	BOR.D104	BOR.E104	BOR.F104
Amortizações de Empréstimos	BOR.C058	BOR.D058	BOR.E058	BOR.F058
Transferências de Capital	BOR.C059	BOR.D059	BOR.E059	BOR.F059
Transferências Intergovernamentais	BOR.C060	BOR.D060	BOR.E060	BOR.F060
Transferências da União e Suas Entidades	BOR.C105	BOR.D105	BOR.E105	BOR.F105
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	BOR.C106	BOR.D106	BOR.E106	BOR.F106
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	BOR.C107	BOR.D107	BOR.E107	BOR.F107
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C061	BOR.D061	BOR.E061	BOR.F061
Transferências do Exterior	BOR.C062	BOR.D062	BOR.E062	BOR.F062
Transferências de Pessoas Físicas	BOR.C063	BOR.D063	BOR.E063	BOR.F063
Transferências de Outras Instituições Públicas	BOR.C064	BOR.D064	BOR.E064	BOR.F064
Transferências Povenientes de Depósitos Não Identificados	BOR.C108	BOR.D108	BOR.E108	BOR.F108
Transferências de Convênios	BOR.C065	BOR.D065	BOR.E065	BOR.F065
Transferências para o Combate à Fome	BOR.C066	BOR.D066	BOR.E066	BOR.F066
Outras Receitas de Capital	BOR.C067	BOR.D067	BOR.E067	BOR.F067
Integralização do Capital Social	BOR.C068	BOR.D068	BOR.E068	BOR.F068
Receitas da Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financiamento	BOR.C069	BOR.D069	BOR.E069	BOR.F069
Resgate de Títulos do Tesouro	BOR.C086	BOR.D086	BOR.E086	BOR.F086
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	BOR.C087	BOR.D087	BOR.E087	BOR.F087
Demais Receitas de Capital	BOR.C070	BOR.D070	BOR.E070	BOR.F070
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	BOR.C071	BOR.D071	BOR.E071	BOR.F071
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	BOR.C072	BOR.D072	BOR.E072	BOR.F072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	BOR.C073	BOR.D073	BOR.E073	BOR.F073
Operações de Crédito Internas	BOR.C074	BOR.D074	BOR.E074	BOR.F074
Mobiliária	BOR.C075	BOR.D075	BOR.E075	BOR.F075
Contratual	BOR.C076	BOR.D076	BOR.E076	BOR.F076
Operações de Crédito Externas	BOR.C077	BOR.D077	BOR.E077	BOR.F077
Mobiliária	BOR.C078	BOR.D078	BOR.E078	BOR.F078

Contratual	BOR.C079	BOR.D079	BOR.E079	BOR.F079
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	BOR.C080	BOR.D080	BOR.E080	BOR.F080
DÉFICIT (VI)	BOR.C084	BOR.D084	BOR.E081	
TOTAL (VII) = (V + VI)	BOR.C082	BOR.D082	BOR.E082	BOR.F082
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	BOR.C083	BOR.D083	BOR.E083	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	BOR.C071	BOR.D071		
Superávit Financeiro		BOR.D084	BOR.E084	
Reabertura de créditos adicionais		BOR.D085	BOR.E085	

Para:

TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA – ESTADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	REALIZADAS (c)	(d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	BOR.C011	BOR.D011	BOR.E011	BOR.F011
Receita Tributária	BOR.C012	BOR.D012	BOR.E012	BOR.F012
Impostos	BOR.C013	BOR.D013	BOR.E013	BOR.F013
Taxas	BOR.C014	BOR.D014	BOR.E014	BOR.F014
Contribuição de Melhoria	BOR.C015	BOR.D015	BOR.E015	BOR.F015
Receita de Contribuições	BOR.C016	BOR.D016	BOR.E016	BOR.F016
Contribuições Sociais	BOR.C017	BOR.D017	BOR.E017	BOR.F017
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	BOR.C018	BOR.D018	BOR.E018	BOR.F018
Receita Patrimonial	BOR.C020	BOR.D020	BOR.E020	BOR.F020
Receitas Imobiliárias	BOR.C021	BOR.D021	BOR.E021	BOR.F021
Receitas de Valores Mobiliários	BOR.C022	BOR.D022	BOR.E022	BOR.F022
Receita de Concessões e Permissões	BOR.C023	BOR.D023	BOR.E023	BOR.F023
Compensações Financeiras	BOR.C024	BOR.D024	BOR.E024	BOR.F024
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	BOR.C025	BOR.D025	BOR.E025	BOR.F025
Receita da Cessão de Direitos	BOR.C026	BOR.D026	BOR.E026	BOR.F026
Outras Receitas Patrimoniais	BOR.C027	BOR.D027	BOR.E027	BOR.F027
Receita Agropecuária	BOR.C028	BOR.D028	BOR.E028	BOR.F028
Receita da Produção Vegetal	BOR.C029	BOR.D029	BOR.E029	BOR.F029
Receita da Produção Animal e Derivados	BOR.C030	BOR.D030	BOR.E030	BOR.F030
Outras Receitas Agropecuárias	BOR.C031	BOR.D031	BOR.E031	BOR.F031
Receita Industrial	BOR.C032	BOR.D032	BOR.E032	BOR.F032
Receita da Indústria Extrativa Mineral	BOR.C033	BOR.D033	BOR.E033	BOR.F033
Receita da Indústria de Transformação	BOR.C034	BOR.D034	BOR.E034	BOR.F034
Receita da Indústria de Construção	BOR.C035	BOR.D035	BOR.E035	BOR.F035

Outras Receitas Industriais	BOR.C036	BOR.D036	BOR.E036	BOR.F036
Receita de Serviços	BOR.C037	BOR.D037	BOR.E037	BOR.F037
Transferências Correntes	BOR.C038	BOR.D038	BOR.E038	BOR.F038
Transferências Intergovernamentais	BOR.C039	BOR.D039	BOR.E039	BOR.F039
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C040	BOR.D040	BOR.E040	BOR.F040
Transferências do Exterior	BOR.C041	BOR.D041	BOR.E041	BOR.F041
Transferências de Pessoas	BOR.C042	BOR.D042	BOR.E042	BOR.F042
Transferências de Convênios	BOR.C043	BOR.D043	BOR.E043	BOR.F043
Transferências para o Combate à Fome	BOR.C044	BOR.D044	BOR.E044	BOR.F044
Outras Receitas Correntes	BOR.C045	BOR.D045	BOR.E045	BOR.F045
Multas e Juros de Mora	BOR.C046	BOR.D046	BOR.E046	BOR.F046
Indenizações e Restituições	BOR.C047	BOR.D047	BOR.E047	BOR.F047
Receita da Dívida Ativa	BOR.C048	BOR.D048	BOR.E048	BOR.F048
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	BOR.C049	BOR.D049	BOR.E049	BOR.F049
Receitas Correntes Diversas	BOR.C050	BOR.D050	BOR.E050	BOR.F050
RECEITAS DE CAPITAL (II)	BOR.C051	BOR.D051	BOR.E051	BOR.F051
Operações de Crédito	BOR.C052	BOR.D052	BOR.E052	BOR.F052
Operações de Crédito Internas	BOR.C053	BOR.D053	BOR.E053	BOR.F053
Operações de Crédito Externas	BOR.C054	BOR.D054	BOR.E054	BOR.F054
Alienação de Bens	BOR.C055	BOR.D055	BOR.E055	BOR.F055
Alienação de Bens Móveis	BOR.C056	BOR.D056	BOR.E056	BOR.F056
Alienação de Bens Imóveis	BOR.C057	BOR.D057	BOR.E057	BOR.F057
Amortizações de Empréstimos	BOR.C058	BOR.D058	BOR.E058	BOR.F058
Transferências de Capital	BOR.C059	BOR.D059	BOR.E059	BOR.F059
Transferências Intergovernamentais	BOR.C060	BOR.D060	BOR.E060	BOR.F060
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C061	BOR.D061	BOR.E061	BOR.F061
Transferências do Exterior	BOR.C062	BOR.D062	BOR.E062	BOR.F062
Transferências de Pessoas	BOR.C063	BOR.D063	BOR.E063	BOR.F063
Transferências de Outras Instit. Públicas	BOR.C064	BOR.D064	BOR.E064	BOR.F064
Transferências de Convênios	BOR.C065	BOR.D065	BOR.E065	BOR.F065
Transferências para o Combate à Fome	BOR.C066	BOR.D066	BOR.E066	BOR.F066
Outras Receitas de Capital	BOR.C067	BOR.D067	BOR.E067	BOR.F067

Integralização do Capital Social	BOR.C068	BOR.D068	BOR.E068	BOR.F068
Receitas da Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financiamento	BOR.C069	BOR.D069	BOR.E069	BOR.F069
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	BOR.C086	BOR.D086	BOR.E086	BOR.F086
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	BOR.C087	BOR.D087	BOR.E087	BOR.F087
Outras Receitas de Capital	BOR.C070	BOR.D070	BOR.E070	BOR.F070
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	BOR.C072	BOR.D072	BOR.E072	BOR.F072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	BOR.C073	BOR.D073	BOR.E073	BOR.F073
Operações de Crédito Internas	BOR.C074	BOR.D074	BOR.E074	BOR.F074
Mobiliária	BOR.C075	BOR.D075	BOR.E075	BOR.F075
Contratual	BOR.C076	BOR.D076	BOR.E076	BOR.F076
Operações de Crédito Externas	BOR.C077	BOR.D077	BOR.E077	BOR.F077
Mobiliária	BOR.C078	BOR.D078	BOR.E078	BOR.F078
Contratual	BOR.C079	BOR.D079	BOR.E079	BOR.F079
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	BOR.C080	BOR.D080	BOR.E080	BOR.F080
DÉFICIT (VI)			BOR.E081	
TOTAL (VII) = (V + VI)	BOR.C082	BOR.D082	BOR.E082	BOR.F082
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	BOR.C083	BOR.D083	BOR.E083	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	BOR.C071	BOR.D071		
Superávit Financeiro		BOR.D084	BOR.E084	
Reabertura de créditos adicionais		BOR.D085	BOR.E085	

24) Alterou a Tabela 1 – Balanço Orçamentário - Despesa, constante do item II do Anexo III da IN 43/2017, válida para municípios, consórcios e Estado.

De:

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	BOD.C010	BOD.D010	BOD.E010	BOD.F010	BOD.G010	BOD.H010
Pessoal e Encargos Sociais	BOD.C011	BOD.D011	BOD.E011	BOD.F011	BOD.G011	BOD.H011
Juros e Encargos da Dívida	BOD.C012	BOD.D012	BOD.E012	BOD.F012	BOD.G012	BOD.H012
Outras Despesas Correntes	BOD.C013	BOD.D013	BOD.E013	BOD.F013	BOD.G013	BOD.H013
DESPESAS DE CAPITAL (X)	BOD.C015	BOD.D015	BOD.E015	BOD.F015	BOD.G015	BOD.H015
Investimentos	BOD.C016	BOD.D016	BOD.E016	BOD.F016	BOD.G016	BOD.H016
Inversões Financeiras	BOD.C017	BOD.D017	BOD.E017	BOD.F017	BOD.G017	BOD.H017
Amortização da Dívida	BOD.C018	BOD.D018	BOD.E018	BOD.F018	BOD.G018	BOD.H018
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	BOD.C020	BOD.D020	BOD.E020	BOD.F020	BOD.G020	BOD.H020
RESERVA DO RPPS (XII)	BOD.C021	BOD.D021	BOD.E021	BOD.F021	BOD.G021	BOD.H021
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	BOD.C023	BOD.D023	BOD.E023	BOD.F023	BOD.G023	BOD.H023
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	BOD.C024	BOD.D024	BOD.E024	BOD.F024	BOD.G024	BOD.H024
Amortização da Dívida Interna	BOD.C025	BOD.D025	BOD.E025	BOD.F025	BOD.G025	BOD.H025
Dívida Mobiliária	BOD.C026	BOD.D026	BOD.E026	BOD.F026	BOD.G026	BOD.H026
Outras Dívidas	BOD.C027	BOD.D027	BOD.E027	BOD.F027	BOD.G027	BOD.H027
Amortização da Dívida Externa	BOD.C028	BOD.D028	BOD.E028	BOD.F028	BOD.G028	BOD.H028
Dívida Mobiliária	BOD.C029	BOD.D029	BOD.E029	BOD.F029	BOD.G029	BOD.H029
Outras Dívidas	BOD.C030	BOD.D030	BOD.E030	BOD.F030	BOD.G030	BOD.H030
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	BOD.C032	BOD.D032	BOD.E032	BOD.F032	BOD.G032	BOD.H032
SUPERAVIT (XVI)	BOD.C033	BOD.D033	BOD.E033			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	BOD.C034	BOD.D034	BOD.E034	BOD.F034	BOD.G034	

Para:

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	BOD.C010	BOD.D010	BOD.E010	BOD.F010	BOD.G010	BOD.H010
Pessoal e Encargos Sociais	BOD.C011	BOD.D011	BOD.E011	BOD.F011	BOD.G011	BOD.H011
Juros e Encargos da Dívida	BOD.C012	BOD.D012	BOD.E012	BOD.F012	BOD.G012	BOD.H012
Outras Despesas Correntes	BOD.C013	BOD.D013	BOD.E013	BOD.F013	BOD.G013	BOD.H013
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	BOD.C015	BOD.D015	BOD.E015	BOD.F015	BOD.G015	BOD.H015
Investimentos	BOD.C016	BOD.D016	BOD.E016	BOD.F016	BOD.G016	BOD.H016
Inversões Financeiras	BOD.C017	BOD.D017	BOD.E017	BOD.F017	BOD.G017	BOD.H017
Amortização da Dívida	BOD.C018	BOD.D018	BOD.E018	BOD.F018	BOD.G018	BOD.H018
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	BOD.C020	BOD.D020	BOD.E020	BOD.F020	BOD.G020	BOD.H020
RESERVA DO RPPS (XII)	BOD.C021	BOD.D021	BOD.E021	BOD.F021	BOD.G021	BOD.H021
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	BOD.C023	BOD.D023	BOD.E023	BOD.F023	BOD.G023	BOD.H023
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	BOD.C024	BOD.D024	BOD.E024	BOD.F024	BOD.G024	BOD.H024
Amortização da Dívida Interna	BOD.C025	BOD.D025	BOD.E025	BOD.F025	BOD.G025	BOD.H025
Dívida Mobiliária	BOD.C026	BOD.D026	BOD.E026	BOD.F026	BOD.G026	BOD.H026
Outras Dívidas	BOD.C027	BOD.D027	BOD.E027	BOD.F027	BOD.G027	BOD.H027
Amortização da Dívida Externa	BOD.C028	BOD.D028	BOD.E028	BOD.F028	BOD.G028	BOD.H028
Dívida Mobiliária	BOD.C029	BOD.D029	BOD.E029	BOD.F029	BOD.G029	BOD.H029
Outras Dívidas	BOD.C030	BOD.D030	BOD.E030	BOD.F030	BOD.G030	BOD.H030
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	BOD.C032	BOD.D032	BOD.E032	BOD.F032	BOD.G032	BOD.H032
SUPERAVIT (XIV)	BOD.C033	BOD.D033	BOD.E033			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	BOD.C034	BOD.D034	BOD.E034	BOD.F034	BOD.G034	
Reserva do RPPS	BOD.C021	BOD.D021				

25) Alterou a Tabela 2 – Balanço Patrimonial, constante do item II do Anexo III da IN 43/2017, estabelecendo modelos distintos para municípios e consórcios e para Estado.

De:

TABELA 2 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	BPA.C009	BPA.D009	BPA.E009	PASSIVO CIRCULANTE	BPA.G009	BPA.H009	BPA.I009
Caixa e Equivalentes de Caixa	BPA.C011	BPA.D011	BPA.E011	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BPA.G011	BPA.H011	BPA.I011
Créditos a Curto Prazo	BPA.C012	BPA.D012	BPA.E012	Pessoal a Pagar	BPA.G012	BPA.H012	BPA.I012
Créditos Tributários a Receber	BPA.C013	BPA.D013	BPA.E013	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.G013	BPA.H013	BPA.I013
Clientes	BPA.C014	BPA.D014	BPA.E014	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.G014	BPA.H014	BPA.I014
Créditos de Transferências a Receber	BPA.C015	BPA.D015	BPA.E015	Encargos Sociais a Pagar	BPA.G015	BPA.H015	BPA.I015
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.C016	BPA.D016	BPA.E016	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	BPA.G016	BPA.H016	BPA.I016
Dívida Ativa Tributária	BPA.C017	BPA.D017	BPA.E017	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BPA.G017	BPA.H017	BPA.I017
Dívida Ativa Não Tributária	BPA.C018	BPA.D018	BPA.E018	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	BPA.G018	BPA.H018	BPA.I018
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	BPA.C019	BPA.D019	BPA.E019	Provisões a Curto Prazo	BPA.G019	BPA.H019	BPA.I019
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BPA.C020	BPA.D020	BPA.E020	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	BPA.G020	BPA.H020	BPA.I020
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	BPA.C021	BPA.D021	BPA.E021	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	BPA.G021	BPA.H021	BPA.I021
Estoques	BPA.C022	BPA.D022	BPA.E022	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	BPA.G022	BPA.H022	BPA.I022
Ativo não Circulante Mantido para Venda	BPA.C072	BPA.D072	BPA.E072	Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	BPA.G023	BPA.H023	BPA.I023
VPD Pagas Antecipadamente	BPA.C023	BPA.D023	BPA.E023	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	BPA.G072	BPA.H072	BPA.I072
				Outras Provisões a Curto Prazo	BPA.G024	BPA.H024	BPA.I024
				Demais Obrigações a Curto Prazo	BPA.G025	BPA.H025	BPA.I025
ATIVO NÃO CIRCULANTE	BPA.C027	BPA.D027	BPA.E027	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	BPA.G027	BPA.H027	BPA.I027
Ativo Realizável a Longo Prazo	BPA.C029	BPA.D029	BPA.E029	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Asssistenciais a Pagar a Longo Prazo	BPA.G029	BPA.H029	BPA.I029
Créditos a Longo Prazo	BPA.C030	BPA.D030	BPA.E030	Pessoal a Pagar	BPA.G030	BPA.H030	BPA.I030
Créditos Tributários a Receber	BPA.C031	BPA.D031	BPA.E031	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.G031	BPA.H031	BPA.I031
Clientes	BPA.C032	BPA.D032	BPA.E032	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.G032	BPA.H032	BPA.I032
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.C033	BPA.D033	BPA.E033	Encargos Sociais a Pagar	BPA.G033	BPA.H033	BPA.I033

Dívida Ativa Tributária	BPA.C034	BPA.D034	BPA.E034	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	BPA.G034	BPA.H034	BPA.I034
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa não Tributária	BPA.C035	BPA.D035	BPA.E035	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	BPA.G035	BPA.H035	BPA.I035
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	BPA.C036	BPA.D036	BPA.E036	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	BPA.G036	BPA.H036	BPA.I036
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	BPA.C037	BPA.D037	BPA.E037	Provisões a Longo Prazo	BPA.G037	BPA.H037	BPA.I037
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	BPA.C038	BPA.D038	BPA.E038	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	BPA.G038	BPA.H038	BPA.I038
Estoques	BPA.C039	BPA.D039	BPA.E039	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	BPA.G039	BPA.H039	BPA.I039
VPD Pagas Antecipadamente	BPA.C040	BPA.D040	BPA.E040	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	BPA.G040	BPA.H040	BPA.I040
Investimentos	BPA.C041	BPA.D041	BPA.E041	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	BPA.G041	BPA.H041	BPA.I041
Participações Permanentes	BPA.C042	BPA.D042	BPA.E042	Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	BPA.G042	BPA.H042	BPA.I042
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	BPA.C043	BPA.D043	BPA.E043	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	BPA.G073	BPA.H073	BPA.I073
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	BPA.C044	BPA.D044	BPA.E044	Outras Provisões a Longo Prazo	BPA.G043	BPA.H043	BPA.I043
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	BPA.C045	BPA.D045	BPA.E045	Demais Obrigações a Longo Prazo	BPA.G044	BPA.H044	BPA.I044
Propriedades para Investimento	BPA.C046	BPA.D046	BPA.E046	Resultado Diferido	BPA.G045	BPA.H045	BPA.I045
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	BPA.C047	BPA.D047	BPA.E047				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	BPA.C048	BPA.D048	BPA.E048				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	BPA.C049	BPA.D049	BPA.E049	TOTAL DO PASSIVO	BPA.G048	BPA.H048	BPA.I48
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	BPA.C050	BPA.D050	BPA.E050	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Investimentos Permanentes	BPA.C051	BPA.D051	BPA.E051	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	BPA.C052	BPA.D052	BPA.E052	Patrimônio Social/Capital Social	BPA.G051	BPA.H051	BPA.I051
Imobilizado	BPA.C053	BPA.D053	BPA.E053	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	BPA.G052	BPA.H052	BPA.I052
Bens Móveis	BPA.C054	BPA.D054	BPA.E054	Reservas de Capital	BPA.G053	BPA.H053	BPA.I053
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	BPA.C055	BPA.D055	BPA.E055	Ajustes de Avaliação Patrimonial	BPA.G054	BPA.H054	BPA.I054
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	BPA.C056	BPA.D056	BPA.E056	Reservas de Lucros	BPA.G055	BPA.H055	BPA.I055
Bens Imóveis	BPA.C057	BPA.D057	BPA.E057	Demais Reservas	BPA.G056	BPA.H056	BPA.I056
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	BPA.C058	BPA.D058	BPA.E058	Resultados Acumulados	BPA.G057	BPA.H057	BPA.I057
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	BPA.C059	BPA.D059	BPA.E059	Resultado do Exercício	BPA.G058	BPA.H058	BPA.I058
				Resultado de Exercícios Anteriores	BPA.G059	BPA.H059	BPA.I059

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intangível	BPA.C060	BPA.D060	BPA.E060	Ajustes de Exercícios Anteriores	BPA.G060	BPA.H060	BPA.I060
Softwares	BPA.C061	BPA.D061	BPA.E061	Outros resultados	BPA.G061	BPA.H061	BPA.I061
(-) Amortização Acumulada de softwares	BPA.C062	BPA.D062	BPA.E062	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	BPA.G062	BPA.H062	BPA.I062
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	BPA.C063	BPA.D063	BPA.E063				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C064	BPA.D064	BPA.E064				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C065	BPA.D065	BPA.E065				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C066	BPA.D066	BPA.E066				
Direitos de Uso de Imóveis	BPA.C067	BPA.D067	BPA.E067				
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	BPA.C068	BPA.D068	BPA.E068				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	BPA.C069	BPA.D069	BPA.E069				
Diferido	BPA.C070	BPA.D070	BPA.E070	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.G070	BPA.H070	BPA.I070
TOTAL DO ATIVO	BPA.C071	BPA.D071	BPA.E071	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.G071	BPA.H071	BPA.I071

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

ATIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação	Especificação								
ATIVO FINANCEIRO	BPA.C075	BPA.D075	BPA.E075	PASSIVO FINANCEIRO	BPA.G075	BPA.H075	BPA.I075		
ATIVO PERMANENTE	BPA.C076	BPA.D076	BPA.E076	PASSIVO PERMANENTE	BPA.G076	BPA.H076	BPA.I076		
TOTAL DO ATIVO (I)	BPA.C077	BPA.D077	BPA.E077	TOTAL DO PASSIVO (II)	BPA.G077	BPA.H077	BPA.I077		
SALDO PATRIMONIAL (I - II)					BPA.G078	BPA.H078	BPA.I078		

CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

ATIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação					Especificação				
Atos Potenciais Ativos	BPA.C083	BPA.D083	BPA.E083	Atos Potenciais Passivos	BPA.G083	BPA.H083	BPA.I083		
Garantias e Contragarantias Recebidas	BPA.C084	BPA.D084	BPA.E084	Garantias e Contragarantias Concedidas	BPA.G084	BPA.H084	BPA.I084		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.C085	BPA.D085	BPA.E085	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.G085	BPA.H085	BPA.I085		
Direitos Contratuais	BPA.C086	BPA.D086	BPA.E086	Obrigações Contratuais	BPA.G086	BPA.H086	BPA.I086		
Outros Atos Potenciais Ativos	BPA.C087	BPA.D087	BPA.E087	Outros Atos Potenciais Passivos	BPA.G087	BPA.H087	BPA.I087		

Para:

**TABELA 2 - BALANÇO PATRIMONIAL
MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS**

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	BPA.C009	BPA.D009	BPA.E009	PASSIVO CIRCULANTE	BPA.G009	BPA.H009	BPA.I009
Caixa e Equivalentes de Caixa	BPA.C011	BPA.D011	BPA.E011	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BPA.G011	BPA.H011	BPA.I011
Créditos a Curto Prazo	BPA.C012	BPA.D012	BPA.E012	Pessoal a Pagar	BPA.G012	BPA.H012	BPA.I012
Créditos Tributários a Receber	BPA.C013	BPA.D013	BPA.E013	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.G013	BPA.H013	BPA.I013
Clientes	BPA.C014	BPA.D014	BPA.E014	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.G014	BPA.H014	BPA.I014
Créditos de Transferências a Receber	BPA.C015	BPA.D015	BPA.E015	Encargos Sociais a Pagar	BPA.G015	BPA.H015	BPA.I015
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.C016	BPA.D016	BPA.E016	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	BPA.G016	BPA.H016	BPA.I016
Dívida Ativa Tributária	BPA.C017	BPA.D017	BPA.E017	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BPA.G017	BPA.H017	BPA.I017
Dívida Ativa Não Tributária	BPA.C018	BPA.D018	BPA.E018	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	BPA.G018	BPA.H018	BPA.I018
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	BPA.C019	BPA.D019	BPA.E019	Provisões a Curto Prazo	BPA.G019	BPA.H019	BPA.I019
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BPA.C020	BPA.D020	BPA.E020	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	BPA.G020	BPA.H020	BPA.I020
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	BPA.C021	BPA.D021	BPA.E021	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	BPA.G021	BPA.H021	BPA.I021
Estoques	BPA.C022	BPA.D022	BPA.E022	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	BPA.G022	BPA.H022	BPA.I022
Ativo não Circulante Mantido para Venda	BPA.C072	BPA.D072	BPA.E072	Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	BPA.G023	BPA.H023	BPA.I023

VPD Pagas Antecipadamente	BPA.C023	BPA.D023	BPA.E023	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	BPA.G072	BPA.H072	BPA.I072
				Outras Provisões a Curto Prazo	BPA.G024	BPA.H024	BPA.I024
				Demais Obrigações a Curto Prazo	BPA.G025	BPA.H025	BPA.I025
ATIVO NÃO CIRCULANTE	BPA.C027	BPA.D027	BPA.E027	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	BPA.G027	BPA.H027	BPA.I027
Ativo Realizável a Longo Prazo	BPA.C029	BPA.D029	BPA.E029	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	BPA.G029	BPA.H029	BPA.I029
Créditos a Longo Prazo	BPA.C030	BPA.D030	BPA.E030	Pessoal a Pagar	BPA.G030	BPA.H030	BPA.I030
Créditos Tributários a Receber	BPA.C031	BPA.D031	BPA.E031	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.G031	BPA.H031	BPA.I031
Clientes	BPA.C032	BPA.D032	BPA.E032	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.G032	BPA.H032	BPA.I032
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.C033	BPA.D033	BPA.E033	Encargos Sociais a Pagar	BPA.G033	BPA.H033	BPA.I033
Dívida Ativa Tributária	BPA.C034	BPA.D034	BPA.E034	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	BPA.G034	BPA.H034	BPA.I034
Divida Ativa não Tributária	BPA.C035	BPA.D035	BPA.E035	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	BPA.G035	BPA.H035	BPA.I035
Créditos Previdenciários do RPPS	BPA.C073	BPA.D073	BPA.E073	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	BPA.G036	BPA.H036	BPA.I036
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	BPA.C036	BPA.D036	BPA.E036	Provisões a Longo Prazo	BPA.G037	BPA.H037	BPA.I037
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	BPA.C037	BPA.D037	BPA.E037	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	BPA.G038	BPA.H038	BPA.I038
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	BPA.C038	BPA.D038	BPA.E038	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	BPA.G039	BPA.H039	BPA.I039
Estoques	BPA.C039	BPA.D039	BPA.E039	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	BPA.G040	BPA.H040	BPA.I040
VPD Pagas Antecipadamente	BPA.C040	BPA.D040	BPA.E040	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	BPA.G041	BPA.H041	BPA.I041
Investimentos	BPA.C041	BPA.D041	BPA.E041	Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	BPA.G042	BPA.H042	BPA.I042
Participações Permanentes	BPA.C042	BPA.D042	BPA.E042	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	BPA.G073	BPA.H073	BPA.I073
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	BPA.C043	BPA.D043	BPA.E043	Outras Provisões a Longo Prazo	BPA.G043	BPA.H043	BPA.I043
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	BPA.C044	BPA.D044	BPA.E044	Demais Obrigações a Longo Prazo	BPA.G044	BPA.H044	BPA.I044
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	BPA.C045	BPA.D045	BPA.E045	Resultado Diferido	BPA.G045	BPA.H045	BPA.I045
Propriedades para Investimento	BPA.C046	BPA.D046	BPA.E046				
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	BPA.C047	BPA.D047	BPA.E047				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	BPA.C048	BPA.D048	BPA.E048				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	BPA.C049	BPA.D049	BPA.E049	TOTAL DO PASSIVO	BPA.G048	BPA.H048	BPA.I48
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	BPA.C050	BPA.D050	BPA.E050	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Investimentos Permanentes	BPA.C051	BPA.D051	BPA.E051	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	BPA.C052	BPA.D052	BPA.E052	Patrimônio Social/Capital Social	BPA.G051	BPA.H051	BPA.I051
Imobilizado	BPA.C053	BPA.D053	BPA.E053	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	BPA.G052	BPA.H052	BPA.I052
Bens Móveis	BPA.C054	BPA.D054	BPA.E054	Reservas de Capital	BPA.G053	BPA.H053	BPA.I053

(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	BPA.C055	BPA.D055	BPA.E055	Ajustes de Avaliação Patrimonial	BPA.G054	BPA.H054	BPA.I054
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	BPA.C056	BPA.D056	BPA.E056	Reservas de Lucros	BPA.G055	BPA.H055	BPA.I055
Bens Imóveis	BPA.C057	BPA.D057	BPA.E057	Demais Reservas	BPA.G056	BPA.H056	BPA.I056
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	BPA.C058	BPA.D058	BPA.E058	Resultados Acumulados	BPA.G057	BPA.H057	BPA.I057
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	BPA.C059	BPA.D059	BPA.E059	Resultado do Exercício	BPA.G058	BPA.H058	BPA.I058
Intangível	BPA.C060	BPA.D060	BPA.E060	Resultado de Exercícios Anteriores	BPA.G059	BPA.H059	BPA.I059
Softwares	BPA.C061	BPA.D061	BPA.E061	Ajustes de Exercícios Anteriores	BPA.G060	BPA.H060	BPA.I060
(-) Amortização Acumulada de softwares	BPA.C062	BPA.D062	BPA.E062	Outros resultados	BPA.G061	BPA.H061	BPA.I061
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	BPA.C063	BPA.D063	BPA.E063	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	BPA.G062	BPA.H062	BPA.I062
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C064	BPA.D064	BPA.E064				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C065	BPA.D065	BPA.E065				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C066	BPA.D066	BPA.E066				
Direitos de Uso de Imóveis	BPA.C067	BPA.D067	BPA.E067				
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	BPA.C068	BPA.D068	BPA.E068				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	BPA.C069	BPA.D069	BPA.E069				
Diferido	BPA.C070	BPA.D070	BPA.E070	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.G070	BPA.H070	BPA.I070
TOTAL DO ATIVO	BPA.C071	BPA.D071	BPA.E071	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.G071	BPA.H071	BPA.I071

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

ATIVOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação				Especificação			
ATIVO FINANCEIRO	BPA.C075	BPA.D075	BPA.E075	PASSIVO FINANCEIRO	BPA.G075	BPA.H075	BPA.I075
ATIVO PERMANENTE	BPA.C076	BPA.D076	BPA.E076	PASSIVO PERMANENTE	BPA.G076	BPA.H076	BPA.I076
TOTAL DO ATIVO (I)	BPA.C077	BPA.D077	BPA.E077	TOTAL DO PASSIVO (II)	BPA.G077	BPA.H077	BPA.I077
SALDO PATRIMONIAL (I - II)					BPA.G078	BPA.H078	BPA.I078

CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

ATIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação					Especificação				
Atos Potenciais Ativos	BPA.C083	BPA.D083	BPA.E083	Atos Potenciais Passivos	BPA.G083	BPA.H083	BPA.I083		
Garantias e Contragarantias Recebidas	BPA.C084	BPA.D084	BPA.E084	Garantias e Contragarantias Concedidas	BPA.G084	BPA.H084	BPA.I084		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.C085	BPA.D085	BPA.E085	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.G085	BPA.H085	BPA.I085		
Direitos Contratuais	BPA.C086	BPA.D086	BPA.E086	Obrigações Contratuais	BPA.G086	BPA.H086	BPA.I086		
Outros Atos Potenciais Ativos	BPA.C087	BPA.D087	BPA.E087	Outros Atos Potenciais Passivos	BPA.G087	BPA.H087	BPA.I087		

Para:

**TABELA 2 - BALANÇO PATRIMONIAL
ESTADO**

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	BPA.C009	BPA.D009	BPA.E009	PASSIVO CIRCULANTE	BPA.G009	BPA.H009	BPA.I009
Caixa e Equivalentes de Caixa	BPA.C011	BPA.D011	BPA.E011	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BPA.G011	BPA.H011	BPA.I011
Créditos a Curto Prazo	BPA.C012	BPA.D012	BPA.E012	Pessoal a Pagar	BPA.G012	BPA.H012	BPA.I012
Créditos Tributários a Receber	BPA.C013	BPA.D013	BPA.E013	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.G013	BPA.H013	BPA.I013
Clientes	BPA.C014	BPA.D014	BPA.E014	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.G014	BPA.H014	BPA.I014
Créditos de Transferências a Receber	BPA.C015	BPA.D015	BPA.E015	Encargos Sociais a Pagar	BPA.G015	BPA.H015	BPA.I015
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.C016	BPA.D016	BPA.E016	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	BPA.G016	BPA.H016	BPA.I016
Dívida Ativa Tributária	BPA.C017	BPA.D017	BPA.E017	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BPA.G017	BPA.H017	BPA.I017
Dívida Ativa Não Tributária	BPA.C018	BPA.D018	BPA.E018	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	BPA.G018	BPA.H018	BPA.I018
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	BPA.C019	BPA.D019	BPA.E019	Obrigações de Repartição a Outros Entes	BPA.G088	BPA.H088	BPA.I088
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BPA.C020	BPA.D020	BPA.E020	Provisões a Curto Prazo	BPA.G019	BPA.H019	BPA.I019
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	BPA.C021	BPA.D021	BPA.E021	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	BPA.G020	BPA.H020	BPA.I020
Estoques	BPA.C022	BPA.D022	BPA.E022	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	BPA.G021	BPA.H021	BPA.I021
Ativo não Circulante Mantido para Venda	BPA.C072	BPA.D072	BPA.E072	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	BPA.G022	BPA.H022	BPA.I022

VPD Pagas Antecipadamente	BPA.C023	BPA.D023	BPA.E023	Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	BPA.G089	BPA.H089	BPA.I089
				Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	BPA.G023	BPA.H023	BPA.I023
				Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	BPA.G072	BPA.H072	BPA.I072
				Outras Provisões a Curto Prazo	BPA.G024	BPA.H024	BPA.I024
				Demais Obrigações a Curto Prazo	BPA.G025	BPA.H025	BPA.I025
ATIVO NÃO CIRCULANTE	BPA.C027	BPA.D027	BPA.E027	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	BPA.G027	BPA.H027	BPA.I027
Ativo Realizável a Longo Prazo	BPA.C029	BPA.D029	BPA.E029	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	BPA.G029	BPA.H029	BPA.I029
Créditos a Longo Prazo	BPA.C030	BPA.D030	BPA.E030	Pessoal a Pagar	BPA.G030	BPA.H030	BPA.I030
Créditos Tributários a Receber	BPA.C031	BPA.D031	BPA.E031	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.G031	BPA.H031	BPA.I031
Clientes	BPA.C032	BPA.D032	BPA.E032	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.G032	BPA.H032	BPA.I032
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.C033	BPA.D033	BPA.E033	Encargos Sociais a Pagar	BPA.G033	BPA.H033	BPA.I033
Dívida Ativa Tributária	BPA.C034	BPA.D034	BPA.E034	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	BPA.G034	BPA.H034	BPA.I034
Dívida Ativa não Tributária	BPA.C035	BPA.D035	BPA.E035	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	BPA.G035	BPA.H035	BPA.I035
Créditos Previdenciários do RPPS	BPA.C073	BPA.D073	BPA.E073	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	BPA.G036	BPA.H036	BPA.I036
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	BPA.C036	BPA.D036	BPA.E036	Provisões a Longo Prazo	BPA.G037	BPA.H037	BPA.I037
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	BPA.C037	BPA.D037	BPA.E037	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	BPA.G038	BPA.H038	BPA.I038
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	BPA.C038	BPA.D038	BPA.E038	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	BPA.G039	BPA.H039	BPA.I039
Estoques	BPA.C039	BPA.D039	BPA.E039	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	BPA.G040	BPA.H040	BPA.I040
VPD Pagas Antecipadamente	BPA.C040	BPA.D040	BPA.E040	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	BPA.G041	BPA.H041	BPA.I041
Investimentos	BPA.C041	BPA.D041	BPA.E041	Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	BPA.G090	BPA.H090	BPA.I090
Participações Permanentes	BPA.C042	BPA.D042	BPA.E042	Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	BPA.G042	BPA.H042	BPA.I042
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	BPA.C043	BPA.D043	BPA.E043	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	BPA.G073	BPA.H073	BPA.I073
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	BPA.C044	BPA.D044	BPA.E044	Outras Provisões a Longo Prazo	BPA.G043	BPA.H043	BPA.I043
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	BPA.C045	BPA.D045	BPA.E045	Demais Obrigações a Longo Prazo	BPA.G044	BPA.H044	BPA.I044
Propriedades para Investimento	BPA.C046	BPA.D046	BPA.E046	Resultado Diferido	BPA.G045	BPA.H045	BPA.I045
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	BPA.C047	BPA.D047	BPA.E047				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	BPA.C048	BPA.D048	BPA.E048				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	BPA.C049	BPA.D049	BPA.E049				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	BPA.C050	BPA.D050	BPA.E050				
Demais Investimentos Permanentes	BPA.C051	BPA.D051	BPA.E051				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos	BPA.C052	BPA.D052	BPA.E052				
				TOTAL DO PASSIVO	BPA.G048	BPA.H048	BPA.I48
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício	Exercício Anterior

Permanentes				Atual			
Imobilizado	BPA.C053	BPA.D053	BPA.E053	Patrimônio Social/Capital Social	BPA.G051	BPA.H051	BPA.I051
Bens Móveis	BPA.C054	BPA.D054	BPA.E054	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	BPA.G052	BPA.H052	BPA.I052
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	BPA.C055	BPA.D055	BPA.E055	Reservas de Capital	BPA.G053	BPA.H053	BPA.I053
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	BPA.C056	BPA.D056	BPA.E056	Ajustes de Avaliação Patrimonial	BPA.G054	BPA.H054	BPA.I054
Bens Imóveis	BPA.C057	BPA.D057	BPA.E057	Reservas de Lucros	BPA.G055	BPA.H055	BPA.I055
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	BPA.C058	BPA.D058	BPA.E058	Demais Reservas	BPA.G056	BPA.H056	BPA.I056
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	BPA.C059	BPA.D059	BPA.E059	Resultados Acumulados	BPA.G057	BPA.H057	BPA.I057
Intangível	BPA.C060	BPA.D060	BPA.E060	Resultado do Exercício	BPA.G058	BPA.H058	BPA.I058
Softwares	BPA.C061	BPA.D061	BPA.E061	Resultado de Exercícios Anteriores	BPA.G059	BPA.H059	BPA.I059
(-) Amortização Acumulada de softwares	BPA.C062	BPA.D062	BPA.E062	Ajustes de Exercícios Anteriores	BPA.G060	BPA.H060	BPA.I060
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	BPA.C063	BPA.D063	BPA.E063	Outros resultados	BPA.G061	BPA.H061	BPA.I061
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C064	BPA.D064	BPA.E064	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	BPA.G062	BPA.H062	BPA.I062
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C065	BPA.D065	BPA.E065				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.C066	BPA.D066	BPA.E066				
Direitos de Uso de Imóveis	BPA.C067	BPA.D067	BPA.E067				
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	BPA.C068	BPA.D068	BPA.E068				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	BPA.C069	BPA.D069	BPA.E069				
Diferido	BPA.C070	BPA.D070	BPA.E070	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.G070	BPA.H070	BPA.I070
TOTAL DO ATIVO	BPA.C071	BPA.D071	BPA.E071	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.G071	BPA.H071	BPA.I071

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	BPA.C075	BPA.D075	BPA.E075	PASSIVO FINANCEIRO	BPA.G075	BPA.H075	BPA.I075
ATIVO PERMANENTE	BPA.C076	BPA.D076	BPA.E076	PASSIVO PERMANENTE	BPA.G076	BPA.H076	BPA.I076
TOTAL DO ATIVO (I)	BPA.C077	BPA.D077	BPA.E077	TOTAL DO PASSIVO (II)	BPA.G077	BPA.H077	BPA.I077
SALDO PATRIMONIAL (I - II)					BPA.G078	BPA.H078	BPA.I078

CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	BPA.C083	BPA.D083	BPA.E083	Atos Potenciais Passivos	BPA.G083	BPA.H083	BPA.I083
Garantias e Contragarantias Recebidas	BPA.C084	BPA.D084	BPA.E084	Garantias e Contragarantias Concedidas	BPA.G084	BPA.H084	BPA.I084
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.C085	BPA.D085	BPA.E085	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.G085	BPA.H085	BPA.I085
Direitos Contratuais	BPA.C086	BPA.D086	BPA.E086	Obrigações Contratuais	BPA.G086	BPA.H086	BPA.I086
Outros Atos Potenciais Ativos	BPA.C087	BPA.D087	BPA.E087	Outros Atos Potenciais Passivos	BPA.G087	BPA.H087	BPA.I087

26) Alterou o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial, constante do item II do Anexo III da IN 43/2017, estabelecendo modelos distintos para municípios e consórcios e para Estado.

De:

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	ORDINÁRIA	SDF.C006	SDF.D006	SDF.E006
000	RECURSOS ORDINÁRIOS	SDF.C007	SDF.D007	SDF.E007
	VINCULADA	SDF.C008	SDF.D008	SDF.E008
101	MDE	SDF.C009	SDF.D009	SDF.E009
102	FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)	SDF.C010	SDF.D010	SDF.E010
103	FUNDEB – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	SDF.C011	SDF.D011	SDF.E011
104	MDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	SDF.C012	SDF.D012	SDF.E012
105	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%)	SDF.C013	SDF.D013	SDF.E013
106	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%)	SDF.C014	SDF.D014	SDF.E014
107	RECURSOS DO FNDE – EXCETO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.C015	SDF.D015	SDF.E015

108	RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	SDF.C016	SDF.D016	SDF.E016
109	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO (60%) - Ano Anterior	SDF.C017	SDF.D017	SDF.E017
110	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS (40%) - Ano Anterior	SDF.C018	SDF.D018	SDF.E018
111	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS A EDUCAÇÃO	SDF.C019	SDF.D019	SDF.E019
112	EDUCAÇÃO MDE - Ano Anterior	SDF.C047	SDF.D047	SDF.E047
113	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)	SDF.C048	SDF.D048	SDF.E048
114	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	SDF.C049	SDF.D049	SDF.E049
115	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA	SDF.C050	SDF.D050	SDF.E050
116	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS	SDF.C051	SDF.D051	SDF.E051
117	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -MAGISTÉRIO (60%) - Ano Anterior	SDF.C052	SDF.D052	SDF.E052
118	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -OUTROS (40%) - Ano Anterior	SDF.C053	SDF.D053	SDF.E053
119	RECURSOS DO FNDE (Salário-Educação)	SDF.C054	SDF.D054	SDF.E054
199	DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	SDF.C020	SDF.D020	SDF.E020
201	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE, QUE ATENDAM AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	SDF.C021	SDF.D021	SDF.E021
202	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE)	SDF.C022	SDF.D022	SDF.E022
203	RECURSOS DO SUS	SDF.C023	SDF.D023	SDF.E023
204	RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	SDF.C024	SDF.D024	SDF.E024
205	RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESTINADA A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	SDF.C025	SDF.D025	SDF.E025
206	RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE, QUE NÃO ATENDAM AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	SDF.C055	SDF.D055	SDF.E055
299	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	SDF.C026	SDF.D026	SDF.E026
301	RECURSOS DO FNAS	SDF.C027	SDF.D027	SDF.E027
302	RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SDF.C028	SDF.D028	SDF.E028
399	DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	SDF.C029	SDF.D029	SDF.E029
401	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	SDF.C030	SDF.D030	SDF.E030
402	RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	SDF.C031	SDF.D031	SDF.E031
403	RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	SDF.C032	SDF.D032	SDF.E032
404	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	SDF.C033	SDF.D033	SDF.E033
405	RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	SDF.C034	SDF.D034	SDF.E034
501	CONVÊNIO DOS ESTADOS	SDF.C035	SDF.D035	SDF.E035
502	CONVÊNIO DA UNIÃO	SDF.C036	SDF.D036	SDF.E036
601	CIDE	SDF.C037	SDF.D037	SDF.E037
602	COSIP	SDF.C038	SDF.D038	SDF.E038
603	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	SDF.C039	SDF.D039	SDF.E039
604	ROYALTIES DO PETRÓLEO	SDF.C040	SDF.D040	SDF.E040
605	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	SDF.C041	SDF.D041	SDF.E041
901	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	SDF.C042	SDF.D042	SDF.E042

902	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	SDF.C043	SDF.D043	SDF.E043
903	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	SDF.C044	SDF.D044	SDF.E044
999	OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	SDF.C045	SDF.D045	SDF.E045
TOTAL DAS FONTES		SDF.C046	SDF.D046	SDF.E046

Para:

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
MUNICÍPIOS/CONSÓRCIOS**

FONTES DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	ORDINÁRIA	SDF.C006	SDF.D006	SDF.E006
000	RECURSOS ORDINÁRIOS	SDF.C007	SDF.D007	SDF.E007
001	RECURSOS ORDINÁRIOS –DRM – EC N° 93/2016	SDF.C056	SDF.D056	SDF.E056
	VINCULADA	SDF.C008	SDF.D008	SDF.E008
101	MDE	SDF.C009	SDF.D009	SDF.E009
102	FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)	SDF.C010	SDF.D010	SDF.E010
103	FUNDEB – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	SDF.C011	SDF.D011	SDF.E011
104	MDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	SDF.C012	SDF.D012	SDF.E012
105	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%)	SDF.C013	SDF.D013	SDF.E013
106	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%)	SDF.C014	SDF.D014	SDF.E014
107	RECURSOS DO FNDE – EXCETO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.C015	SDF.D015	SDF.E015
108	RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	SDF.C016	SDF.D016	SDF.E016
109	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO (60%) - Ano Anterior	SDF.C017	SDF.D017	SDF.E017
110	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS (40%) - Ano Anterior	SDF.C018	SDF.D018	SDF.E018
111	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS A EDUCAÇÃO	SDF.C019	SDF.D019	SDF.E019
112	EDUCAÇÃO MDE - Ano Anterior	SDF.C047	SDF.D047	SDF.E047
113	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)	SDF.C048	SDF.D048	SDF.E048
114	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	SDF.C049	SDF.D049	SDF.E049
115	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA	SDF.C050	SDF.D050	SDF.E050
116	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS	SDF.C051	SDF.D051	SDF.E051
117	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -MAGISTÉRIO (60%) - Ano Anterior	SDF.C052	SDF.D052	SDF.E052

118	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -OUTROS (40%) - Ano Anterior	SDF.C053	SDF.D053	SDF.E053
119	RECURSOS DO FNDE (Salário-Educação)	SDF.C054	SDF.D054	SDF.E054
120	ROYALTIES DO PETRÓLEO – EDUCAÇÃO – LEI Nº 12.858/2013	SDF.C057	SDF.D057	SDF.E057
199	DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	SDF.C020	SDF.D020	SDF.E020
201	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE, QUE ATENDAM AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	SDF.C021	SDF.D021	SDF.E021
202	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE)	SDF.C022	SDF.D022	SDF.E022
203	RECURSOS DO SUS	SDF.C023	SDF.D023	SDF.E023
204	RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	SDF.C024	SDF.D024	SDF.E024
205	RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESTINADA A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	SDF.C025	SDF.D025	SDF.E025
206	RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE, QUE NÃO ATENDAM AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	SDF.C055	SDF.D055	SDF.E055
207	ROYALTIES DO PETRÓLEO – SAÚDE – LEI Nº 12.858/2013	SDF.C058	SDF.D058	SDF.E058
208	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	SDF.C059	SDF.D059	SDF.E059
209	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA O SUS	SDF.C060	SDF.D060	SDF.E060
299	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	SDF.C026	SDF.D026	SDF.E026
301	RECURSOS DO FNAS	SDF.C027	SDF.D027	SDF.E027
302	RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SDF.C028	SDF.D028	SDF.E028
399	DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	SDF.C029	SDF.D029	SDF.E029
401	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	SDF.C030	SDF.D030	SDF.E030
402	RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	SDF.C031	SDF.D031	SDF.E031
403	RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	SDF.C032	SDF.D032	SDF.E032
404	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	SDF.C033	SDF.D033	SDF.E033
405	RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	SDF.C034	SDF.D034	SDF.E034
501	CONVÊNIOS DOS ESTADOS	SDF.C035	SDF.D035	SDF.E035
502	CONVÊNIOS DA UNIÃO	SDF.C036	SDF.D036	SDF.E036
601	CIDE	SDF.C037	SDF.D037	SDF.E037
602	COSIP	SDF.C038	SDF.D038	SDF.E038
603	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	SDF.C039	SDF.D039	SDF.E039
604	ROYALTIES DO PETRÓLEO	SDF.C040	SDF.D040	SDF.E040
605	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	SDF.C041	SDF.D041	SDF.E041
901	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	SDF.C042	SDF.D042	SDF.E042
902	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	SDF.C043	SDF.D043	SDF.E043
903	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	SDF.C044	SDF.D044	SDF.E044
999	OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	SDF.C045	SDF.D045	SDF.E045
TOTAL DAS FONTES		SDF.C046	SDF.D046	SDF.E046

Para:

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTADO**

FONTES DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	ORDINÁRIA	SDF.C006	SDF.D006	SDF.E006
101	RECURSOS ORDINÁRIOS	SDF.C501	SDF.D501	SDF.E501
301	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	SDF.C502	SDF.D502	SDF.E502
	VINCULADA	SDF.C008	SDF.D008	SDF.E008
000	CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	SDF.C503	SDF.D503	SDF.E503
102	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SDF.C504	SDF.D504	SDF.E504
104	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	SDF.C505	SDF.D505	SDF.E505
112	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2.829-R, DE 17/08/11	SDF.C506	SDF.D506	SDF.E506
113	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	SDF.C507	SDF.D507	SDF.E507
114	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	SDF.C508	SDF.D508	SDF.E508
115	ALIENAÇÃO DE BENS	SDF.C509	SDF.D509	SDF.E509
116	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 10.549, DE 01/07/16	SDF.C510	SDF.D510	SDF.E510
131	COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.C511	SDF.D511	SDF.E511
132	COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.C512	SDF.D512	SDF.E512
133	CONVÊNIOS - UNIÃO	SDF.C513	SDF.D513	SDF.E513
134	INCENTIVO SUS - UNIÃO	SDF.C514	SDF.D514	SDF.E514
135	SUS - PRODUÇÃO	SDF.C515	SDF.D515	SDF.E515
136	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	SDF.C516	SDF.D516	SDF.E516
138	FUNDAP	SDF.C517	SDF.D517	SDF.E517
139	DOAÇÕES	SDF.C518	SDF.D518	SDF.E518
141	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.C519	SDF.D519	SDF.E519
142	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	SDF.C520	SDF.D520	SDF.E520
143	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	SDF.C521	SDF.D521	SDF.E521
144	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	SDF.C522	SDF.D522	SDF.E522
146	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	SDF.C523	SDF.D523	SDF.E523

147	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	SDF.C524	SDF.D524	SDF.E524
148	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	SDF.C525	SDF.D525	SDF.E525
149	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	SDF.C526	SDF.D526	SDF.E526
150	PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO	SDF.C527	SDF.D527	SDF.E527
151	PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	SDF.C528	SDF.D528	SDF.E528
152	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	SDF.C529	SDF.D529	SDF.E529
154	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	SDF.C530	SDF.D530	SDF.E530
157	INCENTIVO SUAS - UNIÃO	SDF.C531	SDF.D531	SDF.E531
158	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	SDF.C532	SDF.D532	SDF.E532
159	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	SDF.C533	SDF.D533	SDF.E533
161	FUNDO DE COMBATE A POBREZA - FUNCOP	SDF.C534	SDF.D534	SDF.E534
162	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	SDF.C535	SDF.D535	SDF.E535
163	RECURSOS LEI PELÉ	SDF.C536	SDF.D536	SDF.E536
164	TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	SDF.C537	SDF.D537	SDF.E537
165	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	SDF.C538	SDF.D538	SDF.E538
166	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	SDF.C539	SDF.D539	SDF.E539
167	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	SDF.C540	SDF.D540	SDF.E540
168	PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	SDF.C541	SDF.D541	SDF.E541
270	RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	SDF.C542	SDF.D542	SDF.E542
271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	SDF.C543	SDF.D543	SDF.E543
272	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	SDF.C544	SDF.D544	SDF.E544
273	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.C545	SDF.D545	SDF.E545
274	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	SDF.C546	SDF.D546	SDF.E546
275	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	SDF.C547	SDF.D547	SDF.E547
302	SUPERÁVIT FINANCEIRO - MDE	SDF.C548	SDF.D548	SDF.E548
304	SUPERÁVIT FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	SDF.C549	SDF.D549	SDF.E549
312	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC. 2.829-R, DE 17/08/11	SDF.C550	SDF.D550	SDF.E550
313	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 60%	SDF.C551	SDF.D551	SDF.E551
314	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 40%	SDF.C552	SDF.D552	SDF.E552
315	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS	SDF.C553	SDF.D553	SDF.E553
316	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	SDF.C554	SDF.D554	SDF.E554
331	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.C555	SDF.D555	SDF.E555
332	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.C556	SDF.D556	SDF.E556
333	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO UNIÃO	SDF.C557	SDF.D557	SDF.E557
334	SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUS UNIÃO	SDF.C558	SDF.D558	SDF.E558

335	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO	SDF.C559	SDF.D559	SDF.E559
336	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	SDF.C560	SDF.D560	SDF.E560
338	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDAP	SDF.C561	SDF.D561	SDF.E561
339	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DOAÇÕES	SDF.C562	SDF.D562	SDF.E562
341	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.C563	SDF.D563	SDF.E563
342	SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	SDF.C564	SDF.D564	SDF.E564
343	SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	SDF.C565	SDF.D565	SDF.E565
344	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	SDF.C566	SDF.D566	SDF.E566
346	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	SDF.C567	SDF.D567	SDF.E567
347	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	SDF.C568	SDF.D568	SDF.E568
348	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	SDF.C569	SDF.D569	SDF.E569
349	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	SDF.C570	SDF.D570	SDF.E570
350	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	SDF.C571	SDF.D571	SDF.E571
351	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	SDF.C572	SDF.D572	SDF.E572
352	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	SDF.C573	SDF.D573	SDF.E573
354	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIDE	SDF.C574	SDF.D574	SDF.E574
357	SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	SDF.C575	SDF.D575	SDF.E575
358	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	SDF.C576	SDF.D576	SDF.E576
359	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	SDF.C577	SDF.D577	SDF.E577
361	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNCOP	SDF.C578	SDF.D578	SDF.E578
362	SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	SDF.C579	SDF.D579	SDF.E579
363	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS LEI PELÉ	SDF.C580	SDF.D580	SDF.E580
364	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - ROYALTIES	SDF.C581	SDF.D581	SDF.E581
365	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PRONATEC	SDF.C582	SDF.D582	SDF.E582
366	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAR	SDF.C583	SDF.D583	SDF.E583
367	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	SDF.C584	SDF.D584	SDF.E584
368	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	SDF.C585	SDF.D585	SDF.E585
670	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	SDF.C586	SDF.D586	SDF.E586
671	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	SDF.C587	SDF.D587	SDF.E587
672	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	SDF.C588	SDF.D588	SDF.E588
673	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.C589	SDF.D589	SDF.E589
674	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	SDF.C590	SDF.D590	SDF.E590
675	SUPERÁVIT FINANCEIRO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	SDF.C591	SDF.D591	SDF.E591
TOTAL DAS FONTES		SDF.C046	SDF.D046	SDF.E046

27) Manteve a **Tabela 3 – Demonstração das Variações Patrimoniais** do item II do Anexo III da IN 43/2017 aplicável para Municípios e Consórcios e inseriu modelo da referida tabela para Estado, com a seguinte estrutura:

**TABELA 3 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15 - Lei ° 4.320/64)
ESTADO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	DVP.C009	DVP.D009	DVP.E009	<u>Pessoal e Encargos</u>	DVP.G009	DVP.H009	DVP.I009
Impostos	DVP.C010	DVP.D010	DVP.E010	Remuneração a Pessoal	DVP.G010	DVP.H010	DVP.I010
Taxas	DVP.C011	DVP.D011	DVP.E011	Encargos Patronais	DVP.G011	DVP.H011	DVP.I011
Contribuições de Melhoria	DVP.C012	DVP.D012	DVP.E012	Benefícios a Pessoal	DVP.G012	DVP.H012	DVP.I012
<u>Contribuições</u>	DVP.C013	DVP.D013	DVP.E013	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	DVP.G013	DVP.H013	DVP.I013
Contribuições Sociais	DVP.C014	DVP.D014	DVP.E014	<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	DVP.G014	DVP.H014	DVP.I014
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	DVP.C015	DVP.D015	DVP.E015	Aposentadorias e Reformas	DVP.G015	DVP.H015	DVP.I015
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais	DVP.C049	DVP.D049	DVP.E049	Pensões	DVP.G016	DVP.H016	DVP.I016
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>	DVP.C017	DVP.D017	DVP.E017	Benefícios de Prestação Continuada	DVP.G017	DVP.H017	DVP.I017
Vendas de Mercadorias	DVP.C018	DVP.D018	DVP.E018	Benefícios Eventuais	DVP.G018	DVP.H018	DVP.I018
Vendas de Produtos	DVP.C019	DVP.D019	DVP.E019	Políticas Públicas de Transferência de Renda	DVP.G019	DVP.H019	DVP.I019
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	DVP.C020	DVP.D020	DVP.E020	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	DVP.G020	DVP.H020	DVP.I020
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>	DVP.C021	DVP.D021	DVP.E021	<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	DVP.G021	DVP.H021	DVP.I021
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	DVP.C022	DVP.D022	DVP.E022	Uso de Material de Consumo	DVP.G022	DVP.H022	DVP.I022
Juros e Encargos de Mora	DVP.C023	DVP.D023	DVP.E023	Serviços	DVP.G023	DVP.H023	DVP.I023
Variações Monetárias e Cambiais	DVP.C024	DVP.D024	DVP.E024	Depreciação, Amortização e Exaustão	DVP.G024	DVP.H024	DVP.I024
Descontos Financeiros Obtidos	DVP.C025	DVP.D025	DVP.E025	<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	DVP.G025	DVP.H025	DVP.I025
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	DVP.C026	DVP.D026	DVP.E026	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	DVP.G026	DVP.H026	DVP.I026
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	DVP.C027	DVP.D027	DVP.E027	Juros e Encargos de Mora	DVP.G027	DVP.H027	DVP.I027
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	DVP.C028	DVP.D028	DVP.E028	Variações Monetárias e Cambiais	DVP.G028	DVP.H028	DVP.I028
Transferências Intragovernamentais	DVP.C029	DVP.D029	DVP.E029	Descontos Financeiros Concedidos	DVP.G029	DVP.H029	DVP.I029
Transferências Intergovernamentais	DVP.C030	DVP.D030	DVP.E030	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	DVP.G030	DVP.H030	DVP.I030
Transferências das Instituições Privadas	DVP.C031	DVP.D031	DVP.E031	<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	DVP.G031	DVP.H031	DVP.I031
Transferências das Instituições Multigovernamentais	DVP.C032	DVP.D032	DVP.E032	Transferências Intragovernamentais	DVP.G032	DVP.H032	DVP.I032
Transferências de Consórcios Públicos	DVP.C033	DVP.D033	DVP.E033	Transferências Intergovernamentais	DVP.G033	DVP.H033	DVP.I033
Transferências do Exterior	DVP.C034	DVP.D034	DVP.E034	Transferências a Instituições Privadas	DVP.G034	DVP.H034	DVP.I034

Execução Orçamentária Delegada de Entes	DVP.C035	DVP.D035	DVP.E035	Transferências a Instituições Multigovernamentais	DVP.G035	DVP.H035	DVP.I035
Transferências de Pessoas Físicas	DVP.C036	DVP.D036	DVP.E036	Transferências a Consórcios Públicos	DVP.G036	DVP.H036	DVP.I036
Outras Transferências e Delegações Recebidas	DVP.C037	DVP.D037	DVP.E037	Transferências ao Exterior	DVP.G037	DVP.H037	DVP.I037

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>	DVP.C038	DVP.D038	DVP.E038	Execução Orçamentária Delegada a Entes	DVP.G038	DVP.H038	DVP.I038
Reavaliação de Ativos	DVP.C039	DVP.D039	DVP.E039	Outras Transferências e Delegações Concedidas	DVP.G039	DVP.H039	DVP.I039
Ganhos com Alienação	DVP.C040	DVP.D040	DVP.E040	<u>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</u>	DVP.G040	DVP.H040	DVP.I040
Ganhos com Incorporação de Ativos	DVP.C041	DVP.D041	DVP.E041	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	DVP.G041	DVP.H041	DVP.I041
Ganhos com Desincorporação de Passivos	DVP.C042	DVP.D042	DVP.E042	Perdas com Alienação	DVP.G042	DVP.H042	DVP.I042
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	DVP.C043	DVP.D043	DVP.E043	Perdas Involuntárias	DVP.G043	DVP.H043	DVP.I043
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>	DVP.C044	DVP.D044	DVP.E044	Incorporação de Passivos	DVP.G044	DVP.H044	DVP.I044
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	DVP.C045	DVP.D045	DVP.E045	Desincorporação de Ativos	DVP.G045	DVP.H045	DVP.I045
Resultado Positivo de Participações	DVP.C046	DVP.D046	DVP.E046	<u>Tributárias</u>	DVP.G046	DVP.H046	DVP.I046
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	DVP.C047	DVP.D047	DVP.E047	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	DVP.G047	DVP.H047	DVP.I047
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	DVP.C048	DVP.D048	DVP.E048	Contribuições	DVP.G048	DVP.H048	DVP.I048
				<u>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</u>	DVP.G049	DVP.H049	DVP.I049
				Custo das Mercadorias Vendidas	DVP.G050	DVP.H050	DVP.I050
				Custo dos Produtos Vendidos	DVP.G051	DVP.H051	DVP.I051
				Custo dos Serviços Prestados	DVP.G052	DVP.H052	DVP.I052
				<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>	DVP.G053	DVP.H053	DVP.I053
-	-			Premiações	DVP.G054	DVP.H054	DVP.I054
-	-			Resultado Negativo de Participações	DVP.G055	DVP.H055	DVP.I055
-	-			Incentivos	DVP.G056	DVP.H056	DVP.I056
-	-			Subvenções Econômicas	DVP.G057	DVP.H057	DVP.I057
-	-			Participações e Contribuições	DVP.G058	DVP.H058	DVP.I058
-	-			Constituição de Provisões	DVP.G059	DVP.H059	DVP.I059
-	-			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	DVP.G060	DVP.H060	DVP.I060
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	DVP.C061	DVP.D061	DVP.E061	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	DVP.G061	DVP.H061	DVP.I061
Resultado Patrimonial do Período III = I - II					DVP.G062	DVP.H062	DVP.I062

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)

Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	DVP.C066	DVP.D066	DVP.E066
Desincorporação de Passivo	DVP.C067	DVP.D067	DVP.E067
Incorporação de Passivo	DVP.C068	DVP.D068	DVP.E068
Desincorporação de Ativo	DVP.C069	DVP.D069	DVP.E069

28) Alterou a **Tabela 4 – Balanço Financeiro**, constante do item II do Anexo III da IN 43/2017, estabelecendo modelos distintos para municípios e consórcios e para Estado.

De:

TABELA 4 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 - Lei nº 4.320/64)

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		VALOR				VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	BFI.B010	BFI.C010	BFI.D010	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	BFI.F010	BFI.G010	BFI.H010
<u>Ordinária</u>	BFI.B011	BFI.C011	BFI.D011	<u>Ordinária</u>	BFI.F011	BFI.G011	BFI.H011
<u>Vinculada</u>	BFI.B012	BFI.C012	BFI.D012	<u>Vinculada</u>	BFI.F012	BFI.G012	BFI.H012
Recursos Vinculados à Educação	BFI.B013	BFI.C013	BFI.D013	Recursos Destinados à Educação	BFI.F013	BFI.G013	BFI.H013
MDE	BFI.B014	BFI.C014	BFI.D014	MDE	BFI.F014	BFI.G014	BFI.H014
MDE - Remuneração de Depósitos Bancários	BFI.B017	BFI.C017	BFI.D017	MDE - Remuneração de Depósitos Bancários	BFI.F017	BFI.G017	BFI.H017
Educação MDE - Ano Anterior	BFI.B088	BFI.C088	BFI.D088	Educação MDE - Ano Anterior	BFI.F088	BFI.G088	BFI.H088
FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.B015	BFI.C015	BFI.D015	FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.F015	BFI.G015	BFI.H015
FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.B016	BFI.C016	BFI.D016	FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.F016	BFI.G016	BFI.H016
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	BFI.B018	BFI.C018	BFI.D018	FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	BFI.F018	BFI.G018	BFI.H018
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.B019	BFI.C019	BFI.D019	FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.F019	BFI.G019	BFI.H019
Educação FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.B022	BFI.C022	BFI.D022	Educação FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.F022	BFI.G022	BFI.H022

Educação FUNDEB - Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.B023	BFI.C022	BFI.D022	Educação FUNDEB - Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.F023	BFI.G022	BFI.H022
Complementação da União ao FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.B078	BFI.C078	BFI.D078	Complementação da União ao FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.F078	BFI.G078	BFI.H078
Complementação da União ao FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.B079	BFI.C079	BFI.D079	Complementação da União ao FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.F079	BFI.G079	BFI.H079
Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Outras Desp. da Educação Básica – 40%)	BFI.B080	BFI.C080	BFI.D080	Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Outras Desp. da Educação Básica – 40%)	BFI.F080	BFI.G080	BFI.H080
Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Pgto dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.B081	BFI.C081	BFI.D081	Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Pgto dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.F081	BFI.G081	BFI.H081
Educação Complementação da União ao FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.B082	BFI.C082	BFI.D082	Educação Complementação da União ao FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.F082	BFI.G082	BFI.H082
Educação Complementação da União ao FUNDEB -Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.B083	BFI.C083	BFI.D083	Educação Complementação da União ao FUNDEB -Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.F083	BFI.G083	BFI.H083
Recursos do FNDE - Exceto Salário-Educação Recursos do FND	BFI.B084	BFI.C084	BFI.D084	Recursos do FNDE - Exceto Salário-Educação Recursos do FND	BFI.F084	BFI.G084	BFI.H084
Recursos do FNDE (Salário-Educação)	BFI.B085	BFI.C085	BFI.D085	Recursos do FNDE (Salário-Educação)	BFI.F085	BFI.G085	BFI.H085
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação	BFI.B021	BFI.C021	BFI.D021	Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação	BFI.F021	BFI.G021	BFI.H021
Recursos de Operações de Crédito Destinadas a Educação	BFI.B024	BFI.C024	BFI.D024	Recursos de Operações de Crédito Destinadas a Educação	BFI.F024	BFI.G024	BFI.H024
Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educação	BFI.B025	BFI.C025	BFI.D025	Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educação	BFI.F025	BFI.G025	BFI.H025
Recursos Vinculados à Saúde	BFI.B026	BFI.C026	BFI.D026	Recursos Destinados à Saúde	BFI.F026	BFI.G026	BFI.H026
Recursos Próprios – Saúde, que atendam ao princípio de acesso universal	BFI.B086	BFI.C086	BFI.D086	Recursos Próprios – Saúde, que atendam ao princípio de acesso universal	BFI.F086	BFI.G086	BFI.H086
Recursos Próprios – Saúde, que não atendam ao princípio de acesso universal	BFI.B087	BFI.C087	BFI.D087	Recursos Próprios – Saúde, que não atendam ao princípio de acesso universal	BFI.F087	BFI.G087	BFI.H087
Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos Próprios – Saúde)	BFI.B028	BFI.C028	BFI.D028	Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos Próprios – Saúde)	BFI.F028	BFI.G028	BFI.H028
Recursos do SUS	BFI.B029	BFI.C029	BFI.D029	Recursos do SUS	BFI.F029	BFI.G029	BFI.H029
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde	BFI.B030	BFI.C030	BFI.D030	Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde	BFI.F030	BFI.G030	BFI.H030
Recursos de Operação de Crédito Destinada a Ações e Serviços de Saúde	BFI.B031	BFI.C031	BFI.D031	Recursos de Operação de Crédito Destinada a Ações e Serviços de Saúde	BFI.F031	BFI.G031	BFI.H031
Demais Recursos Vinculados a Saúde	BFI.B032	BFI.C032	BFI.D032	Demais Recursos Vinculados a Saúde	BFI.F032	BFI.G032	BFI.H032
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	BFI.B033	BFI.C033	BFI.D033	Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS	BFI.F033	BFI.G033	BFI.H033
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	BFI.B034	BFI.C034	BFI.D034	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	BFI.F034	BFI.G034	BFI.H034
Recursos do Fundo Financeiro	BFI.B035	BFI.C035	BFI.D035	Recursos do Fundo Financeiro	BFI.F035	BFI.G035	BFI.H035
Recursos do Fundo Previdenciário	BFI.B036	BFI.C036	BFI.D036	Recursos do Fundo Previdenciário	BFI.F036	BFI.G036	BFI.H036
Recursos da Taxa de Administração	BFI.B037	BFI.C037	BFI.D037	Recursos da Taxa de Administração	BFI.F037	BFI.G037	BFI.H037
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	BFI.B038	BFI.C038	BFI.D038	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	BFI.F038	BFI.G038	BFI.H038
Recursos Vinculados à Seguridade Social	BFI.B039	BFI.C039	BFI.D039	Recursos Destinado à Seguridade Social	BFI.F039	BFI.G039	BFI.H039
Recursos do FNAS	BFI.B040	BFI.C040	BFI.D040	Recursos do FNAS	BFI.F040	BFI.G040	BFI.H040
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social	BFI.B041	BFI.C041	BFI.D041	Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social	BFI.F041	BFI.G041	BFI.H041
Demais Recursos Destinados a Assistência Social	BFI.B042	BFI.C042	BFI.D042	Demais Recursos Destinados a Assistência Social	BFI.F042	BFI.G042	BFI.H042
Outras Destinações de Recursos	BFI.B043	BFI.C043	BFI.D043	Outras Destinações de Recursos	BFI.F043	BFI.G043	BFI.H043
Convênios da União	BFI.B044	BFI.C044	BFI.D044	Convênios da União	BFI.F044	BFI.G044	BFI.H044

Convênios dos Estados	BFI.B045	BFI.C045	BFI.D045	Convênios dos Estados	BFI.F045	BFI.G045	BFI.H045
CIDE	BFI.B046	BFI.C046	BFI.D046	CIDE	BFI.F046	BFI.G046	BFI.H046
COSIP	BFI.B047	BFI.C047	BFI.D047	COSIP	BFI.F047	BFI.G047	BFI.H047
Recursos Vinculados ao Trânsito	BFI.B048	BFI.C048	BFI.D048	Recursos Vinculados ao Trânsito	BFI.F048	BFI.G048	BFI.H048
Royalties do Petróleo	BFI.B049	BFI.C049	BFI.D049	Royalties do Petróleo	BFI.F049	BFI.G049	BFI.H049
Royalties do Petróleo Estadual	BFI.B050	BFI.C050	BFI.D050	Royalties do Petróleo Estadual	BFI.F050	BFI.G050	BFI.H050
Operações de Crédito Interna	BFI.B051	BFI.C051	BFI.D051	Operações de Crédito Interna	BFI.F051	BFI.G051	BFI.H051
Operações de Crédito Externa	BFI.B052	BFI.C052	BFI.D052	Operações de Crédito Externa	BFI.F052	BFI.G052	BFI.H052
Alienação de Bens e Direitos	BFI.B053	BFI.C053	BFI.D053	Alienação de Bens e Direitos	BFI.F053	BFI.G053	BFI.H053
Outros Recursos de Aplicação Vinculada	BFI.B054	BFI.C054	BFI.D054	Outros Recursos de Aplicação Vinculada	BFI.F054	BFI.G054	BFI.H054
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	BFI.B056	BFI.C056	BFI.D056	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	BFI.F056	BFI.G056	BFI.H056
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	BFI.B057	BFI.C057	BFI.D057	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	BFI.F057	BFI.G057	BFI.H057
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.B058	BFI.C058	BFI.D058	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.F058	BFI.G058	BFI.H058
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.B059	BFI.C059	BFI.D059	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.F059	BFI.G059	BFI.H059
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	BFI.B061	BFI.C061	BFI.D061	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	BFI.F061	BFI.G061	BFI.H061
Incrição de Restos a Pagar Não Processados	BFI.B062	BFI.C062	BFI.D062	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	BFI.F062	BFI.G062	BFI.H062
Incrição de Restos a Pagar Processados	BFI.B063	BFI.C063	BFI.D063	Pagamento de Restos a Pagar Processados	BFI.F063	BFI.G063	BFI.H063
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.B064	BFI.C064	BFI.D064	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.F064	BFI.G064	BFI.H064
Outros Recebimentos Extraorçamentários	BFI.B065	BFI.C065	BFI.D065	Outros Pagamentos Extraorçamentários	BFI.F065	BFI.G065	BFI.H065
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	BFI.B067	BFI.C067	BFI.D067	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	BFI.F067	BFI.G067	BFI.H067
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.B068	BFI.C068	BFI.D068	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.F068	BFI.G068	BFI.H068
Caixa	BFI.B069	BFI.C069	BFI.D069	Caixa	BFI.F069	BFI.G069	BFI.H069
Conta Única	BFI.B070	BFI.C070	BFI.D070	Conta Única	BFI.F070	BFI.G070	BFI.H070
Conta Única RPPS	BFI.B071	BFI.C071	BFI.D071	Conta Única RPPS	BFI.F071	BFI.G071	BFI.H071
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.B072	BFI.C072	BFI.D072	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.F072	BFI.G072	BFI.H072
Rede Bancária - Arrecadação	BFI.B073	BFI.C073	BFI.D073	Rede Bancária - Arrecadação	BFI.F073	BFI.G073	BFI.H073
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.B074	BFI.C074	BFI.D074	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.F074	BFI.G074	BFI.H074
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.B077	BFI.C077	BFI.D077	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.F077	BFI.G077	BFI.H077
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.B075	BFI.C075	BFI.D075	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.F075	BFI.G075	BFI.H075
TOTAL (V) = (I + II + III +IV)	BFI.B076	BFI.C076	BFI.D076	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	BFI.F076	BFI.G076	BFI.H076

Para:

TABELA 4 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 - Lei nº 4.320/64)
MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		VALOR				VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	BFI.B010	BFI.C010	BFI.D010	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	BFI.F010	BFI.G010	BFI.H010
<u>Ordinária</u>	BFI.B011	BFI.C011	BFI.D011	<u>Ordinária</u>	BFI.F011	BFI.G011	BFI.H011
Recursos Ordinários	BFI.B089	BFI.C089	BFI.D089	Recursos Ordinários	BFI.F089	BFI.G089	BFI.H089
Recursos Ordinários – DRM – EC Nº 93/2016	BFI.B090	BFI.C090	BFI.D090	Recursos Ordinários – DRM – EC Nº 93/2016	BFI.F090	BFI.G090	BFI.H090
<u>Vinculada</u>	BFI.B012	BFI.C012	BFI.D012	<u>Vinculada</u>	BFI.F012	BFI.G012	BFI.H012
Recursos Vinculados à Educação	BFI.B013	BFI.C013	BFI.D013	Recursos Destinados à Educação	BFI.F013	BFI.G013	BFI.H013
MDE	BFI.B014	BFI.C014	BFI.D014	MDE	BFI.F014	BFI.G014	BFI.H014
MDE - Remuneração de Depósitos Bancários	BFI.B017	BFI.C017	BFI.D017	MDE - Remuneração de Depósitos Bancários	BFI.F017	BFI.G017	BFI.H017
Educação MDE - Ano Anterior	BFI.B088	BFI.C088	BFI.D088	Educação MDE - Ano Anterior	BFI.F088	BFI.G088	BFI.H088
FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.B015	BFI.C015	BFI.D015	FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.F015	BFI.G015	BFI.H015
FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.B016	BFI.C016	BFI.D016	FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.F016	BFI.G016	BFI.H016
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	BFI.B018	BFI.C018	BFI.D018	FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	BFI.F018	BFI.G018	BFI.H018
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.B019	BFI.C019	BFI.D019	FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.F019	BFI.G019	BFI.H019
Educação FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.B022	BFI.C022	BFI.D022	Educação FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.F022	BFI.G022	BFI.H022
Educação FUNDEB - Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.B023	BFI.C022	BFI.D022	Educação FUNDEB - Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.F023	BFI.G022	BFI.H022
Complementação da União ao FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.B078	BFI.C078	BFI.D078	Complementação da União ao FUNDEB – Outras Despesas (40%)	BFI.F078	BFI.G078	BFI.H078
Complementação da União ao FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.B079	BFI.C079	BFI.D079	Complementação da União ao FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	BFI.F079	BFI.G079	BFI.H079
Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Outras Desp. da Educação Básica – 40%)	BFI.B080	BFI.C080	BFI.D080	Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Outras Desp. da Educação Básica – 40%)	BFI.F080	BFI.G080	BFI.H080
Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Pgto dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.B081	BFI.C081	BFI.D081	Complem. da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Pgto dos Profissionais do Magistério - 60%)	BFI.F081	BFI.G081	BFI.H081
Educação Complementação da União ao FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.B082	BFI.C082	BFI.D082	Educação Complementação da União ao FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	BFI.F082	BFI.G082	BFI.H082
Educação Complementação da União ao FUNDEB -Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.B083	BFI.C083	BFI.D083	Educação Complementação da União ao FUNDEB -Outros (40%) - Ano Anterior	BFI.F083	BFI.G083	BFI.H083
Recursos do FNDE - Exceto Salário-Educação	BFI.B084	BFI.C084	BFI.D084	Recursos do FNDE - Exceto Salário-Educação	BFI.F084	BFI.G084	BFI.H084
Recursos do FNDE (Salário-Educação)	BFI.B085	BFI.C085	BFI.D085	Recursos do FNDE (Salário-Educação)	BFI.F085	BFI.G085	BFI.H085

Royalties do Petróleo – Educação (Lei Nº 12.858/2013)	BFI.B091	BFI.C091	BFI.D091	Royalties do Petróleo – Educação (Lei Nº 12.858/2013)	BFI.F091	BFI.G091	BFI.H091
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação	BFI.B021	BFI.C021	BFI.D021	Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação	BFI.F021	BFI.G021	BFI.H021
Recursos de Operações de Crédito Destinadas a Educação	BFI.B024	BFI.C024	BFI.D024	Recursos de Operações de Crédito Destinadas a Educação	BFI.F024	BFI.G024	BFI.H024
Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educação	BFI.B025	BFI.C025	BFI.D025	Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educação	BFI.F025	BFI.G025	BFI.H025
Recursos Vinculados à Saúde	BFI.B026	BFI.C026	BFI.D026	Recursos Destinados à Saúde	BFI.F026	BFI.G026	BFI.H026
Recursos Próprios – Saúde, que atendam ao princípio de acesso universal	BFI.B086	BFI.C086	BFI.D086	Recursos Próprios – Saúde, que atendam ao princípio de acesso universal	BFI.F086	BFI.G086	BFI.H086
Recursos Próprios – Saúde, que não atendam ao princípio de acesso universal	BFI.B087	BFI.C087	BFI.D087	Recursos Próprios – Saúde, que não atendam ao princípio de acesso universal	BFI.F087	BFI.G087	BFI.H087
Royalties do Petróleo – Saúde (Lei Nº 12.858/2013)	BFI.B092	BFI.C092	BFI.D092	Royalties do Petróleo – Saúde (Lei Nº 12.858/2013)	BFI.F092	BFI.G092	BFI.H092
Transferências do Estado para o SUS	BFI.B093	BFI.C093	BFI.D093	Transferências do Estado para o SUS	BFI.F093	BFI.G093	BFI.H093
Transferências do Município para o SUS	BFI.B094	BFI.C094	BFI.D094	Transferências do Município para o SUS	BFI.F094	BFI.G094	BFI.H094
Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos Próprios – Saúde)	BFI.B028	BFI.C028	BFI.D028	Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos Próprios – Saúde)	BFI.F028	BFI.G028	BFI.H028
Recursos do SUS	BFI.B029	BFI.C029	BFI.D029	Recursos do SUS	BFI.F029	BFI.G029	BFI.H029
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde	BFI.B030	BFI.C030	BFI.D030	Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde	BFI.F030	BFI.G030	BFI.H030
Recursos de Operação de Crédito Destinada a Ações e Serviços de Saúde	BFI.B031	BFI.C031	BFI.D031	Recursos de Operação de Crédito Destinada a Ações e Serviços de Saúde	BFI.F031	BFI.G031	BFI.H031
Demais Recursos Vinculados a Saúde	BFI.B032	BFI.C032	BFI.D032	Demais Recursos Vinculados a Saúde	BFI.F032	BFI.G032	BFI.H032
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	BFI.B033	BFI.C033	BFI.D033	Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS	BFI.F033	BFI.G033	BFI.H033
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	BFI.B034	BFI.C034	BFI.D034	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	BFI.F034	BFI.G034	BFI.H034
Recursos do Fundo Financeiro	BFI.B035	BFI.C035	BFI.D035	Recursos do Fundo Financeiro	BFI.F035	BFI.G035	BFI.H035
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		VALOR				VALOR	
Recursos do Fundo Previdenciário	BFI.B036	BFI.C036	BFI.D036	Recursos do Fundo Previdenciário	BFI.F036	BFI.G036	BFI.H036
Recursos da Taxa de Administração	BFI.B037	BFI.C037	BFI.D037	Recursos da Taxa de Administração	BFI.F037	BFI.G037	BFI.H037
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	BFI.B038	BFI.C038	BFI.D038	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	BFI.F038	BFI.G038	BFI.H038
Recursos Vinculados à Seguridade Social	BFI.B039	BFI.C039	BFI.D039	Recursos Destinado à Seguridade Social	BFI.F039	BFI.G039	BFI.H039
Recursos do FNAS	BFI.B040	BFI.C040	BFI.D040	Recursos do FNAS	BFI.F040	BFI.G040	BFI.H040
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social	BFI.B041	BFI.C041	BFI.D041	Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social	BFI.F041	BFI.G041	BFI.H041
Demais Recursos Destinados a Assistência Social	BFI.B042	BFI.C042	BFI.D042	Demais Recursos Destinados a Assistência Social	BFI.F042	BFI.G042	BFI.H042
Outras Destinações de Recursos	BFI.B043	BFI.C043	BFI.D043	Outras Destinações de Recursos	BFI.F043	BFI.G043	BFI.H043
Convênios da União	BFI.B044	BFI.C044	BFI.D044	Convênios da União	BFI.F044	BFI.G044	BFI.H044
Convênios dos Estados	BFI.B045	BFI.C045	BFI.D045	Convênios dos Estados	BFI.F045	BFI.G045	BFI.H045
CIDE	BFI.B046	BFI.C046	BFI.D046	CIDE	BFI.F046	BFI.G046	BFI.H046
COSIP	BFI.B047	BFI.C047	BFI.D047	COSIP	BFI.F047	BFI.G047	BFI.H047
Recursos Vinculados ao Trânsito	BFI.B048	BFI.C048	BFI.D048	Recursos Vinculados ao Trânsito	BFI.F048	BFI.G048	BFI.H048

Royalties do Petróleo	BFI.B049	BFI.C049	BFI.D049	Royalties do Petróleo	BFI.F049	BFI.G049	BFI.H049
Royalties do Petróleo Estadual	BFI.B050	BFI.C050	BFI.D050	Royalties do Petróleo Estadual	BFI.F050	BFI.G050	BFI.H050
Operações de Crédito Interna	BFI.B051	BFI.C051	BFI.D051	Operações de Crédito Interna	BFI.F051	BFI.G051	BFI.H051
Operações de Crédito Externa	BFI.B052	BFI.C052	BFI.D052	Operações de Crédito Externa	BFI.F052	BFI.G052	BFI.H052
Alienação de Bens e Direitos	BFI.B053	BFI.C053	BFI.D053	Alienação de Bens e Direitos	BFI.F053	BFI.G053	BFI.H053
Outros Recursos de Aplicação Vinculada	BFI.B054	BFI.C054	BFI.D054	Outros Recursos de Aplicação Vinculada	BFI.F054	BFI.G054	BFI.H054
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	BFI.B056	BFI.C056	BFI.D056	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	BFI.F056	BFI.G056	BFI.H056
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	BFI.B057	BFI.C057	BFI.D057	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	BFI.F057	BFI.G057	BFI.H057
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.B058	BFI.C058	BFI.D058	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.F058	BFI.G058	BFI.H058
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.B059	BFI.C059	BFI.D059	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.F059	BFI.G059	BFI.H059
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	BFI.B061	BFI.C061	BFI.D061	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	BFI.F061	BFI.G061	BFI.H061
Incrição de Restos a Pagar Não Processados	BFI.B062	BFI.C062	BFI.D062	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	BFI.F062	BFI.G062	BFI.H062
Incrição de Restos a Pagar Processados	BFI.B063	BFI.C063	BFI.D063	Pagamento de Restos a Pagar Processados	BFI.F063	BFI.G063	BFI.H063
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.B064	BFI.C064	BFI.D064	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.F064	BFI.G064	BFI.H064
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		VALOR				VALOR	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	BFI.B065	BFI.C065	BFI.D065	Outros Pagamentos Extraorçamentários	BFI.F065	BFI.G065	BFI.H065
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	BFI.B067	BFI.C067	BFI.D067	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	BFI.F067	BFI.G067	BFI.H067
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.B068	BFI.C068	BFI.D068	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.F068	BFI.G068	BFI.H068
Caixa	BFI.B069	BFI.C069	BFI.D069	Caixa	BFI.F069	BFI.G069	BFI.H069
Conta Única	BFI.B070	BFI.C070	BFI.D070	Conta Única	BFI.F070	BFI.G070	BFI.H070
Conta Única RPPS	BFI.B071	BFI.C071	BFI.D071	Conta Única RPPS	BFI.F071	BFI.G071	BFI.H071
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.B072	BFI.C072	BFI.D072	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.F072	BFI.G072	BFI.H072
Rede Bancária - Arrecadação	BFI.B073	BFI.C073	BFI.D073	Rede Bancária - Arrecadação	BFI.F073	BFI.G073	BFI.H073
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.B074	BFI.C074	BFI.D074	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.F074	BFI.G074	BFI.H074
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.B077	BFI.C077	BFI.D077	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.F077	BFI.G077	BFI.H077
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.B075	BFI.C075	BFI.D075	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.F075	BFI.G075	BFI.H075
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - RPPS	BFI.B095	BFI.C095	BFI.D095	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - RPPS	BFI.F095	BFI.G095	BFI.H095
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	BFI.B076	BFI.C076	BFI.D076	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	BFI.F076	BFI.G076	BFI.H076

Para:

**TABELA 4 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 - Lei ° 4.320/64)
ESTADO**

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		VALOR				VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	BFI.B010	BFI.C010	BFI.D010	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	BFI.F010	BFI.G010	BFI.H010
<u>Ordinária</u>	BFI.B011	BFI.C011	BFI.D011	<u>Ordinária</u>	BFI.F011	BFI.G011	BFI.H011
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.B501	BFI.C501	BFI.D501	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.F501	BFI.G501	BFI.H501
301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.B502	BFI.C502	BFI.D502	301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.F502	BFI.G502	BFI.H502
<u>Vinculada</u>	BFI.B012	BFI.C012	BFI.D012	<u>Vinculada</u>	BFI.F012	BFI.G012	BFI.H012
Recursos Vinculados à Educação	BFI.B013	BFI.C013	BFI.D013	Recursos Destinados à Educação	BFI.F013	BFI.G013	BFI.H013
102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	BFI.B503	BFI.C503	BFI.D503	102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	BFI.F503	BFI.G503	BFI.H503
113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	BFI.B504	BFI.C504	BFI.D504	113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	BFI.F504	BFI.G504	BFI.H504
114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	BFI.B505	BFI.C505	BFI.D505	114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	BFI.F505	BFI.G505	BFI.H505
131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.B506	BFI.C506	BFI.D506	131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.F506	BFI.G506	BFI.H506
132 - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.B507	BFI.C507	BFI.D507	132 - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.F507	BFI.G507	BFI.H507
146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	BFI.B508	BFI.C508	BFI.D508	146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	BFI.F508	BFI.G508	BFI.H508
147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	BFI.B509	BFI.C509	BFI.D509	147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	BFI.F509	BFI.G509	BFI.H509
148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	BFI.B510	BFI.C510	BFI.D510	148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	BFI.F510	BFI.G510	BFI.H510
149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.B511	BFI.C511	BFI.D511	149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.F511	BFI.G511	BFI.H511
151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.B512	BFI.C512	BFI.D512	151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.F512	BFI.G512	BFI.H512
152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.B513	BFI.C513	BFI.D513	152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.F513	BFI.G513	BFI.H513
165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	BFI.B514	BFI.C514	BFI.D514	165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	BFI.F514	BFI.G514	BFI.H514
302 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - MDE	BFI.B515	BFI.C515	BFI.D515	302 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - MDE	BFI.F515	BFI.G515	BFI.H515
313 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 60%	BFI.B516	BFI.C516	BFI.D516	313 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 60%	BFI.F516	BFI.G516	BFI.H516
314 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 40%	BFI.B517	BFI.C517	BFI.D517	314 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 40%	BFI.F517	BFI.G517	BFI.H517

331 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.B518	BFI.C518	BFI.D518	331 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.F518	BFI.G518	BFI.H518
332 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.B519	BFI.C519	BFI.D519	332 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.F519	BFI.G519	BFI.H519
346 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	BFI.B520	BFI.C520	BFI.D520	346 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	BFI.F520	BFI.G520	BFI.H520
347 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	BFI.B521	BFI.C521	BFI.D521	347 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	BFI.F521	BFI.G521	BFI.H521
348 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	BFI.B522	BFI.C522	BFI.D522	348 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	BFI.F522	BFI.G522	BFI.H522
349 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.B523	BFI.C523	BFI.D523	349 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.F523	BFI.G523	BFI.H523
351 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.B524	BFI.C524	BFI.D524	351 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.F524	BFI.G524	BFI.H524
352 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.B525	BFI.C525	BFI.D525	352 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.F525	BFI.G525	BFI.H525
365 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PRONATEC	BFI.B526	BFI.C526	BFI.D526	365 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PRONATEC	BFI.F526	BFI.G526	BFI.H526
Recursos Vinculados à Saúde	BFI.B026	BFI.C026	BFI.D026	Recursos Destinados à Saúde	BFI.F026	BFI.G026	BFI.H026
104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.B527	BFI.C527	BFI.D527	104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.F527	BFI.G527	BFI.H527
134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	BFI.B528	BFI.C528	BFI.D528	134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	BFI.F528	BFI.G528	BFI.H528
135 - SUS - PRODUÇÃO	BFI.B529	BFI.C529	BFI.D529	135 - SUS - PRODUÇÃO	BFI.F529	BFI.G529	BFI.H529
304 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.B530	BFI.C530	BFI.D530	304 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.F530	BFI.G530	BFI.H530
334 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUS UNIÃO	BFI.B531	BFI.C531	BFI.D531	334 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUS UNIÃO	BFI.F531	BFI.G531	BFI.H531
335 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO	BFI.B532	BFI.C532	BFI.D532	335 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO	BFI.F532	BFI.G532	BFI.H532
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	BFI.B033	BFI.C033	BFI.D033	Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS	BFI.F033	BFI.G033	BFI.H033
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.B533	BFI.C533	BFI.D533	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.F533	BFI.G533	BFI.H533
670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.B534	BFI.C534	BFI.D534	670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.F534	BFI.G534	BFI.H534
Recursos Vinculados à Seguridade Social	BFI.B039	BFI.C039	BFI.D039	Recursos Destinado à Seguridade Social	BFI.F039	BFI.G039	BFI.H039
Outras Destinações de Recursos	BFI.B043	BFI.C043	BFI.D043	Outras Destinações de Recursos	BFI.F043	BFI.G043	BFI.H043
000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	BFI.B535	BFI.C535	BFI.D535	000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	BFI.F535	BFI.G535	BFI.H535
112 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.B536	BFI.C536	BFI.D536	112 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.F536	BFI.G536	BFI.H536
115 - ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.B537	BFI.C537	BFI.D537	115 - ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.F537	BFI.G537	BFI.H537
116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.B538	BFI.C538	BFI.D538	116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.F538	BFI.G538	BFI.H538
133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	BFI.B539	BFI.C539	BFI.D539	133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	BFI.F539	BFI.G539	BFI.H539
136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.B540	BFI.C540	BFI.D540	136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.F540	BFI.G540	BFI.H540
138 - FUNDAP	BFI.B541	BFI.C541	BFI.D541	138 - FUNDAP	BFI.F541	BFI.G541	BFI.H541
139 - DOAÇÕES	BFI.B542	BFI.C542	BFI.D542	139 - DOAÇÕES	BFI.F542	BFI.G542	BFI.H542
141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.B543	BFI.C543	BFI.D543	141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.F543	BFI.G543	BFI.H543
142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.B544	BFI.C544	BFI.D544	142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.F544	BFI.G544	BFI.H544
143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.B545	BFI.C545	BFI.D545	143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.F545	BFI.G545	BFI.H545

144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	BFI.B546	BFI.C546	BFI.D546	144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	BFI.F546	BFI.G546	BFI.H546
150 - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	BFI.B547	BFI.C547	BFI.D547	150 - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	BFI.F547	BFI.G547	BFI.H547
154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	BFI.B548	BFI.C548	BFI.D548	154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	BFI.F548	BFI.G548	BFI.H548
157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	BFI.B549	BFI.C549	BFI.D549	157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	BFI.F549	BFI.G549	BFI.H549
158 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	BFI.B550	BFI.C550	BFI.D550	158 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	BFI.F550	BFI.G550	BFI.H550
159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.B551	BFI.C551	BFI.D551	159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.F551	BFI.G551	BFI.H551
161 - FUNDO DE COMBATE A POBREZA - FUNCOP	BFI.B552	BFI.C552	BFI.D552	161 - FUNDO DE COMBATE A POBREZA - FUNCOP	BFI.F552	BFI.G552	BFI.H552
162 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	BFI.B553	BFI.C553	BFI.D553	162 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	BFI.F553	BFI.G553	BFI.H553
163 - RECURSOS LEI PELÉ	BFI.B554	BFI.C554	BFI.D554	163 - RECURSOS LEI PELÉ	BFI.F554	BFI.G554	BFI.H554
164 - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	BFI.B555	BFI.C555	BFI.D555	164 - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	BFI.F555	BFI.G555	BFI.H555
166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	BFI.B556	BFI.C556	BFI.D556	166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	BFI.F556	BFI.G556	BFI.H556
167 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA	BFI.B557	BFI.C557	BFI.D557	167 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA	BFI.F557	BFI.G557	BFI.H557
CIVIL				CIVIL			
168 - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	BFI.B558	BFI.C558	BFI.D558	168 - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	BFI.F558	BFI.G558	BFI.H558
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.B559	BFI.C559	BFI.D559	271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.F559	BFI.G559	BFI.H559
272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.B560	BFI.C560	BFI.D560	272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.F560	BFI.G560	BFI.H560
273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.B561	BFI.C561	BFI.D561	273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.F561	BFI.G561	BFI.H561
274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.B562	BFI.C562	BFI.D562	274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.F562	BFI.G562	BFI.H562
275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.B563	BFI.C563	BFI.D563	275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.F563	BFI.G563	BFI.H563
312 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.B564	BFI.C564	BFI.D564	312 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.F564	BFI.G564	BFI.H564
315 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.B565	BFI.C565	BFI.D565	315 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.F565	BFI.G565	BFI.H565
316 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.B566	BFI.C566	BFI.D566	316 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.F566	BFI.G566	BFI.H566
333 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS UNIÃO	BFI.B567	BFI.C567	BFI.D567	333 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS UNIÃO	BFI.F567	BFI.G567	BFI.H567
336 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.B568	BFI.C568	BFI.D568	336 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.F568	BFI.G568	BFI.H568
338 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDAP	BFI.B569	BFI.C569	BFI.D569	338 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDAP	BFI.F569	BFI.G569	BFI.H569
339 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DOAÇÕES	BFI.B570	BFI.C570	BFI.D570	339 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DOAÇÕES	BFI.F570	BFI.G570	BFI.H570
341 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.B571	BFI.C571	BFI.D571	341 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.F571	BFI.G571	BFI.H571
342 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.B572	BFI.C572	BFI.D572	342 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.F572	BFI.G572	BFI.H572
343 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.B573	BFI.C573	BFI.D573	343 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.F573	BFI.G573	BFI.H573
344 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	BFI.B574	BFI.C574	BFI.D574	344 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	BFI.F574	BFI.G574	BFI.H574
350 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	BFI.B575	BFI.C575	BFI.D575	350 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	BFI.F575	BFI.G575	BFI.H575
354 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIDE	BFI.B576	BFI.C576	BFI.D576	354 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIDE	BFI.F576	BFI.G576	BFI.H576
357 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	BFI.B577	BFI.C577	BFI.D577	357 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	BFI.F577	BFI.G577	BFI.H577

358 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	BFI.B578	BFI.C578	BFI.D578	358 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	BFI.F578	BFI.G578	BFI.H578
359 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.B579	BFI.C579	BFI.D579	359 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.F579	BFI.G579	BFI.H579
361 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNCOP	BFI.B580	BFI.C580	BFI.D580	361 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNCOP	BFI.F580	BFI.G580	BFI.H580
362 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	BFI.B581	BFI.C581	BFI.D581	362 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	BFI.F581	BFI.G581	BFI.H581
363 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS LEI PELÉ	BFI.B582	BFI.C582	BFI.D582	363 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS LEI PELÉ	BFI.F582	BFI.G582	BFI.H582
364 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - ROYALTIES	BFI.B583	BFI.C583	BFI.D583	364 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - ROYALTIES	BFI.F583	BFI.G583	BFI.H583
366 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAR	BFI.B584	BFI.C584	BFI.D584	366 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAR	BFI.F584	BFI.G584	BFI.H584
367 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	BFI.B585	BFI.C585	BFI.D585	367 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	BFI.F585	BFI.G585	BFI.H585
368 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	BFI.B586	BFI.C586	BFI.D586	368 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	BFI.F586	BFI.G586	BFI.H586
671 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.B587	BFI.C587	BFI.D587	671 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.F587	BFI.G587	BFI.H587
672 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.B588	BFI.C588	BFI.D588	672 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.F588	BFI.G588	BFI.H588
673 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.B589	BFI.C589	BFI.D589	673 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.F589	BFI.G589	BFI.H589
674 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.B590	BFI.C590	BFI.D590	674 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.F590	BFI.G590	BFI.H590
675 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.B591	BFI.C591	BFI.D591	675 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.F591	BFI.G591	BFI.H591
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	BFI.B056	BFI.C056	BFI.D056	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	BFI.F056	BFI.G056	BFI.H056
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	BFI.B057	BFI.C057	BFI.D057	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	BFI.F057	BFI.G057	BFI.H057
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.B058	BFI.C058	BFI.D058	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.F058	BFI.G058	BFI.H058
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.B059	BFI.C059	BFI.D059	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.F059	BFI.G059	BFI.H059
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	BFI.B061	BFI.C061	BFI.D061	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	BFI.F061	BFI.G061	BFI.H061
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	BFI.B062	BFI.C062	BFI.D062	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	BFI.F062	BFI.G062	BFI.H062
Inscrição de Restos a Pagar Processados	BFI.B063	BFI.C063	BFI.D063	Pagamento de Restos a Pagar Processados	BFI.F063	BFI.G063	BFI.H063
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.B064	BFI.C064	BFI.D064	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.F064	BFI.G064	BFI.H064
Outros Recebimentos Extraorçamentários	BFI.B065	BFI.C065	BFI.D065	Outros Pagamentos Extraorçamentários	BFI.F065	BFI.G065	BFI.H065
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	BFI.B067	BFI.C067	BFI.D067	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	BFI.F067	BFI.G067	BFI.H067
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.B068	BFI.C068	BFI.D068	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.F068	BFI.G068	BFI.H068
Caixa	BFI.B069	BFI.C069	BFI.D069	Caixa	BFI.F069	BFI.G069	BFI.H069
Conta Única	BFI.B070	BFI.C070	BFI.D070	Conta Única	BFI.F070	BFI.G070	BFI.H070
Conta Única RPPS	BFI.B071	BFI.C071	BFI.D071	Conta Única RPPS	BFI.F071	BFI.G071	BFI.H071

Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.B072	BFI.C072	BFI.D072	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.F072	BFI.G072	BFI.H072
Rede Bancária - Arrecadação	BFI.B073	BFI.C073	BFI.D073	Rede Bancária - Arrecadação	BFI.F073	BFI.G073	BFI.H073
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.B074	BFI.C074	BFI.D074	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.F074	BFI.G074	BFI.H074
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.B077	BFI.C077	BFI.D077	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.F077	BFI.G077	BFI.H077
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.B075	BFI.C075	BFI.D075	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.F075	BFI.G075	BFI.H075
Investimentos e Aplicações de Curto e Longo Prazos - RPPS	BFI.B095	BFI.C095	BFI.D095	Investimentos e Aplicações de Curto e Longo Prazos - RPPS	BFI.F095	BFI.G095	BFI.H095
TOTAL (V) = (I + II + III +IV)	BFI.B076	BFI.C076	BFI.D076	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	BFI.F076	BFI.G076	BFI.H076

29) Alterou o Quadro Anexo ao Balanço Financeiro, constante do item II do Anexo III da IN 43/2017, estabelecendo modelos distintos para municípios e consórcios e para Estado.

De:

QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	ABF.B010	ABF.C010	ABF.D010	ABF.E010	ABF.F010	ABF.G010
<u>Ordinária</u>	ABF.B011	ABF.C011	ABF.D011	ABF.E011	ABF.F011	ABF.G011
<u>Vinculada</u>	ABF.B012	ABF.C012	ABF.D012	ABF.E012	ABF.F012	ABF.G012
Recursos Vinculados à Educação	ABF.B013	ABF.C013	ABF.D013	ABF.E013	ABF.F013	ABF.G013
MDE	ABF.B014	ABF.C014	ABF.D014	ABF.E014	ABF.F014	ABF.G014
MDE - Remuneração de Depósitos Bancários	ABF.B017	ABF.C017	ABF.D017	ABF.E017	ABF.F017	ABF.G017
Educação MDE - Ano Anterior	ABF.B056	ABF.C056	ABF.D056	ABF.E056	ABF.F056	ABF.G056
FUNDEB – Outras Despesas (40%)	ABF.B015	ABF.C015	ABF.D015	ABF.E015	ABF.F015	ABF.G015
FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	ABF.B016	ABF.C016	ABF.D016	ABF.E016	ABF.F016	ABF.G016
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	ABF.B018	ABF.C018	ABF.D018	ABF.E018	ABF.F018	ABF.G018
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	ABF.B019	ABF.C019	ABF.D019	ABF.E019	ABF.F019	ABF.G019
Educação FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	ABF.B022	ABF.C022	ABF.D022	ABF.E022	ABF.F022	ABF.G022
Educação FUNDEB - Outros (40%) - Ano Anterior	ABF.B023	ABF.C023	ABF.D023	ABF.E023	ABF.F023	ABF.G023

Complementação da União ao FUNDEB – Outras Despesas (40%)	ABF.B057	ABF.C057	ABF.D057	ABF.E057	ABF.F057	ABF.G057
Complementação da União ao FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	ABF.B058	ABF.C058	ABF.D058	ABF.E058	ABF.F058	ABF.G058
Complementação da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	ABF.B059	ABF.C059	ABF.D059	ABF.E059	ABF.F059	ABF.G059
Complementação da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	ABF.B060	ABF.C060	ABF.D060	ABF.E060	ABF.F060	ABF.G060
Educação Complementação da União ao FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	ABF.B061	ABF.C061	ABF.D061	ABF.E061	ABF.F061	ABF.G061
Educação Complementação da União ao FUNDEB -Outros (40%) - Ano Anterior	ABF.B062	ABF.C062	ABF.D062	ABF.E062	ABF.F062	ABF.G062
Recursos do FNDE - Exceto Salário-Educação Recursos do FNDE	ABF.B063	ABF.C063	ABF.D063	ABF.E063	ABF.F063	ABF.G063
Recursos do FNDE (Salário-Educação)	ABF.B064	ABF.C064	ABF.D064	ABF.E064	ABF.F064	ABF.G064
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação	ABF.B021	ABF.C021	ABF.D021	ABF.E021	ABF.F021	ABF.G021
Recursos de Operações de Crédito Destinadas a Educação	ABF.B024	ABF.C024	ABF.D024	ABF.E024	ABF.F024	ABF.G024
Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educação	ABF.B025	ABF.C025	ABF.D025	ABF.E025	ABF.F025	ABF.G025
Recursos Vinculados à Saúde	ABF.B026	ABF.C026	ABF.D026	ABF.E026	ABF.F026	ABF.G026
Recursos Próprios – Saúde, que atendam ao princípio de acesso universal	ABF.B065	ABF.C065	ABF.D065	ABF.E065	ABF.F065	ABF.G065
Recursos Próprios – Saúde, que não atendam ao princípio de acesso universal	ABF.B066	ABF.C066	ABF.D066	ABF.E066	ABF.F066	ABF.G066
Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos Próprios – Saúde)	ABF.B028	ABF.C028	ABF.D028	ABF.E028	ABF.F028	ABF.G028
Recursos do SUS	ABF.B029	ABF.C029	ABF.D029	ABF.E029	ABF.F029	ABF.G029
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde	ABF.B030	ABF.C030	ABF.D030	ABF.E030	ABF.F030	ABF.G030
Recursos de Operação de Crédito Destinada a Ações e Serviços de Saúde	ABF.B031	ABF.C031	ABF.D031	ABF.E031	ABF.F031	ABF.G031
Demais Recursos Vinculados a Saúde	ABF.B032	ABF.C032	ABF.D032	ABF.E032	ABF.F032	ABF.G032
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	ABF.B033	ABF.C033	ABF.D033	ABF.E033	ABF.F033	ABF.G033
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	ABF.B034	ABF.C034	ABF.D034	ABF.E034	ABF.F034	ABF.G034
Recursos do Fundo Financeiro	ABF.B035	ABF.C035	ABF.D035	ABF.E035	ABF.F035	ABF.G035
Recursos do Fundo Previdenciário	ABF.B036	ABF.C036	ABF.D036	ABF.E036	ABF.F036	ABF.G036
Recursos da Taxa de Administração	ABF.B037	ABF.C037	ABF.D037	ABF.E037	ABF.F037	ABF.G037
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	ABF.B038	ABF.C038	ABF.D038	ABF.E038	ABF.F038	ABF.G038
Recursos Vinculados à Seguridade Social	ABF.B039	ABF.C039	ABF.D039	ABF.E039	ABF.F039	ABF.G039
Recursos do FNAS	ABF.B040	ABF.C040	ABF.D040	ABF.E040	ABF.F040	ABF.G040
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social	ABF.B041	ABF.C041	ABF.D041	ABF.E041	ABF.F041	ABF.G041
Demais Recursos Destinados a Assistência Social	ABF.B042	ABF.C042	ABF.D042	ABF.E042	ABF.F042	ABF.G042
Outras Destinações de Recursos	ABF.B043	ABF.C043	ABF.D043	ABF.E043	ABF.F043	ABF.G043

Convênios da União	ABF.B044	ABF.C044	ABF.D044	ABF.E044	ABF.F044	ABF.G044
Convênios dos Estados	ABF.B045	ABF.C045	ABF.D045	ABF.E045	ABF.F045	ABF.G045
CIDE	ABF.B046	ABF.C046	ABF.D046	ABF.E046	ABF.F046	ABF.G046
COSIP	ABF.B047	ABF.C047	ABF.D047	ABF.E047	ABF.F047	ABF.G047
Recursos Vinculados ao Trânsito	ABF.B048	ABF.C048	ABF.D048	ABF.E048	ABF.F048	ABF.G048
Royalties do Petróleo	ABF.B049	ABF.C049	ABF.D049	ABF.E049	ABF.F049	ABF.G049
Royalties do Petróleo Estadual	ABF.B050	ABF.C050	ABF.D050	ABF.E050	ABF.F050	ABF.G050
Operações de Crédito Interna	ABF.B051	ABF.C051	ABF.D051	ABF.E051	ABF.F051	ABF.G051
Operações de Crédito Externa	ABF.B052	ABF.C052	ABF.D052	ABF.E052	ABF.F052	ABF.G052
Alienação de Bens e Direitos	ABF.B053	ABF.C053	ABF.D053	ABF.E053	ABF.F053	ABF.G053
Outros Recursos de Aplicação Vinculada	ABF.B054	ABF.C054	ABF.D054	ABF.E054	ABF.F054	ABF.G054
TOTAL	ABF.B055	ABF.C055	ABF.D055	ABF.E055	ABF.F055	ABF.G055

Para:

**QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO
MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	ABF.B010	ABF.C010	ABF.D010	ABF.E010	ABF.F010	ABF.G010
<u>Ordinária</u>	ABF.B011	ABF.C011	ABF.D011	ABF.E011	ABF.F011	ABF.G011
Recursos Ordinários	ABF.B067	ABF.C067	ABF.D067	ABF.E067	ABF.F067	ABF.G067
Recursos Ordinários – DRM – EC Nº 93/2016	ABF.B068	ABF.C068	ABF.D068	ABF.E068	ABF.F068	ABF.G068
<u>Vinculada</u>	ABF.B012	ABF.C012	ABF.D012	ABF.E012	ABF.F012	ABF.G012
Recursos Vinculados à Educação	ABF.B013	ABF.C013	ABF.D013	ABF.E013	ABF.F013	ABF.G013
MDE	ABF.B014	ABF.C014	ABF.D014	ABF.E014	ABF.F014	ABF.G014
MDE - Remuneração de Depósitos Bancários	ABF.B017	ABF.C017	ABF.D017	ABF.E017	ABF.F017	ABF.G017
Educação MDE - Ano Anterior	ABF.B056	ABF.C056	ABF.D056	ABF.E056	ABF.F056	ABF.G056
FUNDEB – Outras Despesas (40%)	ABF.B015	ABF.C015	ABF.D015	ABF.E015	ABF.F015	ABF.G015
FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	ABF.B016	ABF.C016	ABF.D016	ABF.E016	ABF.F016	ABF.G016

FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	ABF.B018	ABF.C018	ABF.D018	ABF.E018	ABF.F018	ABF.G018
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	ABF.B019	ABF.C019	ABF.D019	ABF.E019	ABF.F019	ABF.G019
Educação FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	ABF.B022	ABF.C022	ABF.D022	ABF.E022	ABF.F022	ABF.G022
Educação FUNDEB - Outros (40%) - Ano Anterior	ABF.B023	ABF.C023	ABF.D023	ABF.E023	ABF.F023	ABF.G023
Complementação da União ao FUNDEB – Outras Despesas (40%)	ABF.B057	ABF.C057	ABF.D057	ABF.E057	ABF.F057	ABF.G057
Complementação da União ao FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)	ABF.B058	ABF.C058	ABF.D058	ABF.E058	ABF.F058	ABF.G058
Complementação da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Outras Despesas da Educação Básica – 40%)	ABF.B059	ABF.C059	ABF.D059	ABF.E059	ABF.F059	ABF.G059
Complementação da União ao FUNDEB - Remun. de Dep. Bancários (Pagamento dos Profissionais do Magistério - 60%)	ABF.B060	ABF.C060	ABF.D060	ABF.E060	ABF.F060	ABF.G060
Educação Complementação da União ao FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior	ABF.B061	ABF.C061	ABF.D061	ABF.E061	ABF.F061	ABF.G061
Educação Complementação da União ao FUNDEB -Outros (40%) - Ano Anterior	ABF.B062	ABF.C062	ABF.D062	ABF.E062	ABF.F062	ABF.G062
Recursos do FNDE - Exceto Salário-Educação Recursos do FNDE	ABF.B063	ABF.C063	ABF.D063	ABF.E063	ABF.F063	ABF.G063
Recursos do FNDE (Salário-Educação)	ABF.B064	ABF.C064	ABF.D064	ABF.E064	ABF.F064	ABF.G064
Royalties do Petróleo – Educação (Lei Nº 12.858/2013)	ABF.B069	ABF.C069	ABF.D069	ABF.E069	ABF.F069	ABF.G069
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação	ABF.B021	ABF.C021	ABF.D021	ABF.E021	ABF.F021	ABF.G021
Recursos de Operações de Crédito Destinadas a Educação	ABF.B024	ABF.C024	ABF.D024	ABF.E024	ABF.F024	ABF.G024
Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educação	ABF.B025	ABF.C025	ABF.D025	ABF.E025	ABF.F025	ABF.G025
Recursos Vinculados à Saúde	ABF.B026	ABF.C026	ABF.D026	ABF.E026	ABF.F026	ABF.G026
Recursos Próprios – Saúde, que atendam ao princípio de acesso universal	ABF.B065	ABF.C065	ABF.D065	ABF.E065	ABF.F065	ABF.G065
Recursos Próprios – Saúde, que não atendam ao princípio de acesso universal	ABF.B066	ABF.C066	ABF.D066	ABF.E066	ABF.F066	ABF.G066
Royalties do Petróleo – Saúde (Lei Nº 12.858/2013)	ABF.B070	ABF.C070	ABF.D070	ABF.E070	ABF.F070	ABF.G070
Transferências do Estado para o SUS	ABF.B071	ABF.C071	ABF.D071	ABF.E071	ABF.F071	ABF.G071
Transferências do Município para o SUS	ABF.B072	ABF.C072	ABF.D072	ABF.E072	ABF.F072	ABF.G072
Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos Próprios – Saúde)	ABF.B028	ABF.C028	ABF.D028	ABF.E028	ABF.F028	ABF.G028
Recursos do SUS	ABF.B029	ABF.C029	ABF.D029	ABF.E029	ABF.F029	ABF.G029
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde	ABF.B030	ABF.C030	ABF.D030	ABF.E030	ABF.F030	ABF.G030
Recursos de Operação de Crédito Destinada a Ações e Serviços de Saúde	ABF.B031	ABF.C031	ABF.D031	ABF.E031	ABF.F031	ABF.G031
Demais Recursos Vinculados a Saúde	ABF.B032	ABF.C032	ABF.D032	ABF.E032	ABF.F032	ABF.G032
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	ABF.B033	ABF.C033	ABF.D033	ABF.E033	ABF.F033	ABF.G033
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	ABF.B034	ABF.C034	ABF.D034	ABF.E034	ABF.F034	ABF.G034

Recursos do Fundo Financeiro	ABF.B035	ABF.C035	ABF.D035	ABF.E035	ABF.F035	ABF.G035
Recursos do Fundo Previdenciário	ABF.B036	ABF.C036	ABF.D036	ABF.E036	ABF.F036	ABF.G036
Recursos da Taxa de Administração	ABF.B037	ABF.C037	ABF.D037	ABF.E037	ABF.F037	ABF.G037
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	ABF.B038	ABF.C038	ABF.D038	ABF.E038	ABF.F038	ABF.G038
Recursos Vinculados à Seguridade Social	ABF.B039	ABF.C039	ABF.D039	ABF.E039	ABF.F039	ABF.G039
Recursos do FNAS	ABF.B040	ABF.C040	ABF.D040	ABF.E040	ABF.F040	ABF.G040
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social	ABF.B041	ABF.C041	ABF.D041	ABF.E041	ABF.F041	ABF.G041
Demais Recursos Destinados a Assistência Social	ABF.B042	ABF.C042	ABF.D042	ABF.E042	ABF.F042	ABF.G042
Outras Destinações de Recursos	ABF.B043	ABF.C043	ABF.D043	ABF.E043	ABF.F043	ABF.G043
Convênios da União	ABF.B044	ABF.C044	ABF.D044	ABF.E044	ABF.F044	ABF.G044
Convênios dos Estados	ABF.B045	ABF.C045	ABF.D045	ABF.E045	ABF.F045	ABF.G045
CIDE	ABF.B046	ABF.C046	ABF.D046	ABF.E046	ABF.F046	ABF.G046
COSIP	ABF.B047	ABF.C047	ABF.D047	ABF.E047	ABF.F047	ABF.G047
Recursos Vinculados ao Trânsito	ABF.B048	ABF.C048	ABF.D048	ABF.E048	ABF.F048	ABF.G048
Royalties do Petróleo	ABF.B049	ABF.C049	ABF.D049	ABF.E049	ABF.F049	ABF.G049
Royalties do Petróleo Estadual	ABF.B050	ABF.C050	ABF.D050	ABF.E050	ABF.F050	ABF.G050
Operações de Crédito Interna	ABF.B051	ABF.C051	ABF.D051	ABF.E051	ABF.F051	ABF.G051
Operações de Crédito Externa	ABF.B052	ABF.C052	ABF.D052	ABF.E052	ABF.F052	ABF.G052
Alienação de Bens e Direitos	ABF.B053	ABF.C053	ABF.D053	ABF.E053	ABF.F053	ABF.G053
Outros Recursos de Aplicação Vinculada	ABF.B054	ABF.C054	ABF.D054	ABF.E054	ABF.F054	ABF.G054
TOTAL	ABF.B055	ABF.C055	ABF.D055	ABF.E055	ABF.F055	ABF.G055

Para:

**QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO
ESTADO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	ABF.B010	ABF.C010	ABF.D010	ABF.E010	ABF.F010	ABF.G010
<u>Ordinária</u>	ABF.B011	ABF.C011	ABF.D011	ABF.E011	ABF.F011	ABF.G011
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ABF.B501	ABF.C501	ABF.D501	ABF.E501	ABF.F501	ABF.G501
301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	ABF.B502	ABF.C502	ABF.D502	ABF.E502	ABF.F502	ABF.G502
<u>Vinculada</u>	ABF.B012	ABF.C012	ABF.D012	ABF.E012	ABF.F012	ABF.G012
Recursos Vinculados à Educação	ABF.B013	ABF.C013	ABF.D013	ABF.E013	ABF.F013	ABF.G013
102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	ABF.B503	ABF.C503	ABF.D503	ABF.E503	ABF.F503	ABF.G503
113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	ABF.B504	ABF.C504	ABF.D504	ABF.E504	ABF.F504	ABF.G504
114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	ABF.B505	ABF.C505	ABF.D505	ABF.E505	ABF.F505	ABF.G505
131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ABF.B506	ABF.C506	ABF.D506	ABF.E506	ABF.F506	ABF.G506
132 - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ABF.B507	ABF.C507	ABF.D507	ABF.E507	ABF.F507	ABF.G507
146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ABF.B508	ABF.C508	ABF.D508	ABF.E508	ABF.F508	ABF.G508
147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ABF.B509	ABF.C509	ABF.D509	ABF.E509	ABF.F509	ABF.G509
148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	ABF.B510	ABF.C510	ABF.D510	ABF.E510	ABF.F510	ABF.G510
149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ABF.B511	ABF.C511	ABF.D511	ABF.E511	ABF.F511	ABF.G511
151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	ABF.B512	ABF.C512	ABF.D512	ABF.E512	ABF.F512	ABF.G512
152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	ABF.B513	ABF.C513	ABF.D513	ABF.E513	ABF.F513	ABF.G513
165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	ABF.B514	ABF.C514	ABF.D514	ABF.E514	ABF.F514	ABF.G514
302 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - MDE	ABF.B515	ABF.C515	ABF.D515	ABF.E515	ABF.F515	ABF.G515
313 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 60%	ABF.B516	ABF.C516	ABF.D516	ABF.E516	ABF.F516	ABF.G516
314 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 40%	ABF.B517	ABF.C517	ABF.D517	ABF.E517	ABF.F517	ABF.G517
331 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO	ABF.B518	ABF.C518	ABF.D518	ABF.E518	ABF.F518	ABF.G518

EDUCAÇÃO						
332 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ABF.B519	ABF.C519	ABF.D519	ABF.E519	ABF.F519	ABF.G519
346 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ABF.B520	ABF.C520	ABF.D520	ABF.E520	ABF.F520	ABF.G520
347 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ABF.B521	ABF.C521	ABF.D521	ABF.E521	ABF.F521	ABF.G521
348 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	ABF.B522	ABF.C522	ABF.D522	ABF.E522	ABF.F522	ABF.G522
349 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ABF.B523	ABF.C523	ABF.D523	ABF.E523	ABF.F523	ABF.G523
351 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	ABF.B524	ABF.C524	ABF.D524	ABF.E524	ABF.F524	ABF.G524
352 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	ABF.B525	ABF.C525	ABF.D525	ABF.E525	ABF.F525	ABF.G525
365 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PRONATEC	ABF.B526	ABF.C526	ABF.D526	ABF.E526	ABF.F526	ABF.G526
Recursos Vinculados à Saúde	ABF.B026	ABF.C026	ABF.D026	ABF.E026	ABF.F026	ABF.G026
104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	ABF.B527	ABF.C527	ABF.D527	ABF.E527	ABF.F527	ABF.G527
134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	ABF.B528	ABF.C528	ABF.D528	ABF.E528	ABF.F528	ABF.G528
135 - SUS - PRODUÇÃO	ABF.B529	ABF.C529	ABF.D529	ABF.E529	ABF.F529	ABF.G529
304 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	ABF.B530	ABF.C530	ABF.D530	ABF.E530	ABF.F530	ABF.G530
334 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUS UNIÃO	ABF.B531	ABF.C531	ABF.D531	ABF.E531	ABF.F531	ABF.G531
335 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO	ABF.B532	ABF.C532	ABF.D532	ABF.E532	ABF.F532	ABF.G532
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	ABF.B033	ABF.C033	ABF.D033	ABF.E033	ABF.F033	ABF.G033
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	ABF.B533	ABF.C533	ABF.D533	ABF.E533	ABF.F533	ABF.G533
670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	ABF.B534	ABF.C534	ABF.D534	ABF.E534	ABF.F534	ABF.G534
Recursos Vinculados à Seguridade Social	ABF.B039	ABF.C039	ABF.D039	ABF.E039	ABF.F039	ABF.G039
Outras Destinações de Recursos	ABF.B043	ABF.C043	ABF.D043	ABF.E043	ABF.F043	ABF.G043
000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	ABF.B535	ABF.C535	ABF.D535	ABF.E535	ABF.F535	ABF.G535
112 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	ABF.B536	ABF.C536	ABF.D536	ABF.E536	ABF.F536	ABF.G536
115 - ALIENAÇÃO DE BENS	ABF.B537	ABF.C537	ABF.D537	ABF.E537	ABF.F537	ABF.G537
116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	ABF.B538	ABF.C538	ABF.D538	ABF.E538	ABF.F538	ABF.G538
133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	ABF.B539	ABF.C539	ABF.D539	ABF.E539	ABF.F539	ABF.G539
136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	ABF.B540	ABF.C540	ABF.D540	ABF.E540	ABF.F540	ABF.G540
138 - FUNDAP	ABF.B541	ABF.C541	ABF.D541	ABF.E541	ABF.F541	ABF.G541
139 - DOAÇÕES	ABF.B542	ABF.C542	ABF.D542	ABF.E542	ABF.F542	ABF.G542
141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B543	ABF.C543	ABF.D543	ABF.E543	ABF.F543	ABF.G543
142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	ABF.B544	ABF.C544	ABF.D544	ABF.E544	ABF.F544	ABF.G544
143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	ABF.B545	ABF.C545	ABF.D545	ABF.E545	ABF.F545	ABF.G545

144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	ABF.B546	ABF.C546	ABF.D546	ABF.E546	ABF.F546	ABF.G546
150 - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	ABF.B547	ABF.C547	ABF.D547	ABF.E547	ABF.F547	ABF.G547
154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	ABF.B548	ABF.C548	ABF.D548	ABF.E548	ABF.F548	ABF.G548
157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	ABF.B549	ABF.C549	ABF.D549	ABF.E549	ABF.F549	ABF.G549
158 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	ABF.B550	ABF.C550	ABF.D550	ABF.E550	ABF.F550	ABF.G550
159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	ABF.B551	ABF.C551	ABF.D551	ABF.E551	ABF.F551	ABF.G551
161 - FUNDO DE COMBATE A POBREZA - FUNCOP	ABF.B552	ABF.C552	ABF.D552	ABF.E552	ABF.F552	ABF.G552
162 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	ABF.B553	ABF.C553	ABF.D553	ABF.E553	ABF.F553	ABF.G553
163 - RECURSOS LEI PELÉ	ABF.B554	ABF.C554	ABF.D554	ABF.E554	ABF.F554	ABF.G554
164 - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	ABF.B555	ABF.C555	ABF.D555	ABF.E555	ABF.F555	ABF.G555
166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	ABF.B556	ABF.C556	ABF.D556	ABF.E556	ABF.F556	ABF.G556
167 - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	ABF.B557	ABF.C557	ABF.D557	ABF.E557	ABF.F557	ABF.G557
168 - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	ABF.B558	ABF.C558	ABF.D558	ABF.E558	ABF.F558	ABF.G558
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	ABF.B559	ABF.C559	ABF.D559	ABF.E559	ABF.F559	ABF.G559
272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	ABF.B560	ABF.C560	ABF.D560	ABF.E560	ABF.F560	ABF.G560
273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B561	ABF.C561	ABF.D561	ABF.E561	ABF.F561	ABF.G561
274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	ABF.B562	ABF.C562	ABF.D562	ABF.E562	ABF.F562	ABF.G562
275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	ABF.B563	ABF.C563	ABF.D563	ABF.E563	ABF.F563	ABF.G563
312 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEC 2829-R, DE 17/08/11	ABF.B564	ABF.C564	ABF.D564	ABF.E564	ABF.F564	ABF.G564
315 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS	ABF.B565	ABF.C565	ABF.D565	ABF.E565	ABF.F565	ABF.G565
316 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	ABF.B566	ABF.C566	ABF.D566	ABF.E566	ABF.F566	ABF.G566
333 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS UNIÃO	ABF.B567	ABF.C567	ABF.D567	ABF.E567	ABF.F567	ABF.G567
336 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	ABF.B568	ABF.C568	ABF.D568	ABF.E568	ABF.F568	ABF.G568
338 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDAP	ABF.B569	ABF.C569	ABF.D569	ABF.E569	ABF.F569	ABF.G569
339 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DOAÇÕES	ABF.B570	ABF.C570	ABF.D570	ABF.E570	ABF.F570	ABF.G570
341 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B571	ABF.C571	ABF.D571	ABF.E571	ABF.F571	ABF.G571
342 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	ABF.B572	ABF.C572	ABF.D572	ABF.E572	ABF.F572	ABF.G572
343 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	ABF.B573	ABF.C573	ABF.D573	ABF.E573	ABF.F573	ABF.G573
344 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	ABF.B574	ABF.C574	ABF.D574	ABF.E574	ABF.F574	ABF.G574
350 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	ABF.B575	ABF.C575	ABF.D575	ABF.E575	ABF.F575	ABF.G575
354 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIDE	ABF.B576	ABF.C576	ABF.D576	ABF.E576	ABF.F576	ABF.G576
357 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	ABF.B577	ABF.C577	ABF.D577	ABF.E577	ABF.F577	ABF.G577

358 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - LEI PELÉ	ABF.B578	ABF.C578	ABF.D578	ABF.E578	ABF.F578	ABF.G578
359 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	ABF.B579	ABF.C579	ABF.D579	ABF.E579	ABF.F579	ABF.G579
361 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNCOP	ABF.B580	ABF.C580	ABF.D580	ABF.E580	ABF.F580	ABF.G580
362 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62 - PRECATÓRIOS	ABF.B581	ABF.C581	ABF.D581	ABF.E581	ABF.F581	ABF.G581
363 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS LEI PELÉ	ABF.B582	ABF.C582	ABF.D582	ABF.E582	ABF.F582	ABF.G582
364 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - ROYALTIES	ABF.B583	ABF.C583	ABF.D583	ABF.E583	ABF.F583	ABF.G583
366 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAR	ABF.B584	ABF.C584	ABF.D584	ABF.E584	ABF.F584	ABF.G584
367 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	ABF.B585	ABF.C585	ABF.D585	ABF.E585	ABF.F585	ABF.G585
368 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA PRÓ JOVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	ABF.B586	ABF.C586	ABF.D586	ABF.E586	ABF.F586	ABF.G586
671 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	ABF.B587	ABF.C587	ABF.D587	ABF.E587	ABF.F587	ABF.G587
672 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	ABF.B588	ABF.C588	ABF.D588	ABF.E588	ABF.F588	ABF.G588
673 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B589	ABF.C589	ABF.D589	ABF.E589	ABF.F589	ABF.G589
674 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	ABF.B590	ABF.C590	ABF.D590	ABF.E590	ABF.F590	ABF.G590
675 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	ABF.B591	ABF.C591	ABF.D591	ABF.E591	ABF.F591	ABF.G591
TOTAL	ABF.B055	ABF.C055	ABF.D055	ABF.E055	ABF.F055	ABF.G055

30) Alterou o arquivo DEMRAP.XML, constante do item II (Layout dos Arquivos Estruturados) do Anexo III da IN 43/2017, alterando as observações referentes ao campo “Classificação dos Restos a Pagar”:

12) DEMRAP.XML (ou DemonstrativoRestosPagar.xml)

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura ‘DemonstrativoRestosPagar’			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Número do Contrato	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Contrato	Inteiro	4	Obrigatório
...			
Classificação dos Restos a Pagar	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Restos a Pagar Não Processados (despesas a liquidar) 2 - Restos a Pagar Processados 2 - Restos a Pagar Não Processados (despesas em liquidação) [3] 3 - Restos a Pagar Processados (despesas já liquidadas)
...			

...

[3] Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (7ª edição), existem dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas) e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). Ressalta-se que o PCASP incluiu a fase da execução da despesa – “em liquidação”, que busca o registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, não do empenho. Essa regra possibilita a separação entre os empenhos não liquidados que possuem fato gerador dos que não possuem, evitando assim a dupla contagem para fins de apuração do passivo financeiro. Quanto aos demais lançamentos no sistema orçamentário e de controle, permanecem conforme a Lei nº 4.320/1964. O passivo financeiro é calculado a partir das contas crédito empenhado a liquidar e contas do passivo que representam obrigações independentes de autorização orçamentária para serem realizadas. Ao se iniciar o processo de execução da despesa orçamentária, caso se tenha ciência da ocorrência do fato gerador, a conta crédito empenhado a liquidar deve ser debitada em contrapartida da conta crédito empenhado em liquidação no montante correspondente à obrigação já existente no passivo. [...] Caso esse procedimento não seja feito, o passivo financeiro será contado duplamente, pois seu montante será considerado tanto na conta crédito empenhado a liquidar (tendo em vista a liquidação muitas vezes ocorrer somente depois de certo prazo de ocorrido o fato gerador) quanto na conta de obrigação anteriormente contabilizada no passivo exigível (o passivo exigível é afetado imediatamente com a ocorrência do fato gerador).

31) Alterou o arquivo FOLRGP.XML, constante do item II (Layout dos Arquivos Estruturados) do Anexo III da IN 43/2017, inserindo a observação [6] referente ao campo “Código de Totalização”:

Estrutura 'FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaTotalizacao'			
Identificação do Registro	Numero do	Inteiro	5
			Obrigatório
Código de Totalização [5]		Inteiro	2
			Obrigatório 1 - Total das Vantagens 2 - Total dos Descontos 3 - Total Líquido da Folha 4 - Total das Contrib. Previdenciárias - Servidor (INSS) 5 - Base de Cálculo (INSS Patronal) 6 - Alíquota (INSS Patronal) [6] 7 - Valor da Contribuição Patronal RGPS

...

[6] Deverá ser informada a alíquota resultante da relação entre o valor da contribuição patronal e a respectiva base de cálculo. Nesse aspecto, recomenda-se que a base de cálculo e a respectiva alíquota específica sejam detalhadas em nota explicativa (arquivo NOTEXP), inclusive nas situações em que haja base de cálculo e alíquota diferenciadas para grupos específicos de servidores públicos, a exemplo de situações em que a atividade desempenhada pelo servidor seja considerada de risco.

32) Alterou o arquivo BALEXOR.XML, constante do item II (Layout dos Arquivos Estruturados) do Anexo III da IN 43/2017:

De:

```
<Especie>X</Especie>
<Rubrica>X</Rubrica>
<Alinea>XX</Alinea>
<SubAlinea>XX</SubAlinea>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita'			
...
Categoria Economica	Caracter	1	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 4.1
Origem	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.2
Espécie	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.3
Rubrica	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
Alínea	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.5

SubAlínea	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.6
...

Para:

<Especie>X</Especie>
~~<Rubrica>X</Rubrica>~~
~~<Alinea>XX</Alinea>~~
~~<SubAlinea>XX</SubAlinea>~~
 <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
~~<Detalhamento1>XX</Detalhamento2>~~
~~<Detalhamento1>X</Detalhamento3>~~
 <Tipo>X</Tipo>
 <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita'			
...			
Categoria Economica	Caracter	1	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 4.1 4.4
Origem	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.2 4.4
Especie	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.3 4.4
Rubrica	Caracter	4	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
Alinea	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.5
SubAlínea	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.6
Detalhamento1	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
Detalhamento2	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
Detalhamento3	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
Tipo	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4
...			

33) Inseriu no item II (Layout dos Arquivos Estruturados) do Anexo III da IN 43/2017, os arquivos DEMREC.XML, PROATU.XML e DEMDAD.XML, com as seguintes estruturas:

23) DEMREC.XML (ou DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS.xml)

Descrição: Este arquivo tem como objetivo evidenciar os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como **direito a receber do órgão gestor da previdência**. Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/órgão

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS_Schema>

    <DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoTabela>9</CodigoTabela>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora >
      <DescricaoOrgaoExterno>XXX...XXX</DescricaoOrgaoExterno>
      <ValorArrecadadoExerciciosAnteriores>9999999999999.99</ValorArrecadadoExerciciosAnteriores>
      <ValorDevidoMes01>9999999999999.99</ValorDevidoMes01>
      <ValorArrecadadoMes01>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes01>
      <ValorDevidoMes02>9999999999999.99</ValorDevidoMes02>
      <ValorArrecadadoMes02>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes02>
      <ValorDevidoMes03>9999999999999.99</ValorDevidoMes03>
      <ValorArrecadadoMes03>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes03>
      <ValorDevidoMes04>9999999999999.99</ValorDevidoMes04>
      <ValorArrecadadoMes04>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes04>
      <ValorDevidoMes05>9999999999999.99</ValorDevidoMes05>
      <ValorArrecadadoMes05>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes05>
      <ValorDevidoMes06>9999999999999.99</ValorDevidoMes06>
      <ValorArrecadadoMes06>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes06>
      <ValorDevidoMes07>9999999999999.99</ValorDevidoMes07>
      <ValorArrecadadoMes07>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes07>
      <ValorDevidoMes08>9999999999999.99</ValorDevidoMes08>
      <ValorArrecadadoMes08>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes08>
      <ValorDevidoMes09>9999999999999.99</ValorDevidoMes09>
      <ValorArrecadadoMes09>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes09>
      <ValorDevidoMes10>9999999999999.99</ValorDevidoMes10>
      <ValorArrecadadoMes10>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes10>
      <ValorDevidoMes11>9999999999999.99</ValorDevidoMes11>
      <ValorArrecadadoMes11>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes11>
      <ValorDevidoMes12>9999999999999.99</ValorDevidoMes12>
      <ValorArrecadadoMes12>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes12>
      <ValorDevidoAnual>9999999999999.99</ValorDevidoAnual>
      <ValorArrecadadoAnual>9999999999999.99</ValorArrecadadoAnual>
    </DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS>

  </DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS'			

Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Tabela	Inteiro	2	<p>Obrigatório:</p> <p>1 – Receita de Contribuições Previdenciárias dos Servidores, exceto servidores em gozo de auxílio doença ou salário maternidade</p> <p>2 – Receita de Contribuições Previdenciárias dos Servidores em Gozo de Auxílio Doença ou Salário Maternidade</p> <p>3 – Receita de Contribuições Previdenciárias Retidas dos Inativos</p> <p>4 – Receita de Contribuições Previdenciárias Retidas dos Pensionistas</p> <p>5 – Receita de Contribuições Previdenciárias do Ente (Parte Patronal), exceto as Contribuições Devidas sobre Benefícios de auxílio doença ou salário maternidade</p> <p>6 – Receita de Contribuição Patronal Devida sobre Benefícios de Auxílio Doença e Salário Maternidade</p> <p>7 – Receita de Contribuição Patronal Incidente sobre Inativos e Pensionistas</p> <p>8 – Complementação de Insuficiências Financeiras</p> <p>9 – Receita de Contribuições Previdenciárias do Ente (Alíquota Suplementar)</p> <p>10 – Aporte Atuarial</p> <p>11 – Receita de Parcelamentos do Exercício</p>
Código da Unidade Gestora ou CNPJ do Órgão Externo	Caracter	14	<p>Obrigatório</p> <p>Em caso de unidade gestora existente no CidadES, utilizar codificação do sistema CidadES.</p> <p>Para órgãos externos, utilizar o CNPJ do Órgão Externo</p>
Descrição do Órgão Externo	Caracter	300	Obrigatório, apenas se o campo CódigoUnidadeGestora se tratar do CNPJ de órgão externo
Valor arrecadado pelo RPPS referente a Exercícios Anteriores	Decimal	14,2	Obrigatório

Valor devido ao RPPS referente ao Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao	Decimal	14,2	Obrigatório

Mês Novembro			
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor total anual devido ao RPPS	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor total anual arrecadado pelo RPPS	Decimal	14,2	Obrigatório

Obs.:

1 - Somente serão aceitos valores positivos.

2 - **Os valores devidos ao RPPS e demonstrados mensalmente:** referem-se aos valores efetivamente devidos ao RPPS, apurado por meio do regime contábil de competência no exercício de referência da PCA, tendo como documentação hábil (fonte de informação) para firmar a declaração, nos códigos:

- 1, 5 e 9: folha de pagamento mensal dos servidores efetivos vinculados ao RPPS;
- 2 e 6: folha de pagamento mensal dos benefícios previdenciários de auxílio doença e salário maternidade;
- 3, 4 e 7: folha de pagamento mensal dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS;
- 8: valor mensal apurado pelo RPPS, nos termos da legislação local, para efetuar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos recursos vinculados do RPPS não foram suficientes e será necessário a complementação de recursos do tesouro para efetivar o pagamento mensal da referida folha;
- 10: valor do aporte atuarial, definido na lei local do ente como plano de amortização;
- 11: valor da parcela mensal devida ao RPPS conforme diretrizes estabelecidas nos termos de parcelamentos firmados.

Esses valores deverão ser coincidentes com os valores registrados, em suas respectivas classificações, nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

3 - **Os valores arrecadados pelo RPPS e demonstrados mensalmente:** referem-se aos valores efetivamente arrecadados durante todo o exercício de competência da PCA, referente a aquela competência mensal. Da diferença entre os valores devidos e arrecadados, será apurado quanto não foi repassado ao RPPS, referente a cada competência.

A título exemplificativo: as contribuições devidas pelos servidores da Prefeitura, referente à competência de janeiro totalizaram R\$ 5.000,00. Foram pagos pelo Poder Executivo e recebidas pelo RPPS os seguintes valores: R\$ 2.500 em fevereiro, R\$ 2.000 em março e R\$ 500,00 em outubro. Desta forma, deve ser informado em janeiro o total de R\$ 5.000,00, ou seja, dos valores devidos em janeiro, tudo foi quitado no exercício.

A soma de todos esses valores efetivamente arrecadados no exercício da PCA, devem ser coincidentes com os valores evidenciados no balancete da execução orçamentária, referente a cada tipo de receita específico. Para as receitas orçamentárias arrecadadas no exercício da PCA (regime de caixa), cuja competência seja decorrente de exercícios anteriores, esses valores devem ser evidenciados no campo “Valor arrecadado pelo RPPS referente a Exercícios Anteriores”.

Esse “valor arrecadado pelo RPPS referente a Exercícios Anteriores”, deveria ter sido objeto de registro contábil por competência (VPA), em exercícios anteriores, tendo gerado a época um direito a receber no RPPS. Que neste exercício de arrecadação, seria objeto de baixa. No caso de ausência desse registro, nos exercícios anteriores, esses valores não deverão ser registrados nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), mas sim, em lançamento direto no patrimônio líquido como “Ajustes de exercícios anteriores”.

4 - Os valores evidenciados neste demonstrativo tanto nos campos relativos aos valores devidos quanto os campos referentes aos valores arrecadados, exceto na receita de parcelamentos, deverão ser informados por seus valores principais, sem a incidência de atualizações, correções, multas e juros, em caso de pagamento em atraso.

5 - O código da unidade gestora ou CNPJ do Órgão Externo tem como objetivo identificar quem será o credor dessas receitas perante o RPPS, ou seja, em caso de inadimplência, quem será cobrado pelo RPPS acerca desse direito a receber.

6 - A obrigação de recolhimento das contribuições previdenciárias (servidor e patronal) dos servidores cedidos, em regra geral, permanece para o órgão cedente, ou seja, para o órgão em que o servidor foi efetivado por meio de concurso público, tendo em vista que a maioria das legislações previdenciárias mantem a obrigação de recolhimento sobre os órgãos do ente. No entanto, caso a obrigação do recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos da legislação previdenciária local, tenha sido delegada/transferida ao órgão cessionário, as informações acerca dos “valores devidos e arrecadados” incidentes sobre a folha de pagamento desses servidores, devem ser declaradas por unidade gestora/órgão cessionário.

7 - Este demonstrativo decorre da obrigação legal do RPPS em manter controle individualizado de suas contribuições, além de demonstrá-lo aos seus segurados, com vistas a permitir a aferição do cumprimento do princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial previsto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. (art. 40 da CF/88, art. 1º, § 1º, art. 11, § único e art. 69 da LRF, art. 1º, VII, art. 1º-A, art. 7º e incisos da Lei Federal nº. 9.717/98 e art. 18 da Portaria MPS nº. 402/2008).

24) PROATU.XML (ou ProjeçãoAtuarialRPPS.xml)

Descrição: Este arquivo conterá a Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <ProjecaoAtuarialRPPS_Schema>

    <ProjecaoAtuarialRPPS>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Exercicio>9999</Exercicio>
      <ReceitaPrevidenciaria>99999999999999.99</ReceitaPrevidenciaria>
      <DespesaPrevidenciaria>99999999999999.99</DespesaPrevidenciaria>
      <ResultadoPrevidenciario>99999999999999.99</ResultadoPrevidenciario>
      <SaldoFinanceiroExercicio>99999999999999.99</SaldoFinanceiroExercicio>
    </ProjecaoAtuarialRPPS>

    <ProjecaoAtuarialRPPSInformacao>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <DataBase>9999-99-99</DataBase>
      <DataCalculo>9999-99-99</DataCalculo>
      <CPFAtuarioResponsavel>XXXXXXXXXXXX</CPFAtuarioResponsavel>
      <NomeAtuarioResponsavel>XXX...XXX</NomeAtuarioResponsavel>
    </ProjecaoAtuarialRPPSInformacao>

  </ProjecaoAtuarialRPPS_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'ProjecaoAtuarialRPPS'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Exercício	Inteiro	4	Obrigatório
Receita Previdenciária do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Despesa Previdenciária do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Resultado Previdenciário do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Financeiro do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'ProjecaoAtuarialRPPSInformacao'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Data Base dos Dados	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data do Cálculo	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
CPF do Atuário Responsável	Caracter	11	Obrigatório
Nome do Atuário Responsável	Caracter	200	Obrigatório

Obs.: No caso de plano financeiro, o repasse para cobertura de insuficiência financeira não deverá ser somado à receita do fundo.

25) DEMDAD.XML (ou DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS.xml)

Descrição: Este arquivo evidenciará o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS_Schema>

    <DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoTabela>9</CodigoTabela>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <DescricaoOrgaoExterno>XXX...XXX</DescricaoOrgaoExterno>
      <ValorMes01>99999999999999.99</ValorMes01>
      <ValorMes02>99999999999999.99</ValorMes02>
      <ValorMes03>99999999999999.99</ValorMes03>
      <ValorMes04>99999999999999.99</ValorMes04>
      <ValorMes05>99999999999999.99</ValorMes05>
      <ValorMes06>99999999999999.99</ValorMes06>
    </DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS>
  </DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

```

<ValorMes07>999999999999.99</ValorMes07>
<ValorMes08>999999999999.99</ValorMes08>
<ValorMes09>999999999999.99</ValorMes09>
<ValorMes10>999999999999.99</ValorMes10>
<ValorMes11>999999999999.99</ValorMes11>
<ValorMes12>999999999999.99</ValorMes12>
<ValorAnual>999999999999.99</ValorAnual>
</DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS>

<DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSLimiteGasto>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <TotalBaseCalculo>999999999999.99</TotalBaseCalculo>
  <PercentualLegislacao>99.99</PercentualLegislacao>
  <LimiteGastos>999999999999.99</LimiteGastos>
</DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSLimiteGasto>

<DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSInformacaoBancaria>
  <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
  <CodigoAgencia>XXX...XXX</CodigoAgencia>
  <NumeroContaBancaria>XXX...XXX</NumeroContaBancaria>
  <TipoContaBancaria>9</TipoContaBancaria>
  <ComplementoContaBancaria>XXXXXXXXXX</ComplementoContaBancaria>
</DemonstrativoDespesaAdministrativaInformacaoBancaria>

</DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Tabela	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS VINCULADOS AO RPPS – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA 2 - TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS VINCULADAS AO RPPS – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA 3 - TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÕES VINCULADAS AO RPPS – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA
Código da Unidade Gestora ou Órgão Externo	Caracter	14	Obrigatório Em caso de unidade gestora existente no CidadES, utilizar codificação do sistema CidadES.4 Para órgãos externos, utilizar o CNPJ do Órgão Externo
Descrição do Órgão Externo	Caracter	300	Obrigatório, apenas se o campo CodigoUnidadeGestora se tratar do CNPJ

			de órgão externo
Valor referente ao Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Total Anual	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSLimiteGasto'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Total da base de cálculo	Decimal	14,2	Obrigatório
Percentual fixado na Legislação do RPPS	Decimal	4,2	Obrigatório
Limite de Gastos Administrativos no Exercício da PCA	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSInformacaoBancaria' [1]			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código do Banco	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela da FEBRABAN
Código da Agência	Caracter	15	Obrigatório
Número da Conta Bancária	Caracter	15	Obrigatório
Tipo de Conta Bancária	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Conta Movimento 2 - Conta Aplicação
Complemento da Conta Bancária [2]	Caracter	10	Obrigatório

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

[1] Informar as contas bancárias do RPPS que movimentam exclusivamente os recursos destinados à manutenção das atividades do órgão (gestão da taxa de administração).

[2] Cada Conta Bancária identificada pela chave <CodigoBanco>, <CodigoAgencia>, <NumeroContaBancaria>, <TipoContaBancaria> e <ComplementoContaBancaria> deverá ter sido enviada no arquivo TVDISP.XML.

34) Alterou a Tabela 28, constante do item II (Layout dos Arquivos Não Estruturados) do Anexo III da IN 43/2017, que passa a ter a seguinte estrutura:

TABELA 28

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

RELATÓRIO DETALHADO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL VIGENTE NO [EXERCÍCIO DA PCA]

O primeiro plano de amortização do déficit atuarial do [ente] foi estabelecido por meio [legislação], vigente a partir [data de vigência].

Atualmente, o Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Atuarial do [RPPS] vigente no [exercício da PCA] está estabelecido no [artigo da legislação] na seguinte forma:

()	Alíquota Suplementar
()	Aportes Periódicos
()	Segregação de Massa

As alíquotas suplementares foram estabelecidas por meio do art. [XX] da [legislação], pelo prazo de [quantidade] anos e nos seguintes percentuais:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR MEIO DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	
Exercício	% Alíquota Suplementar

Os aportes periódicos foram estabelecidos por meio do art. [XX] da [legislação], pelo prazo de [quantidade] anos e nos seguintes valores:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR MEIO DE APORTES PERÍODICOS	
Exercício	Valores a Aportar

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR MEIO DE APORTES PERÍODICOS	
CONTA BANCÁRIA UTILIZADA PARA O RECEBIMENTO DOS APORTES ATUARIAIS, EM OBSERVÂNCIA À PORTARIA MPS Nº 746/2011	
BANCO	
CONTA	
AGÊNCIA	

A segregação de massa foi estabelecida por meio do art. [XX] da [legislação], nos seguintes termos:

SEGREGAÇÃO DE MASSA		
Descrição	Base Legal	
Critério de Corte	() Ingresso do Segurado	__/__/__
	() Idade do Segurado	[XX] anos
	() Condição do Segurado	Ativo / Inativo / Pensionista
	() Outro	[especificar]

Município/ES, __ / dezembro / [exercício de competência da PCA]

Assinatura do Gestor do RPPS

35) Alterou a Tabela 31, constante do item II (Layout dos Arquivos Não Estruturados) do Anexo III da IN 43/2017, que passa a ter a seguinte estrutura:

RELATÓRIO DETALHADO DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS COM O [RPPS] E VIGENTES NO [EXERCÍCIO DA PCA]

Informações Gerais sobre os Parcelamentos											
Número do Parcelamento	Partes Envolvidas	Lei Autorizativa	Data da Assinatura	Tipo ²²	Quantidade de Parcelas	Índice de Correção Monetária	Percentual de Juros a. m.	Data / vencimento 1º Parcela	Competência Inicial do Parcelamento	Competência Final do Parcelamento	Valor Consolidado

Extrato do Parcelamento: [Número do Parcelamento] ²³												
SALDO DEVEDOR - REGISTRO CONTÁBIL POR COMPETÊNCIA						FLUXO FINANCEIRO DO PAGAMENTO						
Competência	A - Saldo Devedor Inicial ²⁴	B - Índice de Atualização	C - Valor da Atualização do Saldo Devedor do Mês ²⁵ = A * B	D - % Juros a. m.	E - Valor dos Juros ²⁶ = [(A + C) * D]	F - Valor Principal da Parcela ²⁷	G - Valor da Atualização da parcela ²⁸ = B * F	H - Valor dos Juros sobre a parcela ²⁹	I - Valor Total Pago ³⁰ = F + G + H	Nº. da Parcela	Data do Pagamento	J - Saldo Devedor para o Mês Seguinte ³¹

Município/ES, ___/dezembro/ [exercício de competência da PCA]

Assinatura do Gestor do RPPS

Observações: 1 - A tabela 'extrato do parcelamento' representa um modelo proposto, admitindo-se modificações para sua adequação à legislação que autoriza o parcelamento.

2 - As modificações eventualmente impostas ao extrato do parcelamento devem observar a evidenciação das colunas A, C, E e I, necessárias à observância do regime de competência dos registros contábeis.

²² Contribuição Patronal e/ou Contribuição Servidor.

²³ No extrato, trazer as informações desde a data de assinatura do parcelamento. Apresentar um extrato por parcelamento.

²⁴ Compreende o saldo devedor inicial apurado na data da assinatura do parcelamento. Deve corresponder com o valor disposto na coluna 'saldo devedor para o mês seguinte' da competência anterior, constituindo o saldo a ser registrado no ativo da entidade como **direito a receber**.

²⁵ Compreende o valor da atualização monetária do saldo devedor, ensejando o registro por competência de uma **Varição Patrimonial Aumentativa (VPA Atualização)**.

²⁶ Compreende o valor dos juros moratórios incidentes sobre o saldo devedor, ensejando o registro por competência de uma **Varição Patrimonial Aumentativa (VPA Juros)**.

²⁷ Compreende o valor principal da parcela. Deve corresponder com o valor disposto na coluna 'valor total pago' da competência anterior.

²⁸ Compreende o valor da atualização da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: $G = B * F$

²⁹ Compreende o valor dos juros da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: $H = D * F$

³⁰ Compreende o somatório do valor principal da parcela, o valor da atualização monetária da parcela e o valor dos juros sobre a parcela, constituindo o saldo a ser registrado como **baixa no direito a receber**, obedecendo a seguinte fórmula: $I = F + G + H$

³¹ O saldo devedor para o mês seguinte corresponde ao valor total pago multiplicado pela quantidade de parcelas restantes até o final do parcelamento.

36) Incluiu a Tabela 39 ao item II (Layout dos Arquivos Não Estruturados) do Anexo III da IN 43/2017, com a seguinte estrutura:

TABELA 39

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS _____

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria (ou Decreto, Ordem de serviço etc), de ___ de _____ de 201___, publicada no Diário Oficial de ___ de _____ de 201___, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens _____, registrado no processo administrativo n° _____, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens _____	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$

NOTAS EXPLICATIVAS (detalhamento das diferenças)

Por ser verdade, firmam o presente termo.

(município), ___ de _____ de 201___.

(nome, matrícula e assinatura dos membros da comissão responsável pelo inventário)

37) Alterou o arquivo DEMDFLT.XML, constante do item II (Layout dos Arquivos Estruturados) do Anexo III da IN 43/2017, revisando a descrição da observação [3] referente ao campo “Tipo da Consignação”:

[3] – Tipo da Consignação deve ser:

“1” – para consignações ao RPPS – SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA;

“2” – para consignações ao RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO PREVIDENCIÁRIO);

“3” – para consignações ao RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO FINANCEIRO);

“4” – para consignações ao RGPS – SERVIDORES/EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT;

“5” – para consignações ao RGPS – SERVIÇOS DE TERCEIROS;

Nota.: Este Campo será Obrigatório quando Conta Contábil for igual a 2.1.8.8.1.01.01 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS ~~(CONSOLIDAÇÃO)~~, 2.1.8.8.1.01.02 ~~INSS (CONSOLIDAÇÃO)~~ CONTRIBUIÇÃO AO RGPS, 2.2.8.8.1.01.01 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS ~~(CONSOLIDAÇÃO)~~, 2.2.8.8.1.01.02 ~~INSS-(CONSOLIDAÇÃO)~~ RGPS - RETENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS